SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 20 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2445

ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERV. ABAST. ÁGUA E ESGOTAMENTO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS - ARSAP

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS
CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DA ARSAP

A ARSAP, atendendo o teor da Lei Municipal 5.927/2016, que cria, estrutura e dispõe sobre o funcionamento da ARSAP, convida os representantes de TODAS as entidades da Sociedade Civil Organizada e Associações de Bairros formalmente estabelecidas, ativas e com reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, a comparecerem na segunda-feira, dia 25 de fevereiro de 2019, às 18 horas, na sede da ARSAP – Rua Monsenhor Lopes, nº 35, bairro Nossa Senhora das Graças, Pará de Minas/MG.
Conforme previsão legal, o Conselho Administrativo e Conselho Fiscal desta Agência serão renovados, tendo em vista decurso do mandato atual dos Conselheiros.

Atenciosamente,

SÉRGIO PEREIRA SOARES MAIA
Presidente do Conselho Administrativo da ARSAP

Publicado por:
Simone Alves Santos
Código Identificador:779CA26C

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 17/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIAÇU – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2019.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Ipiaçu, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.259/0001-21 firmado em 18/02/2019. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 18/02/2019 a 31/12/2019. Valor R$ 5.708,68. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:3B8E01FE

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - CIDES

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, no uso de suas atribuições legais, DECIDE REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 01/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em redes de distribuição de energia para execução da modificação da rede, substituição e ampliação do parque de iluminação pública nos demais termos do Edital do processo citado, sendo esta a solução mais adequada e prudente, de forma que o CIDES ainda adotará, em caráter de urgência, os procedimentos necessários para a realização de um novo procedimento licitatório com o mesmo objeto em questão mediante adequação do instrumento editalício com vistas ao atendimento pleno aos dispositivos e princípios legais que regem as contratações públicas e, em especial, ao interesse público. Para acessar a íntegra do Despacho de Revogação, acesse: www.cides.com.br.

Uberlândia-MG, 19/02/2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:F5CD0E35

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM-MG

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM

O Presidente da AMM, no uso das suas atribuições e nos termos do art. 24 do Estatuto Social, convoca os membros **do Conselho Diretor da Associação Mineira de Municípios – AMM** para **a primeira reunião ordinária do conselho** a ser realizado **no dia 01 de março de 2019,** na sede da AMM, Belo Horizonte – MG, a qual se instalará, em primeira chamada, às 10h e em segunda chamada, às 11h, validamente com a presença de, no mínimo, 09 (nove) membros, conforme aplicação analógica dos termos do art. §1º do art. 24, para deliberarem acerca da seguinte pauta:
(1) Apresentação das ações realizadas no ano de 2.018;
(2) Apresentação do Planejamento de ações de interesse municipal para 2.019
(3) Assuntos Diversos

Belo Horizonte 20 de fevereiro de 2019

JULVAN LACERDA
Presidente da AMM

Publicado por:
Thiago Ferreira de Oliveira
Código Identificador:4517F4D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
RATIFICAÇÃO

Processo licitatório nº 004/2018
Inexigibilidade nº 001/2018
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Instituto Plenum Brasil

Objeto: Contratação da empresa Instituto Plenum Brasil para capacitação das servidoras dessa Casa Legislativa, Daniela Carla Campos Rezende e Paula Risiene Alves, no curso "Atualização em Licitação e contratos" na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019.
Fundamentação legal: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93

Ratificação: Luiz Henrique Messias Sabino.
Data:19/02/2019.

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:E3CBAE66

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 017/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a nomeação da Comissão Especial na 105ª Reunião Ordinária do dia 18 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o §2º, art. 115, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 183/2018, altera redação do inciso III do artigo 26 da Lei nº 5212/2017, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do município de Formiga.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Wilse Marques Faria - Wilse Marques - Presidente
Sidney Geraldo Ferreira - Sidney Ferreira - Relator
Flávio Martins da Silva - Flávio Martins - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 19 de fevereiro de 2019.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:4C5EA552

PORTARIAS
PORTARIA Nº 018/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 91, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de estudar e exarar parecer sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2019, que altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Formiga.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Sidney Geraldo Ferreira - Sidney Ferreira - Presidente
Wilse Marques Faria - Wilse Marques - Relatora
Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 19 de fevereiro de 2019.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:82A9B9BE

PORTARIAS
PORTARIA Nº 019/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar a Reunião Ordinária do dia 04 de março de 2019, segunda-feira de Carnaval, para o dia 28 de fevereiro de 2019, quinta-feira, às 9 horas no plenário da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 19 de fevereiro de 2019.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:E382548F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PORTARIA 007/2019

PORTARIA Nº 007/2019

Afastamento Servidor Público – Cargo Assessor Parlamentar – Comissão - Providência.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Câmara Municipal e o art. 1º, § 4º, inciso I, da Lei Municipal n° 852/1999, RESOLVE:

Art. 1° - O Poder Legislativo de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, por este ato, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE a Servidora Elisvânia Aparecida Rosa, ocupante do Cargo de Assessor Legislativo (CPC-05), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, compreendido entre os dias 18/02/2019 e 17/06/2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba, 18 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DE SOUZA CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba/MG

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:8A0C4A3C

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PORTARIA 008/2019

PORTARIA Nº 008/2019

Nomeia Servidor Público – Cargo Assessor Parlamentar – Comissão - Providência.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Câmara Municipal e o art. 1º, § 4º, inciso I, da Lei Municipal n° 852/1999, RESOLVE:

Art. 1° - O Poder Legislativo de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, por este ato, tendo em vista a licença maternidade da Servidora Elisvânia Aparecida Rosa, ocupante do Cargo de Assessor Legislativo (CPC-05), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, compreendido entre os dias 18/02/2019 e 17/06/2019, nomeia, pelo mesmo período de afastamento, **Hortensia Martins da Silva**, portadora da Carteira de Identidade nº MG-19.743.422, inscrita no CPF sob n° 128.112.446-03, para exercer o cargo de **Assessor Legislativo** (CPC-05), de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria do Poder Legislativo, cujas funções serão exercidas na Cidade de Guaraciaba/MG, nos termos da Lei Municipal n° 852/1999.
Art. 2° - O servidor deverá apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba, 18 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DE SOUZA CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba/MG

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:A76977B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
RESOLUÇÃO Nº 001/2019

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

Insere o Inciso IX, no artigo 90 da Resolução n.º 014/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Fino) para criar a Comissão Permanente de Defesa da Juventude, da Criança e do Adolescente.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Vereador José Maria de Paula, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O artigo 90 da Resolução n.º014/2016 passa a vigorar com o acréscimo do Inciso IX, que tem a seguinte redação:

"IX – de Defesa da Juventude, da Criança e do Adolescente:
a) Todas as matérias atinentes as crianças e adolescentes em geral;
b) Políticas de desenvolvimento do jovem empreendedor, crédito e incentivos fiscais;
c) Recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas a ameaça ou violação dos direitos das crianças e adolescentes;
d) Fiscalização, controle e acompanhamento de programas governamentais relativos aos direitos das crianças e adolescentes;
e) Fiscalização, controle e acompanhamento de ações e eventos voltados para as crianças e adolescentes nas áreas de esporte, lazer, turismo, cultura e educação, dentre outros, especialmente aqueles que envolvam recursos públicos;
f) Políticas públicas da juventude;
g) Políticas para a diminuição da vulnerabilidade social ao risco de violência entre jovens;
h) Colaboração com entidades não governamentais, nacionais e internacionais, que atuem na defesa dos direitos das crianças e adolescentes;
i) Acompanhamento da ação dos conselhos de direitos das crianças e dos adolescentes instalados nos Municípios, Estados, Distrito Federal e União;
j) Políticas de trabalho para a juventude".

Artigo 2º - A alínea "d", do inciso VI, do artigo 90 da Resolução n.º 014/2016 para a vigorar com a seguinte redação:

"d) assuntos relativos à família, mulher, idoso e portadores de deficiência física";

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", 19 de fevereiro de 2019.

VEREADOR JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:DA02A256

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2019

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2019

Denomina "Antônio Lemes da Fonseca" a Rodovia Municipal que liga o município de Ouro Fino/MG ao Município de Santa Rita de Caldas/MG e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada "Antônio Lemes da Fonseca" a Rodovia Municipal que liga o município de Ouro Fino/MG ao Município de Santa Rita de Caldas/MG.

Art. 2º - A rodovia municipal "Antônio Lemes da Fonseca" possui extensão de 19 Km (dezenove quilômetros), com início em seu marco zero no final da extensão da Rua Manoel Jesuíno de Carvalho, logo após o final do Bairro Vila Rica, a trezentos metros (300m) da Rua Maria Chessa, com término na divisa dos municípios de Ouro Fino e Santa Rita de Caldas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "Ver. Antônio Olinto Alves", em 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:16BD5C18

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2019

DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2019

Denomina Dário Luiz de Almeida a rua que especifica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada "Dário Luiz de Almeida" a Rua "2" do Loteamento Residencial Gargatá, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "Ver. Antônio Olinto Alves", em 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:B270B410

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2019

DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2019

Denomina Joaquim Jesuíno de Arruda a rua que especifica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada "Joaquim Jesuíno de Arruda a Rua "7" do Loteamento Residencial Gargatá, neste Município.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "Ver. Antônio Olinto Alves", em 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:37167F77

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

Credenciamento nº 001/2019
Inexigibilidade nº 001/2019
Processo Licitatório nº 003/2019
Contrato nº 002/2019
Contratado: EUDES DA SILVA FONSECA
Objeto: Prestação de serviços de táxi do município de Santa Bárbara em veículo em bom estado de uso e conservação, para transporte de servidores municipais e vereadores em serviços de interesse da Câmara, sendo pagos os quilômetros efetivamente rodados dentro ou fora do município, em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não.
Prazo: 14/02/2019 a 31/12/2019
Valor Estimado: R$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) rateado igualitariamente entre os credenciados
Data de assinatura: 14/02/2019

Santa Bárbara, 19 de fevereiro de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:D507270C

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

Credenciamento nº 001/2019
Inexigibilidade nº 001/2019
Processo Licitatório nº 003/2019
Contrato nº 003/2019
Contratado: CRISTIANO AUGUSTO SILVA DO CARMO
Objeto: Prestação de serviços de táxi do município de Santa Bárbara em veículo em bom estado de uso e conservação, para transporte de servidores municipais e vereadores em serviços de interesse da Câmara, sendo pagos os quilômetros efetivamente rodados dentro ou fora do município, em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não.
Prazo: 14/02/2019 a 31/12/2019
Valor Estimado: R$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) rateado igualitariamente entre os credenciados
Data de assinatura: 14/02/2019

Santa Bárbara, 19 de fevereiro de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:F957BF30

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

Credenciamento nº 001/2019
Inexigibilidade nº 001/2019
Processo Licitatório nº 003/2019
Contrato nº 004/2019
Contratado: GERALDO DAS GRAÇAS ARCANJO
Objeto: Prestação de serviços de táxi do município de Santa Bárbara em veículo em bom estado de uso e conservação, para transporte de servidores municipais e vereadores em serviços de interesse da Câmara, sendo pagos os quilômetros efetivamente rodados dentro ou fora do município, em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não.
Prazo: 14/02/2019 a 31/12/2019
Valor Estimado: R$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) rateado igualitariamente entre os credenciados
Data de assinatura: 14/02/2019

Santa Bárbara, 19 de fevereiro de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:EB935ED9

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

Credenciamento nº 001/2019
Inexigibilidade nº 001/2019
Processo Licitatório nº 003/2019
Contrato nº 005/2019
Contratado: AFRÂNIO MATOS
Objeto: Prestação de serviços de táxi do município de Santa Bárbara em veículo em bom estado de uso e conservação, para transporte de servidores municipais e vereadores em serviços de interesse da Câmara, sendo pagos os quilômetros efetivamente rodados dentro ou fora do município, em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não.
Prazo: 14/02/2019 a 31/12/2019
Valor Estimado: R$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) rateado igualitariamente entre os credenciados
Data de assinatura: 14/02/2019

Santa Bárbara, 19 de fevereiro de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:1101EADB

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

Credenciamento nº 001/2019
Inexigibilidade nº 001/2019
Processo Licitatório nº 003/2019
Contrato nº 006/2019
Contratado: LIVAURISTON DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de táxi do município de Santa Bárbara em veículo em bom estado de uso e conservação, para transporte de servidores municipais e vereadores em serviços de interesse da Câmara, sendo pagos os quilômetros efetivamente rodados dentro ou fora do município, em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não.
Prazo: 14/02/2019 a 31/12/2019
Valor Estimado: R$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) rateado igualitariamente entre os credenciados
Data de assinatura: 14/02/2019

Santa Bárbara, 19 de fevereiro de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:F109027D

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

Credenciamento nº 001/2019
Inexigibilidade nº 001/2019
Processo Licitatório nº 003/2019
Contrato nº 007/2019
Contratada: GERALDO CLEMENTE FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de táxi do município de Santa Bárbara em veículo em bom estado de uso e conservação, para transporte de servidores municipais e vereadores em serviços de interesse da Câmara, sendo pagos os quilômetros efetivamente rodados dentro ou fora do município, em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não.
Prazo: 14/02/2019 a 31/12/2019
Valor Estimado: R$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) rateado igualitariamente entre os credenciados
Data de assinatura: 14/02/2019

Santa Bárbara, 19 de fevereiro de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:C4E427FE

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

Credenciamento nº 001/2019
Inexigibilidade nº 001/2019
Processo Licitatório nº 003/2019
Contrato nº 008/2019
Contratado: ROBERTO RODRIGUES DA FONSECA
Objeto: Prestação de serviços de táxi do município de Santa Bárbara em veículo em bom estado de uso e conservação, para transporte de servidores municipais e vereadores em serviços de interesse da Câmara, sendo pagos os quilômetros efetivamente rodados dentro ou fora do município, em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não.
Prazo: 14/02/2019 a 31/12/2019
Valor Estimado: R$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) rateado igualitariamente entre os credenciados
Data de assinatura: 14/02/2019

Santa Bárbara, 19 de fevereiro de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:638AF7EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA Nº 008/2019

Nomeia servidor para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Simão Pereira.

O Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente a que lhe confere a Lei Municipal nº 801/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora efetiva Aline Batista da Silva Ferreira para exercer a função de Controladora Interna Oficial da Câmara Municipal de Simão Pereira.
Art. 2º - Pelo efetivo exercício da função de Controladora Interna da Câmara Municipal, fica atribuída gratificação mensal, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), não possuindo qualquer vinculação com a remuneração do cargo da servidora, incidindo exclusivamente sobre seu vencimento básico.
Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Nº 003, de 02 de janeiro de 2019.

Simão Pereira, 01 de fevereiro de 2019.

VEREADOR DAVID CARVALHO PIMENTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vanessa Andrade Santos
Código Identificador:DA9C471F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Ata de Registro de Preços - PAL N.º 056/2018 - Pregão Presencial nº. 032/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e vulcanização. Valor Global da Ata: R$ 31.440,00 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais). Ata n° 006/2019. Contratada: RG PNEUS LTDA inscrita no CNPJ n.º 25.567.140/0007-62, com sede na Rua Sacramento, n.º 420, Bairro Feixos, João Monlevade - MG – Valor: R$ 31.440,00.

Ponte Nova, 19 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:77EEF17A

CISAMAPI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 2º COLOCADO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial nº 032/2018. Extrato de Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor da licitante 2 ª colocada: **RG PNEUS LTDA inscrita no CNPJ n.º 25.567.140/0007-62**, referente aos itens 01 e 02. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8817.

Ponte Nova, 19 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:B7435E39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº063/18

OBJETO: Fica realinhado o preço do item 02 – Açúcar do anexo I do Ata de Registro de Preço original, passando o valor unitário; item 02 – Açúcar R$ 11,48 (onze reais e quarenta e oito centavos), em conformidade ao determinado no artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/1993.

Contratada: MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:FB42AEA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº056/18

OBJETO: Fica realinhado o preço do item 34 – Feijão do anexo I do contrato original, passando o valor unitário; item 34 – Feijão R$ 5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos), em conformidade ao determinado no artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/1993.

MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG.
Contratante

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:1DB83E3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº056/18

OBJETO: Fica realinhado o preço do item 3 – Açúcar, o item 56 óleo, do anexo I do Ata de Registro de Preço original, passando o valor unitário; item 3 – Açúcar R$ 11,48 (onze reais e quarenta e oito centavos) e o item 56 óleo R$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos), em conformidade ao determinado no artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/1993.

MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG.
Contratante

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:0376643C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº059/18

OBJETO: Fica realinhado o preço do item 03 – Açúcar, o item 30 - Óleo do anexo I do Ata de Registro de Preço original, passando o valor unitário; item 03 – Açúcar R$ 11,48 (onze reais e quarenta e oito centavos) e 30 – Óleo R$ 04,41 (quatro reais e quarenta e um centavos), em conformidade ao determinado no artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/1993.

MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG.
Contratante

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:C85ABBA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO 001/2019

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS-MG, com sede à Rua São Vicente, 164, Centro, 39.990-000, torna-se público que se encontra em aberto o **CREDENCIAMENTO 001/2019** de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais para atendimento ás demandas da secretaria de saúde de Águas Vermelhas MG.. A primeira seleção ocorrerá em 11/03/2019 às 14h00min, permanecendo aberto para futuros e eventuais interessados. Informações complementares no endereço acima mencionado, no site:

www.aguasvermelhas.mg.gov.br ou através do e-mail: licitacao.prefeituraav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG, 18/02/2019

MAXWELL PEREIRA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Clecio Teixeira Alves
Código Identificador:E8AB072A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO 002/2019

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS-MG, com sede à Rua São Vicente, 164, Centro, 39.990-000, torna-se público que se encontra em aberto o **CREDENCIAMENTO 005/2017** de clínicas médicas para realização de exames cardiológicos para atendimento ás demandas da secretaria de saúde de Águas Vermelhas MG. A primeira seleção ocorrerá em 12/03/2019 às 09h00min, permanecendo aberto para futuros e eventuais interessados. Informações complementares no endereço acima mencionado, no site: www.aguasvermelhas.mg.gov.br ou através do e-mail: licitacao.prefeituraav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG, 18/02/2019

MAXWELL PEREIRA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Clecio Teixeira Alves
Código Identificador:09A150C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 035/2018, INEXIGIBILIDADE n. º 011/2018, Partes Município de Alvorada de Minas e Adrianna Belli Pereira de Souza Sociedade de Advogados. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, NA AREA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL PARA REVISAR E ATUALIZAR ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, PATROCÍNIO DE DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS PERANTE PROMOTORIAS E TCE/MG, BEM COMO PARECERES ASMINISTRATIVOS QUANDO SOLICITADO. Tal contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2019.

Alvorada de Minas, 18 de fevereiro de 2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:E8A8A753

LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO

PROCESSO 024/2019
INEXIGIBILIDADE 008/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, através da Comissão de Licitações torna público, que fará realizar o **CREDENCIAMENTO** tendo como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ALTO CUSTO E EXAMES ANÁTOMOS PATOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS. Prazo para o credenciamento: de 11/03/2019 até 31/12/2019. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 19 de fevereiro de 2019.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:3861D06C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0001/2019

Processo Licitatório nº 0130/2019, Pregão Presencial nº 0054/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e AUTO POSTO ALVORADA LTDA - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍUCLOS DA FROTA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019. VALOR DO CONTRATO**: R$1.927.500,00 (hum milhão e novecentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).** Assinatura: 02/01/2019. Vigência 02/01/2019 até 31/12/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:8A922DE9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0002/2019

Processo Licitatório nº 0001/2019, Processo Inexigibilidade nº 0001/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e JOSE EDMILSON B VIEIRA. Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA CACAU COM RAPADURA PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO EM SÃO JOSÉ DO JASSÉM NO DIA 19/01/2019. VALOR DO CONTRATO**: R$6.000,00 (seis mil reais).** Assinatura: 11/01/2019. Vigência 11/01/2019 até 20/01/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:5CC56621

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0003/2019
Processo Licitatório nº 0002/2019, Dispensa por Valor nº 0001/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e BRUNO DE ARAUJO MENDES 01262689678. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE TRABALHOS REFERENTES A PROJETO FESTIVAL DE CULINARIA NO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO**: R$8.200,00 (oito mil e duzentos reais).** Assinatura: 11/01/2019. Vigência 11/01/2019 até 31/12/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:243412E8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0004/2019

Processo Licitatório nº 0006/2019, Processo Dispensa nº 0002/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE (CII-AMAJE). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA AOS RESIDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE PERTENCENTES AO GRUO "A", "B" E "E" RECOLHIDOS NO MUNICÍPIO. VALOR DO CONTRATO**: R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).** Assinatura: 24/01/2019. Vigência 24/01/2019 até 31/12/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:9628651A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0006/2019

Processo Licitatório nº 0009/2019, Processo Dispensa nº 0004/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e CISAJE - CONSORC.INTER.SAUDE ALTO JEQUITINHONHA. Objeto: CONTRATO DE PROGRAMA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE, EM FAVOR DOS MUNÍCIPES DA CONTRATANTE, USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. (CISAJE). VALOR DO CONTRATO**: R$128.410,56 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).** Assinatura: 02/01/2019. Vigência 02/01/2019 até 31/12/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:359BE07F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Administrativo N.°: 30/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.O 003/2019 atendeu as formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual o **RATIFICO**, para todos os fins de direito.

Araçuaí – MG, 13 de fevereiro de 2019

FABIANO THARCYUS CARVALHO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7C0330B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2018
PROCESSO Nº 078/2018 – REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2018. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de forma parcelada de MATERIAL ELÉTRICO para manutenção das atividades da Secretaria de Obras, conforme especificado no Anexo I do Edital de Licitação – Pregão Presencial 055/2018.VIGÊNCIA: 19/02/2019 a 18/02/2020. DATA DE ASSINATURA: 19/02/2019. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a SEMACOL – SEMENTES E MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ/MF sob o no 22.264.261/0001-5. VALOR: 16.272,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2018
PROCESSO Nº 078/2018 – REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2018. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de forma parcelada de MATERIAL ELÉTRICO para manutenção das atividades da Secretaria de Obras, conforme especificado no Anexo I do Edital de Licitação – Pregão Presencial 055/2018.VIGÊNCIA: 19/02/2019 a 18/02/2020. DATA DE ASSINATURA: 19/02/2019. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e CÉSAR GERALDO BUENO - EIRELI, CNPJ/MF sob o no 16.875.345/0001-29 VALOR: 11.197,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2018
PROCESSO Nº 078/2018 – REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2018. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de forma parcelada de MATERIAL ELÉTRICO para manutenção das atividades da Secretaria de Obras, conforme especificado no Anexo I do Edital de Licitação – Pregão Presencial 055/2018.VIGÊNCIA: 19/02/2019 a 18/02/2020. DATA DE ASSINATURA: 19/02/2019. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e Delvalle Materiais Elétricos Ltda, CNPJ/MF 37.227.550/0001-58 VALOR: 49.899,00

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:6695ADDC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

ERRATA
Na publicação nº 2436 do dia 07 de fevereiro de 2019, páginas 16, do DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS, referente ao processo Licitatório 004/2019 Inegibilidade 001/2019.
ONDE SE LÊ: Entrega dos envelopes: período de 18 a 26 de fevereiro de 2019 de 09 h00 min. até as 16 h00 min.
LEIA-SE:Entrega dos envelopes: período de 18 a 26 de fevereiro de 2019 de 09 h00 min. até as 13 h00 min.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:829E81ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 001/2018-FUMUSA

EXTRATO DE INEXIGIBLIDADE
PROCESSO Nº 001/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
CONTRATO Nº001/2019
CONTRATO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA DE ARCOS
CONTRATADO: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS.
Objetivo: Solicito a contratação de serviços de atualização de software contabilidade publica(CP) gestao de pessoas (GP), Informações atualizadas (IA), Planejamento e Orçamento (LOA), resposabilidade fiscal (RF), tesouraria (ST), com atendimento técnico, para 2019, ao

global R$29.228,64 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 21.01.10.122.9024.2.358.000.3.3.90.40.04
VIGENCIA:ATÉ 31/12/2019

Arcos, 28/12/2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:ADD37EEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 4880/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.880 – 04/02/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **MONITOR ESCOLAR** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IV, padrão A, o (a) Sr (a) **SORAIA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 136947/4.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 04 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:18503735

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 4881/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.881 – 04/02/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **MONITOR ESCOLAR** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IV, padrão A, o (a) Sr (a) **NEUSA APARECIDA PEREIRA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 136948/2.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 04 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:12C5F7AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -002/2018-FUMUSA

EXTRATO DE INEXIGIBLIDADE
PROCESSO Nº 002/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
CONTRATO Nº002/2018
CONTRATO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA DE ARCOS
CONTRATADO: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS.
Objetivo: Solicito a contratação de serviços de:
locação de software Patrimonio, Licitações e contratos e Portal da Transparência, com atendimento técnico, para 2019.
locação de software Pronim eSocial: adequação, pronim registro SMT, Pronim comunicador eletrônico com atendimento técnico, para 2019.
VALOR GLOBAL: R$33.555,84 (trinta e três mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 21.01.10.122.9024.2.358.000.3.3.90.40.04
VIGENCIA: ATÉ 31/12/2019

Arcos, 28/12/2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0423A724

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 4882/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.882 – 05/02/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica

Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **OFICIAL DE SERVIÇO - PEDREIRO** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IV, padrão A, o (a) Sr (a) **CLÉSIO RODRIGUES DOS SANTOS** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 110949/9.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor(a) ora nomeado(a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado(a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 05 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:9303C1C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 4883/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.883 – 05/02/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **MONITOR ESCOLAR** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IV, padrão A, o (a) Sr (a) **MARIA INÊS DE MIRANDA SILVA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 136950/4.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 05 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:7573A5B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 4884/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.884 – 06/02/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **MOTORISTA** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IV, padrão A, o (a) Sr (a) **JOSÉ GERALDO PEDROSO** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 109951/5.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 06 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:4D1BD753

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 4885/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.885 – 06/02/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica

Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível III, padrão A, o (a) Sr (a) **JAQUELINE ÁUREA DE PAULA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 142952/3.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 06 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:E893357E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 4886/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.886 – 06/02/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível III, padrão A, o (a) Sr (a) **MICHELLE APARECIDA ONOFRE DE OLIVEIRA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 142953/1.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 06 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:65F354CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 4887/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.887 – 06/02/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ASSISTENTE** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível V, padrão A, o (a) Sr (a) **SUENY RODRIGUES TEIXEIRA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 143954/5.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 06 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:83504D24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 4888/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.888 – 06/02/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica

Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **MONITOR ESCOLAR** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IV, padrão A, o (a) Sr (a) **MÁRCIA MARA CAMPOS** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 136955/5.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 06 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:3C730C1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 4889/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.889 – 06/02/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **MONITOR ESCOLAR** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IV, padrão A, o (a) Sr (a) **MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA TEIXEIRA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 136956/3.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 06 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:93A60334

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 4890/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.890 – 06/02/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **MONITOR ESCOLAR** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IV, padrão A, o (a) Sr (a) **LÍDIA RODRIGUES TOMÉ** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 136957/1.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 06 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:2F904EF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 4891/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.891 – 06/02/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **MONITOR ESCOLAR** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IV, padrão A, o (a) Sr (a) **IONE APARECIDA DE FARIA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 136958/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 06 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:9CEAC38C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 4892/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.892 – 06/02/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **MONITOR ESCOLAR** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IV, padrão A, o (a) Sr (a) **EDNA COSTA BARRA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 136959/8.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 06 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:88BA08CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 4894/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.894 – 07/02/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ASSISTENTE** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível V, padrão A, o (a) Sr (a) **JULIANA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 143960/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 07 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:918C291C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 4895/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.895 – 08/02/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Artigo 135, Inciso I, Alínea "d", o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, os Artigos 11 Caput, 13, Inciso I, 14 Caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de Novembro de 2018 e homologado em 07 de Janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **YGOR MARTINS FONSECA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 101961/9.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, o (a) servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 08 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:CCD812E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 4896/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.896 – 08/02/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso i, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO – MERENDEIRA** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **LUCAS HENRIQUE FERNANDES DE ASSIS** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 102962/2.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 08 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:1D561B33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 4897/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.897 – 08/02/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ASSISTENTE** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível V, padrão A, o (a) Sr (a) **MAKALYSTER MIRANDA DE FREITAS** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 143963/4.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 08 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:33BB5CDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 4898/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.898 – 11/02/2019

Dispõe Sobre Nomeação de Servidor(a) Público(a) Municipal Que Menciona.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Artigo 135, Inciso I, Alínea "d", o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, os Artigos 11 Caput, 13, Inciso I, 14 Caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de Novembro de 2018 e homologado em 07 de Janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **PAULO CÉSAR APARECIDO OLIVEIRA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 101964/3.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, o (a) servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 11 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:F12C7EC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 4899/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.899 – 11/02/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ASSISTENTE** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível V, padrão A, o (a) Sr (a) **ANDRÉ JOSÉ DE FARIA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 143965/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 11 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B79D473F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 4900/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.900 – 11/02/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ASSISTENTE** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível V, padrão A, o (a) Sr (a) **LUÍSA CAROLINA SILVA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 143966/9.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 11 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:FB573DC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 4901/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.901 – 11/02/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ASSISTENTE** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível V, padrão A, o (a) Sr (a) **GEOVANA RIBEIRO CAMPOS** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 143967/7.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 11 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:082EC3A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 008/2019

Pregão Presencial n° 005/2019

Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e descartáveis em atendimento às Secretarias Municipais

Homologação

O PREFEITO MUNICIPAL de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2019/PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019 ao licitante DEUSLAINE RODRIGUES DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.628.386/0001-62, com sede na Rua Mizael Furtado, nº 293, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais; ORGANIZAÇÃO ROCHA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19,230.765/0001-46, com sede na Rua Jose Furtado, nº 10, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais; PADARIA E CONFEIRARIA ALMEIDA & VASCONCELOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.930.389/0001-08, com sede na Rua Mizael Furtado, nº 309, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais; MERCADO E PADARIA SUPER PANE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.934.001/0001-74, com sede na Rua Emílio Vitói, nº 13, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais; MERCADO DA PRAÇA DE ARGIRITA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.274.043/0001-26, com sede na Praça Catulino Vasconcelos, nº 08, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais; CARLOS JOSÉ BARBOSA ARAUJO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.821.376/0001-71, com sede na Rua Projetada Rua B, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais; LUIZ ANDRÉ ALMEIDA DA CRUZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 32.447.897/0001-92, com sede na Rua Joaquim Cândido, nº 33, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais. ARGIRITA, 4 de fevereiro de 2019

PADARIA E CONFEITARIA ALMEIDA & VASCONCELOS L - CNPJ: 02.930.389/0001-08
Valor Total de R$ 56.594,53 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos)

CARLOS JOSE BARBOSA ARAUJO - CNPJ: 14.821.376/0001-71
Valor Total de R$ 10.096,00 (dez mil e noventa e seis reais)

ORGANIZACAO ROCHA - EIRELI -ME - CNPJ: 19.230.765/0001-46
Valor Total de R$ 39.335,70 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)

Deuslaine Rodrigues da Costa - CNPJ: 29.628.386/0001-62
Valor Total de R$ 16.778,00 (dezesseis mil e setecentos e setenta e oito reais)

Mercado da Praça de Argirita Ltda - CNPJ: 30.274.043/0001-26
Valor Total de R$ 105.392,00 (cento e cinco mil e trezentos e noventa e dois reais)

MERCADO E PADARIA SUPER PANE LTDA - CNPJ: 30.934.001/0001-74
Valor Total de R$ 46.821,30 (quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta centavos)

LUIZ ANDRÉ ALMEIDA DA CRUZ JÚNIOR - CNPJ: 32.447.897/0001-92
Valor Total de R$ 89.161,50 (oitenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

ARGIRITA, 04 de Fevereiro de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:16AB0C09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de ARGIRITA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que as propostas vantajosas para a Prefeitura Municipal de ARGIRITA nos autos do Processo de Licitação, adjudica as proposta do licitante **AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.687.873/0001-99, com sede na Rua Prof. Oswaldo Veloso, 120, Centro, Juiz de Fora/MG, como vencedor dos itens 9, 10, 11, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 42, 43; **CANAÃ DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.480.308/0001-00, com sede na Rua Guanabara, 285, Novo Horizonte, João Monlevade/MG, como vencedor dos itens 4, 5, 6, 7, 8, 12, 14, 23, 24, 28, 36, 37, 38, 41; **NORTE SUL PEÇAS E MECÂNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 65.198.566/0001-15, com sede na Rua Projetada, S/N, Rod. BR 116 KM 773, Leopoldina/MG, vencedor dos itens 35, 39, 40; **CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.579.601/0001-94, com sede na Rua Antonio Peixoto Guimaraes , Nº 620, Caiçaras, Belo Horizonte/MG, como vencedor dos itens 18, 19, 20, 21, 27; **MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.335.223/0001-60, com sede na Rua Úrsula Paulino, Nº 357-A, Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, como vencedor dos itens 13, 15, 16, 17, 22, 25, 26; **AGUIA DIESEL LTDA** , pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.474.901/0001-40, com sede na Avenida Brasil, 7407 , São Dimas, Juiz de Fora/MG, como vencedor dos itens 1, 2, 3; cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 28 de janeiro de 2019, sendo a contratação de empresa especializada para eventual aquisição de peças e acessórios originais para manutenção de veículos leves, semi pesados, pesados e máquinas da frota municipal. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

ARGIRITA, 30 de janeiro de 2019.

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:F9A271AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019/REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2019/PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019/REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019 ao licitante AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.687.873/0001-99, com sede na Rua Prof. Oswaldo Veloso, 120, Centro, Juiz de Fora/MG, como vencedor dos itens 9, 10, 11, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 42, 43; CANAÃ DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.480.308/0001-00, com sede na Rua Guanabara, 285, Novo Horizonte, João Monlevade/MG, como vencedor dos itens 4, 5, 6, 7, 8, 12, 14, 23, 24, 28, 36, 37, 38, 41; NORTE SUL PEÇAS E MECÂNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 65.198.566/0001-15, com sede na Rua Projetada, S/N, Rod. BR 116 KM 773, Leopoldina/MG, vencedor dos itens 35, 39, 40; CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.579.601/0001-94, com sede na Rua Antonio Peixoto Guimaraes , Nº 620, Caiçaras, Belo Horizonte/MG, como vencedor dos itens 18, 19, 20, 21, 27; MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.335.223/0001-60, com sede na Rua Úrsula Paulino, Nº 357-A, Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, como vencedor dos itens 13, 15, 16, 17, 22, 25, 26; AGUIA DIESEL LTDA , pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.474.901/0001-40, com sede na Avenida Brasil, 7407 , São Dimas, Juiz de Fora/MG, como vencedor dos itens 1, 2, 3, cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 28 de janeiro de 2019, sendo a contratação de empresa especializada para eventual aquisição de peças e acessórios originais para manutenção de veículos leves, semi pesados, pesados e máquinas da frota municipal. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

ARGIRITA, 04 de fevereiro de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:C95EB81E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação da Dispensa de Licitação Nº 002/2019, tendo em vista a proposta da empresa Luan Melo de Castro, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 29.808.757/0001-98, com sede na Rua Erasto Antunes de Oliveira, nº 69, Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de conserto da Motoniveladora Catepilar 120K – Série JAP05986, incluindo peças e meios necessários a fim de atender tal demanda, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 19 de fevereiro de 2.019.

Argirita, 19 de fevereiro de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:A1E4770D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de conserto da Motoniveladora Catepilar 120K – Série JAP05986, incluindo peças e meios necessários a fim de atender tal demanda, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa Luan Melo de Castro, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 29.808.757/0001-98, com sede na Rua Erasto Antunesde Oliveira, nº 69, Popular, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Argirita, 19 de fevereiro de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:95D47DFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta da empresa Luan Melo de Castro, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 29.808.757/0001-98, com sede na Rua Erasto Antunes de Oliveira, nº 69, Popular, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) nos autos do Processo de Licitação 012/2019 e da Dispensa de Licitação Nº 002/2019, para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de conserto da Motoniveladora Catepilar 120K – Série JAP05986, incluindo peças e meios necessários a fim de atender tal demanda, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 19 de fevereiro 2019, que ora é ratificada.

Argirita, 19 de fevereiro de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:EFA962A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
DATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de conserto da Motoniveladora Catepilar 120K – Série JAP05986, incluindo peças e meios necessários a fim de atender tal demanda.

CONTRATADO: ***LUAN MELO DE CASTRO***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 29.808.757/0001-98, com sede na Rua Antunes de Oliveira, nº 69, Popular, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

DO PRAZO DO CONTRATO: 19/02/2019 a 19/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
.3.90.30.00.2.01.00.26.782.0035.2.0059 00.01.00 – cod. Red. 157,
3.3.90.39.00.2.01.00.26.782.0035.2.0059 00.01.00 – cod. Red. 292

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:2565DBEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

O Município de Arinos/MG, através da Pregoeira, torna público aos interessados que no dia 07 de março de 2019 às 9:00 horas realizará Licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, tipo menor preço, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada: OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de créditos fiscais junto aos órgãos de Telecomunicações, na restituição de valores decorrentes de pagamento de TFF e TLA, não recolhidos em favor de Municípios referentes às Torres instaladas no Município de Arinos. O edital encontra-se disponível no site www.arinos.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 38 3635 1281.

Arinos 19 de fevereiro de 2019

(A) SILVEZIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:D4F172D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 009/2019 – Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de reforma de pneus, visando manutenção da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto. Abertura dia 08/03/2019, às 13:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 20/02/2019. Informações (32) 3727-1308 ou e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br -

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:2F85F24A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 008/2019 - PREGÃO 002/2019

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, COM AS EMPRESAS ABAIXO ELENCADAS:

Fornecedor	Valor Total	Situação
12176 - JORNAL PANORAMA LTDA ME	R$ 4.200,00	Vencedor

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:F7938B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EXTRATO AO CONTRATO 012/2019 - PROCESSO 009/2019 - PREGÃO 003/2019

O Município de Barroso torna público extrato ao contrato 012/2019

CONTRATADO: RAFAEL BECCARI DE SENA - EPP - CNPJ: 09608765000183

Objeto: Aquisição de instrumentos e equipamentos musicais para serem utilizados em oficinas de aprendizado e apresentações através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município.

Valor: R$ R$ 16.792,85
Vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:E745004E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EXTRATO AO CONTRATO 013/2019

O Município de Barroso torna público extrato ao contrato 013/2019

CONTRATADO: DREAM COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ: 07335118000110
Objeto: Aquisição de instrumentos e equipamentos musicais para serem utilizados em oficinas de aprendizado e apresentações através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município.

Valor: R$ R$ 551,00

Vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:D19EC155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EXTRATO AO CONTRATO 014/2019 - PROCESSO 009/2019 - PREGÃO 003/2019

O Município de Barroso torna público extrato ao contrato 014/2019
CONTRATADO: MARCELO ARAÚJO SILVA E COMPANHIA LTDA - CNPJ: 71107320000193
Objeto: Aquisição de instrumentos e equipamentos musicais para serem utilizados em oficinas de aprendizado e apresentações através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município.

Valor: R$ 2.727,75
Vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:8639C989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EXTRATO AO CONTRATO 015/2019 - PROCESSO 009/2019 - PREGÃO 003/2019

O Município de Barroso torna público extrato ao contrato 015/2019

CONTRATADO: ELIEL MARCELINO DIAS - CNPJ: 14414332000127

Objeto: Aquisição de instrumentos e equipamentos musicais para serem utilizados em oficinas de aprendizado e apresentações através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município.

Valor: R$ 24.234,00

Vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:F165ECDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EXTRATO AO CONTRATO 016/2019 - PROCESSO 009/2019 - PREGÃO 003/2019

O Município de Barroso torna público extrato ao contrato 016/2019

CONTRATADO: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME - CNPJ: 28453974000140

Objeto: Aquisição de instrumentos e equipamentos musicais para serem utilizados em oficinas de aprendizado e apresentações através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município.

Valor: R$ 7.478,95

Vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:C8A82342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 009/2019 - PREGÃO 003/2019

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR/HOMOLOGAR O PROCESSO EM EPÍGRAFE, DECLARANDO COMO VENCEDORES DO MESMO:

Fornecedor	Valor Total	Situação
04608 - RAFAEL BECCARI DE SENA - EPP	R$ 16.792,85	Vencedor
04757 - DREAM COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R$ 551,00	Vencedor
05145 - MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA	R$ 2.727,75	Vencedor
21201 - ELIEL MARCELINO DIAS	R$ 24.234,00	Vencedor
21202 - QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME	R$ 7.478,95	Vencedor

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:7BC258B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2019 - PROCESSO 018/2019 E EXTRATO AO CONTRATO 009/2019

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa de licitação e extrato do contrato para locação de imóvel de propriedade do Senhor

Roberto de Almeida Garcia para abrigar família em situação de vulnerabilidade social.

ROBERTO DE ALMEIDA GARCIA - CPF: 815.946.237-91

O valor global a ser pago será de **R$ 3.110,28.**

Ficha orçamentária: 463
Vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:CB929EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2019 - PROCESSO 022/2019

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa de licitação para ADQUIRIR MEDICAMENTO POR FORÇA DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE ONCOLÓGICA.

FARMACLASS DELIVERY MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.725.429/0001-62

Ficha Orçamentária: 394

Valor Total: R$ 12.799,00

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:7AB38E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2018 - PROCESSO 021/2019

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa de licitação para ADQUIRIR MEDICAMENTO POR FORÇA DE ORDEM JUDICIAL.

FARMACLASS DELIVERY MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.725.429/0001-62

Ficha Orçamentária: 394

Valor Total: R$ 6.700,00

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:F697A2E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2019 - PROCESSO 014/2019 E EXTRATO AO CONTRATO 008/2019

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa de licitação e Extrato ao contrato para CONTRATAÇÃO DO CIGEDAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (OVÁRIOSALPINGOHISTERECTOMIA E ORQUIECTOMIA), PARA CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS ERRANTES E PERTENCENTES À FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, ATRAVÉS DE CAMPANHAS ITINERANTES REALIZADAS NO MUNICÍPIO EM CONFORMIDADE COMA RESOLUÇÃO N.º 962 DE 27 DE AGOSTO DE 2010 DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA ATRAVÉS DE ESTABELECIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO (UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - UMEES), CONFORME DETALHADO NO PROJETO BÁSICO.

CONSÓRCIO INTER DE GEST E DES AMB. SUST. VERTE - CIGEDAS - CNPJ: 18773785000109

O valor global a ser pago será de **R$ 46.500,00**

Ficha orçamentária: 415

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:778CDBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2019 - PROCESSO 010/2019 E EXTRATO AO CONTRATO 006/2019

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa de licitação e Extrato de Contrato para REGULARIZAÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTES AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO CECLANS, JUNTO À CEMIG E EM ATENDIMENTO A ANEEL ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N.º 714/2016 DE 10/05/2016.

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16

Ficha Orçamentária: 693

Valor Total Estimativo: R$ 40.000,00
Vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:B3D88AE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATO ADMINISTRATIVO**. Cujo objeto é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO CONTRATANTE. **CONTRATO N° 001/2019,** contratada: **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS,** inscrita no CNPJ**:** 20.513.859/0001-01, Assinatura em 02/01/2019, vigência inicial em 02/01/2019, vigência Final em 31/12/2019. Valor Global **R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).**

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:E9A50880

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna pública a Ata de Registro de Preços nº 003/2019. Originada da realização do Pregão Presencial - Registro de Preços nº 003/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA**. Detentor: **TRIAMA NORTE IMPLEM. AGRIC E MAQ. LTDA**. Valor: R$ 89.900,00. Assinatura: 16/02/2019. Validade 16/02/2020. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com –

THAYNARA GOMES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:CE0A25C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº LICI-15/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 02 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-15/2018: PARTES: Prefeitura Municipal de Boa Esperança e Nikson Antonio de Almeida ME, CNPJ 07.312.185/0001-19. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação de serviços de transporte de passageiros, referente aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e outros órgãos. VALOR TOTAL: R$ 49.350,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Pregão Presencial nº 07/2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:5CAB03AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CTO 122/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo n. 112/2018. Convite n. 02/2018. Contrato n. 122/2018. Despacho: Destarte, autorizo, com estribo no art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93 a alteração contratual postulada e indicada pela Engenharia do Município, devendo ser formalizado o competente termo de aditamento contratual. Data: 04/01/2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:472EF299

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados do Pregão Presencial nº 003/2019 Processo nº 003/2019, cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais de uso odontológico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, que as empresas vencedoras foram:

- DENTAL MARIA LTDA itens 2, 9, 28, 29, 32, 38, 39, 57, 63, 87, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 e 101, totalizando R$ 9.571,12 (nove mil quinhentos e setenta e um reais e doze centavos);
- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO EIRELI itens 3, 4, 8, 12, 14, 33, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 53, 58, 80, 81, 82, 84, 86, 103, 104, 105, 108 e 109, totalizando R$ 7.798,00 (sete mil setecentos e noventa e oito reais);
- DUARTE DENTAL LTDA itens 1, 5, 6, 7, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 34, 35, 37, 40, 46, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 85, 88, 89, 90, 93, 102, 106, 107 e 110 no total de R$ 15.957,00 (quinze mil novecentos e cinquenta e sete reais).

O item 54 ficou frustrado.

Braúnas, 19 de fevereiro de 2019.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:B1003393

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O Município de Buritis – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar ás 09h00minh, no dia 07 de março, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preço, com o Objetivo de Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Condutor de Transporte, conforme Termo de Referência constante em Edital.

Buritis, 19 de fevereiro de 2019.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:8324D3FD

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviço n.° 010/2019 – Inexigibilidade n.° 013/2018 - Processo Licitatório n.° 330/2018. Empresa: **Clínica de Olhos Dra. Terezinha Ribeiro EIRELI - ME**. Valor: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Vigência do contrato: 04/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviço n.° 012/2019 – Inexigibilidade n.° 013/2018 - Processo Licitatório n.° 330/2018. Empresa: **Daiana Macedo Lopo Borges**. Valor: R$ 63.720,00 (sessenta e três mil e setecentos e vinte reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Vigência do contrato: 07/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviço n.° 020/2019 – Inexigibilidade n.° 013/2018 - Processo Licitatório n.° 330/2018. Empresa: **RM Dias Serviços Médicos - ME**. Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Vigência do contrato: 11/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviço n.° 023/2019 – Inexigibilidade n.° 013/2018 - Processo Licitatório n.° 330/2018. Empresa: **Tiago Pereira Damasceno - ME**. Valor: R$ 42.480,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Vigência do contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:81180BA6

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Termo Aditivo ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Processo Licitatório n.° 302/2018. Dispensa n.° 221/2018. Empresa: **Associação Mineira de Municípios - AMM.** Objeto: Serviços de publicação de atos oficiais em jornais de grande circulação. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:6A68F147

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Primeiro Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n.° 046/2016, Processo Licitatório n.° 063/2016, Dispensa n.° 054/2016. Contratada: **Celita Farias de Souza**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do aluguel para o período de 01/01/2019 a 31/06/2019, do imóvel situado na Avenida Central, n.° 120, na Vila Cordeiro, Buritis-MG, destinado às instalações do PSF da Vila Cordeiro. Data de Assinatura: 31/12/2018.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:B15697EC

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – Extrato de Ratificação de Contrato – Processo n.° 330/2018 - Inexigibilidade n.° 013/2018. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: CLÍNICA MÉDICA PIRES E PIRES LTDA - ME, CNPJ 20.395.179/0001-30. No valor de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Data do Contrato 02/01/2019 – Vigência: 02 (dois) Meses.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – Extrato de Ratificação de Contrato – Processo n.° 330/2018 - Inexigibilidade n.° 013/2018. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: BERNARDO AUGUSTO ANASTACIO RAMOS, CPF 108.071.396-45. No valor de R$ 261.000,00 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Data do Contrato 02/01/2019 – Vigência: 12 (doze) Meses.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – Extrato de Ratificação de Contrato – Processo n.° 330/2018 - Inexigibilidade n.° 013/2018. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: MARCELLA DE SOUZA MELO - ME, CNPJ 19.648.858/0001-95. No valor de R$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Data do Contrato 02/01/2019 – Vigência: 12 (doze) Meses.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – Extrato de Ratificação de Contrato – Processo n.° 330/2018 - Inexigibilidade n.° 013/2018. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: RAMON LUCAS ROMUALDO - ME, CNPJ 20.482.487/0001-01. No valor de R$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Data do Contrato 02/01/2019 – Vigência: 12 (doze) Meses.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – Extrato de Ratificação de Contrato – Processo n.° 330/2018 - Inexigibilidade n.° 013/2018. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: MARCOS ANTONIO MORAES FRANCO - ME, CNPJ 22.160.179/0001-87. No valor de R$ 162.000,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Data do Contrato 03/01/2019 – Vigência: 12 (doze) Meses.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – Extrato de Ratificação de Contrato – Processo n.° 330/2018 - Inexigibilidade n.° 013/2018. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: JOSE EDIR GUEDES - ME, CNPJ 27.099.906/0001-61 . No valor de R$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Data do Contrato 04/01/2019 – Vigência: 12 (doze) Meses.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – Extrato de Ratificação de Contrato – Processo n.° 330/2018 - Inexigibilidade n.° 013/2018. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: WILSON DEL NERO, CPF 029.031.856-46. No valor de R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Data do Contrato 02/01/2019 – Vigência: 12 (doze) Meses.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – Extrato de Ratificação de Contrato – Processo n.° 330/2018 - Inexigibilidade n.° 013/2018. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: KARLA CAMPOS BESCKOW - ME, CNPJ 27.092.138/0001-14. No valor de R$ 171.000,00 (Cento e Setenta e Um Mil Reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Data do Contrato 04/01/2019 – Vigência: 12 (doze) Meses.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – Extrato de Ratificação de Contrato – Processo n.° 330/2018 - Inexigibilidade n.° 013/2018. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: HUGO HENRIQUE FERREIRA E SILVA, CPF 070.556.146-19. No valor de R$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Data do Contrato 02/01/2019 – Vigência: 12 (doze) Meses.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – Extrato de Ratificação de Contrato – Processo n.° 330/2018 - Inexigibilidade n.° 013/2018. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecida: ADRIANA FURTADO PIRES, CPF 919.833.126-49. No valor de R$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Data do Contrato 02/01/2019 – Vigência: 12 (doze) Meses.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – Extrato de Ratificação de Contrato – Processo n.° 330/2018 - Inexigibilidade n.° 013/2018. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: CENTRO CLÍNICO NEURO ORTOPÉDICO DE UNAÍ, CNPJ 03.803.099/0001-58. No valor de R$ 284.160,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil e Cento e Sessenta Reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Data do Contrato 02/01/2019 – Vigência: 12 (doze) Meses.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – Extrato de Ratificação de Contrato – Processo n.° 330/2018 - Inexigibilidade n.° 013/2018. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: CENTRO NEUROLÓCIGO DE UNAÍ EIRELI - EPP, CNPJ 26.525.897/0001-60. No valor de R$ 84.960,00 (Oitenta e Quatro Mil e Novecentos e Sessenta Reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Data do Contrato 11/01/2019 – Vigência: 12 (doze) Meses.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – Extrato de Ratificação de Contrato – Processo n.° 330/2018 - Inexigibilidade n.° 013/2018. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: CONSULTORIO CLÍNICO RETTORE LTDA - ME, CNPJ 19.914.136/0001-35. No valor de R$ 179.832,00 (Cento e Setenta e Nove Mil e Oitocentos e Trinta e Dois Reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Data do Contrato 03/01/2019 – Vigência: 12 (doze) Meses.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – Extrato de Ratificação de Contrato – Processo n.° 330/2018 - Inexigibilidade n.° 013/2018. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: ALLYSSON MATHEUS FERREIRA SALES - ME, CNPJ 24.393.022/0001-27. No valor de R$ 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Data do Contrato 04/01/2019 – Vigência: 12 (doze) Meses.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – Extrato de Ratificação de Contrato – Processo n.° 330/2018 - Inexigibilidade n.° 013/2018. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: FELIPE UCHOA BRITO - ME, CNPJ 28.336.050/0001-63. No valor de R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Data do Contrato 11/01/2019 – Vigência: 12 (doze) Meses.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – Extrato de Ratificação de Contrato – Processo n.° 330/2018 - Inexigibilidade n.° 013/2018. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: SALUTAR PARACATU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 18.825.708/0001-47. No valor de R$ 114.480,00 (Cento e Quatorze Mill e Quatrocentos e Oitenta Reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Data do Contrato 02/01/2019 – Vigência: 12 (doze) Meses.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:4A6334E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 012/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 008/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **12 de março** de **2019**, às **08:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS REMANESCENTES CONSTANTES DO TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC – FNDE), NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PARA FUTURA EQUIPAGEM DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA EUZA, NO DISTRITO DE PALMITAL DE MINAS, MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 20 de fevereiro de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:C8C0087A

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 013/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **14 de fevereiro** de **2019**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **contratação de empresa especializada para oferecer serviços de internet banda larga popular com hostpost / wi-fi (incluindo manutenção)** destinados ao atendimento Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 20 de fevereiro de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:784B9155

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 04/2019 VALOR: R$170.000,00

CONCEDENTE: PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE CNPJ: 01.603.707/0001-55 ENDEREÇO: Praça São José s/n – Bairro Centro - CEP 38.625-000
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR TIA EUZA. CNPJ: 11.168.949/0001-11 ENDEREÇO: RUA ANTONIO FIRMIANO N.º 130 – BAIRRO CENTRO – Distrito de Palmital de Minas.
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: EVA REGINA PEREIRA GOMES
CARGO: DIRETORA PRESIDENTE

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL do Caixa Escolar TIA EUZA, durante o período de 01/03/2019 a 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:
02.06.06.12.306.0060.2042.3.3.90.30.00 (ficha 208) aquisição de gêneros alimentícios
02.06.02.12.365.0053.2037.3.3.90.30.00 (ficha 157) aquisição de material de consumo
02.06.02.12.365.0053.2037.4.4.90.52.00 (ficha 160) aquisição de equipamentos e materiais permanentes

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 01/03/2019 Data término: 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2019.

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 615, de 13 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6BB86A5C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2019 VALOR: R$170.000,00

CONCEDENTE: PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE CNPJ: 01.603.707/0001-55
ENDEREÇO: Praça São José s/n – Bairro Centro - CEP 38.625-000
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR MÃE BELA.
CNPJ: 11.192.545/0001-63
ENDEREÇO: RUA MANOEL DE ALMEIDA N.º 495 – BAIRRO CENTRO
REPRESENTANTE LEGAL: DALVA ANTONIO DA SILVA
CARGO: Diretora Presidente

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL do Caixa Escolar MÃE BELA, durante o período de 01/03/2019 a 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.06.12.306.0060.2042.3.3.90.30.00 (ficha 208) aquisição de gêneros alimentícios
02.06.02.12.365.0053.2037.3.3.90.30.00 (ficha 157) aquisição de material de consumo
02.06.02.12.365.0053.2037.4.4.90.52.00 (ficha 160) aquisição de equipamentos e materiais permanentes

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 01/03/2019 Data término: 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2019.

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 615, de 13 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7B930610

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 05/2019 VALOR: R$170.000,00

CONCEDENTE: PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE CNPJ: 01.603.707/0001-55 ENDEREÇO: Praça São José s/n – Bairro Centro - CEP 38.625-000
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR LUCIANO DA SILVA AMARAL. CNPJ: 26.806.948/0001-22 ENDEREÇO: RUA JOSE ALVIM S/N. – BAIRRO CENTRO – Distrito de Palmital de Minas.
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: FLAVIA MARIA DA SILVA
CARGO: DIRETORA PRESIDENTE

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL do Caixa Escolar LUCIANO DA SILVA AMARAL, durante o período de 01/03/2019 a 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:
02.06.06.12.306.0060.2042.3.3.90.30.00 (ficha 208) aquisição de gêneros alimentícios
02.06.04.12.361.0055.2036.3.3.90.30.00 (ficha 167) aquisição de material de consumo
02.06.04.12.361.0055.2036.3.3.90.30.00 (ficha 171) aquisição de equipamentos e materiais permanentes

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 01/03/2019 Data término: 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2019.

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 615, de 13 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:EC0858B1

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2019 VALOR: R$230.000,00

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55 ENDEREÇO: Praça São José s/n – Centro - CEP 38.625-000

RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR LICURGO JOSE CARDOSO. CNPJ: 05.835.953/0001-93 ENDEREÇO: RUA UNAÍ N.º 310 – BAIRRO: CENTRO
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: KELLY CRISTINA DE BISPO MELO CARDOSO
CARGO: Diretora Presidente

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL do Caixa Escolar Licurgo José Cardoso, durante o período de 01/03/2019 a 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º
02.06.06.12.306.0060.2042.3.3.90.30.00 (ficha 208) aquisição de gêneros alimentícios
02.06.04.12.361.0055.2036.3.3.90.30.00 (ficha 167) aquisição de material de consumo
02.06.04.12.361.0055.2036.3.3.90.30.00 (ficha 171) aquisição de equipamentos e materiais permanentes

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 01/03/2019 Data término: 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2019.

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 615, de 13 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:C7F79AE6

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2019 VALOR: R$170.000,00

CONCEDENTE: PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE CNPJ: 01.603.707/0001-55 ENDEREÇO: Praça São José s/n – Centro - CEP 38.625-000.
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR JOAQUIM DE MENDONÇA. CNPJ: 01.816.287/0001-95 ENDEREÇO: AVENIDA JUVÊNCIO MARTINS FERREIRA N.º 562 – DISTRITO DE PALMITAL DE MINAS – BAIRRO: CENTRO – CEP 38.625-000.
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: JULBERTINA CÂNDIDA DE JESUS ORNELAS
CARGO: DIRETORA PRESIDENTE

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL do Caixa Escolar LUCIANO DA SILVA AMARAL, durante o período de 01/03/2019 a 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º
02.06.06.12.306.0060.2042.3.3.90.30.00 (ficha 208) aquisição de gêneros alimentícios
02.06.04.12.361.0055.2036.3.3.90.30.00 (ficha 167) aquisição de material de consumo
02.06.04.12.361.0055.2036.3.3.90.30.00 (ficha 171) aquisição de equipamentos e materiais permanentes

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 01/03/2019 Data término: 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2019.

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 615, de 13 de dezembro de 2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3212AEA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 022/2019 PROCESSO 013/2019

Processo...: Prc 00013 19
Extrato do Contrato Nº Ata 022/2019 Licitação: Preg0012/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Tatau Transporte Turístico Ltda Me
Objeto.....: Contratação de ônibus Para o Transporte de Pacientes, Atletas e Socorro em Linhas Escolares.
Valor.....: R$ 42.080,00
Vigência...: 11/02/2019 a 10/02/2020
Dotações...:
0376 - 339030 - 1339213012.059 -
0377 - 339032 - 1339213012.059 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:016A2DB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 023/2019 PROCESSO 013/2019

Processo...: Prc 00013 19
Extrato do Contrato Nº Ata 023/2019 Licitação: Preg001219
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Mgl Turismo Ltda - Me
Objeto.....: Contratação de Micro-ônibus Para o Transporte de Pacientes, Atletas e Socorro em Linhas Escolares.
Valor.....: R$ 28.400,00
Vigência...: 11/02/2019 a 10/02/2020
Dotações...:
0376 - 339030 - 1339213012.059 -
0377 - 339032 - 1339213012.059 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:E27A578B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 027/2019 PROCESSO 007/2019

Processo...: Prc 00007 19
Extrato do Contrato Nº Ata 027/2019 Licitação: Preg000619
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Lagos Química Ltda
Objeto.....: Aquisição de óleo Lubrificante, Graxas e Materiais de Limpeza Automotivos.
Valor.....: R$10.310,00
Vigência...: 13/02/2019 a 12/02/2020
Dotações...:
0338 - 339030 - 1236112112.052 - Ensino

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:143A2316

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 024/2019 PROCESSO 007/2019

Processo...: Prc 00007 19
Extrato do Contrato Nº Ata 024/2019 Licitação: Preg000619
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Canedo Comercio e Representação Ltda

Objeto.....: Aquisição de óleo Lubrificante, Graxas e Materiais de Limpeza Automotivos.
Valor.....: R$37.015,00
Vigência...: 13/02/2019 a 12/02/2020
Dotações...:
0338 - 339030 - 1236112112.052 - Ensino

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:FE53EE16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 025/2019 PROCESSO 007/2019

Processo...: Prc 00007 19
Extrato do Contrato Nº Ata 025/2019 Licitação: Preg000619
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: West Parts Pecas e Lubrificantes Eireli
Objeto.....: Aquisição de óleo Lubrificante, Graxas e Materiais de Limpeza Automotivos.
Valor.....: R$29.513,40
Vigência...: 13/02/2019 a 12/02/2020
Dotações...:
0338 - 339030 - 1236112112.052 - Ensino

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:5BB580C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 026/2019 PROCESSO 007/2019

Processo...: Prc 00007 19
Extrato do Contrato Nº Ata 026/2019 Licitação: Preg000619
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Sonia Bernardes da Silva Carvalho
Objeto.....: Aquisição de óleo Lubrificante, Graxas e Materiais
De Limpeza Automotivos.
Valor.....: R$3.875,00
Vigência...: 13/02/2019 a 12/02/2020
Dotações...:
0338 - 339030 - 1236112112.052 - Ensino

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:34C052AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 033/2019 PROCESSO 193/2018

Processo...: Prc 00193 18
Extrato do Contrato Nº Ata 033/2019 Licitação: Preg010018
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Vale Comercial Ltda
Objeto.....: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica.
Valor.....: R$ 807.054,60
Vigência...: 13/02/2019 a 12/02/2020
Dotações...:
0236 - 339030 - 1030110032.035 - Saúde

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:B9A39E1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 032/2019 PROCESSO 193/2018

Processo...: Prc 00193 18
Extrato do Contrato Nº Ata 032/2019 Licitação: Preg010018
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Acácia Comercio de Medicamentos Ltda
Objeto.....: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica.
Valor.....: R$49.500,00
Vigência...: 13/02/2019 a 12/02/2020
Dotações...:
0236 - 339030 - 1030110032.035 - Saúde

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:7E5CC160

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 031/2019 PROCESSO 193/2018

Processo...: Prc 00193 18
Extrato do Contrato Nº Ata 031/20 Licitação: Preg010018
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: bh Farma Comercio Ltda
Objeto.....: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica.
Valor.....: R$93.480,00
Vigência...: 13/02/2019 a 12/02/2020
Dotações...:
0236 - 339030 - 1030110032.035 - Saúde

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:49CAB457

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 030/2019 PROCESSO 193/2018

Processo...: Prc 00193 18
Extrato do Contrato Nº Ata 030/2019 Licitação: Preg0100/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Alfalagos Ltda
Objeto.....: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica.
Valor.....: R$27.182,88
Vigência...: 13/02/2019 a 12/02/2020
Dotações...:
0236 - 339030 - 1030110032.035 - Saúde

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:1E45BA31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 029/2019 PROCESSO 193/2018

Processo...: Prc 00193 18
Extrato do Contrato Nº Ata 030/2019 Licitação: Preg010018
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Alfalagos Ltda
Objeto.....: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica.
Valor.....: R$27.182,88
Vigência...: 13/02/2019 a 12/02/2020
Dotações...:
0236 - 339030 - 1030110032.035 - Saúde

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:F9188490

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 028/2019 PROCESSO 193/2018

Processo...: Prc 00193 18
Extrato do Contrato Nº Ata 028/2019 Licitação: Preg010018
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: ts Farma Distribuidora Eireli - Epp
Objeto.....: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica.
Valor.....: R$246.147,40
Vigência...: 13/02/2019 a 12/02/2020
Dotações...:
0236 - 339030 - 1030110032.035 - Saúde

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:6BEC8B0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO...: PRC 00040 19
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102019 LICITACAO: INEX000219

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADO.: ALAN CESAR MARQUES
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR ALAN MARKS PARA APRESENTAÇAO NO CARNAVAL, NOS DIAS 02 E 04/03/2019.
VALOR.....: R$6.000,00
VIGENCIA...: 18/02/2019 a 31/03/2019
DOTACOES...: 0378 - 339036 - 1339213012.059

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:F9CAAAE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*

Contrato n.º 038/19: TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA - EPP,. Valor total: R$ 5.149,30 (Cinco Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Trinta Centavos);

Contrato n.º 039/19: LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA. Valor total: R$ 15.350,00 (Treze Mil, Trezentos e Cinquenta Reais);

Contrato n.º 040/19: RODINEY JULIAN GOMES & CIA LTDA. Valor total: R$ 99.496,00 (Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais);

Contrato n.º 041/19: MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME. Valor total: R$ 31.076,50 (Trinta e Um Mil, Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos);

Contrato n.º 042/19: BENEDITA REGIANE CARVALHO PEREIRA ME. Valor total: R$ $ 600,00 (Seiscentos Reais);

Contrato n.º 043/19: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39. Valor total: R$ 39.815,00 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Quinze Reais);

Contrato n.º 044/19: PADARIA ARMAZEM DO TRIGO LTDA - ME. Valor total: R$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais);

Contrato n.º 045/19: MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA - EPP. Valor total: R$ 58.519,50 (Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos);

Contrato n.º 046/19: REDIMINAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Valor total: R$ 43.845,00 (Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais); e

Contrato n.º 047/19: COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA. Valor total: R$ 46.265,70 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta Centavos).

Objeto: Gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das escolas e creche municipais.
Processo Licitatório n.º 251/18 – Pregão Presencial n.º 081/18.
Vigência: 14/02/2019 a 31/12/2019.
Dotação Orçamentária:
02.04.03.12.361.1201.2.060.339030-122;
02.04.03.12.361.1201.2.060.339030-123;
02.04.03.12.361.1201.2.060.339030-124;
02.04.03.12.365.1201.2002.339030-145;
02.04.03.12.365.1201.2.002339030-146;
02.04.03.12.365.1201.2.061.339030-149; e
02.04.03.12.365.1201.2.061.339030-150.

Cachoeira de Minas, 14 de Fevereiro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:BD42CF7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 039/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 039/19. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de empresa para prestação de serviço de analise microbiológica para controle de qualidade da água do município.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***PIMENTEL & FARIA LTDA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 24.567.478/0001-66, no valor total de R$ 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais).

Cachoeira de Minas, 19 de Março de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:54B1552B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 218/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 218/18 – Pregão Presencial n.º 083/18*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP* para a aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos e outras atividades relacionadas ao setor de obras do município. Ficando, portanto *ADJUDICADO* os ***ITENS 001, 003, 024, 027, 038, 042, 061, 075, 081, 088, 092, 096, 097, 123, 147, 148, 163, 169,170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 182,186, 187, 192, 194, 196, 197, 198, 199, 203, 207, 208, 220, 224, 225, 226, 229, 234, 240, 245, 248, 250, 253, 263, 275, 305, 313,314, 320, 321, 327, 328, 329, 330, 343, 348, 351, 353, 355, 376, 377, 378, 383, 385, 398, 400, 410, 411,413, 414, 415, 416, 417, 418, 423, 424, 427, 428, 429, 430, 432, 434, 435, 437, 441 e 442*** para a empresa ***MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA***; os ***ITENS 002, 017, 032, 034, 046, 054, 057, 063, 064, 067, 080, 105, 109, 111, 117, 118, 152,154, 165, 183, 193, 202, 204, 205, 206, 210, 211, 214, 215, 217, 221, 243, 255, 257, 259, 261, 262, 266, 267, 268, 269, 280, 281, 282, 284, 285, 322, 325, 338, 340, 364, 365, 406, 412 e 439*** para a empresa ***GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP***; os ***ITENS 004, 006, 009, 015, 016, 019, 020, 026, 033, 036, 090, 122, 131, 143, 149, 150,155, 168, 184, 185, 209, 212, 213, 218, 374, 375, 379, 438 e 443*** para a empresa ***LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME***; os ***ITENS 005, 010, 022, 028, 037, 040, 043, 048, 051, 052, 053, 055, 056, 058, 059, 078, 079, 082, 083, 085, 086, 087, 094, 101, 103, 104, 106, 107, 108, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 121, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 136, 137, 138, 141, 142, 144, 145, 151, 153, 156, 157, 158, 159, 160, 164, 166, 167, 180, 181, 200, 201, 219, 222, 223, 230, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 238, 239, 244, 247, 251, 252, 256, 258, 27, 272, 273, 276, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 307, 310, 311, 315, 316, 317, 323, 324, 326, 331, 332, 333, 335, 336, 337, 339, 345, 346, 347, 352, 354, 359, 360, 363, 366, 367, 368, 371, 372, 380, 381, 382, 384, 386, 388, 389, 403, 409, 419, 420, 422, 425, 426 e 440*** para a empresa ***DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME***; os ***ITENS 007, 011, 012, 013, 014, 018, 023, 025, 029, 030, 031, 035, 041, 045, 047, 049, 050, 060, 066, 069, 084, 089, 091, 093, 098, 099, 100, 102, 126, 132, 133, 134, 188, 189, 190, 191, 195, 216, 227, 241, 242, 246, 254, 260, 264, 265, 270, 274, 277, 278, 279, 308, 309, 341, 342, 344, 349, 350, 361, 362, 369, 373, 397, 399, 401, 402, 404, 405, 407, 408 e 431*** para a empresa ***KHADIJA APARECIDA DE ALVARENGA SALMAN OLIVEIRA - EPP***; os ***ITENS 008, 021, 070, 071, 073, 146, 356, 357, 358 e 433*** para a empresa ***MINERAÇÃO OLIVEIRA LTDA - ME***; e os ***ITENS 044, 392, 393, 394, 395 e 396*** para a empresa ***ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI - EPP***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 19 de Fevereiro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:4CF5930C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 258/18**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 258/18 – Pregão Presencial n.º 082/18*** aquisição de materiais de consumo, tais como: materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das secretarias municipais. Dando continuidade a sessão apreciou-se os termos das análises, conforme constam nos autos do Processo, verificando-se o seguinte: 1. Os ***ITENS 011, 052*** e ***065*** apresentados pela licitante ***IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA – EPP*** foram *aprovados*. 2. O ***ITEM 012, 016 e 028*** apresentados pela licitante ***LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME*** foram *aprovados*; o ***ITEM 075*** foi *reprovado*; e não apresentou amostra dos ***ITENS 042, 058 e 066*** conforme fora solicitado. 3. O ***ITEM 013*** apresentado pela licitante ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE*** foi *aprovado*. 4. Os ***ITENS 032, 033, 034, 035, 055*** e ***064*** apresentados pela licitante ***MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA*** foram *aprovados.* 5. A empresa ***PEDRO CESAR BORGES RAMOS - EPP*** não apresentou amostra do ***ITEM 044*** conforme fora solicitado. 6. E a empresa ***MOEMA COMERCIAL LTDA ME*** não apresentou amostra dos ***ITENS 068*** e ***071*** conforme fora solicitado. Fica, portanto, *CONVOCADAS* as licitantes *classificadas* posteriormente nos *itens* abaixo especificados para a fase de negociação, a ser realizada no dia 20 (Vinte) de Fevereiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), às 14h (Quatorze Horas) na sala de licitação do Município, sendo: a empresa ***PEDRO CESAR BORGES RAMOS - EPP*** para negociar valor dos ***ITENS 042, 058, 066*** e ***075***; a empresa ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE*** para negociar valor do ***ITEM 044***; a empresa ***IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA – EP*** para negociar valor do ***ITEM 068***; e a empresa ***LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME*** para negociar valor do ***ITEM 071***. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 19 de Fevereiro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:F0DAE0B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/19**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 009/19***. ***Tipo:*** Menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de serviços para manutenção dos tacógrafos utilizados nos veículos pertencentes à frota do Município. A data da realização do certame será no dia 01 de Março de 2019 às 9h, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até às 8h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 19 de Fevereiro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:1C89069C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG., Torna público a quem interessar que a abertura do Pregão Presencial 006/2019 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00 horas do dia 11/03/2019, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 19 de fevereiro de 2019.

BRENDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:98321BC9

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG., Torna público a quem interessar que a abertura do Pregão Presencial 007/2019 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 10:30 horas do dia 11/03/2019, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 19 de fevereiro de 2019.

BRENDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:11B915EA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 005/2019 ALTERA A PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2019, QUE ".NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, BEM COMO O PREGOEIRO E SUA RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO".**

PORTARIA Nº 005/2019

Altera a Portaria nº 001, de 10 de janeiro de 2019, que ".Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2019, bem como o Pregoeiro e sua respectiva Equipe de Apoio".

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas

atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006.

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º e o Art. 2º da Portaria nº 001 de 10 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada-MG. Para o exercício de 2019, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:"
1. Ronaldo Alves do Nascimento;
2. Clayton Ricardo de Araújo;
3. Edileuza Izidoro Neto.

"Art. 2º Fica nomeada o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio para realização de licitação. Na modalidade Pregão, no exercício de 2019, conforme os servidores abaixo identificados:"
Pregoeiro: Ronaldo Alves do Nascimento
Equipe de Apoio:
I. Clayton Ricardo de Araújo;
II. Edileuza Izidoro Neto.

Art.2º Essa Portaria altera a composição dos membros da Comissão de Licitação, tendo em vista o pedido de desligamento da Comissão de Licitação a Sra. Maria Nazaré Baliza Severo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2019.

Cachoeira Dourada – MG, em 19 de fevereiro de 2019.

MAURELÍZIA APARECIDA DA SILVA MARTINS
Diretora Executiva

Publicado por:
Ronaldo Alves Nascimento
Código Identificador:6658F753

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cajuri/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 08/2019, na data de 12/03/2019, às 09h00min, Registro de Preço nº 08/2019, **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.** O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@cajuri.mg.gov.br Site: www.cajuri.mg.gov.br ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 19/02/2019.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:150532F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇAO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2019
COMPRA DIRETA: 007/2019
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA, considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93), e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, **CNPJ 10.773.805/0001-21,** no valor total de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
Depois de cumpridas as formalidades de praxe.

Publique-se e Cumpra-se.

Campanha, 14 de fevereiro de 2019.

VALÉRIA CRISTINA BORGES
Diretora Presidente do Campanha Previ

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:3ED9B190

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
INEXIGIBILIDADE N° 0008/2019 - RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo 00024/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 0008/2019, a fim de que se proceda ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS,** totalizando um total estimado de **R$ 190.728,00** (Cento e noventa mil e setecentos e vinte e oito reais), anual.

Campanha/MG, 18 de fevereiro de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:8399F943

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ADITIVO - CESTA BÁSICA

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato– Processo nº 00026/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00014/2018 – segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 00063/2018– Contratada**: Juliana Godoy Moreira Lopes - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Nossa Senhora Aparecida, 9 – Bairro Centro –São Gonçalo do Sapucaí - MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 38.649.612/0001-82 – Reequilíbriofinanceiro - Altera do Valor total do contrato de R**$ 15.363,47** (Quinze mil e trezentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), para **R$ 16.507,82** (Dezesseis mil e quinhentos e sete reais e oitenta e dois centavos) a partir do dia **15/02/2019** - Objeto: Fornecimento de cestas básicas - Vigência: 15/02/2019 a 14/02/2019.

Campanha/MG, 15 de fevereiro de 2019.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:6D7F1E10

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO PROC 18-16 TP 1-16

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **Processo Nº 00018/2016 – Tomada de Preço Nº 00001/2016**, Contrato nº 00050/2016, Contratada: **CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA, CNPJ nº 07.636.375/0001-91**. Objeto da licitação: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO

MUNICÍPIO. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: 02/02/2019 – 02/05/2019.

Campanha/MG, 19/02/2019.

SÉRGIO SOARES NUNES
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:A94D60F8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA

Portaria SEMED nº 011/2019

O Secretário Municipal de Educação da Campanha, Estado de Minas Gerais, Vicente de Paulo Lentz Baldo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro membro, para comporem a Comissão de que trata o subitem 1.1 do Edital n° 001/2019:
- Renilda Marfeli Ribeiro, Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;
- Fabiana Alves de Melo, Chefe do Setor de Coordenação do NAEPE;
- Luana Xavier Ximenes, Psicóloga.

Art. 2° - A Comissão ora designada analisará os currículos dos participantes do Processo Seletivo Interno de que trata o Edital n° 001/2019 e definirá o resultado do Processo, de acordo com as normas estabelecidas naquele Edital.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de fevereiro de 2019.

Campanha-MG, 19 de fevereiro de 2019.

VICENTE DE PAULO LENTZ BALDO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vicente de Paulo Lentz Baldo
Código Identificador:6515819E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - TERCEIRA CHAMADA - PROC 12-19 - PREGÃO 10-19

TERCEIRA CHAMADA
PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG–CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública oProcesso Licitatório nº 00012/2019– Modalidade: Pregão Presencial – REGISTRO DE PREÇO nº 00010/2019 -*Objeto*:AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P-13 -Dotações 2019:
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00;
02.02.05.04.122.1302.4.079.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.105.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.048.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.097.3390.30.00.;
02.09.01.08.244.1353.4.109.3390.30.00;
02.10.01.13.391.1323.4.055.3390.30.00;
02.10.01.13.391.1323.4.056.3390.30.00;
02.10.01.13.392.1323.4.099.3390.30.00;
02.10.02.27.812.1342.4.100.3390.30.00;
02.10.03.23.695.1338.4.093.3390.30.00 –
Valor Estimado:R$ 17.911,93 (Dezessete mil novecentos e onze reais e novena e três centavos).
.Data de Abertura:11/03/2019 às 14:00 horas.Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – E-mail: licitacampanha@gmail.com.

SÉRGIO SOAES NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:5490BEE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2019 – DISPENSA 001/2019 – CHAMADA PÚBLICA 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. –Extrato de Contratos - Processo Licitatório 008/2019 – Dispensa 001/2019 – Chamada Pública 001/2019, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Contratados: SL008/2019_ Associação dos Pequenos Produtores do Município de Campestre - CNPJ 02.922.819/0001-31 no valor total de R$45.717,10 (quarenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e dez centavos); SL009/2019_Associação dos Agricultores Familiares do Sul de Minas Gerais - CNPJ 17.958.849/0001-75, no valor total de R$11.519,75 (onze mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos). Vigência: Os contratos terão vigência da data de sua assinatura dia 13/02/2019 até 31/07/2019, podendo ser prorrogados até completar 180 (cento e oitenta) dias.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:95163532

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 006/2019 – SRP 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório 006/2019 - Pregão Presencial 006/2019 – SRP 005/2019. Objeto: Registro de preços de artefatos de cimento e cerâmicos (bloco de cimento, canaletas, pavimentos intertravados, bloquetes, lajes, mourão em concreto, tubos cerâmicos, telhas, tijolos e tubos em concreto), usados em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em obras públicas sob a responsabilidade do Município, mediante necessidades dos solicitantes. Contratados: ARP_SL012_2019_ Luiz Carlos Crabi-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.556.039/0001-03, no valor total de 591.830,00 (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta reais); ARP_SL013_2019_ Artefatos e Construções Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº 25.938.879/0001-48, no valor total de R$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais); ARP_SL014_2019_Compre Bem Distribuidora Eireli EPP, inscrita no CNPJ nº 14.718.491/0001-15, no valor total de R$ 160.838,00 (cento e sessenta mil, oitocentos e trinta e oito reais); ARP_SL015_2019_Ibecons - Indústria Brasileira de Elementos Construtivos Eireli, inscrita no CNPJ nº 24.874.520/0001-91, valor total de R$ 79.419,50 (setenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos; ARP_SL016_2019_Gabriela Materiais para Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.184.646/0001-27, valor total de R$ 373.194,00 (trezentos e setenta e três mil, cento e noventa e quatro reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 01/02/2019 até o dia 31/01/2020.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:369E7CDE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 – SRP 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Atas de Registro de Preço - Processo Licitatório 005/2019 - Pregão Presencial 005/2019 – SRP 004/2019. Objeto: Registro de preços de suplementos alimentares para fornecimento às pessoas que necessitam suprir carências nutricionais do organismo. Contratado: ARP_SL017/2019_ Espaço Vida Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda, CNPJ nº 08.529.979/0001-00, valor total de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), ARP_SL018/2019_ Sebastião Marques EPP, CNPJ nº 26.313.494/0001-58, valor total de R$ 92.250,00 (Noventa e dois mil e duzentos e cinquenta reais), ARP_SL019/2019_ Uber Médica e Hospitalar Ltda, CNPJ nº 05.593.067/0001-09, valor total de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais),ARP_SL020/2019_ Minas Sul Produtos de Dieta Ltda - ME, CNPJ nº 28.997.561/0001-26, valor total de R$ 57.990,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e noventa reais) e ARP_SL021/2019_ Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda - ME, CNPJ nº 28.738.688/0001-20, valor total de R$ 122.900,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 01/02/2019 até o dia 31/01/2020.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:5F65B2E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 11/2019 – Carta Convite Nº 02/2019**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA DE CAMPOS ALTOS, QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG, NOS DIAS 02, 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2019. Contratado: Santha Nova Eireli - ME. Contrato nº. 19/2019. Vigência: 15/02/2019 a 31/08/2019. Data assinatura 15/02/2019. Valor Contrato: R$ 79.797,00.

Campos Altos – MG, 19/02/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E0558876

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG.; TORNA PÚBLICO O NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 199/2017.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 199/2017.
Prefeitura Municipal de Capitão Enéas - MG., torna público o extrato do NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO de Nº 199/ 2017. È objeto deste termo aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Nº 199/2017, alusivo a contratação de serviços de transporte escolar para atender a rede municipal de ensino do município de Capitão Enéas - MG.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:4E365D41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **08 DE MARÇO DE 2019, ÀS 09H00MIN**, O **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA E HIDRÁULICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS EM POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:C3A519A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
EMPRESA: MARIA ANELINA FREIRE 00677901607 CNPJ Nº 32.331.529/0001-84.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO/CALENDÁRIO 2019 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 15/02/2019 A 31/12/2019

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:C2B4DA4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 CONTRATO Nº 018/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: CARBO RURAL COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 04.544.253/0001-87
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (ROÇADEIRA) PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE COMBATE Á DENGUE E DEMAIS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE CARBONITA.
VALOR TOTAL: R$ 2.660,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGENCIA: 19/02/2019 a 19/05/2019

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:38AF49ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
2º ADITIVO AO CONTRATO 059/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o 2º Termo Aditivo ao Contrato 059/2018,

objeto: prorrogação de prazo – novo prazo: 01/01/2019 a 28/02/2019, Contratada: Construtora Carmo Cruz Ltda, data: 28/12/2018.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:FF1EE6B5

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
CANCELAMENTO DO CONTRATO 080/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG-TERMO DE CANCELAMENTO – CONTRATO N.080/2018. CONTRANTE: MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG. CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 014/2018. OBJETO: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial "Minas Gerais", de atod de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos da Lei n.º 19.429 de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993**.** Considerando que o Sr. Rafael Freitas Corrêa, subsecretário, foi exonerado antes de assinar o contrato; Considerando que o Município fará um novo contrato após a nomeação do Secretário de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais; Pelo presente Termo o Município de Carmo da Mata/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.312.967/0001-74, situado na Praça Presidente Vargas, 190, centro, Carmo da Mata/MG, CEP 35547-000, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Almir Resende Júnior, brasileiro, casado, portador do RG 339.719.783 SSP/SP e CPF n.º 574.498.806-87, resolve cancelar o Contrato n.º 080/2018, uma vez que o mesmo não foi assinado. Tão logo seja nomeado o novo secretário será lavrado um contrato relativo a Dispensa de Licitação n.º 014/2018, Processo n.º 095/2018. Deverá ser dada a esse Termo a mesma publicidade do Contrato original.

Carmo da Mata, 16 de janeiro de 2019.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:5B27A0C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2019 PREGÃO PRESENCIAL 011/2019 "REPUBLICAÇÃO"

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO A REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 015/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 011/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PINTURA, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA O DIA 08/03/2019, ÀS 09:00H, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita19 OU licitacao@carmodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:D999B11B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019/CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019/CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2019**.** EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS (PESSOA FÍSICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MONITORIA DE OFICINAS DE CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA DO CRAS/PAIF, PARA ATENDIMENTO NA SEDE E TAMBÉM NA EQUIPE VOLANTE NO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, DISTRITOS E VILAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.** O Prefeito Municipal HOMOLOGA o processo em epígrafe, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ADJUDICANDO, por conseguinte, seu objeto, na forma que segue:

LUCENIR MARIA DE JESUS SOUZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
01	Oficina Confecção de Kit de Enxoval para Bebês (40 horas semanais)	12	MS	R$ 2.925,00	R$ 35.100,00
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA MORENO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
02	Oficina Confecção de Kit Bordado Livre (40 horas semanais)	12	MS	R$ 2.925,00	R$ 35.100,00
JOSIANE ALVES VILELA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
03	Oficina de Dança (30 horas semanais).	12	MS	R$ 2.160,00	R$ 25.920,00
MARIA APARECIDA DE JESUS ALMEIDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
04	Oficina de Scrapbook (20 horas semanais)	12	MS	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
SONIA DIAS DOS SANTOS IDENAGA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
05	Oficina de Artesanato em MDF – Decopagem e Pedraria (20 horas semanais)	12	MS	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00

Data: 12/02/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:8025924B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº **01/2019/CREDENCIAMENTO**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2019. **Extrato de Contrato.** Contrato nº 04/2019. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: LUCENIR MARIA DE JESUS SOUZA-CPF nº 625.321.206-06; Objeto: Prestação de serviço técnico especializado prestação de serviços na monitoria, para oficina CRAS/PAIF, para a sede do Município de Carneirinho-MG, distritos e vilas, em conformidade com o anexo I, sendo:

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
01	Oficina Confecção de Kit de Enxoval para Bebês (40 horas semanais)	12	MS	R$ 2.925,00	R$ 35.100,00

Vigência: O prazo de vigência do Termo de Contrato para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mantida as demais cláusulas e assegurada à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorram alguns dos motivos contidos no §1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, justificados, por escrito, com antecedência de 10 dias do vencimento, e previamente autorizada pela autoridade competente; Data de Assinatura: 12/02/2019.
Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:52AFAA26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº **01/2019/CREDENCIAMENTO**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2019. **Extrato de Contrato.** Contrato nº 05/2019. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA MORENO**-CPF nº 065.598.276-07; Objeto: Prestação de serviço técnico especializado prestação de serviços na monitoria, para oficina CRAS/PAIF, para a sede do Município de Carneirinho-MG, distritos e vilas, em conformidade com o anexo I, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	V. UNIT.	TOTAL
02	Oficina Confecção de Kit Bordado Livre (40 horas semanais)	12	MS	R$ 2.925,00	R$ 35.100,00

Vigência: O prazo de vigência do Termo de Contrato para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mantida as demais cláusulas e assegurada à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorram alguns dos motivos contidos no §1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, justificados, por escrito, com antecedência de 10 dias do vencimento, e previamente autorizada pela autoridade competente; Data de Assinatura: 12/02/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:A11BA943

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº **01/2019/CREDENCIAMENTO**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2019. **Extrato de Contrato.** Contrato nº 06/2019. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: JOSIANE ALVES VILELA-CPF nº 042.126.356-31; Objeto: Prestação de serviço técnico especializado prestação de serviços na monitoria, para oficina CRAS/PAIF, para a sede do Município de Carneirinho-MG, distritos e vilas, em conformidade com o anexo I, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	V. UNIT.	TOTAL
03	Oficina de Dança (30 horas semanais).	12	MS	R$ 2.160,00	R$ 25.920,00

Vigência: O prazo de vigência do Termo de Contrato para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mantida as demais cláusulas e assegurada à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorram alguns dos motivos contidos no §1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, justificados, por escrito, com antecedência de 10 dias do vencimento, e previamente autorizada pela autoridade competente; Data de Assinatura: 12/02/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:EA67BE17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº **01/2019/CREDENCIAMENTO**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2019. **Extrato de Contrato.** Contrato nº 07/2019. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **MARIA APARECIDA DE JESUS ALMEIDA**-CPF nº 029.421.646-16; Objeto: Prestação de serviço técnico especializado prestação de serviços na monitoria, para oficina CRAS/PAIF, para a sede do Município de Carneirinho-MG, distritos e vilas, em conformidade com o anexo I, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	V. UNIT.	TOTAL
04	Oficina de Scrapbook (20 horas semanais)	12	MS	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00

Vigência: O prazo de vigência do Termo de Contrato para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mantida as demais cláusulas e assegurada à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorram alguns dos motivos contidos no §1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, justificados, por escrito, com antecedência de 10 dias do vencimento, e previamente autorizada pela autoridade competente; Data de Assinatura: 12/02/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:F60D344A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº **01/2019/CREDENCIAMENTO**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2019. **Extrato de Contrato.** Contrato nº 08/2019. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **SONIA DIAS DOS SANTOS IDENAGA**-CPF nº 159.304.618-99; Objeto: Prestação de serviço técnico especializado prestação de serviços na monitoria, para oficina CRAS/PAIF, para a sede do Município de Carneirinho-MG, distritos e vilas, em conformidade com o anexo I, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	V. UNIT.	TOTAL
05	Oficina de Artesanato em MDF – Decopagem e Pedraria (20 horas semanais)	12	MS	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00

Vigência: O prazo de vigência do Termo de Contrato para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mantida as demais cláusulas e assegurada à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorram alguns dos motivos contidos no §1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, justificados, por escrito, com antecedência de 10 dias do vencimento, e previamente autorizada pela autoridade competente; Data de Assinatura: 12/02/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4D59ED37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE PARECER/JUSTIFICATIVA NOS TERMOS DO ART. ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar intermunicipal do Ensino Básico do Município de Carneirinho-MG, pelo prazo de 17 (dezessete) dias letivos, para o período de 18 de fevereiro de 2019 à 15 de março de 2019, para o transporte de alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio da rede particular de ensino, na Cidade de Iturama/MG, para a Secretaria Municipal de Educação.

Valor Total Contratação: R$ 5.811,45 (cinco mil, oitocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos).
Prazo da Contratação: 17 (dezessete) dias letivos, para o período de 18 de fevereiro de 2019 à 15 de março de 2019.

Dotação Orçamentária:- Secretaria Municipal de Educação: Ficha (203) - Dotação orçamentária: 02.09.03.12.368.0033.2111.3.3.90.39.00-FR 102.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso IV.

Contratada: **HILDA QUIRINO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.260.744/0001-48, estabelecida à Rua Alberto Elias Gonçalves, nº 52, Jd. Primavera, Carneirinho-MG.

Tendo em vista a necessidade da prestação de serviços de transporte escolar intermunicipal do Ensino Básico do Município de Carneirinho-MG, pelo prazo de 17 (dezessete) dias letivos, para o período de 18 de fevereiro de 2019 à 15 de março de 2019, para o transporte de alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio da rede particular de ensino, na Cidade de Iturama/MG, para a Secretaria Municipal de Educação, Resolvo **RATIFICAR** a dispensa de licitação em tela, dando cumprimento ao que exige a lei, nos termos do **ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93**. Informe-se aos interessados para que tomem as medidas legais cabíveis.

Carneirinho-MG, 15 de fevereiro de 2019.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4C118B6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2019. DISPENSA Nº 02/2019. EXTRATO DO PROCESSO. Objeto:
I - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, a ser realizado nos dias **15 e 16 de fevereiro de 2019,** na sede do Município de Carneirinho-MG.

II- Dos serviços a serem executados
Prestação de serviços de capacitação e treinamento de 24 (vinte e quatro) servidores públicos que atuam na área de Assistência Social, no total de 16 horas com:
- Treinamento de imersão
- Desenvolvimento de vivências
- Dinâmicas de grupo
- Atividades práticas

Contratada: **ELOISA CRISTINA MAIA COSTA MENDONÇA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.208.345/0001-01; Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II; Valor global: R$ 12.385,00 (doze mil, trezentos e oitenta e cinco reais); **Ficha (434) – Dotação Orçamentária 02.15.01.04.122.0011.2025.3.3.90.39.00 – FR 100**; Data da Contratação: 14/02/2019. Carneirinho/MG.

VÂNIA MARIA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:B74A4D19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público que fará realizar Licitação, no dia **26/02/2019**, às **14h00min**, para a concessão dos espaços públicos para comercialização de produtos diversos no Carnaval 2019 a ser promovido pelo Município de Casa Grande – MG. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

TAISE APARECIDA TAVARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Publicado por:
Natália Lorena Dutra Fonseca
Código Identificador:9CDB3787

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
CREDENCIAMENTO N° 002/2019

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna público a realização do credenciamento de restaurantes para o fornecimento de refeições, tipo marmitex nº 08 e/ou refeições self-service com refrigerante ou suco de 350 ml, situados em um raio de aproximadamente 6 (seis) km da sede do município de Catas Altas, conforme o Edital de Credenciamento nº 002/19, Inexigibilidade de licitação n° 003/19, processo nº 042/19. Data de início do credenciamento: 28/02/2019, a partir das 8 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: cpl@catasaltas.mg.gov.br e licitacoes@catasaltas.mg.gov.br Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:67B635C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 003/2019- PARECER REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PNEUS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO
Processo Licitatório 003/2019 – Pregão Presencial nº 002/2019. O Prefeito do Município de Cláudio torna público nos termos da Lei 8.666/93, com fundamento no Artigo 49 a REVOGAÇÃO do processo licitatório acima referido, referente objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus diversos e Câmara de ar para manutenção e conservação de todos os veículos da frota do Município.

Cláudio 19 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:CE642D1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 038/2019- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 038/2019, autuado em 18/02/2019, Dispensa-019/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de carnês de IPTU e guias de ISSQN/TFLF,

referentes ao exercício de 2019, conforme solicitação do Departamento de Arrecadação, através da empresa: **KR IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA,** CNPJ nº 29.875.242/0001-25, no valor global R$ 8.893,50 (oito mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 19 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:A74B8D09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ATA DESERTA E NOVA DATA - PREGÃO PRESENCIAL 076/2018

O município de Conceição do Mato Dentro torna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que o Processo nº 182/2018 – Pregão Presencial nº 076/2018, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL – LOTE ÚNICO**; cujo objeto é a contratação de oficineiro de artes circenses para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, não houve comparecimento de licitantes, sendo a sessão encerrada como **DESERTA.** Na oportunidade designa a nova data de abertura para o dia 12 de Março de 2019 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

THATIANY COSTA VIEIRA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:25D22C0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4127/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, aos servidores abaixo relacionados:

- **LUCIENE LOURENÇO DE SOUZA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, pelo período de 15 (quinze) dias a partir do dia 12/02/2019, para tratamento médico;

- **RONILDO CRUZ,** ocupante do cargo de AUXILIAR LIMPEZA PÚBLICA, pelo período de 11 (onze) dias, a partir do dia 13/02/2019, para tratamento médico;

Artigo 2º - No período de 15 (quinze) dias, as servidoras receberão seus vencimentos através do Município de Conquista, e o período restante através do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:B4E33D7E

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
18/02/2019	ROYALTES - ITAIPU	04553	20.643-1	R$ 359,03
18/02/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 1.328,47
18/02/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
18/02/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 10.918,07

Conquista, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:75373D6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018, SRP Nº 032/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018, SRP Nº 032/2018. A PMC através da CPL torna público que celebrou **1º ADITIVO** de **REEQUILÍBRIO** para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, através da Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para os alunos da rede municipal de educação; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. Celebrado com a **MOEMA COMERCIAL LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.134.867/0001-28**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 01 de fevereiro de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:9F282CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2018, DISPENSA Nº 083/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2018, DISPENSA Nº 083/2018. A PMC através da CPL formalizou a licitação, para a Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de mudas de flores e plantas para ornamentação dos vasos em concreto com estrutura de ferragem em três tamanhos diferentes para a ornamentação do átrio da Igreja Matriz do Divino Espirito Santo, conjugando com a Praça Dom Pedro II na da cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais. Justificativa: aquisição mudas de flores e plantas para ornamentação dos vasos para ornamentação do átrio da Igreja Matriz do Divino Espírito Santo é bem imóvel tombado por força do Decreto Municipal nº 840 de 12 de março de 2003, inscrito no Livro de Tombo (nº 004) e aprovado pelo Conselho do Patrimônio Cultural do Município de Coqueiral. Por força da Lei nº 1.394, de 15 de março de 2001, ficam os bens tombados sob a proteção especial do Poder Público do Executivo Municipal, cabendo ao mesmo garantir sua preservação. Em vista da realização da pintura externa/fachada da igreja estas mudas de flores e plantas para ornamentação vasos irão conjugar com nova pintura, valorizando a obra arquitetônica do bem tombando realçando a beleza e a importância cultural aos munícipes. Homologado / Ratificado em **21/12/2018**. Celebrado Contrato Administrativo nº **171/2018**, c/ a empresa **CIA DA FLOR LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.164.990/0001-45**. Celebrado em **21/12/2018**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 21 de dezembro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:0751E123

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2018, DISPENSA Nº 083/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2018, DISPENSA Nº 083/2018 - A PMC através da CPL torna público que realizou o **1º ADITIVO "PRAZO"** até **28/02/2019,** Contrato Administrativo nº **171/2018** para a Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de mudas de flores e plantas para ornamentação dos vasos em concreto com estrutura de ferragem em três tamanhos diferentes para a ornamentação do átrio da Igreja Matriz do Divino Espirito Santo, conjugando com a Praça Dom Pedro II na da cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais. Justificativa: aquisição mudas de flores e plantas para ornamentação dos vasos para ornamentação do átrio da Igreja Matriz do Divino Espírito Santo é bem imóvel tombado por força do Decreto Municipal nº 840 de 12 de março de 2003, inscrito no Livro de Tombo (nº 004) e aprovado pelo Conselho do Patrimônio Cultural do Município de Coqueiral. Por força da Lei nº 1.394, de 15 de março de 2001, ficam os bens tombados sob a proteção especial do Poder Público do Executivo Municipal, cabendo ao mesmo garantir sua preservação. Em vista da realização da pintura externa/fachada da igreja estas mudas de flores e plantas para ornamentação vasos irão conjugar com nova pintura, valorizando a obra arquitetônica do bem tombando realçando a beleza e a importância cultural aos munícipes. Com a empresa **CIA DA FLOR LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.164.990/0001-45.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 04 de janeiro de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Presidente CPL.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:1C8B7AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 026/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 026/2018 - A PMC através da CPL torna público que realizou o **2º ADITIVO "PRAZO"** até **05/05/2019,** Contrato Administrativo nº **009/2018,** para Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Licenças de Uso de Softwares Integrados de Gestão Pública, desenvolvido em ambiente multiusuário em plataforma windows com modulo web (internet), com módulos integrados, incluindo a prestação dos serviços de implantação, conversão da base de dados, migração, e treinamento dos usuários. e serviços técnicos especializados para as diversas secretarias da administração direta municipal, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que faz parte integrante do processo licitatório. Com a empresa a **DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **22.493.902/0001-40.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 28 de dezembro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Presidente CPL.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:0E8E0343

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018. A PMC através da CPL que celebrou o **1º ADITIVO DE "PRAZO"** até **31/07/2019** a licitação, para contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informatização "notebooks, cabo de rede de cobre 100% e conectores" vista a necessidade de informatização; melhoria no atendimento, qualidade, e agilidade, através da secretaria municipal de planejamento e finanças de coqueiral-mg, frete incluso da origem até a sede do município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fez parte integrante do processo licitatório. Contrato Administrativo nº **149/2018**, c/ a empresa **CONECTA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.548.429/0001-31** e Contrato Administrativo nº **150/2018**, **RR INFORMATICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **64.393.069/0001-05**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 31 de dezembro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:8B40CDC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018. A PMC através da CPL que celebrou o **1º ADITIVO DE "PRAZO"** até **30/06/2019** a licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento materiais e equipamentos para manutenção dos atendimentos individuais e coletivos da fisioterapia, através da secretaria municipal de saúde do município de coqueiral, frete incluso da origem até a sede do município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fez parte integrante do processo licitatório. Contrato Administrativos nº **134/2018**, **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 00.874.929/0001-40; nº **135/2018**, **MIDAS COM. ATAC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 09.012.033/0001-26. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 31 de dezembro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:4457FFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - A PMC através da CPL torna público que realizou o **5º ADITIVO "PRAZO"** até **13/02/2019,** Contrato Administrativo nº **2014.02.006/2014,** para Prestação de Serviços em Recarga de Oxigênio para oxigenoterapia aos pacientes em observação e também em transportes de pacientes em risco de insuficiência respiratória, Termo de Referência, que fazem parte integrante do edital. Com a empresa a **PRÓ-SERVICE COMERCIO LTDA - EPP**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº **08.296.762/0001-99.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 27 de dezembro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:0A86EE2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - A PMC através da CPL torna público que realizou o **1º ADITIVO "PRAZO"** até **13/02/2019,** Contrato Administrativo nº **2014.02.006/2014,** para o contrato de prestação de serviços em recarga de oxigênio para oxigenoterapia aos pacientes em observação e também em transportes de pacientes em risco de insuficiência respiratória. Com a empresa a **PRÓ-SERVICE COMERCIO LTDA - EPP**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº **08.296.762/0001-99.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 27 de dezembro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:10B252F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2018, DISPENSA Nº 076/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2018, DISPENSA Nº 076/2018 - A PMC através da CPL torna público que realizou o **1º ADITIVO "PRAZO"** até **31/12/2018,** Contrato Administrativo nº **163/2018** para a Contratação de empresa especializada para o Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de vasos em concreto com estrutura de ferragem em três tamanhos diferentes para a ornamentação do átrio da Igreja Matriz do Divino Espirito Santo, conjugando com a Praça Dom Pedro II na da cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Justificativa: a aquisição dos vasos para ornamentação do átrio da Igreja Matriz do Divino Espírito Santo é bem imóvel tombado por força do Decreto Municipal nº 840 de 12 de março de 2003, inscrito no Livro de Tombo (nº 004) e aprovado pelo Conselho do Patrimônio Cultural do Município de Coqueiral. Por força da Lei nº 1.394, de 15 de março de 2001, ficam os bens tombados sob a proteção especial do Poder Público do Executivo Municipal, cabendo ao mesmo garantir sua preservação. Em vista da realização da pintura externa/fachada da igreja estes vasos irão conjugar com nova pintura, valorizando a obra arquitetônica do bem tombando realçando a beleza e a importância cultural aos munícipes. A preservação do bem e sua revitalização são de interesse histórico, cultural e arquitetônico do município, justificando-se, pois, a aquisição dos vasos. Com a empresa **CIA DA FLOR LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.164.990/0001-45.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 23 de dezembro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Presidente CPL.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:DF5E53F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 07/2019

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 07/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS AO HOSPITAL, CONFORME PROPOSTA: 11268.861000/1180-01, ITEM DESERTO NOS PREGÕES 56 E 70/2018. Horário/Data: 07:30:00 de Quinta-feira , 07 de Março de 2019. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:961A6154

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
PORTARIA Nº 005/2019

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretoria do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, no exercício de seus cargos e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e a Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores, **ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS, JOÃO HENRIQUE CARDOSO RAMOS E KETHEY LUCIANA TOLENTINO**, para comporem a Comissão Permanente de Licitações do Hospital Municipal São Vicente de Paulo no exercício de 2019, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública.

Art. 2º - Ficam os senhores**CLÁUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES,** como Pregoeiro Oficial, **e JOÃO HENRIQUE CARDOSO RAMOS, KETHEY LUCIANA TOLENTINO e ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS** como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações serão presididos pela senhora**ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS,** e secretariado pelo senhor**HETHEY LUCIANA TOLENTINO,**e tendo como membros o Sr. **JOÃO HENRIQUE CARDOSO GOMES.**

Art. 4º- As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Art. 5º - A Comissão de Licitações não terá membros suplentes em virtude da exiguidade de servidores.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus, 19 de Fevereiro de 2019.

BENEDITO MACHADO SOARES
Diretor Administrativo Financeiro

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS
Diretora Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:0AB6C975

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

ATOS ADMINISTRATIVOS
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – RATIFICAÇÃO À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2019. Objeto: Adesão à ATA de Registro de Preços nº. 026/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 032/2018 e do Processo Licitatório nº. 0039/2018 do CIMAMS, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos, visando o abastecimento dos mesmo em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, bem como manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, em todo o estado de minas gerais, contidas no processo em epígrafe, ratifico a Adesão à Ata de Registro de Preços.

SÓCRATES DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:EDB4DC70

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 006/2019, Pregão Presencial 004/2019, compreendendo a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos: na área de Medicina do Trabalho do Município de Corinto; Regulação do SUS, no âmbito municipal, mediante indicação de pessoa responsável para regulação do acesso dos pacientes às consultas e aos exames especializados; e para execução de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (SADT). O serviço será realizado por médico (s) devidamente registrado no Conselho de Medicina competente. A carga horária será de 48h (quarenta e oito horas) semanais, e será cumprida nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro local indicado pela Administração municipal. O regime de execução/pagamento do serviço será o da empreitada por preço global – art. 6, VIII, "a", Lei 8.666/1993, a realizar-se no dia **07/03/2019 às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

GLEISE KELLY FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:5DCC5A15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 476, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

"EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 87, I, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais Creche (Distrito de Cachoeirinha) formulado pela servidora Jéssica Silva Oliveira, datado de 15 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Educacionais Creche (Distrito de Cachoeirinha), a servidora Jéssica Silva Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 102.467.246-84, nos termos do *caput* do art. 36, da Lei Municipal nº 550/92.

Art. 2º. Em razão da exoneração a que alude o artigo anterior, fica declarada a vacância de 01 (uma) vaga do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais Creche (Distrito de Cachoeirinha), até então ocupado pela servidora exonerada, nos termos do inciso I, do art. 35, da Lei Municipal nº 550/92.

Art. 3º. A exoneração do cargo público se dá nesta data de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 15 de fevereiro de 2019.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A76AA632

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 477, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

"ATUALIZA O VALOR DA GRATIFICAÇÃO PREVISTO NO § 4º, DO ART. 29, DA LEI MUNICIPAL Nº 802/1999, ACRESCENTADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.279/2017, NA FORMA QUE ESPECIFICA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO a gratificação pela realização de funções previstas na alínea "b", do inciso IX, do art. 29, da Lei Municipal nº 802/99, conforme previsão contida no § 4º, da referida norma jurídica, acrescentado pela Lei Municipal nº 1.279/2017;
CONSIDERANDO que o referido valor será corrigido anualmente pelo INPC, através de Decreto do Executivo Municipal, conforme § 6º, da Lei Municipal nº 802/99, acrescentado pela Lei Municipal nº 1.279/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado em 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) o valor da gratificação prevista no § 4º, do art. 29, da Lei Municipal nº 802/99, acrescentado pela Lei Municipal nº 1.279/2017.

Art. 2º. O índice de atualização descrito no *caput* é o medido pelo INPC do IBGE correspondente a inflação acumulada no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018, conforme previsão contida no § 6º, do art. 29, da Lei Municipal nº 802/99, acrescentado pela Lei Municipal nº 1.279/2017.

Art. 3º. O valor da gratificação de que trata o art. 1º deste Decreto para vigorar em 2019 será de R$ 258,57.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 19 de fevereiro de 2019.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:43E4C6F4

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

Às 10:00 (dez) horas, do dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 813 de 08 de janeiro de 2019, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura (tendas e banheiro químico) destinada à realização de eventos no município de Córrego Danta – MG no ano de 2019, **EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP** (conforme Lei Complementar nº 147/2014). Compareceram para o credenciamento as empresas: **JC SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.885.688/0001-10, representada neste ato pelo senhor Cristiano Silva, portador do CPF nº 903.885.346-72 e documento de identidade nº M 7.220.229 SSP/MG; **LAURO HENRIQUE NARCISO BORGES 09344598606**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.138.772/0001/52, representada pelo senhor Felipe de Moura Castro, portador do CPF nº 098.345.256-30 e documento de identidade nº MG – 12.480.678 SSP/MG; **LEONARDO DE BARROS MOTTA 03901195637 LEO TENDAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.585.867/0001-40, representada pelo senhor Leonardo de Barros Motta, portador do CPF nº 039.011.956-37 e documento de identidade nº MG – 8.377.229 SSP/MG. Da análise dos documentos de credenciamento conforme item III do edital constatou que as empresas atenderam as exigências, estando credenciada para a fase de abertura dos envelopes propostas. O pregoeiro juntamente com a equipe de apoio conferiu a inviolabilidade dos envelopes e juntamente com os representantes das empresas rubricaram os fechos dos mesmos, passando para a abertura dos envelopes propostas. Da análise das propostas verificou que as empresas atenderam as exigências do edital, sendo classificadas, passando assim para a fase de lances verbais com os representantes das empresas. O mapa de apuração com os lances e negociações entre o pregoeiro e representantes das empresas, consta em anexo a esta ata. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes de nº 2 (Documentação) das empresas que apresentaram os menores preços neste certame, onde as mesmas estavam em acordo com o edital. Sendo declaradas vencedoras e adjudicadas do certame as empresas **LEONARDO DE BARROS MOTTA 03901195637 LEO TENDAS**, no valor global de R$ 55.850,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) e **LAURO HENRIQUE NARCISO BORGES 09344598606,** no valor global de R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Conforme informado aos representantes das empresas o valor para utilização das Tendas será considerado por evento e não por diária. Os envelopes documentação da empresa JC Sonorização e Serviços Ltda., foi devolvido ao representante da empresa no próprio certame, pois não houve manifestação de interesse na interposição de recurso por parte dos representantes das empresas. A ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta – MG. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Municipal

SILVÉRIO DE OLAIR DA COSTA
Membro da Equipe de Apoio

CLAUDINEY FERREIRA CRESCÊNCIO
Membro da Equipe de Apoio

CRISTIANO SILVA
JC Sonorização e Serviços LTDA.

FELIPE DE MOURA CASTRO
Lauro Henrique Narciso Borges 09344598606
Lagoa Tendas

LEONARDO DE BARROS MOTTA
Leonardo de Barros Motta 03901195637
Leo Tendas

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:A24CAAAA

SETOR DE LICITAÇAO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA E MERCADO PADRÃO RR LTDA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA E MERCADO PADRÃO RR LTDA

Processo Licitatório nº 023/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Registro de Preços nº 008/2018

O **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta/MG, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Reginaldo S. Cardoso, doravante denominado CONTRATADO e, de outro lado, **MERCADO PADRÃO RR LTDA-ME**, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 27.361.953/0001-31, estabelecida na Rua Adão Dantas, nº 489, na cidade de Córrego Danta/MG,

CONSIDERANDO a vigência da Ata de Registro de Preços nº 023/2018, oriunda dos autos do Processo Licitatório nº 023/2018, modalidade Pregão Presencial nº 011/2018, firmada entre o Município de Córrego Danta e a sociedade empresária Mercado Padrão RR Ltda-ME, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios necessários para atendimento nas escolas municipais pelo período de 12 meses,

CONSIDERANDO o pedido de realinhamento de preços formulado pela Detentora da Ata de Registro de Preços, por intermédio de seu representante, quanto aos itens 14 (arroz longo fino tipo 1 - pacote 5 kg);, 53 (Coxa e sobrecoxa de frango- KG);, 63 (feijão carioca tipo 1 - pacote 1 kg) e 91 (óleo de soja refinado - embalagem 900 ml);

CONSIDERANDO o aumento do preço dos referidos itens, conforme notas fiscais de aquisição nº 005816 emitida por Mateus Alimentos Ltda, em 06/02/2019; nº 111.142 emitida por Cerealista Leãozinho Ltda, em 04/02/2019; nº 680818 emitida por Codil Alimentos Ltda, em 13/02/2019 e nº 000138431 emitida por Rio Branco Alimentos S/A em 10/02/2019.

CONSIDERANDO o reajuste sofrido no preço dos referidos itens em comparação ao inicialmente registrado na Ata de Registro de Preços nº 023/2018, conforme especificação abaixo:

Item	Preço Registrado	Preço do produto adquirido	Preço a ser reajustado
14	R$ 10,10	R$ 11,21	R$ 11,99
53	R$ 5,90	R$ 5,04	R$ 6,55
63	R$ 2,80	R$ 7,50	R$ 8,49
91	R$ 3,22	R$ 3,49	R$ 3,74

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de se proceder à alteração contratual, conforme alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Nona, da Ata de Registro de Preços em referência, as partes acima identificadas tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda, da Ata de Registro de Preços nº 023/2018, concernente ao preço unitário dos itens Arroz Longo Fino, Cobra e Sobrecoxa, Feijão Carioca e Óleo de Soja, com base no requerimento realizado pela empresa e na pesquisa de mercado realizado pelo município.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO
O preço dos itens registrado originalmente na Ata de Registro de Preços nº 023/2018 e alterado pelo respectivo Termo Aditivo, passa a ser o seguinte, a partir de 19 de fevereiro de 2019:

Item	Especificação	Valor Unit.
14	Arroz Longo Fino tipo 1, marca Matheus	R$ 11,99
53	Coxa e Sobrecoxa	R$ 6,55
63	Feijão Carioca, marca Codil, Tradicional.	R$ 8,49
91	Óleo de Soja, marca ABC.	R$ 3,74

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Córrego Danta/MG, 19 de fevereiro de 2019.

Município De Córrego Danta
REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

MERCADO PADRÃO TT LTDA ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

1 - ____
CPF
RG

2 - ____
CPF
RG

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:898B611A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo Licitatório nº 006/2019, Dispensa de Licitação Nº 003/2019.
Objeto: contrato de programa a prestação dos serviços em saúde, em favor dos Munícipes da Contratante, usuários do Sistema único de Saúde, sendo:

I - realização de exames de cardiologia, oftalmologia, Angiologia, Pneumologia, Neurologia e ultrassonografia dos tipos:Ecocardiograma, MAPA, Holter, Telemetria, Teste Ergométrico, Angiografia e Retinografia, Gonioscopia, Campimetria, Paquimetria, Dupplex Scan, Espirometria, Abdome Total, Abdome Superior, Rins eVias Urinárias, Pélvico Masculino, Pélvico Feminino, Endovaginal, Obstétrico, Perfil Biofísico Fetal, Ultrassom Morfológico e Mama, nos termos constantes no Anexo I deste Contrato;

II – realização de Consultas médicos especializados em Angiologia, Alergologia, Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Mastologia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia, Urologia, nos termos constantes no Anexo I deste Contrato;

III - gerenciamento e manutenção do transporte em Ambulância Tipo Simples e Ambulância Tipo D, UTI Móvel, Adulto e Neonatal aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS em alto risco durante as transferências hospitalares dentro e fora do Município contratante, garantindo aos usuários, melhores condições no deslocamento para atendimentos médicos adequados em hospitais referência, nos termos constantes no Anexo II deste Contrato;

IV – serviços da saúde na área de urgência e emergência na especialidade médica Neurologia, objetivando o atendimento aos pacientes do Município Contratante, nos termos constantes no Anexo III deste Contrato.

Contratado: Consórcio Intermunicipal de saúde do Alto Jequitinhonha - CISAJE
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas
O valor total, aproximado, é de R$197.999,76 (cento e noventa e sete mil reais e setenta e seis centavos).

CARLÚCIO DE JESUS VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlúcio de Jesus Viana
Código Identificador:94778811

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, MG torna público o extrato do protocolo de intenções, constituído pelos municípios de Alvorada de Minas, Capelinha, Carbonita, Congonhas do Norte, Couto de Magalhães de Minas, Chapada do Norte, Coluna, Datas, Diamantina, Felício dos Santos, Gouveia, Itamarandiba, José Gonçalves de Minas, Leme do Prado, Minas Novas, Presidente Kubitschek, Santo Antônio do Itambé, São Gonçalo do Rio Preto, Senador Modestino Gonçalves, Serro, Turmalina e Veredinha, será regido pelo disposto no Artigo 30 da Constituição Federal, Lei 8.080/90, Lei 8.142/90, Lei Federal 11.107/2005 e Decreto 6.017/2007 e pelo Contrato de Consórcio Público, firmado através de protocolo de intenções entre os municípios consorciados, no dia 30 de outubro de 2017, na cidade de Capelinha/MG, reunidos em Assembléia Geral Ordinária, com o objetivo de adequar o CISAJE aos ditames da Lei Federal 11.107/2005 e Decreto 6.017/2007, as quais dispõem sobre as normas gerais de contratação de Consórcios Públicos. A sede da administração, situada na Rua Macau de Baixo, n.º 62, Bairro Centro, Diamantina/MG, CEP: 39.100-000.

CARLÚCIO DE JESUS VIANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carlúcio de Jesus Viana
Código Identificador:BB8EC5B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº002/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº002, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA, TERRENO SITUADO NO MUNICÍPIO CRISTÁLIA/ MG, NECESSÁRIO À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de CRISTÁLIA, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365/41.
Decreta:
Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação e constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, terrenos situados no Município de CRISTÁLIA/MG, conforme abaixo descritos:
a) Área da **FAIXA DE ACESSO À CAPTAÇÃO DA BARRAGEM DO RIO CONTENDAS,** com área de: 0,0270 Ha (Dois ares, e setenta centiares) de propriedade presumida de JOVERCI ALVES MARTINS, com as seguintes medidas, confrontações e descrições topográficas:
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
O ponto de partida **PP-1** foi materializado em um marco (M01) implantado frente próximo ao barramento, com coordenadas **N 8149470.527** e **E 726365.097.** Um ponto de partida auxiliar **PP-2** foi materializado no marco M02, com coordenadas **N 8149460.019** e **E 726380.428,** estabelecendo uma linha base com azimute 124º 25' 37" e distância de 18,59 m. As coordenadas dos marcos foram obtidas por meio de transporte de coordenadas com o equipamento receptor GPS HIPER 2 da marca TOPCON, realizado uma leitura em cada marco, e processado pelo método PPP (Posicionamento por Ponto Preciso) disponibilizado pelo IBGE, que obtiveram o seguinte erro estimado de posição: **PP1**: E=0,003 N= 0, 002 e **PP2**: E=0,004 / N= 0,004.
Esta faixa se define com 6 m de largura, sendo 3 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito.
Inicia-se esta descrição no vértice **V1,** de coordenadas **N 8149358.24m e E 726454.16m**, situado no limite com a estrada municipal de acesso Botumirim, deste segue confrontando em ambos os lados com a propriedade de Joverci Alves Martins, com azimute de 341º 50' 2" e distância 45,00m até o vértice **V2** de coordenadas **N 8149400.00 m e E 726440.13 m,** situado no limite com a faixa de proteção da barragem do rio Contendas, fim desta descrição, fechando todos os vértices com área 0,0270 Ha (Dois ares, e setenta centiares).
b) Área de **PROTEÇÃO DA BARRAGEM DO RIO CONTENDAS** com área de: 4,7534 Ha (quatro hectares, setenta e cinco ares, e trinta e quatro centiares), gleba 01, de propriedade presumida de JOVERCI ALVES MARTINS, com as seguintes medidas, confrontações e descrições topográficas:

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
O ponto de partida **PP-1** foi materializado em um marco (M01) implantado frente próximo ao barramento, com coordenadas **N 8149470.527** e **E 726365.097.** Um ponto de partida auxiliar **PP-2** foi materializado no marco M02, com coordenadas **N 8149460.019** e **E 726380.428,** estabelecendo uma linha base com azimute 124º 25' 37" e distância de 18,59 m. As coordenadas dos marcos foram obtidas por meio de transporte de coordenadas com o equipamento receptor GPS HIPER 2 da marca TOPCON, realizado uma leitura em cada marco, e processado pelo método PPP (Posicionamento por Ponto Preciso)

disponibilizado pelo IBGE, que obtiveram o seguinte erro estimado de posição: **PP1**: E=0,003 N= 0, 002 e **PP2**: E=0,004 / N= 0,004.
Inicia-se esta descrição no vértice **V1**, de coordenadas **N 8.149.355,99m** e **E 726.519,49m**; situado no limite com a estrada municipal, sentido a Botumirim, deste segue confrontando com a propriedade de Joverci Alves Martins, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 26°58'29" por uma distância de 21,87m, até o vértice **V2**, de coordenadas **N 8.149.375,48m** e **E 726.529,41m;** azimute de 36°02'00" por uma distância de 11,57m, até o vértice **V3**, de coordenadas **N 8.149.384,84m** e **E 726.536,21m;** azimute de 347°37'41" por uma distância de 5,87m, até o vértice **V4**, de coordenadas **N 8.149.390,58m** e **E 726.534,96m;** azimute de 277°58'15" por uma distância de 7,25m, até o vértice **V5**, de coordenadas **N 8.149.391,58m** e **E 726.527,77m;** azimute de 312°55'30" por uma distância de 9,17m, até o vértice **V6**, de coordenadas **N 8.149.397,83m** e **E 726.521,05m;** azimute de 293°04'19" por uma distância de 39,07m, até o vértice **V7**, de coordenadas **N 8.149.413,14m** e **E 726.485,11m;** azimute de 313°54'47" por uma distância de 8,46m, até o vértice **V8**, de coordenadas **N 8.149.419,01m** e **E 726.479,01m;** azimute de 252°32'18" por uma distância de 6,55m, até o vértice **V9**, de coordenadas **N 8.149.417,05m** e **E 726.472,77m;** azimute de 217°26'55" por uma distância de 12,02m, até o vértice **V10**, de coordenadas **N 8.149.407,50m** e **E 726.465,45m;** azimute de 255°35'32" por uma distância de 29,15m, até o vértice **V11**, de coordenadas **N 8.149.400,25m** e **E 726.437,22m;** azimute de 291°48'06" por uma distância de 83,96m, até o vértice **V12**, de coordenadas **N 8.149.431,43m** e **E 726.359,27m;** azimute de 207°59'09" por uma distância de 8,68m, até o vértice **V13**, de coordenadas **N 8.149.423,77m** e **E 726.355,20m;** azimute de 219°00'31" por uma distância de 18,07m, até o vértice **V14**, de coordenadas **N 8.149.409,73m** e **E 726.343,83m;** azimute de 189°37'58" por uma distância de 17,48m, até o vértice **V15**, de coordenadas **N 8.149.392,50m** e **E 726.340,90m;** azimute de 203°21'09" por uma distância de 12,12m, até o vértice **V16**, de coordenadas **N 8.149.381,37m** e **E 726.336,10m;** azimute de 224°08'28" por uma distância de 24,71m, até o vértice **V17**, de coordenadas **N 8.149.363,64m** e **E 726.318,89m;** azimute de 264°51'03" por uma distância de 19,03m, até o vértice **V18**, de coordenadas **N 8.149.361,94m** e **E 726.299,94m;** azimute de 290°03'39" por uma distância de 7,74m, até o vértice **V19**, de coordenadas **N 8.149.364,59m** e **E 726.292,67m;** azimute de 213°13'04" por uma distância de 7,62m, até o vértice **V20**, de coordenadas **N 8.149.358,22m** e **E 726.288,50m;** azimute de 271°10'35" por uma distância de 25,88m, até o vértice **V21**, de coordenadas **N 8.149.358,75m** e **E 726.262,62m;** azimute de 283°52'26" por uma distância de 17,93m, até o vértice **V22**, de coordenadas **N 8.149.363,05m** e **E 726.245,22m;** azimute de 245°53'39" por uma distância de 10,45m, até o vértice **V23**, de coordenadas **N 8.149.358,78m** e **E 726.235,68m;** azimute de 272°10'13" por uma distância de 27,41m, até o vértice **V24**, de coordenadas **N 8.149.359,82m** e **E 726.208,28m;** azimute de 241°27'45" por uma distância de 8,88m, até o vértice **V25**, de coordenadas **N 8.149.355,58m** e **E 726.200,49m;** deste segue confrontando com a propriedade de Antenogenes Borges de Moura, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 354°55'20" por uma distância de 18,88m, até o vértice **V26**, de coordenadas **N 8.149.374,39m** e **E 726.198,82m;** azimute de 266°22'54" por uma distância de 10,63m, até o vértice **V27**, de coordenadas **N 8.149.373,72m** e **E 726.188,20m;** azimute de 275°09'56" por uma distância de 19,97m, até o vértice **V28**, de coordenadas **N 8.149.375,51m** e **E 726.168,31m;** azimute de 284°49'21" por uma distância de 14,02m, até o vértice **V29**, de coordenadas **N 8.149.379,10m** e **E 726.154,76m;** azimute de 267°52'07" por uma distância de 26,27m, até o vértice **V30**, de coordenadas **N 8.149.378,12m** e **E 726.128,50m;** azimute de 270°20'28" por uma distância de 14,25m, até o vértice **V31**, de coordenadas **N 8.149.378,21m** e **E 726.114,25m;** deste segue confrontando com o RIO CONTENDAS, com azimute de 9°52'22" por uma distância de 25,66m, até o vértice **V32**, de coordenadas **N 8.149.403,49m** e **E 726.118,65m;** deste segue confrontando com a propriedade de Marivando Araújo da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 108°51'15" por uma distância de 6,90m, até o vértice **V33**, de coordenadas **N 8.149.401,26m** e **E 726.125,18m;** azimute de 79°24'12" por uma distância de 1,13m, até o vértice **V34**, de coordenadas **N 8.149.401,47m** e **E 726.126,30m;** azimute de 60°15'55" por uma distância de 20,50m, até o vértice **V35**, de coordenadas **N 8.149.411,64m** e **E 726.144,10m;** azimute de 50°45'14" por uma distância de 11,66m, até o vértice **V36**, de coordenadas **N 8.149.419,01m** e **E 726.153,13m;** azimute de 58°44'31" por uma distância de 11,26m, até o vértice **V37**, de coordenadas **N 8.149.424,86m** e **E 726.162,75m;** azimute de 66°03'13" por uma distância de 9,64m, até o vértice **V38**, de coordenadas **N 8.149.428,77m** e **E 726.171,56m;** azimute de 47°11'18" por uma distância de 12,01m, até o vértice **V39**, de coordenadas **N 8.149.436,94m** e **E 726.180,38m;** azimute de 73°46'31" por uma distância de 2,71m, até o vértice **V40**, de coordenadas **N 8.149.437,69m** e **E 726.182,98m;** azimute de 68°59'19" por uma distância de 9,62m, até o vértice **V41**, de coordenadas **N 8.149.441,14m** e **E 726.191,96m;** azimute de 82°33'11" por uma distância de 3,16m, até o vértice **V42**, de coordenadas **N 8.149.441,55m** e **E 726.195,10m;** azimute de 66°39'44" por uma distância de 14,21m, até o vértice **V43**, de coordenadas **N 8.149.447,18m** e **E 726.208,15m;** azimute de 78°40'38" por uma distância de 11,88m, até o vértice **V44**, de coordenadas **N 8.149.449,52m** e **E 726.219,80m;** azimute de 34°31'27" por uma distância de 6,43m, até o vértice **V45**, de coordenadas **N 8.149.454,81m** e **E 726.223,44m;** azimute de 22°40'08" por uma distância de 10,80m, até o vértice **V46**, de coordenadas **N 8.149.464,78m** e **E 726.227,60m;** azimute de 19°22'48" por uma distância de 30,06m, até o vértice **V47**, de coordenadas **N 8.149.493,13m** e **E 726.237,58m;** azimute de 345°54'07" por uma distância de 15,02m, até o vértice **V48**, de coordenadas **N 8.149.507,70m** e **E 726.233,92m;** azimute de 329°03'48" por uma distância de 3,50m, até o vértice **V49**, de coordenadas **N 8.149.510,70m** e **E 726.232,12m;** azimute de 0°16'48" por uma distância de 18,94m, até o vértice **V50**, de coordenadas **N 8.149.529,64m** e **E 726.232,21m;** azimute de 28°54'32" por uma distância de 6,19m, até o vértice **V51**, de coordenadas **N 8.149.535,06m** e **E 726.235,20m;** azimute de 35°36'34" por uma distância de 4,23m, até o vértice **V52**, de coordenadas **N 8.149.538,49m** e **E 726.237,67m;** deste segue confrontando com a propriedade de Rosilene Maria Jesus de Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 30°36'35" por uma distância de 10,65m, até o vértice **V53**, de coordenadas **N 8.149.547,66m** e **E 726.243,09m;** azimute de 50°02'58" por uma distância de 11,02m, até o vértice **V54**, de coordenadas **N 8.149.554,74m** e **E 726.251,54m;** azimute de 78°44'19" por uma distância de 6,57m, até o vértice **V55**, de coordenadas **N 8.149.556,02m** e **E 726.257,98m;** azimute de 90°56'00" por uma distância de 1,43m, até o vértice **V56**, de coordenadas **N 8.149.556,00m** e **E 726.259,40m;** azimute de 111°36'23" por uma distância de 10,47m, até o vértice **V57**, de coordenadas **N 8.149.552,14m** e **E 726.269,14m;** azimute de 94°37'08" por uma distância de 13,51m, até o vértice **V58**, de coordenadas **N 8.149.551,06m** e **E 726.282,60m;** deste segue confrontando com a propriedade de Flora Borges Rodrigues de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 94°37'08" por uma distância de 0,78m, até o vértice **V59**, de coordenadas **N 8.149.550,99m** e **E 726.283,37m;** azimute de 106°39'25" por uma distância de 16,58m, até o vértice **V60**, de coordenadas **N 8.149.546,24m** e **E 726.299,26m;** azimute de 123°19'17" por uma distância de 14,95m, até o vértice **V61**, de coordenadas **N 8.149.538,03m** e **E 726.311,75m;** azimute de 110°11'00" por uma distância de 8,44m, até o vértice **V62**, de coordenadas **N 8.149.535,11m** e **E 726.319,68m;** azimute de 75°40'43" por uma distância de 12,65m, até o vértice **V63**, de coordenadas **N 8.149.538,24m** e **E 726.331,93m;** azimute de 120°24'33" por uma distância de 10,88m, até o vértice **V64**, de coordenadas **N 8.149.532,74m** e **E 726.341,31m;** azimute de 152°06'02" por uma distância de 10,44m, até o vértice **V65**, de coordenadas **N 8.149.523,51m** e **E 726.346,20m;** azimute de 119°20'49" por uma distância de 24,74m, até o vértice **V66**, de coordenadas **N 8.149.511,38m** e **E 726.367,77m;** azimute de 109°57'27" por uma distância de 8,93m, até o vértice **V67**, de coordenadas **N 8.149.508,33m** e **E 726.376,17m;** azimute de 52°21'13" por uma distância de 1,94m, até o vértice **V68**, de coordenadas **N 8.149.509,52m** e **E 726.377,70m;** azimute de 86°09'26" por uma distância de 6,29m, até o vértice **V69**, de coordenadas **N**

8.149.509,94m e **E 726.383,98m;** azimute de 95°08'30" por uma distância de 5,06m, até o vértice **V70**, de coordenadas **N 8.149.509,48m** e **E 726.389,02m;** azimute de 100°08'36" por uma distância de 8,61m, até o vértice **V71**, de coordenadas **N 8.149.507,97m** e **E 726.397,49m;** azimute de 97°56'12" por uma distância de 9,29m, até o vértice **V72**, de coordenadas **N 8.149.506,68m** e **E 726.406,69m;** azimute de 107°23'19" por uma distância de 7,51m, até o vértice **V73**, de coordenadas **N 8.149.504,44m** e **E 726.413,86m;** azimute de 110°16'24" por uma distância de 18,66m, até o vértice **V74**, de coordenadas **N 8.149.497,97m** e **E 726.431,37m;** deste segue confrontando com a propriedade de Jaisa Araújo dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 114°36'34" por uma distância de 51,26m, até o vértice **V75**, de coordenadas **N 8.149.476,63m** e **E 726.477,97m;** azimute de 119°15'15" por uma distância de 15,66m, até o vértice **V76**, de coordenadas **N 8.149.468,97m** e **E 726.491,63m;** azimute de 39°24'29" por uma distância de 18,80m, até o vértice **V77**, de coordenadas **N 8.149.483,50m** e **E 726.503,57m;** deste segue confrontando com a propriedade de Joverci Alves Martins, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 92°06'33" por uma distância de 5,43m, até o vértice **V78**, de coordenadas **N 8.149.483,30m** e **E 726.508,99m;** azimute de 111°48'45" por uma distância de 21,72m, até o vértice **V79**, de coordenadas **N 8.149.475,23m** e **E 726.529,16m;** azimute de 144°14'59" por uma distância de 12,34m, até o vértice **V80**, de coordenadas **N 8.149.465,21m** e **E 726.536,37m;** azimute de 126°15'35" por uma distância de 11,49m, até o vértice **V81**, de coordenadas **N 8.149.458,41m** e **E 726.545,63m;** azimute de 143°20'23" por uma distância de 13,32m, até o vértice **V82**, de coordenadas **N 8.149.447,73m** e **E 726.553,59m;** azimute de 142°08'24" por uma distância de 16,27m, até o vértice **V83**, de coordenadas **N 8.149.434,88m** e **E 726.563,58m;** azimute de 140°40'10" por uma distância de 7,77m, até o vértice **V84**, de coordenadas **N 8.149.428,87m** e **E 726.568,50m;** azimute de 134°03'25" por uma distância de 15,26m, até o vértice **V85**, de coordenadas **N 8.149.418,26m** e **E 726.579,47m;** azimute de 141°58'30" por uma distância de 11,51m, até o vértice **V86**, de coordenadas **N 8.149.409,19m** e **E 726.586,56m;** azimute de 148°24'55" por uma distância de 23,14m, até o vértice **V87**, de coordenadas **N 8.149.389,47m** e **E 726.598,68m;** azimute de 207°37'29" por uma distância de 10,17m, até o vértice **V88**, de coordenadas **N 8.149.380,47m** e **E 726.593,97m;** azimute de 191°37'06" por uma distância de 21,17m, até o vértice **V89**, de coordenadas **N 8.149.359,73m** e **E 726.589,70m;** azimute de 265°32'16" por uma distância de 65,50m, até o vértice **V90**, de coordenadas **N 8.149.354,63m** e **E 726.524,40m;** deste segue confrontando com a Estrada Municipal que liga a Botumirim, com azimute de 285°27'01" por uma distância de 5,10m, até o vértice **V1**, fim desta descrição, fechando todos os vértices com área de 4,7534 Ha (quatro hectares, setenta e cinco ares, e trinta e quatro centiares).

c) Área de **PROTEÇÃO DA BARRAGEM DO RIO CONTENDAS** com área de: 0,1122 Ha (Onze ares, e vinte e dois centiares), gleba 02, de propriedade presumida de ANTENOGENES BORGES DE MOURA, com as seguintes medidas, confrontações e descrições topográficas:

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

O ponto de partida **PP-1** foi materializado em um marco (M01) implantado frente próximo ao barramento, com coordenadas **N 8149470.527** e **E 726365.097.** Um ponto de partida auxiliar **PP-2** foi materializado no marco M02, com coordenadas **N 8149460.019** e **E 726380.428,** estabelecendo uma linha base com azimute 124º 25' 37" e distância de 18,59 m. As coordenadas dos marcos foram obtidas por meio de transporte de coordenadas com o equipamento receptor GPS HIPER 2 da marca TOPCON, realizado uma leitura em cada marco, e processado pelo método PPP (Posicionamento por Ponto Preciso) disponibilizado pelo IBGE, que obtiveram o seguinte erro estimado de posição: **PP1**: E=0,003 N= 0, 002 e **PP2**: E=0,004 / N= 0,004.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V25**, de coordenadas **N 8.149.355,58m** e **E 726.200,49m**; situado na divisa com Joverci Alves Martins, deste segue confrontando com a propriedade de Antenogenes Borges de Moura, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 279°05'37" por uma distância de 12,58m, até o vértice **V91**, de coordenadas **N 8.149.357,57m** e **E 726.188,06m;** azimute de 288°32'31" por uma distância de 27,11m, até o vértice **V92**, de coordenadas **N 8.149.366,19m** e **E 726.162,36m;** azimute de 271°01'57" por uma distância de 11,30m, até o vértice **V93**, de coordenadas **N 8.149.366,39m** e **E 726.151,06m;** azimute de 274°19'11" por uma distância de 12,53m, até o vértice **V94**, de coordenadas **N 8.149.367,33m** e **E 726.138,57m;** azimute de 266°55'44" por uma distância de 12,36m, até o vértice **V95**, de coordenadas **N 8.149.366,67m** e **E 726.126,22m;** azimute de 265°57'28" por uma distância de 11,51m, até o vértice **V96**, de coordenadas **N 8.149.365,86m** e **E 726.114,74m;** azimute de 233°50'23" por uma distância de 3,74m, até o vértice **V97**, de coordenadas **N 8.149.363,65m** e **E 726.111,72m;** azimute de 9°52'22" por uma distância de 14,78m, até o vértice **V31**, de coordenadas **N 8.149.378,21m** e **E 726.114,25m;** deste segue confrontando com a propriedade de Joverci Alves Martins, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 90°21'43" por uma distância de 14,25m, até o vértice **V30**, de coordenadas **N 8.149.378,12m** e **E 726.128,50m;** azimute de 87°51'46" por uma distância de 26,28m, até o vértice **V29**, de coordenadas **N 8.149.379,10m** e **E 726.154,76m;** azimute de 104°50'21" por uma distância de 14,02m, até o vértice **V28**, de coordenadas **N 8.149.375,51m** e **E 726.168,31m;** azimute de 95°08'33" por uma distância de 19,97m, até o vértice **V27**, de coordenadas **N 8.149.373,72m** e **E 726.188,20m;** azimute de 86°23'24" por uma distância de 10,64m, até o vértice **V26**, de coordenadas **N 8.149.374,39m** e **E 726.198,82m;** azimute de 174°56'16" por uma distância de 18,89m, até o vértice **V25**, fim desta descrição, fechando todos os vértices com área de 0,1122 Ha (Onze ares, e vinte e dois centiares).

d) Área de **PROTEÇÃO DA BARRAGEM DO RIO CONTENDAS** com área de: 0,2577 Ha (Vinte e cinco ares, e setenta e sete centiares), gleba 03, de propriedade presumida de MARIVANDO ARAÚJO DA SILVA, com as seguintes medidas, confrontações e descrições topográficas:

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

O ponto de partida **PP-1** foi materializado em um marco (M01) implantado frente próximo ao barramento, com coordenadas **N 8149470.527** e **E 726365.097.** Um ponto de partida auxiliar **PP-2** foi materializado no marco M02, com coordenadas **N 8149460.019** e **E 726380.428,** estabelecendo uma linha base com azimute 124º 25' 37" e distância de 18,59 m. As coordenadas dos marcos foram obtidas por meio de transporte de coordenadas com o equipamento receptor GPS HIPER 2 da marca TOPCON, realizado uma leitura em cada marco, e processado pelo método PPP (Posicionamento por Ponto Preciso) disponibilizado pelo IBGE, que obtiveram o seguinte erro estimado de posição: **PP1**: E=0,003 N= 0, 002 e **PP2**: E=0,004 / N= 0,004.

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **V52**, de coordenadas **N 8.149.538,49m** e **E 726.237,67m**; situado na divisa com Rosilene Maria Jesus de Almeida, deste segue confrontando com a propriedade de Joverci Alves Martins, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 215°36'34" por uma distância de 4,23m, até o ponto **V51**, de coordenadas **N 8.149.535,06m** e **E 726.235,20m;** azimute de 208°54'32" por uma distância de 6,19m, até o ponto **V50**, de coordenadas **N 8.149.529,64m** e **E 726.232,21m;** azimute de 180°16'48" por uma distância de 18,94m, até o ponto **V49**, de coordenadas **N 8.149.510,70m** e **E 726.232,12m;** azimute de 149°03'48" por uma distância de 3,50m, até o ponto **V48**, de coordenadas **N 8.149.507,70m** e **E 726.233,92m;** azimute de 165°54'07" por uma distância de 15,02m, até o ponto **V47**, de coordenadas **N 8.149.493,13m** e **E 726.237,58m;** azimute de 199°22'48" por uma distância de 30,06m, até o ponto **V46**, de coordenadas **N 8.149.464,78m** e **E 726.227,60m;** azimute de 202°40'08" por uma distância de 10,80m, até o ponto **V45**, de coordenadas **N 8.149.454,81m** e **E 726.223,44m;** azimute de 214°31'27" por uma distância de 6,43m, até o ponto **V44**, de coordenadas **N 8.149.449,52m** e **E 726.219,80m;** azimute de 258°40'38" por uma distância de 11,88m, até o ponto **V43**, de coordenadas **N 8.149.447,18m** e **E 726.208,15m;** azimute de 246°39'44" por uma distância de 14,21m, até o ponto **V42**, de coordenadas **N 8.149.441,55m** e **E 726.195,10m;** azimute de 262°33'11" por uma distância de 3,16m, até o ponto **V41**, de

coordenadas **N 8.149.441,14m** e **E 726.191,96m;** azimute de 248°59'19" por uma distância de 9,62m, até o ponto **V40**, de coordenadas **N 8.149.437,69m** e **E 726.182,98m;** azimute de 253°46'31" por uma distância de 2,71m, até o ponto **V39**, de coordenadas **N 8.149.436,94m** e **E 726.180,38m;** azimute de 227°11'18" por uma distância de 12,01m, até o ponto **V38**, de coordenadas **N 8.149.428,77m** e **E 726.171,56m;** azimute de 246°03'13" por uma distância de 9,64m, até o ponto **V37**, de coordenadas **N 8.149.424,86m** e **E 726.162,75m;** azimute de 238°44'31" por uma distância de 11,26m, até o ponto **V36**, de coordenadas **N 8.149.419,01m** e **E 726.153,13m;** azimute de 230°45'14" por uma distância de 11,66m, até o ponto **V35**, de coordenadas **N 8.149.411,64m** e **E 726.144,10m;** azimute de 240°15'55" por uma distância de 20,50m, até o ponto **V34**, de coordenadas **N 8.149.401,47m** e **E 726.126,30m;** azimute de 259°24'12" por uma distância de 1,13m, até o ponto **V33**, de coordenadas **N 8.149.401,26m** e **E 726.125,18m;** azimute de 288°51'15" por uma distância de 6,90m, até o ponto **V32**, de coordenadas **N 8.149.403,49m** e **E 726.118,65m;** deste segue confrontando com a margem do CÓRREGO, com azimute de 9°52'22" por uma distância de 17,48m, até o ponto **V98**, de coordenadas **N 8.149.420,72m** e **E 726.121,65m;** deste segue confrontando com a propriedade de Marivando Araújo da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 142°32'03" por uma distância de 9,50m, até o ponto **V99**, de coordenadas **N 8.149.413,17m** e **E 726.127,43m;** azimute de 54°47'51" por uma distância de 24,70m, até o ponto **V100**, de coordenadas **N 8.149.427,41m** e **E 726.147,61m;** azimute de 57°43'43" por uma distância de 21,10m, até o ponto **V101**, de coordenadas **N 8.149.438,68m** e **E 726.165,45m;** azimute de 44°18'11" por uma distância de 12,72m, até o ponto **V102**, de coordenadas **N 8.149.447,78m** e **E 726.174,34m;** azimute de 52°15'09" por uma distância de 10,92m, até o ponto **V103**, de coordenadas **N 8.149.454,47m** e **E 726.182,97m;** azimute de 122°20'39" por uma distância de 5,53m, até o ponto **V104**, de coordenadas **N 8.149.451,51m** e **E 726.187,64m;** azimute de 50°59'21" por uma distância de 5,95m, até o ponto **V105**, de coordenadas **N 8.149.455,26m** e **E 726.192,26m;** azimute de 89°52'21" por uma distância de 12,34m, até o ponto **V106**, de coordenadas **N 8.149.455,28m** e **E 726.204,60m;** azimute de 64°38'26" por uma distância de 8,64m, até o ponto **V107**, de coordenadas **N 8.149.458,98m** e **E 726.212,41m;** azimute de 54°27'36" por uma distância de 1,78m, até o ponto **V108**, de coordenadas **N 8.149.460,02m** e **E 726.213,85m;** azimute de 344°37'23" por uma distância de 4,66m, até o ponto **V109**, de coordenadas **N 8.149.464,51m** e **E 726.212,62m;** azimute de 12°08'13" por uma distância de 11,84m, até o ponto **V110**, de coordenadas **N 8.149.476,08m** e **E 726.215,11m;** azimute de 9°59'59" por uma distância de 14,16m, até o ponto **V111**, de coordenadas **N 8.149.490,02m** e **E 726.217,57m;** azimute de 41°46'47" por uma distância de 10,07m, até o ponto **V112**, de coordenadas **N 8.149.497,53m** e **E 726.224,27m;** azimute de 324°32'39" por uma distância de 11,28m, até o ponto **V113**, de coordenadas **N 8.149.506,72m** e **E 726.217,73m;** azimute de 358°17'44" por uma distância de 8,51m, até o ponto **V114**, de coordenadas **N 8.149.515,22m** e **E 726.217,48m;** azimute de 9°05'01" por uma distância de 10,61m, até o ponto **V115**, de coordenadas **N 8.149.525,70m** e **E 726.219,15m;** azimute de 356°49'47" por uma distância de 8,34m, até o ponto **V116**, de coordenadas **N 8.149.534,03m** e **E 726.218,69m;** azimute de 38°23'50" por uma distância de 11,62m, até o ponto **V117**, de coordenadas **N 8.149.543,13m** e **E 726.225,91m;** deste segue confrontando com a propriedade de Lourival Lorenço dos Santos, com azimute de 91°20'07" por uma distância de 7,57m, até o ponto **V118**, de coordenadas **N 8.149.542,96m** e **E 726.233,48m;** deste segue confrontando com a propriedade de Rosilene Maria Jesus de Almeida, com azimute de 136°50'08" por uma distância de 6,12m, até o ponto **V52**, fim desta descrição, fechando todos os vértices com área de 0,2577 Ha (Vinte e cinco ares, e setenta e sete centiares).

e) Área de **PROTEÇÃO DA BARRAGEM DO RIO CONTENDAS** com área de: 0,0017 Ha (Dezessete centiares), gleba 04, de propriedade presumida de LOURIVAL LORENÇO DOS SANTOS, com as seguintes medidas, confrontações e descrições topográficas:

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

O ponto de partida **PP-1** foi materializado em um marco (M01) implantado frente próximo ao barramento, com coordenadas **N 8149470.527** e **E 726365.097.** Um ponto de partida auxiliar **PP-2** foi materializado no marco M02, com coordenadas **N 8149460.019** e **E 726380.428,** estabelecendo uma linha base com azimute 124º 25' 37" e distância de 18,59 m. As coordenadas dos marcos foram obtidas por meio de transporte de coordenadas com o equipamento receptor GPS HIPER 2 da marca TOPCON, realizado uma leitura em cada marco, e processado pelo método PPP (Posicionamento por Ponto Preciso) disponibilizado pelo IBGE, que obtiveram o seguinte erro estimado de posição: **PP1**: E=0,003 N= 0, 002 e **PP2**: E=0,004 / N= 0,004.

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **V120**, de coordenadas **N 8.149.547,57m** e **E 726.229,15m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rosilene Maria Jesus de Almeida, com azimute de 136°50'08" por uma distância de 6,33m, até o ponto **V118**, de coordenadas **N 8.149.542,96m** e **E 726.233,48m**; deste segue confrontando com a propriedade de Marivando Araújo da Silva, com azimute de 271°20'07" por uma distância de 7,57m, até o ponto **V117**, de coordenadas **N 8.149.543,13m** e **E 726.225,91m**; deste segue confrontando com a propriedade de Lourival Lorenço dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 33°46'23" por uma distância de 4,39m, até o ponto **V119**, de coordenadas **N 8.149.546,78m** e **E 726.228,35m** ; azimute de 45°14'52" por uma distância de 1,13m, até o ponto **V120**, fim desta descrição, fechando todos os vértices com área de 0,0017 Ha (Dezessete centiares).

f) Área de **PROTEÇÃO DA BARRAGEM DO RIO CONTENDAS** com área de: 0,0796 Ha (Sete ares, e noventa e seis centiares), gleba 05, de propriedade presumida de ROSILENE MARIA JESUS DE ALMEIDA, com as seguintes medidas, confrontações e descrições topográficas:

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

O ponto de partida **PP-1** foi materializado em um marco (M01) implantado frente próximo ao barramento, com coordenadas **N 8149470.527** e **E 726365.097.** Um ponto de partida auxiliar **PP-2** foi materializado no marco M02, com coordenadas **N 8149460.019** e **E 726380.428,** estabelecendo uma linha base com azimute 124º 25' 37" e distância de 18,59 m. As coordenadas dos marcos foram obtidas por meio de transporte de coordenadas com o equipamento receptor GPS HIPER 2 da marca TOPCON, realizado uma leitura em cada marco, e processado pelo método PPP (Posicionamento por Ponto Preciso) disponibilizado pelo IBGE, que obtiveram o seguinte erro estimado de posição: **PP1**: E=0,003 N= 0, 002 e **PP2**: E=0,004 / N= 0,004.

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **V129**, de coordenadas **N 8.149.566,89m** e **E 726.281,64m**; deste segue confrontando com a propriedade de Flora Borges Rodrigues de Souza, com azimute de 176°31'36" por uma distância de 15,86m, até o ponto **V58**, de coordenadas **N 8.149.551,06m** e **E 726.282,60m;** deste segue confrontando com a propriedade de Joverci Alves Martins, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 274°35'15" por uma distância de 13,50m, até o ponto **V57**, de coordenadas **N 8.149.552,14m** e **E 726.269,14m;** azimute de 291°37'07" por uma distância de 10,48m, até o ponto **V56**, de coordenadas **N 8.149.556,00m** e **E 726.259,40m;** azimute de 270°48'25" por uma distância de 1,42m, até o ponto **V55**, de coordenadas **N 8.149.556,02m** e **E 726.257,98m;** azimute de 258°45'31" por uma distância de 6,57m, até o ponto **V54**, de coordenadas **N 8.149.554,74m** e **E 726.251,54m;** azimute de 230°02'29" por uma distância de 11,02m, até o ponto **V53**, de coordenadas **N 8.149.547,66m** e **E 726.243,09m;** azimute de 210°36'57" por uma distância de 10,65m, até o ponto **V52**, de coordenadas **N 8.149.538,49m** e **E 726.237,67m;** deste segue confrontando com a propriedade de Marivando Araújo da Silva, com azimute de 316°50'08" por uma distância de 6,12m, até o ponto **V118**, de coordenadas **N 8.149.542,96m** e **E 726.233,48m;** deste segue confrontando com a propriedade de Lourival Lorenço dos Santos, com azimute de 316°50'08" por uma distância de 6,33m, até o ponto **V120**, de coordenadas **N 8.149.547,57m** e **E 726.229,15m;** deste segue confrontando com a propriedade de Rosilene Maria Jesus de Almeida,

com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 45°14'52" por uma distância de 13,64m, até o ponto **V121**, de coordenadas **N 8.149.557,17m** e **E 726.238,83m;** azimute de 31°06'28" por uma distância de 12,05m, até o ponto **V122**, de coordenadas **N 8.149.567,49m** e **E 726.245,06m;** azimute de 72°38'37" por uma distância de 12,12m, até o ponto **V123**, de coordenadas **N 8.149.571,11m** e **E 726.256,63m;** azimute de 85°07'19" por uma distância de 5,58m, até o ponto **V124**, de coordenadas **N 8.149.571,58m** e **E 726.262,19m;** azimute de 114°12'11" por uma distância de 5,65m, até o ponto **V125**, de coordenadas **N 8.149.569,27m** e **E 726.267,34m;** azimute de 98°05'27" por uma distância de 7,83m, até o ponto **V126**, de coordenadas **N 8.149.568,16m** e **E 726.275,09m;** azimute de 104°28'27" por uma distância de 6,27m, até o ponto **V127**, de coordenadas **N 8.149.566,60m** e **E 726.281,16m;** azimute de 58°09'54" por uma distância de 0,56m, até o ponto **V129**, fim desta descrição, fechando todos os vértices com área de 0,0796 Ha (Sete ares, e noventa e seis centiares).

g) Área de **PROTEÇÃO DA BARRAGEM DO RIO CONTENDAS** com área de: 0,4765 Ha (Quarenta e sete ares, e sessenta e cinco centiares), gleba 06, de propriedade presumida de **Flora Borges Rodrigues de Souza,** com as seguintes medidas, confrontações e descrições topográficas:

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

O ponto de partida **PP-1** foi materializado em um marco (M01) implantado frente próximo ao barramento, com coordenadas **N 8149470.527** e **E 726365.097.** Um ponto de partida auxiliar **PP-2** foi materializado no marco M02, com coordenadas **N 8149460.019** e **E 726380.428,** estabelecendo uma linha base com azimute 124º 25' 37" e distância de 18,59 m. As coordenadas dos marcos foram obtidas por meio de transporte de coordenadas com o equipamento receptor GPS HIPER 2 da marca TOPCON, realizado uma leitura em cada marco, e processado pelo método PPP (Posicionamento por Ponto Preciso) disponibilizado pelo IBGE, que obtiveram o seguinte erro estimado de posição: **PP1**: E=0,003 N= 0, 002 e **PP2**: E=0,004 / N= 0,004.

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **V129**, de coordenadas **N 8.149.566,89m** e **E 726.281,64m**; situado no limite com a propriedade de Rosilene Maria Jesus de Almeida, deste segue confrontando com a propriedade de Flora Borges Rodrigues de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 58°09'54" por uma distância de 10,31m, até o ponto **V130**, de coordenadas **N 8.149.572,33m** e **E 726.290,40m;** azimute de 91°36'19" por uma distância de 7,24m, até o ponto **V131**, de coordenadas **N 8.149.572,13m** e **E 726.297,63m;** azimute de 39°29'02" por uma distância de 12,49m, até o ponto **V132**, de coordenadas **N 8.149.581,77m** e **E 726.305,58m;** azimute de 125°31'59" por uma distância de 12,88m, até o ponto **V133**, de coordenadas **N 8.149.574,29m** e **E 726.316,05m;** azimute de 150°12'23" por uma distância de 8,38m, até o ponto **V134**, de coordenadas **N 8.149.567,01m** e **E 726.320,22m;** azimute de 188°44'07" por uma distância de 4,24m, até o ponto **V135**, de coordenadas **N 8.149.562,82m** e **E 726.319,58m;** azimute de 163°06'05" por uma distância de 7,54m, até o ponto **V136**, de coordenadas **N 8.149.555,60m** e **E 726.321,77m;** azimute de 110°38'11" por uma distância de 4,82m, até o ponto **V137**, de coordenadas **N 8.149.553,91m** e **E 726.326,28m;** azimute de 154°48'25" por uma distância de 5,40m, até o ponto **V138**, de coordenadas **N 8.149.549,02m** e **E 726.328,57m;** azimute de 71°21'39" por uma distância de 2,71m, até o ponto **V139**, de coordenadas **N 8.149.549,89m** e **E 726.331,14m;** azimute de 50°55'42" por uma distância de 7,55m, até o ponto **V140**, de coordenadas **N 8.149.554,65m** e **E 726.337,00m;** azimute de 95°21'43" por uma distância de 10,14m, até o ponto **V141**, de coordenadas **N 8.149.553,70m** e **E 726.347,10m;** azimute de 131°23'43" por uma distância de 9,28m, até o ponto **V142**, de coordenadas **N 8.149.547,56m** e **E 726.354,07m;** azimute de 150°15'41" por uma distância de 5,97m, até o ponto **V143**, de coordenadas **N 8.149.542,38m** e **E 726.357,03m;** azimute de 106°03'52" por uma distância de 2,61m, até o ponto **V144**, de coordenadas **N 8.149.541,65m** e **E 726.359,54m;** azimute de 72°16'19" por uma distância de 20,92m, até o ponto **V145**, de coordenadas **N 8.149.548,02m** e **E 726.379,47m;** azimute de 90°44'20" por uma distância de 19,97m, até o ponto **V146**, de coordenadas **N 8.149.547,77m** e **E 726.399,43m;** azimute de 124°57'19" por uma distância de 17,19m, até o ponto **V147**, de coordenadas **N 8.149.537,92m** e **E 726.413,52m;** azimute de 120°07'13" por uma distância de 11,94m, até o ponto **V148**, de coordenadas **N 8.149.531,92m** e **E 726.423,85m;** azimute de 94°08'23" por uma distância de 8,84m, até o ponto **V149**, de coordenadas **N 8.149.531,29m** e **E 726.432,67m;** azimute de 106°48'42" por uma distância de 12,32m, até o ponto **V150**, de coordenadas **N 8.149.527,72m** e **E 726.444,46m;** deste segue confrontando com a propriedade de Jaisa Araújo dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 201°48'21" por uma distância de 5,02m, até o ponto **V151**, de coordenadas **N 8.149.523,06m** e **E 726.442,60m;** azimute de 204°06'56" por uma distância de 27,49m, até o ponto **V74**, de coordenadas **N 8.149.497,97m** e **E 726.431,37m;** deste segue confrontando com a propriedade de Joverci Alves Martins, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 290°16'24" por uma distância de 18,66m, até o ponto **V73**, de coordenadas **N 8.149.504,44m** e **E 726.413,86m;** azimute de 287°23'19" por uma distância de 7,51m, até o ponto **V72**, de coordenadas **N 8.149.506,68m** e **E 726.406,69m;** azimute de 277°56'12" por uma distância de 9,29m, até o ponto **V71**, de coordenadas **N 8.149.507,97m** e **E 726.397,49m;** azimute de 280°08'36" por uma distância de 8,61m, até o ponto **V70**, de coordenadas **N 8.149.509,48m** e **E 726.389,02m;** azimute de 275°08'30" por uma distância de 5,06m, até o ponto **V69**, de coordenadas **N 8.149.509,94m** e **E 726.383,98m;** azimute de 266°09'26" por uma distância de 6,29m, até o ponto **V68**, de coordenadas **N 8.149.509,52m** e **E 726.377,70m;** azimute de 232°21'13" por uma distância de 1,94m, até o ponto **V67**, de coordenadas **N 8.149.508,33m** e **E 726.376,17m;** azimute de 289°57'27" por uma distância de 8,93m, até o ponto **V66**, de coordenadas **N 8.149.511,38m** e **E 726.367,77m;** azimute de 299°20'49" por uma distância de 24,74m, até o ponto **V65**, de coordenadas **N 8.149.523,51m** e **E 726.346,20m;** azimute de 332°06'02" por uma distância de 10,44m, até o ponto **V64**, de coordenadas **N 8.149.532,74m** e **E 726.341,31m;** azimute de 300°24'33" por uma distância de 10,88m, até o ponto **V63**, de coordenadas **N 8.149.538,24m** e **E 726.331,93m;** azimute de 255°40'43" por uma distância de 12,65m, até o ponto **V62**, de coordenadas **N 8.149.535,11m** e **E 726.319,68m;** azimute de 290°11'00" por uma distância de 8,44m, até o ponto **V61**, de coordenadas **N 8.149.538,03m** e **E 726.311,75m;** azimute de 303°19'17" por uma distância de 14,95m, até o ponto **V60**, de coordenadas **N 8.149.546,24m** e **E 726.299,26m;** azimute de 286°39'25" por uma distância de 16,58m, até o ponto **V59**, de coordenadas **N 8.149.550,99m** e **E 726.283,37m;** azimute de 274°37'08" por uma distância de 0,78m, até o ponto **V58**, de coordenadas **N 8.149.551,06m** e **E 726.282,60m;** deste segue confrontando com a propriedade de Rosilene Maria Jesus de Almeida, com azimute de 356°31'47" por uma distância de 15,87m, até o ponto **V129**, fim desta descrição, fechando todos os vértices com área de 0,4765 Ha (Quarenta e sete ares, e sessenta e cinco centiares).

h) Área de **PROTEÇÃO DA BARRAGEM DO RIO CONTENDAS** com área de: 0,1660 Ha (Dezesseis ares, e sessenta centiares), gleba 07, de propriedade presumida de **Jaisa Araújo dos Santos,** com as seguintes medidas, confrontações e descrições topográficas:

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

O ponto de partida **PP-1** foi materializado em um marco (M01) implantado frente próximo ao barramento, com coordenadas **N 8149470.527** e **E 726365.097.** Um ponto de partida auxiliar **PP-2** foi materializado no marco M02, com coordenadas **N 8149460.019** e **E 726380.428,** estabelecendo uma linha base com azimute 124º 25' 37" e distância de 18,59 m. As coordenadas dos marcos foram obtidas por meio de transporte de coordenadas com o equipamento receptor GPS HIPER 2 da marca TOPCON, realizado uma leitura em cada marco, e processado pelo método PPP (Posicionamento por Ponto Preciso) disponibilizado pelo IBGE, que obtiveram o seguinte erro estimado de posição: **PP1**: E=0,003 N= 0, 002 e **PP2**: E=0,004 / N= 0,004.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V150**, de coordenadas **N 8.149.527,72m** e **E 726.444,46m**; situado no limite com Flora Borges Rodrigues de Souza, deste segue confrontando com a propriedade de Jaisa Araújo dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 125°12'22" por uma distância de 13,79m, até o vértice **V152**, de coordenadas **N 8.149.519,77m** e **E 726.455,73m;** azimute de 135°47'39" por uma distância de 15,42m, até o vértice **V153**, de coordenadas **N 8.149.508,72m** e **E 726.466,48m;** azimute de 125°55'57" por uma distância de 32,66m, até o vértice **V154**, de coordenadas **N 8.149.489,56m** e **E 726.492,92m;** azimute de 125°35'55" por uma distância de 10,26m, até o vértice **V155**, de coordenadas **N 8.149.483,58m** e **E 726.501,26m;** azimute de 92°04'04" por uma distância de 2,31m, até o vértice **V77**, de coordenadas **N 8.149.483,50m** e **E 726.503,57m;** deste segue confrontando com a propriedade de Joverci Alves Martins, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 219°24'30" por uma distância de 18,81m, até o vértice **V76**, de coordenadas **N 8.149.468,97m** e **E 726.491,63m;** azimute de 299°16'55" por uma distância de 15,66m, até o vértice **V75**, de coordenadas **N 8.149.476,63m** e **E 726.477,97m;** azimute de 294°36'18" por uma distância de 51,25m, até o vértice **V74**, de coordenadas **N 8.149.497,97m** e **E 726.431,37m;** deste segue confrontando com a propriedade de Flora Borges Rodrigues de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 24°06'19" por uma distância de 27,49m, até o vértice **V151**, de coordenadas **N 8.149.523,06m** e **E 726.442,60m;** azimute de 21°48'21" por uma distância de 5,02m, até o vértice **V150**, fim desta descrição, fechando todos os vértices com área de 0,1660 Ha (Dezesseis ares, e sessenta centiares).

i) Área de **PROTEÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE AGUA BRUTA - EEAB2 - BARRAGEM DO RIO CONTENTAS,** com área de 219,14 m² (Duzentos e dezenove metros, e mil e quatrocentos centímetros quadrados), de propriedade presumida de **Joverci Alves Martins,** com as seguintes medidas, confrontações e descrições topográficas:

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

O ponto de partida **PP-1** foi materializado em um marco (M01) implantado frente próximo ao barramento, com coordenadas **N 8149470.527** e **E 726365.097.** Um ponto de partida auxiliar **PP-2** foi materializado no marco M02, com coordenadas **N 8149460.019** e **E 726380.428,** estabelecendo uma linha base com azimute 124º 25' 37" e distância de 18,59 m. As coordenadas dos marcos foram obtidas por meio de transporte de coordenadas com o equipamento receptor GPS HIPER 2 da marca TOPCON, realizado uma leitura em cada marco, e processado pelo método PPP (Posicionamento por Ponto Preciso) disponibilizado pelo IBGE, que obtiveram o seguinte erro estimado de posição: **PP1**: E=0,003 N= 0, 002 e **PP2**: E=0,004 / N= 0,004.

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **V1**, de coordenadas **N 8.149.347,96m** e **E 726.651,41m**; deste segue confrontando com a Estrada municipal sentido à Botumirim, com azimute de 283°54'09" por uma distância de 14,91m, até o ponto **V2**, de coordenadas **N 8.149.351,54m** e **E 726.636,94m**; deste segue confrontando com a propriedade de Joverci Alves Martins, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 14°55'09" por uma distância de 14,64m, até o ponto **V3**, de coordenadas **N 8.149.365,69m** e **E 726.640,71m**; azimute de 103°03'03" por uma distância de 14,81m, até o ponto **V4**, de coordenadas **N 8.149.362,34m** e **E 726.655,14m**; azimute de 194°31'34" por uma distância de 14,86m, até o ponto **V1**, fim desta descrição, fechando todos os vértices com área 219,14 m² (Duzentos e dezenove metros, e mil e quatrocentos centímetros quadrados).

Art. 2º - Os terrenos descritos no artigo anterior, destinam-se à Ampliação do sistema de abastecimento de água da sede do Município de CRISTÁLIA/MG, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de CRISTÁLIA /MG autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação do terreno descrito no artigo 1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a IMISSÃO PROVISÓRIA na posse.

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cristália, 18 de Fevereiro de 2019.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Alves de Araújo
Código Identificador:8EA6B86C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 109/2018 COM A EMPRESA GPC EMPREENDIMENTOS LOGÍSTICOS & SERVIÇOS LTDA.

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 109/2018 de prestação de serviços de reforma da garagem e do prédio ambulatorial do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa GPC EMPREENDIMENTOS LOGÍSTICOS & SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prorrogação da vigência (execução) do contrato por mais 2 meses a partir de 28/01/2019 até 31/03/2019 mantendo- se os preços já praticados. Não haverá impacto financeiro pois a prorrogação se faz necessária apenas para finalização da execução do objeto contratado, mantendo-se o preço a ser pago já firmado em contrato. Assinatura 21 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:E38B5D8F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - ART. 24, INCISO I DA LEI 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para fornecimento e instalação de guarda-corpos e corrimões nas escadas e rampas da Praça Central do Brasil, no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. Valor: R$27.142,21. Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do contrato. Prazo de execução: 90 (noventa) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviços. Dotação Orçamentária: 02.07.02.13.391.1302.2050.3.3.90.39.00.1.00.00-545 - Data: 18/02/2019**.**

Parte:
OBG CONSTRUTORA EIRELI – ME
CNPJ: 30.390.924/0001-02.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:72C590F4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.365, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA CÉSAR AUGUSTO SILVEIRA DE SOUZA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE FISCAL DE OBRAS I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 076/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 20 de fevereiro de 2019, o servidor abaixo descrito, no cargo público efetivo de Fiscal de Obras I, Classe Grupo Fiscalização, Código A.A.G-7, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
5º	César Augusto Silveira de Souza	117.081.556-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 19 de fevereiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DA8B2472

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 012/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de leite pasteurizado para Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos e de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 8/3/19 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 19/2/19.

GILVÂNIA A. OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D9E9EE6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 12/2019 CONVITE Nº 01/2019 PEÇAS AUTOMOTIVAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:
Processo nº 12/2019
Convite nº 01/2019
PEÇAS AUTOMOTIVAS

Pelo presente, considerada a Ata de Habilitação e Ata de Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal, ***Adjudico os itens do processo licitatório acima epigrafado aos proponentes abaixo registrados.***

Vencedores do certame as empresas:

01 - Vencedora para os itens 01 e 03 com descontos de 17% (dezessete por cento) sobre catálogo de montadoras para cada item a empresa **JL PORTES ACESSÓRIOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.231.257/0001-04, sediada na cidade de Barbacena, Minas Gerais, na Rua Tenente Vicente de Paula Souza, nº 64, Bairro Caiçaras, CEP 36.205-404.

02 - Vencedora para os itens 04, 05, 07 e 12 com descontos de 10% (dez por cento) sobre catálogo de montadoras para cada item a empresa **HTL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ nº 07.996.930/0001-961, com sede à Rua Hélio Tomaz, s/nº, Bairro Cerâmica, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.080-320.

03 - Vencedora para os itens 02, 06, 08, 09, 10 e 11 com descontos de 10% (dez por cento) sobre catálogo de montadoras para cada item a empresa **AUTO PEÇAS MERCÊS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 22.001.820/0001-30, com sede na Rua Governador Juscelino, nº 162, Bairro Centro, Mercês, Minas Gerais, CEP: 36.190-000.

Desterro do Melo, 18 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO

Ref:
Processo nº 12/2019
Convite nº 01/2019
PEÇAS AUTOMOTIVAS

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município e decisão da Comissão de Licitação, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 012/2019, Modalidade Convite nº 001/2019, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.**

Vencedores do certame as empresas:

01 - Vencedora para os itens 01 e 03 com descontos de 17% (dezessete por cento) sobre catálogo de montadoras para cada item a empresa **JL PORTES ACESSÓRIOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.231.257/0001-04, sediada na cidade de Barbacena, Minas Gerais, na Rua Tenente Vicente de Paula Souza, nº 64, Bairro Caiçaras, CEP 36.205-404.

02 - Vencedora para os itens 04, 05, 07 e 12 com descontos de 10% (dez por cento) sobre catálogo de montadoras para cada item a empresa **HTL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ nº 07.996.930/0001-961, com sede à Rua Hélio Tomaz, s/nº, Bairro Cerâmica, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.080-320.

03 - Vencedora para os itens 02, 06, 08, 09, 10 e 11 com descontos de 10% (dez por cento) sobre catálogo de montadoras para cada item a empresa **AUTO PEÇAS MERCÊS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 22.001.820/0001-30, com sede na Rua Governador Juscelino, nº 162, Bairro Centro, Mercês, Minas Gerais, CEP: 36.190-000.

Desterro do Melo, 18 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:10C0C8BB

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATOS PROCESSO Nº 12/2019 CONVITE Nº 01/2019

CONTRATONº:33/2019/CONVITE01/2019
CONTRATANTE:MUNICÍPIODEDESTERRODOMELO
CONTRATADO: JL PORTES ACESSÓRIOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.231.257/0001-04, sediada na cidade de Barbacena, Minas Gerais, na Rua Tenente Vicente de Paula Souza, nº 64, Bairro Caiçaras, CEP 36.205-404.
PROCESSODELICITAÇÃONº:012/2019
CONVITENº01/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS COM DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DAS FABRICANTES
TERMOINICIAL:18/02/2019

TERMOFINAL:31/12/2019

CONTRATONº:034/2019/CONVITE01/2019
CONTRATANTE:MUNICÍPIODEDESTERRODOMELO
CONTRATADO: HTL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 07.996.930/0001-961, com sede à Rua Hélio Tomaz, s/nº, Bairro Cerâmica, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.080-320.
PROCESSODELICITAÇÃONº:012/2019
CONVITENº01/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS COM DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DAS FABRICANTES
TERMOINICIAL:18/02/2019
TERMOFINAL:31/12/2019

CONTRATONº:035/2019/CONVITE01/2019
CONTRATANTE:MUNICÍPIODEDESTERRODOMELO
CONTRATADO: AUTO PEÇAS MERCÊS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.001.820/0001-30, com sede na Rua Governador Juscelino, nº 162, Bairro Centro, Mercês, Minas Gerais, CEP: 36.190-000.
PROCESSODELICITAÇÃONº:012/2019
CONVITENº01/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS COM DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DAS FABRICANTES
TERMOINICIAL:18/02/2019
TERMOFINAL:31/12/2019

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:0755AA92

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 016/2019, PREGÃO PRESENCIAL 008/2019
REGISTRO DE PREÇOS 006/2019 – AQUISIÇÃO DE AREIA

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteados pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Desterro do Melo, nomeados nos termos da Portaria 3871/2019:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 016/2019, Pregão Presencial 008/2019 Registro de Preços 006/2019 – *AQUISIÇÃO DE AREIA,*** com data de abertura marcada para o dia 08 de MARÇO de 2.019 às 14:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone (32)-3336-1123 ou nos e-mails e endereços eletrônicos seguintes:
compras@desterrodomelo.mg.gov.br
compras1@desterrodomelo.mg.gov.br
compras02@desterrodomelo.mg.gov.br
Site oficial do Município: *www.desterrodomelo.mg.gov.br* e site da Associação Mineira dos Municípios: *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.*

Desterro do Melo, 19 de MARÇO de 2019.

FLÁVIO DA SILVA COELHO
Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

SIMONE SIMPLÍCIO COELHO
Equipe de Apoio

RAFAELA DORNELAS COUTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:C4BB4F4D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 017/2019, LEILÃO PRESENCIAL 01/2019 – CONCESSÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO (LOTES E BARRACAS) E ESTACIONAMENTO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NO 56º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteados pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através do Leiloeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Desterro do Melo, nomeados nos termos da Portaria 3689/2018:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 017/2019, Leilão Presencial 01/2019 – *CONCESSÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO (LOTES E BARRACAS) E ESTACIONAMENTO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NO 56º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO,*** com data de abertura marcada para o dia 08 de MARÇO de 2.019 às 09:00 horas, no Parque de Exposições do município, Av. Francisco Afonso Filho, s/nº, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone (32)-3336-1123 ou nos e-mails e endereços eletrônicos seguintes:
compras@desterrodomelo.mg.gov.br
compras1@desterrodomelo.mg.gov.br
compras02@desterrodomelo.mg.gov.br
Site oficial do Município: *www.desterrodomelo.mg.gov.br* e site da Associação Mineira dos Municípios: *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.*

Desterro do Melo, 19 de FEVEREIRO de 2019.

SIMONE SIMPLÍCIO COELHO
Presidente da Comissão de Licitações

FLÁVIO DA SILVA COELHO RAFAELA DORNELAS COUTO
Membro da Comissão de Licitações Membro da Comissão de Licitações

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:6087CD7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 110/2017, Modalidade: Chamamento Público n.º 003/2017. Objeto: **ARTISTAS E GRUPOS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO E ANIMAÇÃO NAS FEIRAS DO CENTRO CULTURAL DAVID RIBEIRO (MERCADO VELHO) NAS SEXTAS SÁBADOS E OUTROS DIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS"**, em desenvolvimento por esta Secretaria com dotação orçamentária própria aprovada. Credenciados:

Representante	Grupo/Banda
João Batista Marques	Daniel Marques e Banda

Diamantina, 19 de fevereiro de 2019.

MARIANA NOMINATO DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:A67E255D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG TORNA PUBLICO - Extrato de edital de Pregão Presencial SRP nº 012/2019. OBJETO: aquisição de serviços de manutenção, compreendendo reparos mecânicos, serviços elétricos, tapeçaria, vidraçaria, reboque, funilaria, pintura, troca de óleo lubrificante, lubrificações, alinhamento, balanceamento, diagnóstico/analise de sistemas de injeção/ignição eletrônica, com fornecimento de peças e óleos lubrificantes necessários, em veículos pesados da prefeitura e conveniados. Tipo maio desconto no catálogo da montadora. Protocolo 20/03/2019 às 10:00 horas. Abertura às 10:00 horas do mesmo dia.

Dionísio, 19 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:5FECC54A

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG TORNA PUBLICO - Extrato de edital Chamada Pública nº 001/2019, tipo menor preço por item, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios, através de grupo formais de Agricultura Familiar e de empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupo Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Protocolo dos envelopes 19/03/2019 ate as 13h30, abertura no mesmo dias.

Dionísio, 19 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:04204314

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG TORNA PUBLICO - Extrato de edital de Pregão Presencial nº 006/2019. OBJETO: Contratação de profissionais da área de Assistência Social (Monitores, Orientadores Social), para o atendimento das atividades do CRAS, atendendo ao pedido da secretaria Municipal de Assistência Social. Tipo menor preço por item. Protocolo 20/03/2019 às 08:30 horas. Abertura às 08:30 horas do mesmo dia.

Dionísio, 19 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:4654D24E

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG TORNA PUBLICO - Extrato de **REMARCAÇÃO** de edital Pregão Presencial SRP nº 034/2018. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento futuros de materiais de construção em geral. Tipo menor preço por lote. Protocolo 19/03/2019 às 10:00 horas. Abertura às 10:00 horas do mesmo dia.

Dionísio, 19 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:8923BBBD

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019.

Prefeitura Municipal de Dionísio - Extrato da Ata de Registro de Preços n° 003/2019 – Aos 06 dias do Mês de Fevereiro do Ano de 2019... Resolve Registrar o preço oferecido pela empresa: Wander Mario Pereira, CNPJ nº 12.329.176/0001-70, Rangel Orville Martins – ME, CNPJ-12.580.838/0002-61 e Distribuidora de Doces E CIA Ltda, CNPJ-05.195.991/0001-29..., Cláusula 1° – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DOS PRODUTOS..., o presente instrumento contratual tem por objeto: aquisições futuras de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias deste Município..., Cláusula 2º – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DOS FORNECEDORES REGISTRATO...., Wander Mario Pereira, CNPJ nº 12.329.176/0001-70, Com o valor registrado em 1° Lugar de R$114.490,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos e noventa reais), Rangel Orville Martins – ME, CNPJ-12.580.838/0002-61, Com o valor registrado em 1° Lugar de R$35.505,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e cinco reais)e Distribuidora de Doces E CIA Ltda, CNPJ-05.195.991/0001-29, Com o valor registrado em 1° Lugar de R$10.345,00 (dez mil e trezentos e quarenta e cinco reais).

Dionísio - MG, 06 de Fevereiro de 2019.

(Ata na integra no Tel. (31)3858-1202)

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FABIO COSTA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial da P.M.D.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:EC946094

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019.

Prefeitura Municipal de Dionísio - Extrato da Ata de Registro de Preços n° 004/2019 – Aos 12 dias do Mês de Janeiro do Ano de 2019... Resolve Registrar o preço oferecido pela empresa: Wander Mario Pereira, CNPJ nº 12.329.176/0001-70..., Cláusula 1° – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DOS PRODUTOS..., o presente instrumento contratual tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento futuros de Gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) visando atender a merenda escolar e as necessidades das demais Secretarias do Município de Dionísio/MG..., Cláusula 2º – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DOS FORNECEDORES REGISTRATO...., Wander Mario Pereira, CNPJ nº 12.329.176/0001-70, Com o valor registrado em 1° Lugar de R$23.632,50 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Dionísio - MG, 12 de Fevereiro de 2019.

(Ata na integra no Tel. (31)3858-1202)

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FABIO COSTA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial da P.M.D.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:5304688C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-079, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera composição de membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divinópolis para o ano de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições regimentais, e:

CONSIDERANDO as renúncias formalizadas pelo Vereador Adair Otaviano;

CONSIDERANDO o princípio da proporcionalidade partidária;

CONSIDERANDO que o Vereador Renato Ferreira já ocupa três Comissões, em relação à Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, assumirá o segundo suplente Vereador Matheus Costa.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Nos termos dos artigos 84, 86 e 89 do Regimento Interno, ficam nomeados os seguintes Vereadores para as Comissões Permanentes da Câmara, para o ano de 2018:

I - COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Marcos Vinícius	1) Josafá Anderson
2) Dr. Delano	2) Eduardo Print Júnior
3) César Tarzan	3) Raimundo Nonato

II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Raimundo Nonato	1) Eduardo Prin-Júnior
2) Nêgo do Buriti	2) Renato Ferreira
3) Josafá Anderson	3) Marcos Vinícius

III – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Marcos Vinícius	1) Nêgo do Buriti
2) Eduardo Print Júnior	2) Dr. Delano
3) Renato Ferreira	3) César Tarzan

IV – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA SOCIAL

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Ademir Silva	1) Janete Aparecida
2) Matheus Costa	2) César Tarzan
3) José Luiz da Farmácia	3) Adair Otaviano

V – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Eduardo Print Júnior	1) Renato Ferreira
2) Raimundo Nonato	2) Janete Aparecida
3) Matheus Costa	3) Roger Viegas

VI – COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Renato Ferreira	1) Nêgo do Buriti
2) Dr. Delano	2) Marcos Vinícius
3) Josafá Anderson	3) Roger Viegas

VII - COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Edson Sousa	1) Roger Viegas
2) Sargento Elton	2) Raimundo Nonato
3) José Luiz da Farmácia	3) César Tarzan

VIII - COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TURISMO E DEFESACIVIL

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Sargento Elton	1) Dr. Delano
2) Janete Aparecida	2) Edson Sousa
3) Roger Viegas	3) Josafá Anderson

IX - COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Janete Aparecida	1) Ademir Silva
2) Matheus Costa	2) Edson Sousa
3) Roger Viegas	3) Adair Otaviano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal, sendo publicado também no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia imediatamente seguinte.

Divinópolis, 18 de fevereiro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44984FD0

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 174/2018 – MODALIDADE PREGÃO Nº 013 /2018.

Contratada: POSTO SANTA RITA DIVINÓPOLIS EIRELI Objeto: fornecimento anual de até 8.400 litros de combustível (gasolina comum) para abastecimento dos 05 (cinco) veículos de propriedade da Câmara Municipal de Divinópolis/MG, conforme Processo Licitatório CM-174/2018, realizado na modalidade Pregão Presencial. Dotação Orçamentária nº 01.01.01.01.122.0001.2001 33 90 30 00 -Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E3A04F0

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-081, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia composição de membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divinópolis estabelecendo Presidentes, Secretário e Membro para o ano de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições regimentais, e:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Nos termos do Regimento Interno, ficam nomeados os seguintes Vereadores para as Presidências, Secretarias e Membros das Comissões Permanentes da Câmara, para o ano de 2019:

I - COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Marcos Vinícius - Presidente	1) Josafá Anderson
2) Dr. Delano - Secretário	2) Eduardo Print Júnior
3) César Tarzan - Membro	3) Raimundo Nonato

II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Josafá Anderson - Presidente	1) Eduardo Prin-Júnior
2) Nêgo do Buriti - Secretário	2) Renato Ferreira
3) Raimundo Nonato - Membro	3) Marcos Vinícius

III – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Eduardo Print Júnior - Presidente	1) Nêgo do Buriti
2) Renato Ferreira - Secretário	2) Dr. Delano
3) Marcos Vinícius - Membro	3) César Tarzan

IV – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA SOCIAL

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Ademir Silva- Presidente	1) Janete Aparecida
2) Matheus Costa - Secretário	2) César Tarzan
3) José Luiz da Farmácia - Membro	3) Adair Otaviano

V – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Matheus Costa - Presidente	1) Renato Ferreira
2) Raimundo Nonato - Secretário	2) Janete Aparecida
3) Eduardo Print Júnior - Membro	3) Roger Viegas

VI – COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Renato Ferreira - Presidente	1) Nêgo do Buriti
2) Dr. Delano - Secretário	2) Marcos Vinícius
3) Josafá Anderson - Membro	3) Roger Viegas

VII - COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Edson Sousa - Presidente	1) Roger Viegas
2) Sargento Elton - Secretário	2) Raimundo Nonato
3) José Luiz da Farmácia - Membro	3) César Tarzan

VIII - COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TURISMO E DEFESACIVIL

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Sargento Elton - Presidente	1) Dr. Delano
2) Roger Viegas - Secretário	2) Edson Sousa
3) Janete Aparecida - Membro	3) Josafá Anderson

IX - COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Janete Aparecida - Presidente	1) Ademir Silva
2) Roger Viegas - Secretário	2) Edson Sousa
3) Matheus Costa - Membro	3) Adair Otaviano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal, sendo publicado também no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia imediatamente seguinte.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:328A54EE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-080, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Define o expediente na Câmara Municipal de Divinópolis durante as festas momescas de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a tradição popular e que foram decretados pontos facultativos pelo município.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam declarados pontos facultativos na Câmara Municipal de Divinópolis em razão das festas momescas de 2019 os dias:

I – 04/03/2019 – (Segunda-Feira de Carnaval);
II – 05/03/2019 – (Terça-Feira de Carnaval)
III – 06/03/2019 – (Quarta-Feira de Cinzas).

Art. 2º Não serão suspensos os serviços de vigilância, pela sua natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B625227

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI COMPLEMENTAR EM Nº 188 /2019

Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 138, de 17 de julho de 2007, que dispõe sobre a competência, organização, estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10. da Lei Complementar nº 138, de 17 de julho de 2007, que dispõe sobre a competência, organização, estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I - …
II - Estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração dos planos Municipais e plurianuais de saúde e proceder a revisão periódica dos mesmos observando as diretrizes da Conferencia Municipal de Saúde; (NR)

III - Aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 195, § 2° CF), observado o princípio do processo de planejamento e orçamentação ascendentes (art. 36, Lei n° 8080/90/ Lei nº 8142/90) e da lei Complementar Federal nº 141 de 13 de janeiro de 2012; (NR)

IV- ...
V - ...
VI- ...

VII - Estimular articulação entre os Conselhos de Saúde, plenárias de saúde e entidades governamentais, não governamentais e privadas, visando a promoção da saúde. (NR)

VIII - Assegurar na pauta, a cada quatro meses, o pronunciamento do Gestor Municipal de Saúde e/ou representante por ele designado, para

que faça prestação de contas em relatório detalhado contendo dentre outros, andamento da agenda de saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria e contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar Federal nº 141 de 13 de janeiro de 2012, destacando-se o grau de congruência com os princípios e diretrizes do SUS; (NR)

IX - Analisar, discutir e deliberar sobre o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, estas repassadas com antecedência mínima de ***30 (trinta) dia*s** aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento; (NR)

X - ...

XI - Discutir e deliberar a instalação de quaisquer serviços públicos ou privados que mantenham ou venham manter contratos ou convênios com a Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Plano Municipal de Saúde vigente, salvo em casos de urgência ou emergência, com comunicação imediata ao Conselho;(NR)

XII - Acompanhar os critérios de qualidade para funcionamento dos serviços de saúde, públicos, filantrópicos e privados, no âmbito do município; (NR)

XIII - ...

XIV - Estabelecer instruções e diretrizes gerais para a formação e funcionamento dos Conselhos de Saúde de nível distrital e local, obedecendo aos princípios da Lei Federal número 8.142/90 e Resolução número 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde: (NR)

a) Cada Unidade Básica de Saúde poderá ter 02 (dois) representantes no conselho de saúde;
b) O funcionamento destes conselhos obedecerá ao Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

XV - Propor ao Executivo a convocação da Conferência Municipal de Saúde, que deverá ser realizada a cada 02 (dois) anos, estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa à Plenária do Conselho, explicitando deveres e papéis dos conselheiros nas pré conferências e conferências de saúde; (NR)

XVI - Participar e coordenar em parceria com o Poder Executivo, da referida Conferência Municipal de Saúde; (NR)

XVII - Estabelecer ações de informação, educação permanente para o controle social no SUS e comunicação em saúde, além da divulgação das funções e competências dos Conselhos de Saúde, seus trabalhos e decisões por todos os meios de comunicação, incluindo informações de agendas, datas e local das reuniões.(NR)

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde terá composição paritária, sendo observada essa paridade entre os representantes da população usuária (50%), dos trabalhadores de saúde (25%) e prestadores de saúde/governo (25%), conforme Resolução nº.453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, da seguinte forma**:**(NR)

I …

a) associações de pessoas com patologias; (NR)
b) associações de pessoas com deficiências; (NR)
c) movimentos sociais e populares organizados em saúde; (NR)
d) entidades de aposentados e pensionistas;(NR)
e) entidades ambientais; (NR)
f) associações, sindicatos, federações e conselhos de classe relacionados a área da saúde pública; (NR)
g) SUPRIMIDO
h) SUPRIMIDO
I) SUPRIMIDO
j) SUPRIMIDO
k) SUPRIMIDO
l) SUPRIMIDO
m) SUPRIMIDO
n) SUPRIMIDO

II - 06 (seis) representantes de trabalhadores de saúde, do serviço público de saúde e/ou vinculados a prestadores filantrópicos ao SUS devidamente organizados, em conselhos de classe associações e sindicatos; (NR)

III - ...

§ 1º ...
§ 2º…
§ 3º…

§ 4º O Presidente do Conselho será eleito entre os membros do Conselho, em reunião plenária e fará parte da mesa diretora. (NR)

§ 5º Será substituído do Conselho a entidade que, sem justificativa, deixar de comparecer a 02 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou a 04 (quatro) reuniões intercaladas no período de 01 (um) ano. (NR)

§ 6º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de 3 (três)anos, não devendo coincidir com o mandato do Governo Municipal.(NR)

§ 7º As eleições para a nova composição do Conselho Municipal de Saúde, ocorrerão por meio de edital de chamamento público que contenha os critérios para sua composição obedecendo os princípios e diretrizes da Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde. (NR)

§ 8º …

Art. 3° O Conselho Municipal de saúde deverá criar comissões temáticas para promover estudos e emitir pareceres, descentralizando a sua ação para obter melhor grau de eficiência no cumprimento de suas finalidades.

Art. 4º Será constituída dentro do Conselho uma Mesa Diretora, formada de 08 (oito) conselheiros, de acordo com os critérios de paridade do Conselho.

§ 1º A Presidência da Mesa Diretoria do Conselho caberá ao Presidente do mesmo.(NR)

§ 2º Os membros da Mesa Diretoria serão eleitos em reunião plenária do Conselho, para preencher os seguintes cargos: Presidente, Vice-presidente, Primeiro secretário, Segundo secretário, conselheiro fiscal de finanças, Diretor Organizacional, Diretor de Comunicação e Ouvidor.(NR)

Art. 5º ...

§ 1º …
§ 2º …

§ 3º A Plenária do Conselho Municipal de Saúde deverá manifestar-se por meio de deliberações, resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos. As resoluções serão, obrigatoriamente, submetidas à homologação pelo Prefeito, em um prazo de 60 (sessenta) dias após sua aprovação em assembleia, dando-lhes publicidade oficial. (NR)

Art. 6º …

Art. 7º A organização e o funcionamento do Conselho serão disciplinados em Regimento Interno próprio, elaborado e aprovado pelo mesmo Conselho, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação desta Lei. (NR)

Art. 8º …

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. SUPRIMIDO"

Art. 2º Fica acrescido do inciso XVIII, os §§ 1º, 2º, 9º e 10º ao art. 1º da Lei Complementar 138 de 17 de julho de 2007.

"XVIII - Deliberar em relação: a sua estrutura administrativa, seu quadro de pessoal, além de decidir sobre seu orçamento com autonomia financeira

§ 1º O Poder Executivo garantirá autonomia administrativa para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, dotação orçamentário e organização da Secretaria Executiva com a necessária infraestrutura e apoio técnico;

§ 2º O Conselho de Saúde contará com uma Secretaria Executiva coordenada por pessoa preparada pela função, para o suporte técnico e administrativo, subordinada ao plenário do Conselho de Saúde, que definirá sua estrutura e dimensão;

(...)

§ 9º O Conselheiro também não será onerado e será reembolsado pelo Fundo Municipal de Saúde em todos os gastos que se fizerem necessários para o exercício de seu trabalho devidamente comprovado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, observado o limite orçamentário da rubrica Conselho Municipal;

§ 10. O representante do usuário não deverá ter vínculo com a gestão ou prestadores de serviços; que gere dúvidas sobre sua representatividade do seu seguimento no Conselho."

Art. 3° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de fevereiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B8A3060

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.555/2019

Denomina "Laisla Fernanda Diogo" a Rua "Onze", no Bairro Residencial Boa Vista, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Laisla Fernanda Diogo" a Rua "Onze", no Bairro Residencial Boa Vista, neste Município.
Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.
Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de fevereiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

JUSTIFICATIVA
Laisla Fernanda Diogo, nasceu em 27 de outubro de 1996, em Carmo do CajuruMG. Filha de Durvalina Regina Diogo e Sílvio Pereira Diogo.
Aos 15 (quinze) anos foi diagnosticada com Linfoma de Hodgkin, que se origina nos gânglios do sistema linfático.
Passou por período escolar muito difícil, necessitando ficar internada toda semana, perdendo várias aulas, fato que não foi compreendido pelos professores. Também teve dificuldades para encontrar um hospital que realizasse o transplante de medula autólogo, que retira a medula ou se coletam células tronco na corrente sanguínea do próprio paciente, depois, ocorre o tratamento com altas doses de quimioterapia e a medula ou suas células são reinjetadas.
Iniciou uma grande peregrinação por tratamento em diversos hospitais, sem sucesso. Com a ajuda de uma gerente da Avon, conseguiu vaga no Hospital do Câncer de Barretos, através da sensibilização de um diretor daquela empresa.
Começou o tratamento em abril de 2011 e realizou a coleta de células mas não tinha data definida para o transplante. Com a graça de Deus, o transplante foi marcado para o mês de junho. Iniciou a quimioterapia pré-transplante e no dia 14 o transplante foi realizado. Apesar de sentir que estava sendo curada, iniciaram-se as intercorrências póstransplante: febre todo dia, cólica, vômitos, diarreia aliado ao fato de não conseguir se alimentar, emagrecendo 6 (seis) Kg. Após permanecer 108 (cento e oito) dias se recuperando na Casa Acolhedora Vovô Antônio, retornou para Divinópolis.
Apesar do sofrimento causado pelo tratamento sempre manteve o lema de que "enquanto tiver vontade de lutar, haverá esperança de vencer", e continuou fazendo o acompanhamento se seis em seis meses em Barretos, sempre acreditando que tendo fé tudo iria dar certo. Sempre desenvolveu atividades sociais com o objetivo de ajudar e acolher todos que necessitassem.
Em 2017, o câncer voltou de forma avassaladora, causando a morte de Laisla em 08 de janeiro, aos 20 (vinte) anos de idade.
Laisla nunca perdeu a fé e a alegria de viver apesar de todo sofrimento enfrentado, deixando esse grande ensinamento para todos nós.

Divinópolis, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:84E127DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.553/2019

Denomina "Urbano VI" a Rua "G", no trecho compreendido entre as Ruas Orlando Eustáquio de Faria e Almerinda Alves Gontijo, no Bairro Residencial Alto das Oliveiras.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "Urbano VI" a Rua "G", no trecho compreendido entre as Ruas Orlando Eustáquio de Faria e Almerinda Alves Gontijo, no Bairro Residencial Alto das Oliveiras, neste Município.
Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.
Art. 3° A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela se publica.
Art. 4 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de fevereiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

JUSTIFICATIVA
A "Rua Urbano VI" tem início no Bairro Serra Verde na esquina com Rua Monte Alvarenga. Em determinado trecho, passa a se chamar "Rua G", e nesse espaço, não possui o Código de Endereçamento Postal - CEP, o que prejudica os moradores da região que não recebem suas correspondências e alguns serviços. Considerando que não existiu projeto de lei para sua criação, a intenção é que ela passe, a partir desta lei, a ser denominada de "Urbano VI" em toda sua extensão.
Urbano VI, nascido em 15 de outubro de 1389. Foi Papa e Líder da Igreja Católica. Possuía reputação de simplicidade e frugalidade. Ele também demonstrou uma propensão para aprender.
Foi eleito Papa por pressão da população de Roma sendo o último que não era Cardeal, eleito para o cargo já que ainda era um arcebispo, pois o povo queria ver um italiano no pontificado para assegurar a permanência do papado na cidade.

Divinópolis, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DDF641C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.552/2019

Dispõe sobre a instituição de datas comemorativas no Município de Divinópolis e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, em seu nome sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A instituição de datas comemorativas que vigorem no município de Divinópolis, obedecerá ao critério da alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a população Divinopolitana.
Art. 2º A definição do critério de alta significação será dada, em cada caso, por meio de consultas, reuniões e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.
Art. 3º A abertura e os resultados das consultas e audiências públicas para a definição do critério de alta significação serão objeto de ampla divulgação pelos meios oficiais, facultando-se a participação dos veículos de comunicação sociais e privados.
Art. 4º A proposição de data comemorativa será objeto de projeto de lei acompanhado de comprovação da realização de consultas, reuniões, audiências públicas a amplos setores da população, conforme estabelecido no art. 2º desta Lei.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de fevereiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C559F56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.554/2019

Denomina "Thiago Raimundo Nascimento" a Rua "Três, localizada no Residencial Solares, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "Thiago Raimundo Nascimento" a Rua "Três", localizada no Residencial Solares, neste Município.
Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem comoa devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de registros de Imóveis.
Art. 3º A Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de fevereiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Thiago Raimundo do Nascimento, filho de Jucelio João do Nascimento e Osana Cristina de Fátima nascimento, neto do conhecido Sr. Joaozito e Dona Aparecida. Foi morador do Bairro Tiete em nossa cidade.
Um anjo que tivemos a oportunidade de conviver, uma criança esperta, dócil e educada, que desde de muito pequenino gostava de freqüentar as celebrações da Paróquia São Pedro Apostolo, era um menino muito querido por todos os fieis e pelo amigo e também falecido Monsenhor Evaristo.
Ele freqüentava com os seus pais todos os dias, sem exceção, as celebrações da Santa Missa na nossa Paróquia São Pedro.
No ano 2013 necessitou fazer uma cirurgia cardíaca, a qual se agravou e levou esse anjo à morte. Thiago tinha apenas 4 anos de idade.
A morte de Thiago foi extremamente sentida pela população do Bairro Tiete e região. Lembramos que a população sensibilizada orava incessantemente pela recuperação da sua saúde e foi o mesmo de dar um banho de água fria em todos nós.
A vida nos coloca em certas situações, que somente Deus para nos dar forças.
Hoje Thiago, sem duvida nenhuma, está no coração de todos nós, na nossa mente e no céu intercedendo por nós , afinal foi uma anjo que tivemos a oportunidade de conviver por 4 anos.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE325FB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO – CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVINIENTES DA UNIÃO :

Atenção a Saúde da População p/ Procedimentos no MAC – Comp.: 01/2019. Valor: R$ 5.918.187,24 (Cinco milhões, novecentos e dezoito mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos)- Atenção a Saúde da População p/ Procedimentos no MAC – Comp.: 12/2018 – Valor: R$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais) -Piso de Atenção Básica – PAB FIXO – Comp.: 01/2019 – Valor: R$ 465.890,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco miloitocentos e noventa

reais) - Piso de Atenção Variável – PAB – Comp. : 12/2018 – Valor: R$ 162.490,37 (Cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e sete centavos)- Promoção da Assist. Farmacêutica e Insumos Est. Na Atenção Básica em Saúde – Comp.: 01/2019 – Valor: R$ 108.319,43 (Cento e oito mil, trezentos e dezenovereais e quarenta e três centavos)- FAEC – Nefrologia – Comp.: 41.593,44 (Quarenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)– FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – Comp.: 11/2018 – Valor: Vinte e dois mil, setecentos e treze reais) FAEC – Terapias Especializadas Angiologia – Comp.: 11/2018 – Valor: R$ 12.832,50 (Doze mil, oitocentos trinta e dois reais e cinquenta)- Inc. Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST's/AIDS e Hepatites Virais - Comp.: 01/2019.- Valor : R$ 23.591,79 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e nove reais) .

Divinópolis,31 Dezembrode 2018

Fundo Municipal de Saúde
AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde - Gestor

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC33B831

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2019 – CONTRATADA: BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI

Objeto: **Contratação de serviço continuado de hotelaria** (diárias de hotel em Divinópolis-MG) para atender ao Projeto Mais Médicos Para o Brasil e outros profissionais a serviço da Secretaria de Saúde, conforme descritivo e do Termo de Referência e quantitativo do Anexo I do Edital. **Valor do Contrato**: **R$ 114.600,00** (cento e quatorze mil e seiscentos reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 277/2018** – Pregão Eletrônico **Nº 170/2018** – Dotações orçamentárias:

02.12.02.10.301.0012.2437.3.3.90.39.00 - ficha 1056

Vigência: 12/02/2019 à 12/02/2020.

Divinópolis, 20 de fevereiro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:78A788D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 195/2018 – CONCORRÊNCIA Nº. 002/2018.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 19/02/2019 – ANO X Nº 2444 - Página 46, **onde se lê:** "Tomada de Preços nº 002/2018". **Passa a lê:** "Concorrência nº 002/2018".

Divinópolis, 19 de Fevereiro de 2019.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80785A64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO N° 13.156/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO V DO ART. 1° DO DECRETO N° 13.130/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019, QUE INSTITUI A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS, EM FORMA DE PLANTÕES FISCAIS NO SETOR DE POSTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições e;

DECRETA

Art. 1° O inciso V do art. 1° do Decreto n° 13.130/2019, de 28 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1° (...)

V - João Donizete Silqueira; *(NR)*

(...)
"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2019.

Divinópolis, 18 de fevereiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2BCB0061

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES ORIGEM FEDERAL 2018

Em cumprimento à Lei Municipal 8.369/2017, que dispõe sobre obrigatoriedade do Poder Executivo de dar publicidade à aplicação de emendas parlamentares recebidas pelo Município, informa relação de emendas parlamentares de origem federal do ano de 2018:
- contrato 86 71 03/18 emenda 27560003 de autoria do deputado Domingos Sávio para obra de pavimentação no bairro Novo Paraíso / Jardim das Acácias, no valor total de R$ 225.200,00, com repasse de R$ 222.857,14
- contrato 86 70 93/18 emenda 32300004 de autoria do deputado Jaime Martins para obra de pavimentação no Campina Verde, no valor total de R$ 231.000,00, com repasse de R$ 228.700,04

- contrato 86 6970/18 emenda 37130009 de autoria do deputado Álvaro Antônio para obra de pavimentação no Afonso Pena, no valor total de R$ 225.200,00, com repasse de R$ 222.857,14

- contrato 870367/18 emenda 32300003 de autoria do deputado Jaime Martins para obra de reforma do Teatro Municipal Usina Gravatá, no valor total de R$ 228.857,14 com repasse de R$ 222.857,14

Todas as emendas encontram-se na fase de envio de documentação técnica para aprovação da Caixa Econômica Federal

EVANDRO ARAÚJO
Diretor de Comunicação
Prefeitura Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB2AEDDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO CHAMAMENTO PARA PATROCÍNIO/COOPERAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, através da Diretoria de Atenção à Saúde/Apoio Técnico em Saúde Bucal, torna pública a todos os interessados a possibilidade de patrocinar, mediante disponibilização de prestação de serviço de instalação de consultório odontológico, a ampliação da assistência odontológica no Município.
Os interessados deverão comparecer junto à Diretoria de Atenção à Saúde, situada Rua Minas Gerais, nº 55, Centro, das 12h às 18h, até o dia 27 de fevereiro de 2019, munidos de documentação comprobatória da qualificação técnica.
Outras informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3229-6850 (falar com Matheus e/ou Lívia).

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB1B22EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência **Edital 01/2017** para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Dentista – PSF	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
8	Régis Gontijo Vieira
9	Mayra Paula Morais Gama
10	Guilherme Gonçalves da Silva

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Minas Gerais, nº 55- Centro,no período de 20/02/2019 à 21/02/2019 das 12:30 às 17:30,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 19 de Fevereiro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D4FF20B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência **Edital 01/2017** para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Médico – Psiquiatra	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	Demetrius de Luna Lopes Benevides
2	Maria Clotilde Lima bezerra de Menezes

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Minas Gerais, nº 55- Centro, no período de 20/02/2019 à 21/02/2019das 12:30 às 17:30,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:445136E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência **Edital 01/2017** para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Enfermeiro	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
17	Marcia Oliveira da Silva
18	Hellen Ariane Ribeiro
19	Lucimaria Vilela Martins
20	Jéssica Alves Mendonça Soares
21	Jucelia Gonçalves Santos Oliveira
22	Ana Luiza Alves Leonel
23	Deborah Santos Bueno

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Minas Gerais, nº 55- Centro, no período de 20/02/2019 à 21/02/2019das 12:30 às 17:30,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 19 de Fevereiro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:39C5CCE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência **Edital 01/2017** para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Técnico de Enfermagem – PSF	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
5	Ronaldo Alves Barros
6	Gabriela Martins de Moraes
7	Vanessa Ribeiro Machado
8	Paulina Alves Vieira
9	Wellington Junior de Freitas Ferreira

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Minas Gerais, nº 55- Centro, no período de 20/02/2019 à 21/02/2019das 12:30 às 17:30,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 19 de Fevereiro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EE52C835

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.139/2019(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

NOMEIA MARIA JOSE DE SOUSA SILVA, NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORIA DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E JUVENTUDE – SEMEJ.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA JOSE DE SOUSA SILVA**, no cargo em comissão de Coordenadoria de Eventos e Competições Esportivas, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude - SEMEJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06/02/2019.

Divinópolis, 05 de fevereiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1155A609

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO DIVIPREV/CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2017

Concursado: MIRIAN CHRISTINA COSTA VASCONCELLOS SILVA
Número de Inscrição: 1100406-1
Classificação: APROVADO EM 1º

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, através de seu Superintendente, Sr. Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, torna pública a convocação de Mirian Christina Costa Vasconcellos Silva, aprovada em concurso público para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, que deverá comparecer ao DIVIPREV, sito a Rua Rio de Janeiro, nº. 426, loja 2 – térreo, Centro, em Divinópolis/MG, a fim de conhecer e providenciar a documentação para admissão e imediato início das atividades.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2019

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2A761BF

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

DATA: 21/03/2019
HORÁRIO: 14:00 hs (quatorze horas)
LOCAL: Rua José Gabriel Medef, n°.230, Bairro Padre Libério – Auditório do CISVI

O CISVI – ***Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica***, estabelecido na cidade de Divinópolis, na Rua José Gabriel Medef, n°.230, Bairro Padre Libério**,** neste ato representado por seu Presidente ***o Exmo. Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo*** vem à presença de Vossas Excelências, Senhores Prefeitos e Secretários Municipais de Saúde dos municípios de: **Carmo do Cajuru, Cláudio, Conceição do Pará, Divinópolis, Itapecerica, Japaraíba, Pedra do Indaiá, Perdigão, São Gonçalo do Pará e São Sebastião do Oeste,** consorciados ao CISVI, conforme disposto nos ***artigos: 45, inciso III, e 92, do Estatuto Social do CISVI***, convida-los para participar da ***"Assembleia Ordinária de Prestação de Contas do Exercício Fiscal de 2018"***, que será realizada no dia ***21 de março de 2019, às 14:00 (quatorze horas)*** , no auditório do CISVI localizado nesta cidade na Rua José Gabriel Medef, 230, Bairro Padre Libério.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2019.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica
JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Cláudio
Presidente do CISVI

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E330472

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 008/2019 PREGÃO 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 12 de Março de 2019 às 09h00m Processo Licitatório nº 008/2019 – Pregão nº 008/2019. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para aquisições eventual e futura de Material Esportivo para as Escolas Municipais e para Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência, Edital poderá ser obtido no endereço www.dombosco.mg.gov.br informações de segunda a sexta das 08h00m às 17h00m, ou através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7137 998007966

Dom Bosco-MG, 19 de Fevereiro de 2019.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:29542766

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 036/2019, na modalidade Leilão Público n° 002/2019. AVISO DE LICITAÇÃO - Objeto: Alienação de material recicladoobtido por meio da atividade de triagem realizada pela Usina Municipal de Triagem e Compostagem (UTC), inservíveis ao Município de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 07/03/2019 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone: (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 19 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:AAE46E02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório nº 055/2017. Inexigibilidade nº 008/2017. Credenciamento nº 001/2017. Termo Aditivo 01 ao Contrato Administrativo 127/2017. Contratada: Banco Bradesco S/A. Objeto: Prorrogação de vigência e reajustamento dos valores de cada recolhimento de R$ 1,50 para R$ 1,55. Vigência do Termo Aditivo: 12 meses. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e cláusula quarta do contrato ora aditado. 11/12/2018.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:56B79048

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5367, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito Especial no valor de R$ 234.200,00 (duzentos e trinta e quatro mil e duzentos reais), referente ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre os municípios da microrregião e o Ministério Público para repasse das respectivas contribuições à Santa Casa de Caridade de Formiga, em virtude da Lei nº 5217, de 27 de novembro de 2017, conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0000.0.098	Apoio à Santa Casa de Caridade de Formiga	
335041000000000123	Contribuições	234.200,00
TOTAL		**234.200,00**

Parágrafo Único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Encargos Especiais", a ação "Apoio à Santa Casa de Caridade de Formiga".

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado a tendência ao excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 19 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:ECE63B1F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5368, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito Especial no valor de R$ 4.881.155,19 (Quatro milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.05	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
01.05.01	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
26.782.0077.1.129	Pavimentação de Ruas e Avenidas – Ministério das Cidades	
449051	Obras e Instalações	3.487.469,09
26.782.0077.1.130	Pavimentação de Ruas e Avenidas – Ministério do Turismo	
449051	Obras e Instalações	292.627,59
26.782.0077.1.160	Aquisição de Equipamentos – Ministério da Agricultura	
449093	Indenizações e Restituições	37.833,79
01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
01.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
18.544.0031.1.226	Revitalização da Sub-bacia do Rio Formiga	
449051	Obras e Instalações	565.249,60
01.12	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ., GESTÃO E DESENVOL. ECONÔMICO	
01.12.01	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ., GESTÃO E DESENVOL. ECONÔMICO	
27.813.0082.1.189	Modernização do Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa – SETOP	
449051	Obras e Instalações	457.879,62
23.695.0080.1.227	Montagem e Instalação de Portal na Entrada do Município	
449051	Obras e Instalações	40.095,50
TOTAL		**4.881.155,19**

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa " Cidade Melhor", as ações "Pavimentação de Ruas e Avenidas – Ministério das Cidades", "Pavimentação de Ruas e Avenidas – Ministério do Turismo", "Aquisição de Equipamentos – Ministério da Agricultura"; no programa " Qualidade Ambiental", a ação "Revitalização da Sub-bacia do Rio Formiga"; no programa "Lazer e Desporto", a ação "Modernização do Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa – SETOP" e no programa "Desenvolvimento do Turismo e Eventos", a ação "Montagem e Instalação de Portal na Entrada do Município".

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado o *superavit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R$ 759.387,53 (Setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), e o montante de R$ 4.121.767,66 (Quatro milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) referente a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 19 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:DC463527

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5369, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo, nos termos do inciso IV do art. 79 da Lei Orgânica do Município de Formiga e do art. 18 da Lei 5.296/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2019), autorizado a conceder revisão geral anual nos vencimentos dos cargos efetivos e comissionados, à razão de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), relativo ao INPC acumulado de janeiro/2018 a dezembro/2018.

Art. 2º Os vencimentos dos cargos efetivos e comissionados ou funções de confiança passam a ser, a partir de 1º de janeiro de 2019, os estabelecidos nas tabelas constantes no **Anexo I** da presente Lei, alterando os anexos III e IV da Lei Municipal no 3.820 de 27 de abril de 2006, e suas alterações.

Art. 3º Fica a Câmara Municipal de Formiga autorizada, para atendimento das despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei, a abrir créditos adicionais e/ou suplementares, utilizando como recursos os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias consignadas em seu orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Formiga, em 19 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 268/2019, de autoria dos Vereadores Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Wilse Marques Faria – Wilse Marques e Mauro César Alves de Sousa – Mauro César (Mesa Diretora).

ANEXO I

Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos			
Razão: 3,5%			
Amplitude: 36,29%			
SÍMBOLO	**VENCIMENTO R$**	**SÍMBOLO**	**VENCIMENTO R$**
1	2.111,80	20	4.059,95
2	2.185,69	21	4.202,05
3	2.262,21	22	4.349,13
4	2.341,41	23	4.501,27
5	2.423,36	24	4.658,88
6	2.508,14	25	4.821,90
7	2.595,96	26	4.990,66
8	2.686,81	27	5.165,38
9	2.780,86	28	5.346,13
10	2.878,20	29	5.533,24
11	2.978,94	30	5.726,91
12	3.083,18	31	5.927,30
13	3.191,11	32	6.134,80
14	3.302,81	33	6.349,52
15	3.418,37	34	6.571,72
16	3.538,02	35	6.801,77
17	3.661,85	36	7.039,85
18	3.789,99	37	7.286,24
19	3.922,68		

Quadro de Vencimentos dos Cargos Comissionados ou Funções de Confiança

CARGO COMISSIONADO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA	**VENCIMENTO R$**
Assessor de Secretaria Geral	5.279,52
Assessor Administrativo Legislativo	5.279,52
Assessor Jurídico Legislativo	6.335,43
Assessor de Comunicação Legislativo	4.223,64
Assistente Judiciário Legislativo	4.223,64
Assessor Parlamentar	2.133,97

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:371FD2BC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5370, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera o art. 1º da Lei no 4.854, de 09 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei 4.854, de 09 de dezembro de 2013, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a concessão de Vale-Alimentação, aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Formiga, no valor de R$615,40 (seiscentos e quinze reais e quarenta centavos) mensais."

Art. 2º O reajuste representa um percentual de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) relativo ao INPC acumulado de janeiro/2018 a dezembro/2018.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Formiga, em 19 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 269/2019, de autoria dos Vereadores Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Wilse Marques Faria – Wilse Marques e Mauro César Alves de Sousa – Mauro César (Mesa Diretora).

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:D6004A48

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5371, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro à entidade que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro à Entidade: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga - CONSEP – CNPJ: 09.321.783/0001-80, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente, conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08.845.0000.0.116	Apoio à Entidades de Segurança Pública	
335041	Contribuições (737)	60.000,00
Total		**60.000,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 19 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:93A0CA27

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº. 005/2019

Processo Tributário Administrativo nº 14548/2018. Natureza: Pedido de Isenção de ITBI. Interessados: Município de Formiga / TML EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME. O Prefeito Municipal de Formiga exarou Com base na legislação vigente (Lei Complementar nº 001/02 (Código Tributário Municipal), Lei Complementar 116/03 e Código Tributário Nacional) e atribuições conferidas pela legislação municipal, seja mantida a Decisão emitida em Primeira Instância, julgando-se **IMPROCEDENTE** o pedido inicial formulado pela Requerente de não incidência do ITBI (Imposto de Transmissão de Transmissão de Bens Imóveis), haja vista as razões de fato e de direito expostas no **DESPACHO GAB. Nº. 005/2019** e amplamente demonstradas nos autos. Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para Notificação/Conhecimento do Contribuinte e prosseguimento, nos termos de direito. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Formiga, 07 de fevereiro 2019. Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para Notificação/Conhecimento do Contribuinte e prosseguimento, nos termos de direito.

Formiga, 07 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:52D2152F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº. 006/2019

Processo Tributário Administrativo nº 9200/2018. Natureza: Pedido de Imunidade Tributária. Interessados: Município de Formiga / Sindicato dos Produtores Rurais de Formiga. O Prefeito Municipal de Formiga exarou: Com base na legislação vigente (Lei Complementar nº 001/02 (Código Tributário Municipal), Lei Complementar 116/03 e Código Tributário Nacional) e atribuições conferidas pela legislação municipal, **a extinção do presente Processo Tributário Administrativo sem resolução de mérito**, haja vista as razões de fato e de direito expostas no **DESPACHO GAB. Nº. 006/2019** e amplamente demonstradas nos autos. Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para Notificação/Conhecimento do Contribuinte e prosseguimento, nos termos de direito. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Formiga, 15 de fevereiro 2019. Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para Notificação/Conhecimento do Contribuinte e prosseguimento, nos termos de direito.

Formiga, 15 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:783CA4E8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº. 007/2019

Processo Tributário Administrativo nº 14550/2018. Natureza: Pedido de Isenção de ITBI. Interessados: Município de Formiga /JSL EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME. O Prefeito Municipal de Formiga exarou: Com base na legislação vigente (Lei Complementar nº 001/02 (Código Tributário Municipal), Lei Complementar 116/03 e Código Tributário Nacional) e atribuições conferidas pela legislação municipal, seja mantida a Decisão emitida em Primeira Instância, julgando-se **IMPROCEDENTE** o pedido inicial formulado pela Requerente de não incidência do ITBI (Imposto de Transmissão de Transmissão de Bens Imóveis), haja vista as razões de fato e de direito expostas no **DESPACHO GAB. Nº. 007/2019** e amplamente demonstradas nos autos. Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para Notificação/Conhecimento do Contribuinte e prosseguimento, nos termos de direito. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Formiga, 08 de fevereiro 2019. Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para Notificação/Conhecimento do Contribuinte e prosseguimento, nos termos de direito.

Formiga, 08 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:437F5152

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº. 008/2019

Processo Tributário Administrativo nº 8449/2017. Natureza: Pedido de Imunidade Sobre Impostos. Interessados: Município de Formiga /Associação dos Funcionários das Empresas do Grupo AMEP. O Prefeito Municipal de Formiga exarou: Com base na legislação vigente (Lei Complementar nº 001/02 (Código Tributário Municipal), Lei Complementar 116/03 e Código Tributário Nacional) e atribuições conferidas pela legislação municipal, seja mantida a Decisão emitida em Primeira Instância, julgando-se **IMPROCEDENTE** o pedido inicial formulado pela Requerente de Imunidade sobre o Recolhimento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), haja vista as razões de fato e de direito expostas no **DESPACHO GAB. Nº. 008/2019** e amplamente demonstradas nos autos. Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para Notificação/Conhecimento do Contribuinte e prosseguimento, nos termos de direito. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Formiga, 15 de fevereiro 2019. Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para Notificação/Conhecimento do Contribuinte e prosseguimento, nos termos de direito.

Formiga, 15 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:164DDE4A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO ADMINISTRATIVO

Pelo presente Edital fica o contribuinte abaixo listado **NOTIFICADO DA DECISAO DE 1ª INSTANCIA ADMINISTRATIVA** nos autos do Processo Administrativo nº 15976/2018 que julgou PELA IMPROCEDENCIA DO PEDIDO INICIAL**,** tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, em relação à decisão proferida pelo Secretário Municipal de Fazenda, constante de fls.48/52 nos autos de nº 15976/2018, nos termos do art. 219, da Lei Complementar 001 de 11 de dezembro de 2002.

CONTRIBUINTE: CLF EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.141.128/0001-78, de cadastro municipal nº 2781

FICA a autuada **NOTIFICADA/INTIMADA** para **INTERPOR, caso queira, RECURSO VOLUNTARIO ADMINISTRATIVO** por escrito em 2ª Instancia Administrativa, no prazo de **20 (vinte)**

dias, contados da publicação deste Edital, nos termos do artigo 177 e 178 da LC 001/2002/ (CTM), e decorrido este sem manifestação, ocorrerá o arquivamento dos autos.

Diretora de Arrecadação e Fiscalização
CAMILA MORAIS SANTOS
Mat. 15395

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:86EE3A7A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 017/19 – MOD. - PREGÃO N.º 012/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 017/19 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 012/19 – TIPO: Menor preço unitário. OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para possibilitar o acesso de alunos residentes nos Bairros Cidade Nova e Tino Pereira á rede escolar do Município. A abertura da sessão será às 14:00 hs, dia 06/03/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:3E35A302

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL 01/2019 - DOAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE

O Município de Formiga, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental (SMGA), no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 7004 de 10 de março de 2017, torna pública a abertura de Edital de Doação de Animais de Grande Porte para instituição de ensino e pesquisa ou instituições de caridade Termos da Lei Municipal n° 5220, de 20/12/2017, artigo 3, parágrafo 5°.

1. DO OBJETO
Selecionar interessado em receber como doação os seguintes animais

Número	Espécie	Sexo	Pelagem	Microchip
1	Muar	Macho	Castanho	717576
2	Muar	Fêmea	pelo de rato, corda amarrada no pescoço.	717577
3	Equino	Macho	castanho	717552
4	Muar	Macho	baio, calçado baixo dos anteriores.	717556

Estes animais foram apreendidos por estarem soltos em vias públicas do Município e não foram resgatados pelos seus tutores. Eles estão na Fazenda Laboratório do UNIFORM e poderão ser visitados de segunda a sexta-feira, de 08h às 16h (exceto feriados e recessos).

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
Para participar, a entidade interessada deverá apresentar as seguintes documentações:
2.1 Cópia da carteira de identidade do Presidente ou Diretor-Geral atual da instituição.
2.2 Cópia do cadastro de Pessoa Física (CPF) do Presidente ou Diretor-Geral atual da instituição.
2.3 Cópia do comprovante de endereço do Presidente ou Diretor-Geral atual da instituição.
2.4 Cópia do comprovante de endereço da sede da instituição
2.5 Cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações
2.6 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas(CNPJ).
2.7 Ofício descrevendo o número, as características e o microchip do (s) animal (s) de interesse da instituição

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS
3.1. O Edital está disponível no sítio oficial do Município de Formiga – www.formiga.mg.gov.br.
3.2 A sessão de doação será realizada, no dia 22 de fevereiro de 2019 às 13h30min.
3.3 A Sessão será realizada na sede da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, situada à Rua Cel. José Gonçalves D'Amarante, nº 134, Formiga – MG, CEP: 35.570-000.
3.4. A instituição interessada em participar do processo de doação deverá apresentar todos os documentos elencados no item 2 em envelope lacrado no momento da sessão.
3.5. Caso haja mais de uma instituição interessada, a seleção ocorrerá por meio de sorteio realizado na presença de todos.
3.6 Será lavrada ata de sessão e documento de doação para a instituição vencedora.
3.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos na forma da legislação vigente e aplicável ao caso.
3.8. Fica eleito o foro da Cidade de Formiga para dirimir quaisquer dúvidas e questões decorrentes do presente EDITAL, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Formiga, 19 de feveiro de 2019.

LEYSER RODRIGUES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Ambiental

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:7EC23007

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 007/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 002/2017 – PREGÃO 001/2017

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG.**CONTRATADA:**Gilmar Messias de Faria - 77444914672.**VIGÊNCIA:**A vigência do contrato original com vencimento em 06/02/2019 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 06/02/2020, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data**: 05/02/2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:32A62AB5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 008/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 002/2017 – PREGÃO 001/2017

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG.**CONTRATADA:**Matheus de Oliveira Paula - 09151875667.**VIGÊNCIA:**A vigência do contrato original com vencimento em 06/02/2019 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 06/02/2020, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data**: 05/02/2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:E2E5ECBB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 009/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 002/2017 – PREGÃO 001/2017

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG.**CONTRATADA:**Aurélio José de Faria 482585547615.**VIGÊNCIA:**A vigência do contrato original com

vencimento em 06/02/2019 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 06/02/2020, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data**: 05/02/2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:A520CF79

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 016/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 002/2017 – PREGÃO 001/2017

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG.**CONTRATADA:**Geraldo Antônio Pinheiro 20009933620.**VIGÊNCIA:**A vigência do contrato original com vencimento em 06/02/2019 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 06/02/2020, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data**: 05/02/2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:036472FC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 004/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 002/2017 – PREGÃO 001/2017

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG.**CONTRATADA:**Leandro Melo Moura – 07441335647.**VIGÊNCIA:**A vigência do contrato original com vencimento em 06/02/2019 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 06/02/2020, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data**: 05/02/2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:0826D013

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 015/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 002/2017 – PREGÃO 001/2017

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG.**CONTRATADA:**Cássia de Arantes Pires 01727577620.**VIGÊNCIA:**A vigência do contrato original com vencimento em 06/02/2019 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 06/02/2020, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data**: 05/02/2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:54CD954D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 011/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 002/2017 – PREGÃO 001/2017

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG.**CONTRATADA:**Rosalvo José de Oliveira 03480034632.**VIGÊNCIA:**A vigência do contrato original com vencimento em 06/02/2019 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 06/02/2020, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data**: 05/02/2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:BDDB19A5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 004/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 002/2017 – PREGÃO 001/2017

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG.**CONTRATADA:**Leandro Melo Moura – 07441335647.**VIGÊNCIA:**A vigência do contrato original com vencimento em 06/02/2019 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 06/02/2020, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data**: 05/02/2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:7A6209E2

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2642 DE 19/02/2019

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **MARISA GERALDINA PEREIRA VIEIRA**, cantineira, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios para manutenção da cantina desta Autarquia Municipal, sem ônus adicional para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga(MG), 19 de Fevereiro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:85E79273

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4413/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), SANZIO LUIS CORREA, ESCRITURÁRIO I VII G, 03 (três) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 13/02/2019 a 13/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:124CF63C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4414/2019

Designa servidor(a) para substituir, sem ônus para o erário.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA, CHEFE DE GABINETE, para responder interinamente com suas atribuições e pelo cargo de Secretário Municipal de Cultura, a partir de 13/02/2019, sem qualquer ônus para o erário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 13/02/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:3FE10E0D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4415/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ALBERTO LUIZ ARAMAKI, no cargo em comissão de ANALISTA EDUCACIONAL, a partir do dia 19/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:368A18A3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4416/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), STÉFANY MOURA DA NÓBREGA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 19/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:772322D2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4417/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA DA CONCEICAO DA SILVA MENDONÇA , SERVENTE ESCOLAR I G, 8 (oito) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 16/02/2019 a 13/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 16/02/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:6954DCCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna publico, TP nº 02/2019, do tipo menor preço global, no dia 15/03/2019, às 09h:00min, na sede da Prefeitura.Objeto: Contratação de empresa especializada compreendendo a 2ª Etapa da Construção do Centro Olímpico, sendo a construção de piscina olímpica em conformidade com projetos e especificações, provenientes do Contrato de Repasse nº 863424/2017/ME/CAIXA, operação nº 1046822-32. Cadastramento até o dia 13/03/2019, às 16h:00min. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, horário de 08h às 16h.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:7D4D159D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 025/2019**–**Pregão Presencial nº. 008/2019 – Processo Nº. 009/2019**, Objeto: fornecimento parcelado de leite nutren e leite neocate para o município de Grão Mogol, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, Contratado**: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A,** com endereço na Avenida Sócrates M<Ariani Bittencourt, nº. 1080 – Cinco, no município de Contagem-MG, inscrito no CNPJ de nº. 18.269.125/0001-87**, valor global - R$ 34.032,40 (trinta e quatro mil trinta e dois reais e quarenta centavos), vigência: até 31/12/2019.**

Grão Mogol-MG, 19 de Fevereiro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C0381110

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial nº. 008/2019 – Processo Nº. 009/2019**, Objeto: fornecimento parcelado de leite nutren e leite neocate para o município de Grão Mogol, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, Contratado**: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A,** com endereço na Avenida Sócrates M<Ariani Bittencourt, nº. 1080 – Cinco, no município de Contagem-MG, inscrito no CNPJ de nº. 18.269.125/0001-87**, valor global - R$ 34.032,40 (trinta e quatro mil trinta e dois reais e quarenta centavos).**

Grão Mogol-MG, 19 de Fevereiro de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9AE37FF9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 026/2019**–**Pregão Presencial nº. 008/2019 – Processo Nº. 009/2019**, Objeto: fornecimento parcelado de leite nutren e leite neocate para o município de Grão Mogol, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, Contratado**: UBER MÉDICA E HOSPITALAE LTDA,** com endereço na Rua Feliciano de Morais, nº. 1763 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Uberlância-MG, inscrito no CNPJ de nº. 05.593.067/0001-09**, valor global - R$ 23.868,00 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e oito reais), vigência: até 31/12/2019.**

Grão Mogol-MG, 19 de Fevereiro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2F25C69B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial nº. 008/2019 – Processo Nº. 009/2019**, Objeto: fornecimento parcelado de leite nutren e leite neocate para o município de Grão Mogol, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, Contratado**: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A,** com endereço na Avenida Sócrates M<Ariani Bittencourt, nº. 1080 – Cinco, no município de Contagem-MG, inscrito no CNPJ de nº. 18.269.125/0001-87**, valor global - R$ 23.868,00 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e oito reais).**

Grão Mogol-MG, 19 de Fevereiro de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:69A8E916

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 027/2019**–**Pregão Presencial nº. 009/2019 – Processo Nº. 010/2019**, Objeto: fornecimento parcelado de lanches (SCFV), para o CRAS do município de Grão Mogol, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, Contratado**: EFONSO PEREIRA DE AZEVEDO-ME,** com endereço na Rua Antônio Benquerer, nº. 31 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 04.359.985/0001-05**, valor global - R$ 25.470,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta reais), vigência: até 31/12/2019.**

Grão Mogol-MG, 19 de Fevereiro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AB817489

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial nº. 009/2019 – Processo Nº. 010/2019**, Objeto: fornecimento parcelado de lanches (SCFV), para o CRAS do município de Grão Mogol, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, Contratado**: EFONSO PEREIRA DE AZEVEDO-ME,** com endereço na Rua Antônio Benquerer, nº. 31 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 04.359.985/0001-05**, valor global - R$ 25.470,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta reais).**

Grão Mogol-MG, 19 de Fevereiro de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:34BD1C6A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 004/2019, Processo nº. 033/2019, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE DO SUS. Contratados: IVONE APARECIDA RUAS DE FREITAS, inscrita no CPF sob o nº. 668.260.806/30. Valor Global R$ 7.899,98 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) Vigência será até 31 de dezembro de 2019.

Grão Mogol – MG, 18 de fevereiro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:23317FBF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 052/2019, Dispensa de Licitação nº. 004/2019, Processo nº. 0333/2019, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE DO SUS Contratado: IVONE APARECIDA RUAS DE FREITAS , inscrita no CPF sob o nº. 668.260.806/30. Valor Global R$ 7.899,98 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência será até 31 de dezembro de 2019.

Grão Mogol – MG, 18 de fevereiro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E430BB59

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 041/2019**–**Pregão Presencial nº. 011/2019 – Processo Nº. 014/2019**, Objeto: permissão onerosa de bem público visando à exploração comercial para instalação de barracas e "food trucks" para comercialização de comidas, bebidas e outros no circuito destinado a realização do Carnaval 2019, Contratado**: TOTAL EVENTOS LTDA,** com endereço na Rua Natal, nº. 342, Bairro Jardim Palmeiras, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 08.797.797.937/0001-41**, valor global - R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), vigência: até 31/12/2019.**

Grão Mogol-MG, 19 de Fevereiro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:106A9A6E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial nº. 011/2019 – Processo Nº. 014/2019**, Objeto: permissão onerosa de bem público visando à exploração comercial para instalação de barracas e "food trucks" para comercialização de comidas, bebidas e outros no circuito destinado a realização do Carnaval 2019, Contratado**: TOTAL EVENTOS LTDA,** com endereço na Rua Natal, nº. 342, Bairro Jardim Palmeiras, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 08.797.797.937/0001-41**, valor global - R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).**

Grão Mogol-MG, 19 de Fevereiro de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A869F95D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019 - PROCESSO Nº. 034/2019

O Município de Grão Mogol,estado de Minas Gerais, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando licitação na modalidade de**Chamada Pública 001/2019, Processo nº. 034/2019**,**Objeto:**Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009, recebimento de documentos no período de **20/02/2019 a 26/03/2019** de **13:00 ás 18:00 horas,**com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Grão Mogol-MG, 19 de Fevereiro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:03EB847E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 – PRC Nº 020/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 – PRC Nº 020/2019

***OBJETO:* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL/2019 DO MUNICÍPIO DE GUARANI, A REALIZAR-SE NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO A 05 DE MARÇO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresa vencedora:

CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.EPP.
CNPJ: 02.541.817/0001-00
Endereço: Rua Luiz Rocha, nº 590, bairro Eldorado, Juiz de Fora, MG, CEP: 36.046-130.
Lote Único
Valor Total: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado da seguinte forma: 04 parcelas de 25% do valor, mediante acordo entre as partes, e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a prestação.

Data da assinatura da homologação: *19/02/2019.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8C1B3958

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 024/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 024/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.EPP.
CNPJ: 02.541.817/0001-00
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de estrutura para as festividades do Carnaval/2019 do Município de Guarani, a realizar-se nos dias 28 de Fevereiro a 05 de Março, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é o da prestação dos serviços, conforme ordem de serviços, notadamente nas festividades do Carnaval 2019.
Data da assinatura: 2/1/2018.
Pregão n.º 012/2019, Processo Licitatório n.º020/2019.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D20B3F57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019.

Extrato de Publicação

Extrato do Termo de Colaboração nº 003/2019.
Partícipes: GREMIO RECREATIVO ASSISTENCIAL E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA TURUNAS DO HUMAITA
Objeto: O presente termo de colaboração, decorrente da Inexigibilidade nº 003/2019, tem por objeto o repasse de subvenção anual para Grêmio Recreativo Assistencial e Cultural Escola de Samba Turunas do Humaitá, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.
Valor do Repasse: R$ 18.807,50 (Dezoito mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos)
Dotações Orçamentárias: 23.3.50.43.00.2.04.04.13.392.0011.2.0047 01.00 CONC. SUBVENÇÃO ÀS ESCOLAS DE SAMBA DO MUNICÍPIO.
Assinatura: 19/02/2019
Vigência: 31/12/2019.

JOSÉ CLÓVES RIBEIRO JÚNIOR
Gestor

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B897E5FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019.

Extrato de Publicação

Extrato do Termo de Colaboração nº 002/2019.
Partícipes: GRÊMIO RECREATIVO ASSISTENCIAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE GUARANI
Objeto: - O presente termo de colaboração, decorrente da Inexigibilidade nº 002/2019, tem por objeto o repasse de subvenção anual para Grêmio Recreativo Assistencial Escola de Samba Unidos de Guarani, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.
Valor do Repasse: R$ 18.807,50 (Dezoito mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos)
Dotações Orçamentárias: 23.3.50.43.00.2.04.04.13.392.0011.2.0047 01.00 CONC. SUBVENÇÃO ÀS ESCOLAS DE SAMBA DO MUNICÍPIO.
Assinatura: 19/02/2019
Vigência: 31/12/2019.

JOSÉ CLÓVES RIBEIRO JÚNIOR
Gestor:

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:1770BC0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

-ERRATA Nº01-
EDITAL Nº 11/2019 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO 12/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR-MG.
ONDE-SE LÊ: Item 6.7 Termo de Compromisso, conforme modelo referencial do Anexo VI.
LEIA-SE : Item 6.7 Termo de Referência, conforme modelo referencial do Anexo VI.
CONTINUA INALTERADO A DATA E HORA DE ABERTURA DO CERTAME.

Informações sede da Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal: Rua Dr. Cândido Ulhôa, 250 Centro CEP 38770-000. FONE (38)3673-1166.Email: licitacomprasgmor@gmail.com.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:3F7C50B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 014/2019, originado da realização do Pregão Presencial nº 134/2018, firmado com as empresas COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP; JOÃO CARLOS MINCHILLO E FILHOS LTDA; LUCINEY RODRIGUES PAINA ME; Objeto: futuro e eventual contratação fornecimento de tijolos, cal, areia, cimento e bloco de cimento para a prefeitura de Guaxupé/MG, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 110.553,00.

Guaxupé/MG, 20/02/2019;

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:F86FEB1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.050 REAJUSTA AS TABELAS DE PREÇO PÚBLICO DE QUE TRATA A LEI 1524/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 2.050

REAJUSTA AS TABELAS DE PREÇO PÚBLICO DE QUE TRATA A LEI 1524/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guaxupé, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal 1524/2001 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º O preço público pela utilização do espaço público e preço público de fotocópias, passam a vigorar conforme as tabelas 1 e 2, atualizadas com o percentual de 3,56% (três vírgula cinquenta e seis por cento), que corresponde ao INPC (IBGE) acumulado de dezembro de 2017 à novembro de 2018, a seguir:

TABELA 1 – UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

Espaço Ocupado	Valor Diário R$	Valor Mensal R$	Valor Anual R$
Até 1,00 metro linear	10,08	40,84	161,45
De 1,01 até 2,00 metros lineares	16,79	65,37	270,38
De 2,01 até 5,50 metros lineares	33,63	136,19	353,11
De 5,51 até 8,00 metros lineares	53,80	217,91	681,13
De 8,01 até 12,00 metros lineares	100,90	408,63	1.025,92
Acima de 12,00 metros lineares	151,34	612,94	1.538,87

TABELA 2 – FOTOCÓPIAS

Discriminação	Valor em R$
Unidade de Fotocópias Simples	0,29
Unidade de Fotocópia frente e verso	0,59

Parágrafo único – Para o cálculo a que se refere a Tabela I:

Estará sujeito ao cálculo sob o valor diário os requerimentos de uso de espaço público que não excedam a 29 (vinte e nove) dias.

O valor mensal será aplicado aos períodos de uso de 30 (trinta) dias ininterruptos ou mais, sendo aplicada à fração de período que exceda 30 (trinta) dias a proporção correspondente do valor mensal.
Considera-se anual o período de 12 (doze) meses ininterruptos.
Para os casos de contribuintes permanentes que façam uso do espaço público para exercício de sua atividade econômica, o valor cobrado pela utilização do espaço público será correspondente ao tempo de permissão dentro do exercício.
Para os casos do inciso IV, quando, no primeiro licenciamento, o preço pela utilização do espaço público for superior ao valor correspondente ao período anual, a parcela excedente será objeto de desconto no valor cobrado.
As renovações de ofício da autorização do uso do espaço público serão realizadas com base no período anual.
O cancelamento da autorização poderá ser solicitado pelo contribuinte. Nestes casos, quando haja solicitação de revisão do valor cobrado, o mesmo será recalculado utilizando-se os valores diário e mensal, conforme o caso e sem incidência do desconto previsto no inciso V.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.941, de 24 de janeiro de 2018.

Guaxupé, 05 de fevereiro de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:486A04EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 050/2019 NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PARCERIAS CELEBRADAS COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

PORTARIA Nº 050/2019

Nomeia Comissão de Seleção para parcerias celebradas com a Organização da Sociedade civil

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições em cumprimento a nomeação que trata o inciso X do art. 2º, e § 1º do art. 27 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1o Nomear membros para a seleção de parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil os seguintes servidores:

Renato Carlos de Gouvêa - Presidente	Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente
Adilson de Iório Freitas - Membro	Secretaria de Segurança Pública
Siomara Maria de Oliveira Ferreira - Membro	Secretaria de Educação
Alexsandra Gomes Silva dos Santos-Membro	Secretaria de Governo e Planejamento
Edson Kilian Bitencourt - Membro	Secretaria de Desenvolvimento Social

Art. 2º - Compete a Comissão de Seleção processar e julgar os chamamentos em todas as fases, selecionar, classificar, verificar documentos e homologar as parcerias nos prazos previstos.

§ 1º – A comissão deve solicitar que a Administração Pública divulgue o resultado do julgamento em até 5 dias úteis na Imprensa Oficial do Município e no Portal do Cidadão na internet.

§2º – A Comissão de Seleção deverá exigir da Entidade classificada e selecionada o atendimento aos requisitos previstos no art. 24, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014, que caso não atendidos proceder-se-á a verificação da entidade posteriormente classificada e, assim, sucessivamente.

Art. 3º- Os membros ora nomeados exercerão suas funções pelo período de 60 dias, a partir da Publicação desta Portaria, podendo este prazo ser prorrogado, justificadamente.

Art. 4º - Os membros, ora nomeados, à exceção do Secretário de Desenvolvimento e Meio Ambiente, perceberão a gratificação pelo exercício da função, o valor de 2,5 (duas e meia) Unidades Fiscais do Município (UFM) mensal.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 18 de fevereiro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:A67F4922

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 051/2019 FISCAIS PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 051/2019

FISCAIS PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1o Altera Portaria 170/2015 para incluir membros:

Servidor	Matrícula
EDGAR APARECIDO SMARGIASSI	14
FERNANDO DONIZETI GARCIA	16226
EDUARDO DE PADUA DELORENZO YAMAUTI	16904
JOSE ANGELINO DA SILVA	643
REGINALDO DA SILVA ALVES	16219
CARLOS CESAR AFFINI	17006
PAULO SERGIO DE SOUZA	21
VERA LUCIA DA SILVA BARBETTA	16227
EDMAR DANIEL DA SILVA	16014
ELDA MAELI DE ALENCAR FERREIRA	16269
JOSE RONALDO RIBEIRO FERRAZ	2527
MARCELO DE ARAUJO CUNHA	4
LUIS FERNANDO DA SILVA SANTOS	34588
JOÃO ANTÔNIO FERREIRA NETO	34634
CARLINHO MILITÃO DE MELO FILHO	34591
ANDERSON APARECIDO GOMES	34674

Art. 2º - Os servidores ora nomeados, exercerão as funções de poder de polícia administrativa a cargo do município em matéria de higiene, ordem pública e funcionamento dos estabelecimentos comerciais e industriais, articulando as necessárias relações entre o poder público local e os munícipes.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta.

Guaxupé, 18 de fevereiro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:0254B416

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 49/2019 NOMEIA LUCYLA TEIXEIRA DOS SANTOS ALVES PARA CARGO DE DIRETORA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

PORTARIA Nº 49/2019

Nomeia Lucyla Teixeira dos Santos Alves para cargo de DIRETORA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **Lucyla Teixeira dos Santos Alves,** para cargo de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Obras e Urbanização.**

Art. 2º Conceder gratificação de 60% (sessenta por cento), com fundamento no art. 55 da Lei nº 1396/98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 15 de fevereiro de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:756F6519

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 045/2019 NOMEIA SERVIDORA CONCURSADA

PORTARIA Nº 045/2019

Nomeia SERVIDORA CONCURSADA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
ELAINE APARECIDA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais I

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 11/02/2019.

Guaxupé, 13 de fevereiro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO
Secretário de Administração Interino

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:CA7A489E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 046/2019 NOMEIA SERVIDORA CONCURSADA

PORTARIA Nº 046/2019

Nomeia SERVIDORA CONCURSADA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
ADRIANI JOSE DA SILVEIRA	Agente de Controle de Vetores I (Agente de Combate às Endemias I)

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 12/02/2019.

Guaxupé, 13 de fevereiro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO
Secretário de Administração Interino

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:9C1C4B80

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 047/2019 NOMEIA SERVIDORA CONCURSADA

PORTARIA Nº 047/2019

Nomeia SERVIDORA CONCURSADA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
MARCIA XAVIER SILVERIO	Professor Municipal

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 12/02/2019.

Guaxupé, 13 de fevereiro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO
Secretário de Administração Interino

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:CBEE349F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.058, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019. REVOGA O ART. 2º E ALTERA O ARTIGO 3º DO DECRETO MUNICIPAL N. 1409, 03 DE JANEIRO DE 2011, QUE CRIA O PROGRAMA MÃO NA MASSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 2.058, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

REVOGA O ART. 2º E ALTERA O ARTIGO 3º DO DECRETO MUNICIPAL N. 1409, 03 DE JANEIRO DE 2011, QUE CRIA O PROGRAMA MÃO NA MASSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a necessidade de adequar o Programa Mão na Massa à Recomendação do ilustre Promotor de Justiça,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto Municipal n. 1409, de 03 de janeiro de 2011, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Para preenchimento de vaga, atendendo demanda justificada de cada Secretaria e formação de cadastro reserva, o Executivo Municipal instaurará processo seletivo, cuja avaliação dos candidatos universitários realizar-se-á mediante análise da média obtida das notas constantes do respectivo histórico escolar".

Art. 2º . O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, notadamente o art. 2º do Decreto Municipal n. 1409, de 03 de janeiro de 2011.

Guaxupé(MG), 15 de fevereiro de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:A8C1CAC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 04/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 001/2016, por meio dos Decretos Municipais n.º 1.833 de 26 de dezembro de 2016, e 1.847 de 09 de fevereiro de 2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	**Classificação**	**Nome do candidato**
Auxiliar de Servicos Gerais I (Feminino)	31º	Hilda Natacha Bosio Silva

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato

imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 19 de fevereiro de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

ANEXO I
1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 1 foto 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
( ) -Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) -Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
( ) -Telefone fixo / Celular: **_____ / _____**
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:1909D579

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 010/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, COM ABERTURA PARA O DIA 07/03/2019 ÀS 09:00HS, VISA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 12:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:A2784653

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 009/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019, COM ABERTURA PARA O DIA 07/03/2019 ÀS 13:00HS, VISA: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA" PARA O CRAS. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:12B68E30

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama/Mg, torna público nos termos da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, por intermédio de seu pregoeiro Carolina Adélia da Silva Paim Soares, o Processo Licitatório N° 008/2019 de Pregão Presencial N° 001/2019, com abertura para o dia 26/03/2019 às 09:00Hrs, visa: 'Aquisição de 2 (dois) veículos utilitário tipo pick-up, zero km, na cor branca, com capacidade da caçamba mínima de 1.100 litros, para 02(dois) passageiros, 02(duas) portas laterais, Cabine Simples, ano de fabricação 2018, modelo 2019, motor de no mínimo 1.350 cilindradas". Melhores informações poderão ser obtidos, pelo tel: (37) 3353-2972 das 07:00 às 16:00 horas, pelo site WWW.SAAEIGUATAMA.COM.BR ou pelo e-mail: SAAE.IGUATAMA@HOTMAIL.COM.

LENITTA VELOSO COUTINHO
Diretora do SAAE.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:BE3AE02D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL. PROCESSO 003/2019. INEXIGIBILIDADE 002/2019 CREDENCIAMENTO 003/2019. CONTRATO 001/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMA/MG X DRA. BÁRBARA MOTA DE FARIA, CPF:103.938.886-81, RG: MG-14.810.995, CRMMG Nº77706. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE MÉDICO CLINICO GERAL JUNTO AOS PSFS: PSF ALTO SÃO FRANCISCO E PSF JOSÉ COUTINHO FILHO, PARA ATUAREM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA. DATA: A PARTIR DO DIA 20/02/2019.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:119677BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019 = AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O Município de Inhaúma/MG, nos autos do Processo Licitatório n° 01/2019, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 01/2019, cujo objeto é a aquisição de kit material escolar destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que as amostras apresentadas pelas licitantes Silene Alves de lima Soares – itens 03, 09 e 10 (caderno c/ pauta, massinha de modelar e giz de cera); Valdeci Eugênio Ferreira de Souza -ME– item 02, 05, 07, 08, 11 e 12 (Borracha n°40, cola branca, lápis preto, régua 30cm, caneta esferográfica azul e caneta esferográfica vermelha); e Victor Tiengos Coelho Correia – ME – itens 01, 04, 06 e 03 (apontador, caderno s/ pauta, caixa de lápis de cor e estojo escolar) foram aprovadas. O laudo emitido pela Secretaria Municipal de Educação encontra-se carreado aos autos que estão com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 20/02/2019.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:A9FB80C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 18/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2019
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 18/2019,** na modalidade **Pregão Presencial no. 12/2019**, na forma presencial, do **tipo menor preço global**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de internet banda larga em atendimento ao diversos setores desta administração em Ipanema/MG. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 01/03/2019 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36.950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:475A4E7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2017, com a empresa **PLANEJ ASSOCIADOS LTDA, CNPJ Nº 57.543.001/0009-57 - Processo Licitatório nº 63/2017 - Pregão Presencial nº 03/2017**- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NAS ÁREAS FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E RECURSOS HUMANOS. **Valor R$ 139.400,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais). Data: 09.02.2019**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: **nº 02.02.04.123.0001.2.2007.3.3.90.35.00-Ficha-071.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:F5C445D4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 019/2019, com a Empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE IPUIUNA/MG, CNPJ Nº 02.330.127/0001-02**– do **Processo Licitatório Nº018/2019: Dispensa de Licitação nº 005/2019**- Objeto: **O objeto do presente contrato consiste na AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO VW/KOMBI SEMINOVA DE ANO 2007 PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: **R$: 17.000,00 (Dezessete Mil reais). Data da assinatura: 19.02.2019**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 30 (trinta) dias**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: nº **02.01.04.04.122.001.2.216.4.4.90.52.00 – Ficha nº 48 – Equipamento e Material Permanente – Serviço de Secretaria.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:4796642C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 27/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do Contrato de Fornecimento N° 27/2019, Processo nº 11/2019, Pregão nº 10/2019. CONTRATADA: LICITAFORT EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME. Objeto: Aquisição de ferramentas manuais e equipamentos, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Limpeza Urbana, Agropecuária e Meio Ambiente do Município de Itaguara/MG. Valor: R$ 22.508,03. Vigência: 15/02/2019 a 31/12/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 15/02/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:83EED14B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 28/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do Contrato de Fornecimento N° 28/2019, Processo nº 11/2019, Pregão nº 10/2019. CONTRATADA: M.G ELETROFERRAGENS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de ferramentas manuais e equipamentos, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Limpeza Urbana, Agropecuária e Meio Ambiente do Município de Itaguara/MG. Valor: R$ 8.942,80. Vigência: 15/02/2019 a 31/12/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 15/02/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:0C1A7369

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 010/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 030/2019
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: P S MENDES ME
CNPJ: 17.426.877/0001-41
Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIRO QUÍMICO, EQUIPE DE APOIO, TENDAS E MAIS ITENS CONSTANTES NO ANEXO V, PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2019, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 01, 02, 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS - MG.
Valor: R$ 9.290,00 (Nove mil, duzentos e noventa reais).
Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir da presente data de assinatura por um período de 02(dois) meses, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos Aditivos.
Data da assinatura: 18/02/2019
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela P S MENDES ME – Paulo Sérgio Mendes.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 031/2019
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: AMANDA NATÁLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA NASCIMENTO 07600444658
CNPJ: 15.311.199/0001-46
Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIRO QUÍMICO, EQUIPE DE APOIO, TENDAS E MAIS ITENS CONSTANTES NO ANEXO V, PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2019, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 01, 02, 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS - MG.
Valor: R$ 16.180,00 (Dezesseis mil, cento e oitenta reais).
Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir da presente data de assinatura por um período de 02(dois) meses, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos Aditivos.
Data da assinatura: 18/02/2019
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela AMANDA NATÁLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA NASCIMENTO 07600444658 - Amanda Natália Rodrigues de Oliveira Nascimento.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 032/2019
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: RC RODRIGUES LOCAÇÕES ME
CNPJ: 19.597.029/0001-20
Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIRO QUÍMICO, EQUIPE DE APOIO, TENDAS E MAIS ITENS CONSTANTES NO ANEXO V, PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2019, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 01, 02, 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS - MG.
Valor: R$ 5.050,00 (Cinco mil e cinquenta reais).
Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir da presente data de assinatura por um período de 02(dois) meses, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos Aditivos.
Data da assinatura: 18/02/2019
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela RC RODRIGUES LOCAÇÕES ME – Rudieli Camerino Rodrigues.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:9920D79E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 002/2019

Espécie: Contrato nº 029/2019
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada:LUZIMAR MARQUES PROENÇA 64895742687
CNPJ:12.202.037/0001-81
Objeto:aquisição de óleo lubrificante para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas- MG.
Valor:R$16.474,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais).
Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir da presente data de assinatura, até o dia 31 de dezembro 2019, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos Aditivos.
Data da assinatura: 14/02/2019
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela**LUZIMAR MARQUES PROENÇA 64895742687**–**LUZIMAR MARQUES PROENÇA.**

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:17BD9014

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

AVISO DE ADIAMENTO
Processo Licitatório n°014/2019

Através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, **comunica que** o processo acima citado que tem por objetivo Prestação de Serviço de Recapagem de Pneus, foi Adiado para **às 13:00 horas do dia 21/02/2019**, pelo seguinte motivo: problema de saúde por parte do Pregoeiro Municipal, e comunica que a solicitação do Edital deverá ser feita pelo e-mail: licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br ou pelo site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 19 de fevereiro de 2019**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:BD264456

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2018 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2018 UASG Nº 984673

Processo Licitatório nº 218/2018 - Pregão Eletrônico Nº 45/2018 – Não acudiram interessados. Licitação declarada deserta.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C4CC4D3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 027/2019

EXTRATO DE CONTRATO, Referente a dispensa de licitação nº: 010/2019 - processo nº: 032/2019. Objeto: aquisição produtos de hortifrutigranjeiro diretamente do produtor rural para manutenção da merenda escolar nas escolas da rede municipal de ensino fundamental. **Contrato nº 27/2019**: **Antônio dos Santos Camargo**, inscrito no CPF sob nº. 848.104.758-91 e RG sob nº. 11.995.608, residente no Sitio Vitória Uvas e Morangos, Bairro Chapadão, Fortaleza/MG, valor total estimado R$ 6.961,35 (Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos).

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:A33F6233

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2019

O Município de Jacuí/MG, torna publico para o conhecimento dos interessados Extrato de contrato. Referente à dispensa de licitação nº.: **013/2019 -** processo nº.: **056/2019 -** objeto é a contratação de empresa para a realização de serviço de manutenção de telhado do Poliesportivo Abraão Simão de Oliveira, em atenção ao departamento de Esportes do Município. Contratado nº.: 033/2019 – André Domingos 05863405643, pelo valor de R$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais). 15/02/2019.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:20AC1A34

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 02/19

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Ata de Registro de Preços. 02/19 – Detentora: AMP MECANICA DE AUTOS EIRELLI - EPP. com valor total estimado de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais). Referente ao processo nº.: 013/2019, pregão nº.: 03/2019, registro de preços n°.: 01/2019. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios, do tipo maior desconto percentual sobre a tabela de preços do fabricante para veículos da linha leve e pesado. Contratante: Município de Jacuí/MG, 12/02/19.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:4BDDF1BC

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 06/19

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Ata de Registro de Preços. 06/19 – Detentora: WALYSSON ALMEIDA PRAXEDES - ME. com valor total estimado de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). Referente ao processo nº.: 013/2019, pregão nº.: 03/2019, registro de preços n°.: 01/2019. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios, do tipo maior desconto percentual sobre a tabela de preços do fabricante para veículos da linha leve e pesado. Contratante: Município de Jacuí/MG, 12/02/19.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:12166A2F

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 03/19

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Ata de Registro de Preços. 03/19 – Detentora: DIAS CARDOSO AUTO PEÇAS LTDA. - ME. com valor total estimado de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). Referente ao processo nº.: 013/2019, pregão nº.: 03/2019, registro de preços n°.: 01/2019. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios, do tipo maior desconto percentual sobre a tabela de preços do fabricante para veículos da linha leve e pesado. Contratante: Município de Jacuí/MG, 12/02/19.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:7CC45D01

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 04/19

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Ata de Registro de Preços. 04/19 – Detentora: JOSÉ ELORDE DOS SANTOS 41879988615. com valor total estimado de R$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais). Referente ao processo nº.: 013/2019, pregão nº.: 03/2019, registro de preços n°.: 01/2019. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios, do tipo maior desconto percentual sobre a tabela de preços do fabricante para veículos da linha leve e pesado. Contratante: Município de Jacuí/MG, 12/02/19.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:71CC10C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Às nove horas do dia dezenove de fevereiro de dois mil e dezenove na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 078/2018, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão por Registro de Preço supracitado, cujo objeto é o **- REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DA MARCA DO VEÍCULO ATRAVÉS DE DESCONTO DE PREÇOS SOBRE A TABELA AUDATEX E TABELA DA PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo as "PROPOSTAS DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou os representantes das empresas

presentes a se credenciarem. Apresentaram envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame as empresas **CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI-ME, CNPJ Nº 26.579.601/0001-94,** representada pelo Sr. Bruno Augusto Guimarães Lobato, inscrito no CPF nº 067.831.916-21, **AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 41.909.672/0002-82** - representada pelo Sr. Luís Gustavo Rodrigues Gonçalves inscrito no CPF Nº 091.353.656-33, **A.R COMERCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº42.814.517/0001-64,** representada pelo Sr. Mauro Ferreira Porto, inscrito no CPF Nº558.370.186-20**, BRAVO PEÇAS SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 30.957.888/0001-16** representada pelo Sr. Felipe Dlanor da Silva Sales, inscrito no CPF Nº 068.553.076-04**, FERA DIESEL CNPJ Nº26.535.077/0001-50,** representada pelo Sr. Alexsander Alves Patente, inscrito no CPF Nº012.062.946-12**, SILVA E LOPES COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME CNPJ Nº 13.060.341/0001-02** representada pelo Sr. José Ribeirio da Silva CPF Nº752.304.536-72 e **TOTAL TRATORES DO BRASIL COM. E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ Nº 07.334.464/0001-83,** representada pelo Sr. José Antônio Alves CPF Nº355.121.726-20. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Declarada encerrada a fase para este procedimento, passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras que, após conferência do conteúdo, foram classificadas. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com os representantes para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, descontos este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s), após a fase de lances. Em seguida procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): **CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI-ME, AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, **A.R COMERCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, BRAVO PEÇAS SERVIÇOS EIRELI, FERA DIESEL** e **TOTAL TRATORES DO BRASIL COM. E MANUTENÇÃO LTDA**. Analisada a documentação da(s) proponente(s) constatou-se que as empresas: **CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI-ME** e **BRAVO PEÇAS SERVIÇOS EIRELI** apresentaram a CND Estadual vencida, tendo sido aberto o prazo de 8 dias úteis para que as mesmas possam apresentar as certidões regularizadas. A documentação das demais empresas está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Ato contínuo, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame as empresas: **AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** para o item 13 do edital com desconto 8%, item 15 com desconto 8%, item 14 com desconto 19%, item 09 com 4%, item 10 com desconto de 14% e o item 16 do edital com desconto de 15%, **A.R COMERCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** para o item 03 do edital, com desconto de 8.80%; para o item 04 do edital, com desconto de 26%**, FERA DIESEL** para o item 20 do edital com desconto 31% e **TOTAL TRATORES DO BRASIL COM. E MANUTENÇÃO LTDA** para o item 01 do edital, com desconto de 5%; para o item 02 do edital, com desconto de 17%, e após a apresentação das CND'S regularizadas será adjudicado o objeto do certame as empresas: **CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI-ME** para o item 17 do edital, com desconto de 9%; para o item 05 do edital, com desconto de 8.50%, item 18 com desconto 16.50%, o item 19 com desconto 17%, item 11 com desconto 8% e o item 12 do edital com desconto de 16,50% e **BRAVO PEÇAS SERVIÇOS EIRELI** para o item 08 do edital com desconto de 15% e o item 07 com desconto de 5%. A Pregoeira questionou aos representantes sobre o interesse em interpor recurso tendo os mesmos declinado do direito. O representante da empresa **SILVA E LOPES COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME** deixou o certame antes do término e não manifestou interesse em interpor recurso. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes presentes e publicada nos locais de costume.

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Pregoeira

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

Proponentes:

CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI-ME

AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

R COMERCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

BRAVO PEÇAS SERVIÇOS EIRELI

FERA DIESEL

TOTAL TRATORES DO BRASIL COM. E MANUTENÇÃO LTDA

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:C73A7A65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE ASSOCIATIVO PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ. ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS GRUTAS – ACTG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE ASSOCIATIVO

Partícipes:
MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ.
ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS GRUTAS – ACTG

Objeto: Apoio mútuo entre as instituições acima qualificadas para a promoção dos objetivos da Associação do Circuito Turístico das Grutas, incentivando a criação e manutenção dos programas turísticos no âmbito do Circuito das Grutas.

Vigência: Vinte e Quatro meses.

Valor Global: R$ 13.206,00 (treze mil duzentos e seis reais).

Jequitibá, 19 de fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:1A99221E

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESCISÃO DE CONTRATO. Nº 035/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO. Nº 035/2019

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Débora Marques de oliveira porto
OBJETO: Professor Educação Básica

VALOR MENSAL: R$ 1.534,68

Jequitibá, 10 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:71D8D8DF

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESCISÃO DE CONTRATO. Nº 034/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO. Nº 034/2019

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Jane da Rocha Coelho
OBJETO: Técnica de Enfermagem
VALOR MENSAL: R$ 998,00

Jequitibá, 03 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:4103E001

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESCISÃO DE CONTRATO. Nº 015/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO. Nº 015/2019

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Roseane de Fátima Moura
OBJETO: Técnica de Enfermagem
VALOR MENSAL: R$ 998,00

Jequitibá, 09 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:69CB99C8

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESCISÃO DE CONTRATO. Nº 006/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO. Nº 006/2019

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Jordana Cássia Martins Carvalho
OBJETO: Técnica Saúde Bucal
VALOR MENSAL: R$ 998,00

Jequitibá, 04 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:D0EB5211

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO Nº 001/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 001/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Dilcio José da Silva
OBJETO: Médico Pediatra
VALOR PLANTÃO: R$ 887,97
PRAZO: 11 meses e 29 dias.

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:60EC9E09

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO Nº 002/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 002/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Eduarda Brenda e Silva
OBJETO: Técnico em Enfermagem
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 02 meses e 29 dias.

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:5359836D

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO Nº 003/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 003/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Elizabeth Aparecida dos Santos Rodrigues
OBJETO: Auxiliar de Serviços Gerais
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 11 meses e 29 dias.

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:C45E2751

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO Nº 004/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 004/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Iracema Pereira Bastos
OBJETO: Enfermeiro Plantonista
VALOR PLANTÃO: R$ 163,30
PRAZO: 02 meses e 29 dias.

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:2E1BACCC

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO Nº 005/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 005/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Jacilene Alves Moreira
OBJETO: Recepcionista
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 02 meses e 29 dias.

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:7ED40081

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO Nº 006/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 006/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Jordana Cássia Martins Carvalho
OBJETO: Técnica Saúde Bucal
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 03 dias

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:68872164

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO Nº 007/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 007/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: José Dias Machado Neto
OBJETO: Motorista 'D'
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 03 meses.

Jequitibá, 01 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:AC7DAD80

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO Nº 008/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 008/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Kamilla Eduarda Alves
OBJETO: Dentista
VALOR MENSAL: R$ 3.368,18
PRAZO: 02 meses e 29 dias.

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:F6869173

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO Nº 009/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 009/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Marcos Huberdan Dias Barbosa
OBJETO: Médico ESP
VALOR MENSAL: R$ 11.737,59
PRAZO: 11 meses e 29 dias.

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:2D4EA95A

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO Nº 010/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 010/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Maria Adriana Mandu Carvalho Teixeira
OBJETO: Auxiliar em enfermagem
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 02 meses e 29 dias.

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:0559F9C1

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO Nº 011/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 011/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Leomano Geraldo Lopes
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 03 meses.

Jequitibá, 01 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:C6988B01

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO Nº 012/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 012/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Maria Auxiliadora de Paulo Souza
OBJETO: Enfermeiro Plantonista
VALOR PLANTÃO: R$ 163,30
PRAZO: 02 meses E 29 dias.

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:970BA85E

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO Nº 013/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 013/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Matheus Nogueira Rabelo
OBJETO: Auxiliar em Enfermagem
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 02 meses e 29 dias.

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:7936B721

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO Nº 014/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 014/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Romildo Flaviano da Silva
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 02 meses e 20 dias.

Jequitibá, 10 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:049A4EA9

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO Nº 015/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 015/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Roseane de Fátima Moura
OBJETO: Técnico em Enfermagem
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 08 dias.

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:35CDF1A2

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO Nº 016/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 016/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Simone Ferreira de Carvalho
OBJETO: Auxiliar de Enfermagem
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 02 meses e 29 dias.

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:3CA64666

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO Nº 017/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 017/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Viviane Aparecida Teixeira
OBJETO: Auxiliar de Odontologia
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 02 meses e 25 dias.

Jequitibá, 07 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:3E781127

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO Nº 018/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 018/2019.
.
CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Lidiane Aparecida Pereira da Silva
OBJETO: Auxiliar em Enfermagem
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 03 meses.

Jequitibá, 14 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:EC8827E0

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO Nº 019/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 019/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Rosimar Vicente Herédia
OBJETO: Tecnica em Enfermagem
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 03 meses.

Jequitibá, 15 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:BE2EC817

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO Nº 020/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 020/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Michele Matias da Silva Oliveira
OBJETO: Prof. Educação Básica
VALOR MENSAL: R$ 1.534,68
PRAZO: 12 meses.

Jequitibá, 01 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:9ACA7824

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO Nº 021/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 021/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Antonio Marcos da Silva
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 11 meses e 02 dias.

Jequitibá, 29 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:1152BBA8

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO Nº 022/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 022/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Vilma de Fátima Mendes dos S. Cruz
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 02 meses 22 dias.

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:6182F5A7

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO Nº 023/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 023/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Gerci Gonçalves de Assis
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 01 mês e 04 dias.

Jequitibá, 14 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:2ED9B680

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO Nº 024/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 024/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Gilson Geter Rodrigo Silvério
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 03 meses.

Jequitibá, 01 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:25E02B8D

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO Nº 025/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 025/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Viviane Luiz Teixeira dos Santos
OBJETO: Operário
VALOR MELSAL: R$ 998,00
PRAZO: 03 meses.

Jequitibá, 01 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:5E19544F

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO Nº 026/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 026/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Rosangela Maria Rodrigues Coelho
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 02 meses e 29 dias

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:6722B256

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO Nº 027/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 027/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Euler Fernando Gonçalves Diniz
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 02 meses e 29 dias.

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:B0E2F862

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 13/2019

TERMO DE CONTRATO Nº. 13/2019 – EDILENE SOARES CABRAL. **– Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, decorrente da **Inexigibilidade nº 02/2019. - Valor:** R$19.998,96. **– Dotações Orçamentárias:** 12.243.1205.2083 - Ficha 162 - Recurso 1.44. **– Vigência:** 20/12/2019. **- Data:** 15/02/2019.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4FE34E10

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 14/2019

TERMO DE CONTRATO Nº. 14/2019 – MARIA APARECIDA SOARES CABRAL. **– Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, decorrente da **Inexigibilidade nº 02/2019. - Valor:** R$ 19.999,28. **– Dotações Orçamentárias:** 12.243.1205.2083 - Ficha 162 - Recurso 1.44. **– Vigência:** 20/12/2019. **- Data:** 15/02/2019.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B87312EE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 15/2019

TERMO DE CONTRATO Nº. 15/2019 – JULIANO BRAGATTO GATTIS. **– Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, decorrente da **Inexigibilidade nº 02/2019. - Valor:** R$ 19.997,06. **– Dotações Orçamentárias:** 12.243.1205.2083 - Ficha 162 - Recurso 1.44. **– Vigência:** 20/12/2019. **- Data:** 15/02/2019.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7C167139

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 16/2019

TERMO DE CONTRATO Nº. 16/2019 – JOSÉ DO CARMO AUGUSTO. **– Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, decorrente da **Inexigibilidade nº 02/2019. - Valor:** R$19.998,64. **– Dotações Orçamentárias:** 12.243.1205.2083 - Ficha 162 - Recurso 1.44. **– Vigência:** 20/12/2019. **- Data:** 15/02/2019.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D949F54E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 17/2019

TERMO DE CONTRATO Nº. 17/2019 – JEFERSON PEREIRA FREITAS DE SOUZA. **– Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, decorrente da **Inexigibilidade nº 02/2019. - Valor:** R$ 19.998,00. **– Dotações Orçamentárias:** 12.243.1205.2083 - Ficha 162 - Recurso 1.44. **– Vigência:** 20/12/2019. **- Data:** 15/02/2019.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4615C818

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 18/2019

TERMO DE CONTRATO Nº. 18/2019 – TOMAZ PINTO COELHO FRANCO. **– Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, decorrente da **Inexigibilidade nº 02/2019. - Valor:** R$ 19.859,84. **– Dotações Orçamentárias:** 12.243.1205.2083 - Ficha 162 - Recurso 1.44. **– Vigência:** 20/12/2019. **- Data:** 15/02/2019.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:10D58CE8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 19/2019

TERMO DE CONTRATO Nº. 19/2019 – CARLOS ROBERTO PINTO COELHO. **– Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, decorrente da **Inexigibilidade nº 02/2019. - Valor:** R$ 14.496,56. **– Dotações Orçamentárias:** 12.243.1205.2083 - Ficha 162 - Recurso 1.44. **– Vigência:** 20/12/2019. **- Data:** 15/02/2019.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F7CCA5D3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 20/2019

TERMO DE CONTRATO Nº. 20/2019 – MARCOS GERALDO MARTINS COTA. **– Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, decorrente da **Inexigibilidade nº 02/2019. - Valor:** R$ 17.683,50. **– Dotações Orçamentárias:** 12.243.1205.2083 - Ficha 162 - Recurso 1.44. **– Vigência:** 20/12/2019. **- Data:** 15/02/2019.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2B9F0639

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO (DE TERMO DE CONTRATO)

EXTRATO (DE TERMO DE CONTRATO) KALLIBRE AUTO CENTER LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de elétrica em geral de veículos leves, pesados e máquinas, decorrente do Processo 49/2019 – Fund. Art. 24 da Lei 8.666/93– Valor: R$ 7.996,00 – Dot. Orç.: Secretaria Municipal de Administração – 04.122.0402.2016 – 3.3.90.39.00 – ficha 120 – FR - 100 – até 31 de dezembro de 2019, a contar a partir da assinatura contrato. Data: 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:276F171E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL E O PRESÍDIO DE JOÃO PINHEIRO – MG.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL E O PRESÍDIO DE JOÃO PINHEIRO – MG.
A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG, denominada CEDENTE e, de outro lado o **PRESÍDIO DE JOÃO PINHEIRO – MG**, denominada CESSIONÁRIA, celebram o presente termo cessão de uso de bem, nos termos das cláusulas do contrato:
DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo a cessão do bem abaixo descrito, de propriedade da Câmara Municipal de João Pinheiro – MG.
- Um Aparelho de Ar Condicionado 12.000 BTUS registrado no Patrimônio sob o numero 787.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo indeterminado, tornando-se vigente a partir da data de sua assinatura.

João Pinheiro/MG, 15 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de João Pinheiro/MG
GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Presidente

Presídio de João Pinheiro/MG
GLAUTOM PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:6A94BEB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2266/2019

*"*AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO A CONCEDER DESCONTO NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, E DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO JUNTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".*

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º- O pagamento do Imposto Territorial e Predial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2019, será efetuado em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira no dia 17 de abril e as demais nos dias 17 de maio e 17 de junho de 2019.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder desconto no percentual de 20% (vinte por cento), aos contribuintes que efetuarem o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU

referente ao exercício de 2019 em parcela única até o dia 17 de abril de 2019.

Parágrafo único- O pagamento realizado após o vencimento no prazo previsto implicará na perda do desconto concedido ao contribuinte.

Art. 3º- Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 14 de fevereiro de 2.019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9B4B5871

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2267/2019

FIXA O VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES DA CATEGORIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- O vencimento base dos servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde na Estratégia Saúde da Família e de Agente de Combate a Endemias passa a ser de R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) nos termos da Lei Federal 13.708 de 14 de agosto de 2018.

Art.2º- O vencimento base fixado no caput do artigo 1º, será aplicado para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- A garantia do piso salarial previsto nesta Lei é assegurada apenas aos servidores que estiverem integralmente dedicadas às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, bem como na participação das atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe, devidamente cadastrados no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.

Art. 4º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais ou suplementares no orçamento de 2019 para fazer face às despesas oriundas da presente Lei.

Art.5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 14 de fevereiro de 2.019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:78E9DC58

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2268/2019

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR DENOMINAÇÃO À ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO DISTRITO DE CANA BRAVA, MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO-MG.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação de "Estrada Municipal Alice Maria de Melo" a estrada municipal que liga a Rodovia Estadual – MG-181 km 175 ao Distrito de Cana Brava, localizada na Zona rural do Município de João Pinheiro-MG.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 14 de fevereiro de 2.019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:291AA8BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 36/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2010, 2012 e 2013 no valor total de R$724,13 (setecentos e vinte e quatro reais e treze centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Abílio Pinto Cardoso	01.05.005.0017.000	IPTU	2010, 2012 e 2013	724,13

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 13 de fevereiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0263D9DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003 2019

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2019
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas, a seguir relacionadas, relativamente às seguintes linhas do transporte escolar, com seus valores unitários e totais - km diária:

Abadia Ribeiro Gomes-ME: linha nº**01 -R$ 3,62**por km rodado – R$ 108.600,00 - 150 km por dia;

Abadia Ribeiro Gomes-ME: linha nº**02 –**c/**R$ 3,90**p/km – R$ 104.520,00 - 134 km p/dia;

Viação Pinheirense Ltda-ME: linha nº**03 –**c/**R$ 10,25**p/km – R$ 64.370,00 – 31,4 km p/dia;

Viação Pinheirense Ltda-ME: linha nº**04 –**c/**R$ 4,56**p/km – R$ 88.099,20 – 96,6 km p/dia;

Abadia Ribeiro Gomes-ME :linha nº**05 –**c/**R$ 3,87**p/km – R$ 113.778,00 - 147 km p/dia;

Dalila Ester Rodrigues da Silva 10323047661: linha nº**06 –**c/**R$ 3,74**p/km – R$ 59.840,00 - 80km p/dia;

Dalila Ester Rodrigues da Silva 10323047661: linha nº**07 –**c/**R$ 3,14**p/km -R$ 114.044,80- 181,6km p/dia;

Pedro Soares Pereira–ME: linha nº**08 –**c/**R$ 5,04**p/km – R$ 93.340,80 – 92,6 km p/dia;

Marques e Mota Transportes e Turismo Ltda-ME: linha nº**09 –** c/**R$2,80**p/km – R$ 102.816,00 – 183,6 km p/dia;

Antônio da Costa CPF 558.319.826-53: linha nº**10 –**c/**R$ 3,48**p/km – R$ 96.187,20 – 138,2 km p/dia;

Antônio da Costa CPF 558.319.826-53: linha nº**11 –**c/**R$ 2,43**p/km – R$ 127.818,00 - 263 km p/dia;

Abadia Ribeiro Gomes-ME: linha nº**12 –**c/**R$ 7,00**p/km – R$ 70.000,00 - 50 km p/dia;

Poliana Cristina de Almeida Costa 10148330606: linha nº**13 –**c/**R$ 2,66**p/km – R$ 114.912,00 - 216 km p/dia;

Fernanda Conceição Alves 07796388675: linha nº**14 –**c/**R$ 2,92**p/km – R$ 92.856,00 - 159 km p/dia;

Dalila Ester Rodrigues da Silva 10323047661: linha nº**15 –**c/**R$ 2,99**p/km – R$ 122.350,80 – 204,6 km p/dia;

Rosemar de Pádua 87189798668: linha nº**16 –**c/**R$ 4,59**p/km – R$ 80.784,00 - 88 km p/dia;

Wanderson Batista da Cruz 08586182656: linha nº**17 –**c/**R$ 4,45**p/km – R$ 104.130,00 - 117 km p/dia;

Robert da Silva Rodrigues-ME: linha nº**18 –**c/**R$ 2,98**p/km – R$ 116.816,00 - 196 km p/dia;

Érica Cristina Borges Eireli: linha nº**19 –**c/**R$ 2,46**p/km – R$ 109.224,00 - 222 km p/dia;

Dalila Ester Rodrigues da Silva 10323047661: linha nº**20 –**c/**R$ 4,34**p/km – R$ 97.216,00 – 112 km p/dia;

Expresso Pássaro Azul Ltda-ME: linha nº**21 –**c/**R$ 2,50**p/km – R$ 71.000,00 - 142 km p/dia;

Diego Ramos de Oliveira 116507496601: linha nº**22 –**c/**R$ 1,99**p/km – R$ 42.108,40 – 105,8 km p/dia;

Teresa Ferreira da Silva-ME: linha nº**23 –**c/**R$ 3,75**p/km – R$ 99.000,00 - 132 km p/dia;

Geraldo Dimas Correa-ME: linha nº**24 –**c/**R$ 4,10**p/km – R$ 99.056,00 – 120,8 km p/dia;

Geraldo Dimas Correa-ME: linha nº**25 –**c/**R$ 4,50**p/km – R$ 94.680,00 – 105,2 km p/dia;

Marques e Mota Transportes e Turismo Ltda-ME: linha nº**26 –** c/**R$ 3,09**p/km – R$ 119.274,00 - 193 km p/dia;

JE Transporte Escolar Ltda-ME: linha nº**27 –**c/**R$ 2,95**p/km – R$ 123.310,00 - 209 km p/dia;

JE Transporte Escolar Ltda-ME: linha nº**28 –**c/**R$ 4,15**p/km – R$ 99.600,00 - 120 km p/dia;

Baltazar Mendes da Cunha 19685220697: linha nº**29 –**c/**R$ 4,49**p/km – R$ 79.024,00 - 88 km p/dia;

Robert da Silva Rodrigues-ME: linha nº**30 –**c/**R$ 2,91**p/km – R$ 116.865,60 – 200,8 km p/dia;

Antônio da Costa CPF 558.319.826-53: linha nº**31 –**c/**R$ 2,96**p/km – R$ 74.710,40 – 126,2 km p/dia;

Expresso Pássaro Azul Ltda : linha nº**32 –**c/**R$ 6,90**p/km – R$ 85.560,00 - 62 km p/dia;

Éder da Costa Madureira-ME: linha nº**33 –R$ 2,00**por km – R$ 62.400,00 - 156 km por dia.

João Pinheiro/MG, 13 de fevereiro de 2.019.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
13/02/2019

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:3A3CD5B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 41/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **Miriane de Deus Boaventura da Silva**, servidora pública desta municipalidade, titular da matrícula funcional n. 8591 e do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 1º/02/2019 à 30/07/2019, à vista de atestado médico datado de 1º de fevereiro de 2019, firmado pela Dra. Shuelen Emilia Aparecida Matos Antunes, CRM-MG 44.605, em conformidade com o Art. 131 da Lei Complementar Municipal n. 048/12.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 1º/02/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 14 de fevereiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2B4C339A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 43/2019

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CARGO PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Exonerar, a pedido, a servidora **EVANISE CASTRO DA SILVA SOUZA,** titular do CPF n. 045.288.726-76, das funções do Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MATRÍCULA 8587 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2o. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 15 de fevereiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:656F34BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO CONVOCA LICITANTES PREGÃO ELETRÔNICO 003 2019

De: Divisão de Licitações/Pregoeiro
Para: Licitantes no Pregão Eletrônico 003/2019
Assunto: Transporte escolar 2019.
Data: 19/02/2019
Sr. Licitante,
Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 003/2019, do qual sua empresa sagrou-se vencedor em algum item/linha, solicitamos providenciar e apresentar documentações constantes no item 12.3 do edital; condições obrigatórias para assinatura do contrato. Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias – a contar da data de recebimento deste comunicado e de sua publicação no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
Segue, em anexo:
- relação contendo nomes dos vencedores, números das linhas, preços – p/km – e km diária;
- relação das exigências/documentação constantes no item 12.3 do edital.
Atenciosamente,
Fernando Thomé Alves Simões :membro da CPL/Pregoeiro
.....
Relação com os nomes dos vencedores, números das linhas, preços – p/km – e km diária;

Abadia Ribeiro Gomes-ME :linha nº**05 –**c/**R$ 3,87**p/km – 147 km p/dia
Abadia Ribeiro Gomes-ME: linha nº**01 -R$ 3,62**p/km – 150 km por dia
Abadia Ribeiro Gomes-ME: linha nº**02 –**c/**R$ 3,90**p/km – 134 km p/dia
Abadia Ribeiro Gomes-ME: linha nº**12 –**c/**R$ 7,00**p/km – 50 km p/dia

Antônio da Costa CPF 558.319.826-53: linha nº**11 –**c/**R$ 2,43**p/km – 263 km p/dia
Antônio da Costa CPF 558.319.826-53: linha nº**31 –**c/**R$ 2,96**p/km – 126,2 km p/dia
Antônio da Costa CPF 558.319.826-53: linha nº**10 –**c/**R$ 3,48**p/km – 138,2 km p/dia

Baltazar Mendes da Cunha 19685220697: linha nº**29 –**c/**R$ 4,49**p/km – 88 km p/dia

Dalila Ester Rodrigues da Silva 10323047661: linha nº**06 –**c/**R$ 3,74**p/km – 80km p/dia
Dalila Ester Rodrigues da Silva 10323047661: linha nº**07 –**c/**R$ 3,14**p/km - 181,6km p/dia
Dalila Ester Rodrigues da Silva 10323047661: linha nº**15 –**c/**R$ 2,99**p/km – 204,6 km p/dia
Dalila Ester Rodrigues da Silva 10323047661: linha nº**20 –**c/**R$ 4,34**p/km – 112 km p/dia

Éder da Costa Madureira-ME: linha nº**33 –R$ 2,00**por km – 156 km por dia.

Érica Cristina Borges Eireli: linha nº**19 –**c/**R$ 2,46**p/km – 222 km p/dia

Expresso Pássaro Azul Ltda : linha nº**32 –**c/**R$ 6,90**p/km – 62 km p/dia
Expresso Pássaro Azul Ltda-ME: linha nº**21 –**c/**R$ 2,50**p/km – 142 km p/dia

Fernanda Conceição Alves 07796388675: linha nº**14 –**c/**R$ 2,92**p/km – 159 km p/dia

Geraldo Dimas Correa-ME: linha nº**24 –**c/**R$ 4,10**p/km – R$ 99.056,00 – 120,8 km p/dia
Geraldo Dimas Correa-ME: linha nº**25 –**c/**R$ 4,50**p/km – R$ 94.680,00 – 105,2 km p/dia

JE Transporte Escolar Ltda-ME: linha nº**27 –**c/**R$ 2,95**p/km – 209 km p/dia
JE Transporte Escolar Ltda-ME: linha nº**28 –**c/**R$ 4,15**p/km – 120 km p/dia

Marques e Mota Transp. e Turismo Ltda-ME: linha nº**09 –** c/**R$2,80**p/km – 183,6 km/dia
Marques e Mota Transp. e Turismo Ltda-ME: linha nº**26 –**c/**R$ 3,09**p/km – 193 km p/dia

Pedro Soares Pereira–ME: linha nº**08 –**c/**R$ 5,04**p/km – 92,6 km p/dia;

Poliana Cristina de Almeida Costa 10148330606: linha nº**13 –**c/**R$ 2,66**p/km – 216 km/dia

Robert da Silva Rodrigues-ME: linha nº**18 –**c/**R$ 2,98**p/km – 196 km p/dia
Robert da Silva Rodrigues-ME: linha nº**30 –**c/**R$ 2,91**p/km – 200,8 km p/dia

Rosemar de Pádua 87189798668: linha nº**16 –**c/**R$ 4,59**p/km – 88 km p/dia

Teresa Ferreira da Silva-ME: linha nº**23 –**c/**R$ 3,75**p/km – 132 km p/dia

Viação Pinheirense Ltda-ME: linha nº**03 –**c/**R$ 10,25**p/km – 31,4 km p/dia
Viação Pinheirense Ltda-ME: linha nº**04 –**c/**R$ 4,56**p/km – 96,6 km p/dia

Wanderson Batista da Cruz 08586182656: linha nº**17 –**c/**R$ 4,45**p/km – 117 km p/dia
.....

Relação das exigências/documentação constantes no item 12.3 do edital:
...( ) 12.3 – A adjudicação da contratação dos serviços far-se-á pelo regime de tarefa, por preços unitários – km rodado, baseada no preço ofertado e negociado, e será processado por meio de instrumento contratual específico a ser firmado entre a Prefeitura e o licitante vencedor, mediante apresentação à Comissão de Avaliação (conforme item 12.3.5), obrigatoriamente, do veículo e dos seguintes documentos:

12.3.1 - Comprovante de posse de automóvel para transporte coletivo, **com fabricação a partir do ano 2.000**, que possua corredor interno - conforme exigências do DER; comprovação mediante apresentação de cópia autenticada do certificado de registro e licenciamento de veículos expedido pelo Detran; comprovante de pagamento do IPVA e do Seguro Obrigatório - exercício 2018; com os seguintes equipamentos obrigatórios e em bom estado de funcionamento:
a) tacógrafo – registrador instantâneo de velocidade e tempo – inalterável;
b) pneu reserva – que não poderá estar instalado dentro do veículo;
c) macaco; d) chave de roda; e) extintor de incêndio; f) triângulo;
g) faixas amarelas refletivas com o logo "ESCOLAR" - à meia altura do veículo e em toda extensão das partes laterais e traseira;
h) cortinas e bancos com cintos de segurança independentes;
i) lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e lanternas de luz vermelha na extremidade superior da parte traseira.
12.3.2 – Laudo de avaliação do veículo aferido e aprovado pelo INMETRO.
12.3.3 – Contrato de locação do veículo, quando este não pertencer ao licitante, para sua utilização no transporte coletivo de passageiros.
12.3.4 - Apresentação de motorista habilitado pelo Detran nas categorias "D" ou "E", com sua habilitação em dia, com experiência comprovada e ser maior de 21 anos, isento de qualquer infração gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses, aprovado em curso de especialização para o transporte de estudantes e ter exame toxicológico de larga janela de detecção.
12.3.5 - Atestado - emitido pela Comissão de Avaliação do Transporte Escolar da Prefeitura de João Pinheiro/MG ou por empresa contratada pela Prefeitura especificamente para este fim - do bom estado geral do veículo e cumprimento das exigências constantes nos itens 12.3.1, 12.3.2, 12.3.3 e 12.3.4 deste edital; além de conforto e higiene.
12.4 – Imediatamente após o término dos prazos para pagamento do Licenciamento, do Seguro Obrigatório e do IPVA, relativamente ao exercício 2019, o contratado deverá comprovar as quitações destas obrigações, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das demais penalidades previstas no item 20 deste Edital. ( )...

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:BC78712D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Torna público o EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO nsº 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023 e 024/2019.
Assinaturas em 19/02/2019.

Processo Licitatório nº 002/2019.
Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 002/2019.

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.

Contratada:
ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS Ltda
Valor total estimado: R$ 99.000,00

Contratada:
COMERCIAL SOARES E MOTA Ltda - EPP
Valor total estimado: R$ 16.600,00

Contratada:
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS Ltda
Valor total estimado: R$ 21.125,00

Contratada:
DIEGO FERREIRA AMORIM 11730392601
Valor total estimado: R$ 5.160,00

Contratada:
EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS Ltda
Valor total estimado: R$ 592,64

Contratada:
PATOS DISTRIBUIDORA Ltda - EPP
Valor total estimado: R$ 13.640,00

Contratada:
ROSILENE VIEIRA LOPES - EPP
Valor total estimado: R$ 4.050,00

Contratada:
RP ODONTOPATOS SERVIÇOS Ltda - EPP
Valor total estimado: R$ 4.580,00

Vigência de 12 meses.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:138A08D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 039/2019

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº. 239/2018.
Modalidade: Tomada de Preços nº. 020/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: R&S ENGENHARIA EIRELI ME - CNPJ sob o nº. 13.237.082/0001-34.

Objeto: constitui o objeto do presente instrumento a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação poliédrica de diversas vias do município, conforme projeto, planilha e memorial descritivo, de acordo com os anexos que são partes integrantes deste edital.
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 DIAS.
Valor do Contrato: R$ 70.394,70 (setenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).
Dotação orçamentária:
11.02.15.451.1102.4.059.4.4.90.51.0100
Vigência: 06 (seis) meses**,** a contar do dia de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 12/02/2019**.**

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:ACDDBFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 040/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 22/2019, Inexigibilidade nº. 10/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 006/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: EMANUEL MIRANDA OLIVEIRA - CPF sob o nº. 086.078.966-79.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Clínico Plantonista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 06 (seis) meses, conforme cláusula primeira do edital de credenciamento 006/2018 e Termo de Referência, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do Contrato: R$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e trinta reais)
Dotação orçamentária: 12.03.10.302.12.03.8.042.3.3.90.36
Vigência: inicia-se do dia 12 de fevereiro de 2019, até 18 de junho de 2019.
Data da assinatura do Contrato: 12/02/2019**.**

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:9A0038A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 041/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 18/2019 Inexigibilidade nº. 09/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento nº. 01/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: DAYANA MESQUITA COSTA - CPF/MF sob o nº. 095.055.906-79.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o credenciamento de profissionais liberais de odontologia para execução do seguinte procedimento **PERIODONTIA**, junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O serviço será prestado conforme cláusula terceira do Edital de Credenciamento 01/2019.
Valor do Contrato: R$ 12.290,40 (doze mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos).
Dotação orçamentária: 12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.36
Vigência: inicia-se em 12 de fevereiro de 2019, até 13 de janeiro de 2020.
Data da assinatura do Contrato: 12/02/2019**.**

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:96E76426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 042/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 25/2019, Inexigibilidade nº. 11/2019, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: BERGALL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, - CNPJ/MF sob o nº. 07.223.384/0001-50.

Objeto: Constitui objeto do presente, a contratação do Show Artístico "RODRIGO BERGALL E BANDA", para apresentação musical, a ser realizada no dia 02 de março de 2019, com duração de 2h e 30 min., na Praça de Eventos, nas festividades do "Carnaval 2019", sendo o evento aberto ao público; atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo.

Valor do Contrato: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Dotação orçamentária:
05.02.13.392.0501.4.024.3.3.90.39
Vigência: 60 (sessenta) dias, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 15/02/2019**.**

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:0549C726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 043/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 030/2019, Dispensa nº. 003/2019, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: DENIA A. OLIVEIRA ARQUITETURA – ME - CNPJ sob o nº. 31.916.507/0001-13.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para serviço de elaboração de Projeto de Evento Temporário (PET) por profissional legalmente habilitado e protocolado junto ao Corpo de Bombeiro para atender a demanda de segurança na Praça de Eventos e Praia Municipal durante o Carnaval 2019.

Valor do Contrato: R$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais).
Dotação orçamentária:
05.02.13.392.0501.4.024.3.3.90.39
Vigência: 60 (sessenta) dias, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 18/02/2019**.**

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:EA55E349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 248/2017

Fundamentação Legal: Processo Licitatório Nº. 46/2017

Modalidade: Tomada de Preços nº. 07/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **GOMIDES CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA - ME** - CNPJ sob o nº. 11.425.319/0001-85.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de R$ 27.497,50 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), valor equivalente a aproximadamente 25% sobre o valor do contrato. O aditivo se justifica conforme Ofício nº 228/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

DA ALTERAÇÃO

Fica alterada cláusula segunda, item 2.1 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:

O valor global deste contrato é de R$ 137.487,50 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Data da assinatura do Termo Aditivo: 14 de fevereiro 2019.

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:B68AB512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 386/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 261/2018, Inexigibilidade nº. 50/2018, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 006/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **TATIANA COSTA MARQUES,** inscrito no CPF sob o nº. 088.076.096-65.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 24.085,00 (vinte e quatro mil, oitenta e cinco reais)**; valor correspondente a **168 horas** de Plantões Médicos de Segunda a Sexta-feira, e a **73 horas** de Plantões Médicos de Sexta a Segunda-feira**, o que equivale a 36,08%** do valor do contrato original. O aditivo se justifica em razão da solicitação do profissional credenciado e do ofício nº 201/2019 da Sec. Municipal de Saúde datado em 11/02/2019.

DA ALTERAÇÃO

Fica alterada cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação:

O valor estimado do presente contrato é de R$ 42.660,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais). O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento. Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 11 de fevereiro 2019.

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:9BE23110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 381/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 260/2018, Inexigibilidade nº. 49/2018, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 006/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **DÉBORA FERNANDA FONSECA SOARES,** inscrito no CPF sob o nº. 112.622.646-77.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 24.865,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)**; valor correspondente a **108 horas** de Plantões Médicos de Segunda a Sexta-feira, e a **133 horas** de Plantões Médicos de Sexta a Segunda-feira**, o que equivale a 37,25%** do valor do contrato original. O aditivo se justifica em razão da solicitação do profissional credenciado e do ofício nº 200/2019 da Sec. Municipal de Saúde datado em 11/02/2019.

DA ALTERAÇÃO

Fica alterada cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação:

O valor estimado do presente contrato é de R$ 41.880,00 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais). O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento. Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 11 de fevereiro 2019.

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:D8D7F18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 394/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 259/2018, Inexigibilidade nº. 48/2018, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 006/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **CÉSAR CAMILO BOLINA,** inscrito no CPF sob o nº. 066.923.996-88.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 35.329,00 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais)**; valor correspondente a **108 horas** de Plantões Médicos de Segunda a Sexta-feira, e a **229 horas** de Plantões Médicos de Sexta a Segunda-feira**, o que equivale a 52,93%**do valor do contrato original. O aditivo se justifica em razão da solicitação do profissional credenciado e do ofício nº 199/2019 da Sec. Municipal de Saúde datado em 11/02/2019.

DA ALTERAÇÃO

Fica alterada cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação:

O valor estimado do presente contrato é de R$ 31.416,00 (trinta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais). O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento. Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 11 de fevereiro 2019.

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:54C04B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 07/2019, Inexigibilidade nº. 05/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 006/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **AMILTON MACHADO RODRIGUES,** inscrito no CPF sob o nº. 106.192.136-04.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 37.470,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta reais)**; valor correspondente a **220 horas** de Plantões Médicos de Segunda a Sexta-feira, e a **150 horas** de Plantões Médicos de Sexta a Segunda-feira**, o que equivale a 67,47%** do valor do contrato original. O aditivo se justifica em razão da solicitação do profissional credenciado e do ofício nº 198/2019 da Sec. Municipal de Saúde datado em 11/02/2019.

DA ALTERAÇÃO

Fica alterada cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação:

O valor estimado do presente contrato é de R$ 18.060,00 (dezoito mil e sessenta reais).

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento. Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 11 de fevereiro 2019.

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:A2D18780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 387/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 262/2018, Inexigibilidade nº. 051/2018, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 006/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **SUSAN ALMEIDA E ANDRADE,** inscrito no CPF sob o nº. 078.473.176-48.

Objeto: Fica rescindido, nos termos do **inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93**, o contrato nº 387/2018 ***a partir do dia 11 de fevereiro de 2019,*** cujo objeto é a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Clínico Plantonista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 06 (seis) meses, conforme cláusula primeira do edital de credenciamento 006/2018 e Termo de Referência. A rescisão atende a solicitação da profissional e da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 197/2019.

Data da assinatura do Termo de Rescisão: 11 de fevereiro 2019.

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:D85A8D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 391/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 267/2018, Inexigibilidade nº. 056/2018, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 006/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **KATJA RADOYKA DE ALENCAR TIRADENTES,** inscrito no CPF sob o nº. 963.478.216-72.

Objeto: Fica rescindido, nos termos do **inciso I do art. 78 e inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93, a partir de 11 de fevereiro de 2019** o Contrato nº 391/2018**,** cujo objeto é a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Clínico Plantonista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 06 (seis) meses, conforme cláusula primeira do edital de credenciamento 006/2018 e Termo de Referência. A rescisão atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 196/2019.
Data da assinatura do Termo de Rescisão: 11 de fevereiro 2019.

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:B058553A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 18.318.618/0001-60, TORNA PÚBLICO A NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 391/2018, EM CONSONÂNCIA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E QUALIFICAÇÃO Nº. 006/2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE resolve rescindir unilateralmente o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 391/2018**, fundamentado nos termos do inciso I do art. 78 e inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93 a partir de **11/02/2019** firmado com a Profissional **KATJA RADOYKA DE ALENCAR TIRADENTES,** inscrito no CPF sob o nº. 963.478.216-72, de acordo com o Processo Administrativo nº. 267/2018, Inexigibilidade nº. 056/2018, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Em observância aos preceitos legais e às clausulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente informar e **NOTIFICAR a Rescisão Unilateral do Contrato nº. 391/2018** de Prestação de Serviço, que possui como objeto "a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Clínico Plantonista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 06 (seis) meses, conforme cláusula primeira do edital de credenciamento 006/2018 e Termo de

Referência, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Fique ciente a notificada desta rescisão.

Data da assinatura: 11 de fevereiro 2019.

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:57330194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº. 006/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº. 006/2018, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos plantonistas e Interconsultas por especialidades médicas, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h, Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG.

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a inclusão no item 1.3 no Edital de Credenciamento e no item 1.2.2 do Termo de Referência – INTERCONSULTAS POR ESPECIALIDADES MÉDICAS; e a inclusão no item 9.2 no Edital de Credenciamento e no item 6.1 do Termo de Referência – DO VALOR ESTIMADO. O aditivo se justifica atendendo a solicitação da Sec. Municipal de Saúde através do Ofício 1.597/2018 e o ofício nº 051/UPA/2019 datado em 06/02/2019.
DAS ALTERAÇÕES:
2.1 - Com a **inclusão na cláusula primeira, no item 1.3 - Interconsultas por Especialidades Médicas -** do edital de credenciamento n.º 006/2018, passará a vigorar com a seguinte redação:
1.3 – Interconsultas por Especialidades Médicas:

Categoria	Carga horária, conforme necessidade do procedimento.	Valor/ Interconsulta (Dias úteis)	Valor/ Interconsulta (19:00h de sexta-feira até às 07:00h de Segunda-feira, e em feriados)	Requisitos
Médico Ortopedista/ Traumatologista	**Interconsulta** - conforme solicitação do médico plantonista	**R$ 150,00**	**R$ 250,00**	Graduação em Medicina, com especialização em Ortopedia e registro no Conselho de Classe

2.2 - Com a **inclusão na cláusula primeira no item 1.2.2 da" alínea h" - Interconsultas por Especialidades Médicas -** do Termo de Referência do edital passará a vigorar com a seguinte redação:

h) Médico (a) Ortopedista (Graduação em Medicina, com especialização em Ortopedia e registro no Conselho de Classe) – Interconsulta – R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) início segunda-feira às 07:00 horas e término sexta-feira às 19:00 horas – Dias úteis; e R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), início 19:00 h de sexta-feira até as 07:00 h de segunda-feira, e em feriados.

2.3 - Com **a inclusão na cláusula nona, no item 9.2** do edital de credenciamento, e a **inclusão na Cláusula sexta, no item 6.1** do Termo de Referência – **Do Valor Estimado**, passará a vigorar com a seguinte redação:

DO VALOR ESTIMADO:
O valor total estimado das despesas do presente objeto, para até 06 (seis) meses é de R$ 1.500.000,00 (hum milhão, quinhentos mil reais), conforme os serviços especificados na cláusula primeira deste instrumento e Termo de Referência, e constará no orçamento para o exercício de 2019 e do ano subsequente, sendo que os valores que serão utilizados para execução do Contrato de Credenciamento referente aos serviços prestados pelos médicos plantonistas será a quantia de R$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), e para os médicos na especialidade de Interconsultas será a quantia de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais.

Data da assinatura: 11 de fevereiro 2019.

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:8E38E768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 368/2018

Fundamentação Legal: Processo nº. 132/2018.

Modalidade: Pregão 071/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **FORT MÓVEIS LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 26.656.774/001-69.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.30 – Ficha 719/2019**; conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, através do ofício nº 006/2019.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 06 de fevereiro 2019.

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:678BB274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 373/2018

Fundamentação Legal: Processo nº. 132/2018.

Modalidade: Pregão 071/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **MJ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 27.933.196/0001-23.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.30 – Ficha 719/2019**; conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, através do ofício nº 007/2019.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 08 de fevereiro 2019.

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:A4F3F241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 307/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 196/2018 Inexigibilidade nº. 36/2018, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 004/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **CLINICA ODONTOLOGICA EMIDIO E SILVA LTDA. - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.918.715/0001-93.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)**; valor correspondente a **82 serv. Interconsultas Bucomaxilo Facial**, e a **24 serv. Interconsultas Bucomaxilo Facial + 50%,** o que equivale a **32,77%** do valor do contrato original. O aditivo se justifica em razão da divisão do saldo atual dos procedimentos para nova credenciada, atendendo o Ofício nº 52/UPA/2019 da Sec. Municipal de Saúde datado em 11/02/2019.

DA ALTERAÇÃO:

Fica alterada cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação:

O valor estimado do presente contrato é de R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais). O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento. Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 13 de fevereiro 2019.

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:80659252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 185/2018

Fundamentação Legal: Processo nº. 102/2018.

Modalidade: Pregão n° 052/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **REDEMAXXICOMÉRCIODECOMBUSTIVELLTDA.,** CNPJ nº. 09.514.590/0001-45.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o realinhamento no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8666/93, e conforme Despacho do Secretário Municipal de Administração autorizando o realinhamento do produto que consta do contrato vigente com a referida empresa, ***a partir do dia 16/02/2019***, contemplando a seguinte alteração de redução no preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTIGO	VALOR NOVO
01	ÓLEO DIESEL BS500	R$ 3,6151	R$ 3,38
03	ÓLEO DIESEL S-50/S-10	R$ 3,6345	R$ 3,42

Data da assinatura do Termo Aditivo: 16 de fevereiro 2019.

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:9BC80DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 184/2018

Fundamentação Legal: Processo nº. 102/2018.

Modalidade: Pregão n° 052/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **NOSSO POSTO LTDA.,** CNPJ nº. 24.547.549/0001-69.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o realinhamento no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8666/93, e conforme Despacho do Secretário Municipal de Administração autorizando o realinhamento do produto que consta do contrato vigente com a referida empresa, ***a partir do dia 16/02/2019***, contemplando a seguinte alteração de redução no preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTIGO	VALOR NOVO
02	GASOLILNA COMUM	R$ 5,04	R$ 4,56

Data da assinatura do Termo Aditivo: 16 de fevereiro 2019.

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:5F300EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 364/2018

Fundamentação Legal: Processo nº. 132/2018.

Modalidade: Pregão 071/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 12.077.342/0001-99.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO de 9,84%** na quantidade do **ITEM 36**: **CADEIRA FIXA – MARCA: FORT;** o acréscimo do item equivale ao valor de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, valor equivalente a **aproximadamente 8,18%** sobre o valor do contrato, tendo em vista a previsão contratual. O aditivo se justifica conforme Ofício nº 087/2019/PROC da Procuradoria Municipal.

DA ALTERAÇÃO

Fica alterada **cláusula segunda, item 2.1** do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:

O valor global deste contrato é de **R$ 5.953,10 (cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos).**

Data da assinatura do Termo Aditivo: 18 de fevereiro 2019.

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:886E8A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2017

Fundamentação Legal: Processo nº. 333/16.

Modalidade: Pregão 123/16.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. -** CNPJ N.º 02.230.611/0001-51.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, até 26/02/2020, com valor anual de **R$ 2.087.500,00 (dois milhões, oitenta e sete mil e quinhentos reais),** conforme oficio 056/2019 da Sec. Municipal de Meio Ambiente.
DA ALTERAÇÃO
Fica alterada cláusula quinta, item 5.1, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato terá vigência até 26/02/2020.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 18 de fevereiro 2019.

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:E80C68E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 357/2018

Fundamentação Legal: Processo nº. 157/2018.

Modalidade: Pregão n° 84/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **POTENCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME.,** CNPJ nº. 02.559.321/0001-56.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o realinhamento no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8666/93, do objeto que consta do contrato vigente com a referida empresa, conforme **DESPACHO** do Secretario Municipal de Administração **AUTORIZANDO** o realinhamento, mantendo o mesmo lucro no produto licitado, contemplando a seguinte alteração:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DE VENDA ANTERIOR	VALOR DE VENDA ATUAL
01	CESTA BÁSICA	R$ 177,00	R$ 188,36

Data da assinatura do Termo Aditivo: 18 de fevereiro 2019.

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:420BF90E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO 145/2018 - PRC 284/2018

TTERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 284/2018, MODALIDADE: PREGÃO Nº 145/2018

Pelo presente Termo de **Esclarecimento,** do edital do Pregão Presencial Nº 145/2018, cujo OBJETO é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIATIPO D, UTI MÓVELNEONATAL, ADULTO E PEDIÁTRICO, COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO, ENFERMAGEM E MOTORISTA, POR UM PERÍODODE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO POR KM RODADO**. A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, designado através do Despacho datado de 15/06/2018, vem por meio deste, **ESCLARECER**:

COM RELAÇÃO AO ANEXO III, PÁGINA 3;

ONDE SE LÊ: PLANILHA DE CUSTOS
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

LEIA-SE: PLANILHA DE CUSTOS

COM RELAÇÃO AO ITEM 3.3, PÁGINA 3;

ONDE SE LÊ: MODELO ANEXO III
LEIA-SE: MODELO ANEXO VII

COM RELAÇÃO AO ITEM 7.2.2, LETRA C, PÁGINA 6;

ONDE SE LÊ: DPVAT REFERENTE AO EXERCÍCIO2017

LEIA-SE: DPVAT REFERENTE AO EXERCÍCIO2018

COM RELAÇÃO AO ANEXO VIII – ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA – CITADO NA PÁGINA 1 E CONFORME MODELO CONSTANTE DA PÁGINA 29: ESTE PODERÁ SER APRESENTADO TANTO NO CREDENCIAMENTO, QUANTO NA PROPOSTA OU NA DOCUMENTAÇÃO

Demais clausulas e condições do edital em epÍgrafe, permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Lagoa da Prata, 19 de Fevereiro de 2019

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:4009FF4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
“HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”, DO PREGÃO 142/2018, PROCESSO LICITATÓRIO 283/2018

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **“HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”,** do PREGÃO 142/2018, Processo Licitatório 283/2018 cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE**

MANCHESTER PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PACIENTES ATENDIDOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

GRAFIK SERVIÇOS GRÁFICOSEIRELI – ME
Licitante Vencedor

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira,

19/02/2019

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:E1FF7D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº. 006/2019

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 006/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR IMAGEM RADIOLÓGICA DIGITAL PARA ATENDER DEMANDA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MENOR PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO DA TABELA SUS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Abertura das propostas: 06/03/2019 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:43DFD2F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº. 010/2019.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 010/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONCERTINAS PARA OS PSF´s E O CENTRO DE CASTRAÇÃO, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO A MANUTENÇÃO DA CONCERTINA DO PSF GOMES.TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. Abertura das propostas: 07/03/2019 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:F243C7C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
LEI NO. 788/2018

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS, ATRAVÉS DO EXECUTIVO, DESAPROPRIAR IMÓVEIS, EFETIVAR INDENIZAÇÃO POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, EFETUAR DOAÇÃO DOS IMÓVEIS DESAPROPRRADOS A FAMÍLIAS CARENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Lagoa dos Patos(MG) aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Município autorizado a efetivar a desapropriação dos lotes de nos. 2 (dois), 3 (três), 10 (dez) e 11 (onze), todos da quadra 34 (trina e quatro), com área total de 2.317,33 m2 (dois mil, trezentos e dezessete metros e trinta e três centímetros), nesta cidade de Lagoa dos Patos, *localizado, pela frente, medindo 31,20m (trinta e um metros e vinte centímetros), confrontando para a rua Coração de Jesus, pelo lado direito, medindo 69,22m (sessenta e nove metros e vinte e dois centímetros), confrontando com os lotes 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze), 15 (quinze) e 01 (um), pelos fundos, medindo 33,46m (trinta e três metros e quarenta e seis centímetros), confrontando com projeto da avenida Montes Claros e, pelo lado esquerdo, medindo 76,31 (setenta e seis metros e trinta e um centímetros) confrontando com os lotes de n os. 09 (nove), 08 (oito), 07 (sete), 06 (seis), 05 (cinco) e 04 (quatro),* com as seguintes descrições individuais:

a) – um lote de terreno urbano, de número 2 (dois), da quadra 34 (trinta e quatro), com área de 585,00 m2 (quinhentos e oitenta e cinco metros quadrados), sendo 15 (quinze) metros de frente e fundos e 39 m (trinta e nove metros) de laterais esquerda e direita, situado à rua Coração de Jesus, pertencente a JOSÉ GERALDO RODRIGUES PARRELA e sua esposa;
b) – um lote de terreno urbano, de numero 3 (três), da quadra 34 (trinta e quatro), com área de 585,00 m2 (quinhentos e oitenta e cinco metros quadrados), sendo 15 (quinze) metros de frente para rua Coração de Jesus, 15 (quinze) metros de fundo com o lote de no. 10 (dez) e 39 m (trinta e nove metros), pelo lado direito com o lote de no. 2 (dois) e, pelo lado esquerdo, 39 m (trinta e nove metros) com o lote de no. 5 (cinco), 6 (seis) e 7 (sete), pertencente a JOSÉ GERALDO RODRIGUES PARRELA e sua esposa;
c) um lote de terreno urbano, de numero 10 (dez), da quadra 34 (trinta e quatro), com área de 525,00 m2 (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), sendo 15 (quinze) metros de frente para a Av. Montes Claros, 15 m (quinze) metros de fundo, 35 m (trinta e cinco metros), pelo lado direito com o lote de no. 2 (dois) e, pelo lado esquerdo, 35 m (trinta e cinco metros), pertencente a VICTÓRIA RODRIGUES FONSECA; e
d) um lote de terreno urbano, de numero 11 (onze), da quadra 34 (trinta e quatro), com área de 525,00 m2 (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), sendo 15 (quinze) metros de frente para a Av. Montes Claros, 15 m (quinze) metros de fundo, 35 m (trinta e cinco metros), pelo lado direito com o lote de no. 2 (dois) e, pelo lado esquerdo, 35 m (trinta e cinco metros), pertencente a de LUIZ GUSTAVO FONSECA PARRELA.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a efetivar a indenização aos proprietários dos imóveis desapropriados e identificados no artigo anterior, em ação judicial própria, que se dará por dação em pagamento de imóvel urbano, de sua propriedade, de no. 13 (treze), da quadra 43 (quarenta e três), centro, Município de Lagoa dos Patos, com todas suas benfeitorias, confrontando, *pela frente, medindo treze metros lineares, pelos fundos, medindo treze metros lineares, pela lateral direta, medindo vinte e três metros lineares* e *pela esquerda, medindo vinte e três metros lineares, com área total de 299 (duzentos e noventa e nove metros quadrados),* que se encontra registrado na transcrição no. 11.253, fls. 24, do livro 3-Q, de 19.08.1964, junto ao Cartório de Imóveis de Coração de Jesus, após avaliação dos imóveis desapropriados e o utilizado para dação em pagamento.

Art. 3º. – Fica o Município, após os trâmites de desapropriação e dação em pagamento, destinar os imóveis descritos no artigo 1º., desta Lei, para doação a classe de menor renda, o que deverá ser atestado

pela Assistência Social do Município, tendo preferência aqueles que atualmente detém sua posse, procedendo a divisão mediante parcelamento e registro diante do Cartório Imobiliário.

Art. 4º. – As despesas desta lei correrão a dotação do orçamento vigente.
Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Patos, 24 de outubro de 2018.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Jhessyk Daieny Reis Brito Rabelo
Código Identificador:51AB0F13

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2019

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1.941, modificado pela Lei Federal nº 4.132 de setembro de 1.962, Lei Orgânica Municipal e lei municipal no. 788, de 24 de outubro de 2018,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, os imóveis seguintes:
I - Imóvel: Lote 02 da quadra 34
Proprietário: Neuza Antunes da Fonseca Parrela
Município: Lagoa dos Patos / MG – BR
Comarca: Coração de Jesus/ MG
Área (ha): 637,97
Perímetro: (m): 111,93
Descrição Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 8.122.466,453m** e **E 544.475,739m**; deste segue confrontando com a Rua Coração de Jesus, com azimute de 37°45'15" por uma distancia de 15,59m ate o vértice **P2**, de coordenadas **N 8.122.479,348m e E 544.485,725m;** deste segue confrontando com o LOTE 3, com azimute de 129°35'16" por uma distancia de 40,02m ate o vértice **P3**, de coordenadas **N 8.122.453,845m e E 544.516,566m;** deste segue confrontando com a propriedade de Lote 11, com azimute de 217°46'03" por uma distancia de 16,31m ate o vértice **P4**, de coordenadas **N 8.122.441,509m e E 544.507,009m;** deste segue confrontando com o LOTE 1, com azimute de 308°34'43" por uma distancia de 40,00m ate o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UMT, referenciadas ao **meridiano central n° 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS200**. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Avaliação: R$9.378,00 (nove mil, trezentos e setenta e oito reais)

II - Imóvel: Lote 03 da quadra 34
Proprietário: Neuza Antunes da Fonseca Parrela
Município: Lagoa dos Patos / MG – BR
Comarca: Coração de Jesus/ MG
Área (ha): 623,37
Perímetro: (m): 111,16
Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 8.122.491,565m** e **E 544.495,426m**; deste segue confrontando com a Rua Coração de Jesus, com azimute de 129°29'19" por uma distancia de 15,60m ate o vértice **P2**, de coordenadas **N 8.122.484,027m e E 544.504,574m;** deste segue confrontando com o LOTE 4, com azimute de 129°38'39" por uma distancia de 28,07m ate o vértice **P3**, de coordenadas **N 8.122.466,120m e E 544.526,186m;** deste segue confrontando com a propriedade de Lote 6, com azimute de 218°05'08" por uma distancia de 11,85m ate o vértice **P4**, de coordenadas **N 8.122.453,485m e E 544.516,566m;** deste segue confrontando com o LOTE 10, com azimute de 309°35'16" por uma distancia de 15,60m ate o vértice **P5**, de coordenadas **N8.122.479,348m e E544.485,725m;** deste segue confrontando com o LOTE 2, com azimute de 38°27'13" por uma distancia de 40,02m ate o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UMT, referenciadas ao **meridiano central n° 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS200**. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Avaliação: R$9.163,00 (nove mil, cento e sessenta e três reais)

II - Imóvel: Lote 10 da quadra 34
Proprietário: Victória Rodrigues Fonseca
Município: Lagoa dos Patos / MG – BR
Comarca: Coração de Jesus/ MG
Área (ha): 540,61
Perímetro: (m): 101,03
Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 8.122.515,103m** e **E 544.467,213m**; deste segue confrontando com a PROJ. AV. MONTES CLAROS, com azimute de 129°51'21" por uma distancia de 16,09m ate o vértice **P2**, de coordenadas **N 8.122.507,428m e E 544.476,408m;** deste segue confrontando com o LOTE 9, com azimute de 129°51'21" por uma distancia de 11,98m ate o vértice **P3**, de coordenadas **N 8.122.491,565m e E 544.495,426m;** deste segue confrontando com a propriedade de Lote 8, com azimute de 129°48'27" por uma distancia de 11,98m ate o vértice **P4**, de coordenadas **N 8.122.491,576m e E 544.495,426m;** deste segue confrontando com o LOTE 7, com azimute de 218°27'13" por uma distancia de 12,79m ate o vértice **P5**, de coordenadas **N8.122.479,348m e E544.485,725m;** deste segue confrontando com o LOTE 3, com azimute de 309°54'19" por uma distancia de 15,60m ate o vértice **P6**, de coordenadas **N8.122.500,477m e E544.460,460m;** deste segue confrontando com o LOTE 11, com azimute 24°47'08" por uma distancia de 32,94m ate vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UMT, referenciadas ao **meridiano central n° 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS200**. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Avaliação: R$7.946,00 (sete mil, novecentos e quarenta e seis reais)

IV - Imóvel: Lote 11 da quadra 34
Proprietário: Luiz Gonçalves Rodrigues Parrela
Município: Lagoa dos Patos / MG – BR
Comarca: Coração de Jesus/ MG
Área (ha): 515,38
Perímetro: (m): 95,83
Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 8.122.479,348m** e **E 544.485,725m**; deste segue confrontando com o LOTE 2, com azimute de 217°45'15" por uma distancia de 16,31m ate o vértice **P2**, de coordenadas **N 8.122.466,453m e E 544.475,739m;** deste segue confrontando com o LOTE 12, com azimute de 308°31'34" por uma distancia de 12,50m ate o vértice **P3**, de coordenadas **N 8.122.474,238m e E 544.465,961m;** deste segue confrontando com a propriedade de Lote 13, com azimute de 309°08'33" por uma distancia de 16,71m ate o vértice **P4**, de coordenadas **N 8.122.484,238m e E 544.452,999m;** deste segue confrontando com a PROJ. AV. MONTES CLAROS, com azimute de 25°25'47" por uma distancia de 17,37m ate o vértice **P5**, de coordenadas **N8.122.500,477m e E544.460,460m;** deste segue confrontando com o LOTE 10, com azimute de 129°54'19" por uma distancia de 32,94m ate o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UMT, referenciadas ao **meridiano central n° 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS200**. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Avaliação: R$7.576,00 (quinhentos e setenta e seis reais)

Parágrafo Único - Os imóveis descritos nas alíneas I a IV deste artigo, a serem adquiridos por de desapropriação, administrativa ou judicial, tem por objetivo a doação, a pessoa carentes, definidas e identificadas,

pela Secretaria de Assistência Social, de preferência para as famílias que já detém a sua posse, se forem identificadas como pessoas efetivamente carentes, portanto, necessitadas.

ARTIGO 2º - Os imóveis de que trata o artigo anterior, para fins de desapropriação amigável ou judicial, de acordo com avaliação realizada por comissão do Município, fica estabelecido em valor Global de R$ 34.063,00 (trinta e quatro mil e sessenta e três reais)**,** valor este, aqui estabelecido como máximo, que servirá de base para fins de indenização do proprietário e/ou ocupante do imóvel.

ARTIGO 3º - Os expropriados dos imóveis descritos no artigo 1º. deste decreto, por força da redação do artigo 2º., da Lei Municipal no. 788, de 24 de outubro de 2018, receberão, a título de justa indenização, em dação em pagamento, o imóvel ali descrito, avaliado, em preço global, em RR34.061,00 (trinta e quatro mil, sessenta e um reais), conforme laudo de avaliação expedido pela Comissão de Avaliação do Município, datado de 12 de junho de 2018, devendo, assim, para eficácia desta desapropriação, se colher dentro do processo expropriatório a anuência expressa dos expropriados, o que se dará no termo de acordo que for lavrado, sob pena de ineficácia da presente desapropriação.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Patos, 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito de Lagoa Dos Patos

Publicado por:
Jhessyk Daieny Reis Brito Rabelo
Código Identificador:E7AD6109

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 011/19

Errata e Prorrogação do Pregão Presencial RP 011/19 Processo licitatório n° 016/2019 para o dia 08/03/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de tintas, solventes, micro esfera de vidro, placas, balizas parafuso, porcas e arruelas destinados a sinalização viária, aquisição de dispositivos auxiliares de sinalização e contratação de empresa especialida em sinalização indicativa pró visual e prestação de serviços de manutenção e sinalização horizontal nas vias do município com fornecimento de material e mão de obra. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:3011F040

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS 005/18

Retomada de sessão pública da Tomada de Preços 005/18 para divulgação do resultado de análise de Propostas Comerciais. No dia 25/02/19 às 9h30min. Objeto: contratação de empresa de consultoria para execução dos serviços de supervisão, acompanhamento técnico e fiscalização das obras de implantação da central de triagem de resíduos sólidos urbanos-fase 1, no município de Lagoa Santa/Minas Gerais.

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:89066EB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 013/18

Retomada de sessão pública da Concorrência Pública 013/18, resultado da abertura das propostas comerciais. A Comissão Permanente de Licitação julga desclassificadas as Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas Eficiência Construtora Ltda e Logos Empreiteira Eireli. Em consonância ao Art. 48 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez que todas as propostas foram desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação fixa aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação das propostas escoimadas. Fica estabelecido dessa forma à retomada para o dia 07/03/19 às 9h30min. Objeto: registro de preços para contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de piso e passeio em vários logradouros do município, conforme relação constante do projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses.

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:BE6479BE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.214, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

A pedido, Ediana Rodrigues Cezário do cargo de provimento efetivo de **Serviços Gerais**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de janeiro de 2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 14 de Fevereiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:8C6E671A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.215, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

A pedido, Júnia Veira de Siqueira do cargo de provimento efetivo de **Serviços Gerais.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 14 de Fevereiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:A0F07FCD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.216, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

a pedido, Gustavo Luiz de Magalhães do cargo de provimento efetivo de **Serviços Gerais.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 14 de Fevereiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:8846859E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.217, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

a pedido, Danielle Andreza da Cruz Ferreira do cargo de provimento efetivo de **Professor B - Ciências.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 14 de Fevereiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:BD58A7EA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.218, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

a pedido, Adriana Simão Veiga Profeta da Luz do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar em Saúde Bucal.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de fevereiro de 2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 14 de Fevereiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:17C894B0

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 006/2019 - PP 093/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 06.067.665/0001-07. Objeto: Prestação de serviço de contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para cessão de sistemas informatizados (softwares) de gestão integrados para administração pública Municipal, bem como a prestação de serviços correlatados, observadas as condições, características e especificações técnicas determinadas no termo de referência, durante toda a vigência da contratação.
Valor: R$ 3.066.522,08 - Vigência: 13/02/2019 a 12/02/2023
Dotação Orçamentária

Ficha	Dotação
87	02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.40.00
123	02.02.03.04.122.0005.2026.3.3.90.40.00
180	02.03.02.04.129.0010.2027.3.3.90.40.00
265	02.04.03.04.122.0005.2041.3.3.90.40.00
399	02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.40.00
411	02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.39.00
664	02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.40.00
873	02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.40.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:9885075A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00010/2019 – Pregão Presencial nº 00007/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 11/03/19 às 13h15min. Sessão de lances: 11/03/19 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:CBC859A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 PROCESSO Nº 022/2019

Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de diagnóstico em laboratório clínico e realização de exames, com base no GRUPO 02 – procedimentos com finalidade diagnóstica: sub grupo 02 – exames de patologia clinica, discriminados na "tabela de procedimentos, medicamentos, órteses e próteses e materiais especiais (OPM), disponível através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS" – Tabela SUS vigente,, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal/MG, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93.

DATA: Até 11/03/2019
HORÁRIO: De 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas.

Local: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000

Fundamento: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**, devendo o representante da empresa cadastrar-se no site para obtenção do mesmo.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal - MG, 19 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:6894D208

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 004/2019– PRC N.º 009/2019. Tendo em vista a solicitação feita pelo Sr. Wagner de Oliveira Cerqueira, responsável pelos Recursos Humanos do CISUM, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a empresa Transportes Coletivos Léo Ltda. EPP., inscrita no CNPJ n.º 71.478.762/0001-46, com sede na Rodovia MG 447, s/n, Km 05, Estrada Cataguases Miraí, Cataguases, MG, CEP: 36.777-000, para fornecimento de vale transportes até 31 de dezembro de 2019 para colaboradora, da seguinte forma: Linha Pampulha-Meca em Cataguases, no valor unitário de R$2,50 (dois reais e cinquenta centavos), na quantidade de 418 vale transportes, totalizando o valor de R$1.045,00 (hum mil quarenta e cinco reais).

Leopoldina - MG, aos 19 de fevereiro de 2019.

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:03DE25D9

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 040/2019

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 040/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: TRANSPORTES COLETIVOS LÉO LTDA. EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Vale Transportes para a linha Pampulha – Meca em Cataguases para atender a requerimento de colaboradora do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, para o exercício de 2019.
Valor Total: R$1.045,00 (hum mil quarenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 01.01.10.122.0001.2.001.33.90.33 - Ficha 07.
Vigência: 31/12/2019
Data da assinatura: 19/02/2019.
Inexigibilidade nº 004/2019 - PRC nº 009/2019
Signatários: Maria Júcelia Baesso Procaci e Léo Ângelo Farage Martins.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:96265DFA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019 – PRC N.º 010/2019

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Pregão Presencial n.º 001/2019 – PRC n.º 010/2019. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e pesados da frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, compreendendo os serviços de mecânica leve e pesada, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste edital. Abertura dos envelopes dia **12/03/2019 às 09:30 horas**. Local: Avenida dos Expedicionários s/n.º, bairro Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio, pelo site www.cisum.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail administrativo@cisum.mg.gov.br. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 19 de fevereiro de 2019.

CAROLINA HENRIQUES SILVA MANNA
Pregoeira.

MARIA JÚCELIA BAESSO PROCACI
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata– CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:DC7903DC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 19/2017.
Partes: Prefeitura de Leopoldina e a empresa Mercedes Benz do Brasil Ltda. **CNPJ:** 59.104.273/0001-29.
Objeto: Aquisição de **veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE**), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios, conformeespecificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico 19/2017 - Processo n° 23034.019710/2017-78, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário em R$	Valor Total em R$
2	ORE 2	01	R$ 226.550,00	R$ 226.550,00

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Valor: O valor do presente contrato é de R$ 226.550,00.
Data da assinatura do Contrato: 18/01/2019.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina.
Gustavo Rossi Nogueira – Mercedes Benz do Brasil Ltda.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2D6E3400

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/15

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Quark Engenharia Ltda EPP e AMERP - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba
Do Prazo – Prorrogação do contrato originário por mais 12 (doze) meses em consonância com o artigo 57, inciso II do Estatuto Licitatório a partir de 16/01/19 .
Data da assinatura do Termo Aditivo: 15/01/19

Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Holylson Trevisol

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:51E6AB95

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/19

RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório PRCnº. 012/19. Inexigibilidade nº. 02/19. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretária Municipal de Cultura, ratifico, nos termos do artigo 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado àcontratação de banda musical para a realização do Encontro Nacional de Motociclistas do ano de 2019, a ser realizado no Município de Leopoldina– BANDA HELP PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA – ME-Ficha 877(Convênio nº. 131/2018 - Convênio SICON Nº. 878684/2018 – Processo nº. 01400.005226/2018-94 – Ministério da Cidadania), pelo preço total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Prefeitura de Leopoldina, 15 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9334F3AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO CHAMADA PUBLICA 01/2019

O presidente da comissão de licitação Daniel Florentino da Silva designado através da portaria 04 de 05 de fevereiro de 2019 torna publico, a todos interessados em participar do referido certame que altera a data e hora da realização da Chamada Publica 01/2019, para 28 de fevereiro de 2019 as 14:00 (quatorze horas).

Limeira do Oeste - MG, 19 de fevereiro de 2019.

DANIEL FLORENTINO DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:C3AF6884

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE E ASSOCIAÇÃO DO LAR SÃO PEDRO DE LIMEIRA DO OESTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que o presente Termo foi publicado no mural do Município em 01/02/2018 e no site oficial www.portalamm.org.br, Primeiro Aditivo do Termo de Fomento nº 01/2018, PA nº 001/2018, no valor de R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), firmado entre o Município de Limeira do Oeste e a Associação Lar São Pedro de Limeira do Oeste, para o exercício de 2018, com o seguinte objeto: Prestação de assistência na área de assistência social, oferecendo moradia, cuidados com a saúde, higiene, e vestuário, na cidade de Limeira do Oeste-MG, mediante atendimento acolhimento na sede da Associação.
Por ser verdade firmo e dou fé.

Limeira do Oeste, 18 de fevereiro de 2019.

ORIZON ALVES DE SOUZA
Secretário de Governo

Publicado por:
Mônica Viana Brambatti
Código Identificador:39919CC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMEIRA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que o presente Termo foi publicado no mural do Município em 19/02/2018 e no site oficial www.portalamm.org.br, Primeiro Aditivo do Termo de Fomento nº 01/2017, PA nº 001/2017, no valor de R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), firmado entre o Município de Limeira do Oeste e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Limeira, para o exercício de 2018, com o seguinte objeto: Prestação de assistência na área de assistência educacional e inclusão social, através de ações que visem o atendimento e a Defesa e Garantia de Direitos Sociais da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Por ser verdade firmo e dou fé.

Limeira do Oeste, 19 de fevereiro de 2018.

ORIZON ALVES DE SOUZA
Secretário de Governo

Publicado por:
Mônica Viana Brambatti
Código Identificador:2EC87B15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUISLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2019
TOMADA DE PREÇOS 001/2019

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público Retificação do Processo Licitatório nº 006/2019, Tomada de Preços nº 001/2019. Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES/MSD, PADRÃO FUNASA, CONFORME CONVÊNIO SIAFI / SICONV Nº859407, NUMERO ORIGINAL: 04901/2017/,** Com abertura marcada para o dia Abertura 28/02/2019 às 09h00min, fica PRORROGADA para o dia 08/03/2019. Por motivo de interesse público. Edital Retificado disponível no site: www.luislandia.mg.gov.br.

LEONARDO RÔMULO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:27F1D52D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA NOSSA SENHORA DA LUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 161/2018 – DISPENSA Nº 028/2018.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG**, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, ***Sr. Aílton Duarte,*** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 081.819.936-91, residente na Praça Rotary, nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NOSSA SENHORA DA LUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.215.834/0001-57 situada na Rua Cel. José Tomaz, nº 695, bairro Centro, em Luz/MG, por intermédio de seu representante legal, ***Sr. Manoel Mesquita Guimarães***, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 819.070.796-53, residente e domiciliado em Luz/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a **"AQUISIÇÃO DE TINTA PARA PINTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA PARA REALIZAÇÃO DA COPA DE FUTEBOL MUNICIPAL E REGIONAL DE LUZ/MG, CONFORME CONVÊNIO Nº 878139/2018, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DOS ESPORTES E PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG".**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O valor global para este contrato é de **R$ 2.399,60 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).**
2.2 - O pagamento será efetuado em **até 10 (dez) dias** após a entrega da mercadoria e respectiva emissão da nota fiscal eletrônica.
2.3 - Na composição do preço acima referido estão incluídas todas as despesas tributárias e fiscais, outros encargos do contrato e o frete da mercadoria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 – **DA CONTRATANTE**:
a) Efetuar o pagamento do objeto licitado conforme previsto na cláusula segunda;
b) Solicitar a contratada a entrega do objeto licitado, através da Autorização de Fornecimento Parcial.
c) Fiscalizar a entrega dos bens licitados.

3.2 – **DA CONTRATADA:**

a) Entregar os bens, objeto do presente contrato, nos quantitativos e nas especificações e marcas constantes na cláusula primeira, no montante e local solicitado pela Prefeitura e no prazo estabelecido;
b) Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, efetuando as substituições dos produtos que forem considerados de má qualidade pela Administração.
c) Emitir nota fiscal/fatura eletrônica, sem qualquer rasura, em nome da **Prefeitura Municipal de Luz/MG,** e deverá, obrigatoriamente, constar o nº da Autorização de Fornecimento, nº do **Contrato de Fornecimento.**

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 Entregar o objeto desta licitação, **no máximo 05 (cinco) dias úteis,** a contar do recebimento de cada pedido após a emissão da **Autorização de Fornecimento Parcial**.
4.1.1 - A contratada, em casos especiais, deverá por **escrito justificar/comunicar junto a Prefeitura,** a necessidade da entrega ser **superior a 05 (cinco) dias úteis**, sob pena de cancelamento do empenho e rescisão do contrato.
4.2- A entrega dos produtos licitados correrá por conta e risco da contratada.
4.3- O recebimento dos bens licitados se dará com a fiscalização de um responsável da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
4.4- A Autorização de Fornecimento/Parcial programada com vigência condicionada ao inicio de obra.
4.5- A Prefeitura Municipal de Luz/MG, reserva-se o direito de não aceitar os objetos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.
4.6-Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E ADITAMENTOS

5.1 - O prazo de vigência do presente contrato é de **10 (dez) meses,** e terá início a partir assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por interesse entre as partes, observados os dispositivos da Lei 8.666/93.
5.2 - A emissão da Autorização de Fornecimento – parcial será mediante a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
5.3 - De acordo com a conveniência da Administração Municipal, devidamente justificada, os quantitativos deste contrato poderão ser aumentados ou reduzidos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, observado o limite da modalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, orçamento subseqüente e possíveis fichas a serem apostiladas:

Ficha: 352 - 04 05 27.812.0010.2.089 3.3.90.30.00.00.00.00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME LEGAL

O presente contrato rege-se basicamente pela **DISPENSA nº 028/18** e pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1771/09, por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DECIMA – DAS MULTAS E PENALIDADES

8.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa acima citada, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Luz, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:
a) advertência escrita.
b) multa compensatória no percentual de 20%(vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
c) multa de mora no percentual correspondente a 0,5%(meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, ate o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
d) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
8.2 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93,

inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.
8.3 - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz.
8.4 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da referida empresa, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
8.5 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
8.6 - Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à empresa o contraditório e a ampla defesa.
8.7 - Caso venha desistir do contrato, além de outras cominações legais, a multa será de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato;
8.8 - Das decisões relacionadas com esta cláusula caberão recursos conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93;
8.9 - Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Luz para dirimir eventuais questões emergentes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja ou venha a se tornar.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Luz, 19 de fevereiro de 2019

AÍLTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

MANOEL MESQUITA GUIMARÃES
Nossa Senhora da Luz Materiais de Construção LTDA
Contratada

Testemunhas:

Rosemary Ferreira da Silva
CPF: 628.022.916-53

Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:8B032816

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº. 2607/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

LEI ORDINÁRIA Nº. 2607/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LUZ PARA VILA VICENTINA DOM MANOEL DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer a doação de um veículo automotor, Ford/EcoSport XLT2. OFlex, Combustível ALC/GAS, Ano Fab./Ano Mod. 2009/2009, Placa GMF-5763, Cor Branca, Renavam 00126525110, Chassi 9BFZE55H498514281.

Parágrafo Único - O veículo a ser doado segundo avaliação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) esta avaliado no valor de R$ 28.905,00 (vinte e oito mil e novecentos e cinco reais).

Art. 2º. A doação do veículo do Art. 1º desta Lei será realizada em favor VILA VICENTINA DOM MANOEL DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, associação privada, inscrita no CNPJ sob nº 00.497.671/0001-00, com sede em Luz, Minas Gerais, na Rua Sete de Setembro nº 1.790, Bairro Centro, para fins de atendimentos e deslocamentos de idosos da instituição para consultas, e internações no Hospital.

Art. 3º. As despesas decorrentes da transferência, e posterior utilização do veículo doado ficarão a cargo da VILA VICENTINA DOM MANOEL DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de fevereiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:8A090E43

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 04, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 04, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA QUE MENCIONA"

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz-SAAE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 50, da Lei Complementar Municipal nº 14/2010 e no inciso X, do art. 6º, do Anexo II, do Decreto nº 1.017, de 02/12/2010 que "*Aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz – SAAE de Luz, Minas Gerais*",

Considerando o requerimento formulado pela servidora Michelle Timóteo de Melo, ocupante do cargo de Operador ETE/ETA, matrícula nº 49, através do qual pleiteia a concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular, pelo período de 12 meses;

Considerando que, a teor do disposto no art. 96, da Lei Complementar Municipal nº 034/2013, ao servidor efetivo ou estável constitucionalmente poderá ser concedida licença sem vencimento para tratar de assunto de interesse particular, cuja licença será negada, fundamentadamente, quando o afastamento do servidor for inconveniente ao interesse do serviço público (§ 1º);

Considerando que a licença pretendida não culminará em prejuízo para o regular funcionamento dos serviços prestados pela autarquia municipal;

Considerando que a servidora requerente teve declarada sua estabilidade funcional através da Portaria nº 03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença à servidora Michelle Timóteo de Melo, ocupante do cargo de Operador ETE/ETA, matrícula nº 49, para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de 12 meses, a se iniciar em 01/03/2019.

Art. 2º. Durante o período de afastamento a servidora licenciada:
I - não fará jus ao recebimento de seus vencimentos ou qualquer remuneração;
II - não terá computado referido período como tempo de serviço.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz/MG, 18 de fevereiro de 2019.

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor-Presidente do SAAE/Luz

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:83FDBB40

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO S/Nº., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

"EXONERA A SRTA. SUELEN PATRÍCIA DOS SANTOS, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB, MATRÍCULA Nº. 5580 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.**

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços da Educação Básica - AESB,** a Srta. **SUELEN PATRÍCIA DOS SANTOS,** matrícula nº. 5580, inscrita no CPF sob o nº. 089.023.686-02, à partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/2019.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, 19 de Fevereiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:87AC5FFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 001/2019, PROCESSO 045/2018, TOMADA DE PREÇOS 005/2018, CONTRATO: 104/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **MARCELO ROSA DE SOUZA EIRELI-ME,** CNPJ: 19.000.791/0001-88, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL "CLODOVEU LEITE DE FARIA SOBRINHO", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E PROJETO BÁSICO. AS OBRAS INCLUEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA,** REFERENTE AO ACRÉSCIMO DE VALOR DE R$ 14.952,75 NO CONTRATO PASSANDO A VIGORAR COM O VALOR DE R$ 130.307,57.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:A9702639

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 001/2019, PROCESSO 007/2018, PREGÃO 004/2018, CONTRATO: 026/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA, CNPJ: 05.266.324/0003-51**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B E E, VISANDO ATENDER A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGENCIA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – RDC Nº 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004, RESOLUÇÕES CONAMA Nº 237, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997 E 358, DE 29 DE ABRIL DE 2005 E DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO COPAM 171 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011,** VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:DFBCF52B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 002/2019, PROCESSO 013/2017, PREGÃO 008/2017, CONTRATO: 009/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **MERCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA,** CNPJ 07.016.011/0001-09, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE GESTÃO PÚBLICA/ ADMINISTRAÇÃO E SETOR CONTÁBIL PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS,** VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:ED8DD91A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 003/2019, PROCESSO 009/2017, PREGÃO 007/2017, CONTRATO: 008/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA,** CNPJ: 71.000.731/0001-85, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, INCLUINDO CONVERSÃO DAS BASES DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO: SISTEMA DE CONTABILIDADE/TESOURARIA, SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS (INCLUINDO FOLHA DE PAGAMENTO), SISTEMA DE PATRIMÔNIO, SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, SISTEMA DE COMPRAS/LICITAÇÕES/PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA DE ALMOXARIFADO, SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO),** VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:410C065C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 001/2019, PROCESSO 033/2018, PREGÃO 022/2018, CONTRATO: 077/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 **MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40**, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES,** CONCESSÃO DE AUMENTO DE VALORES NOS ITENS 08 (ESPARADRAPO) PASSANDO A VALER R$ 5,89 E ITEM 104 (VASELINA 1.000 ML), PASSANDO A VALER R$ 15,26.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:4FFE9A06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Dispensa nº 011/2019 – Processo nº 020/2019– **contratação de empresa autorizada para fornecimento de peças, com realização de revisão periódica de 30.000 Km do veículo Fiorino 2018/2018 placa QPA-1941, em garantia de fábrica, lotada no Hospital Municipal São Sebastião deste município de Mirabela-MG**, com base nos inciso XVII, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratada: Poligono Veículos e Peças LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.122.936/0001-13, no valor global de R$ 768,10.

Mirabela, 18 de fevereiro de 2019

CHARLENE ROCHA SOUTO
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:BAEE1FA8

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 1º Termo aditivo ao contrato nº **120/2018**. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Construtora Novais LTDA, CNPJ nº 86.496.478/0001-70. Objeto **contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de pavimentação de via com blocos sextavados de concreto (bloquete), conforme projetos que integram o presente edital.** Iniciando tal prorrogação em 18 de janeiro de 2019 pelo período de 04 meses (até 17/05/2019).

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:EFBB4591

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 4º Termo aditivo ao contrato nº **067/2018**. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Marko Construtora LTDA-ME, CNPJ nº 11.463.214/0001-10. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2.006, PARA INSTALAÇÃO DE GRADIL DE FECHAMENTO DA UBS DE RIACHO DAS PEDRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS PROJETOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL.** Iniciando tal prorrogação em 23 de janeiro de 2019 pelo período de 02 meses (até 22/03/2019).

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:F4D2FA05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Câmara Municipal de Miradouro torna público Dispensa de Licitação nº 004/2019 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especificamente de xerox por meio da utilização do equipamento reprográfico – Contratado: PAPELARIA ALMEIDA DE MIRADOURO LTDA – Valor: R$ 6.300,00 – Data: 19/02/2019 – Prazo 10 (dez) meses – Dotação: 1.01.031.054.2.0002 – 3.3.90.39 – Justificativa: de acordo com o art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

JOÃO RENATO GOMES.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:5A4874E1

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 004/2019. DISPENSA N.º 004/2019. EMPRESA: PAPELARIA ALMEIDA DE MIRADOURO LTDA. Valor Contratual: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especificamente de xerox por meio da utilização do equipamento reprográfico. Vigência do Contrato: 01/03/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:ACEB4FEC

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Câmara Municipal de Miradouro - MG torna público abertura de Edital de Pregão Presencial nº 001/2019. Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil, visando qualificar o Poder Legislativo para organização, reordenamento, acompanhamento e avaliação das práticas contábeis referentes aos registros orçamentários do processo de planejamento e gestão fiscal da Câmara Municipal de Miradouro. Abertura dia 07/03/219 às 09:00. Mais informações na Sede da Câmara de Miradouro, pelo telefone (32) 3753-1188 ou pelo site www.camaramiradouro.mg.gov.br.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:76AF7808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 001/2019 - CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público edital de Inexigibilidade nº 001/2019 – Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultas para pequenas cirurgias e serviços de anestesiologia para pacientes do Município de Miradouro, à Praça Santa Rita, 288, Centro, Miradouro - MG, Setor de Protocolo, a partir do dia 21/02/2019 das 08:00 às 15:30. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 13/09/2017. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:065BD645

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato nº 005/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de arte final, diagramação, composição gráfica, preparação e pesquisa para futura divulgação de informativos, jornais, criação de artes para redes sociais e site; incluindo a produção de fotos e vídeos institucionais, nos exatos termos do Edital e seus anexos. *Contratada* – ANDRÉ SILVA MACHADO 085.038.876-73, CNPJ nº 30.783.563/0001-64, Valor R$25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais). Data de assinatura: 18/02/2019. Período de vigência: até 31/12/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:D6A96470

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 05, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA N. 05, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a divulgação do resultado das solicitações de isenção de pagamento de taxa de inscrição para processo seletivo público simplificado referente ao edital nº02/2019 para atuação no Serviço de Abordagem Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais:
Considerando as etapas do processo seletivo simplificado para preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para a função pública de Técnico de Nível Médio da Abordagem Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 02/2019.
Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009

RESOLVE

Art. 1º – Ficam deferidas as solicitações de isenção de pagamento de taxa de inscrição dos candidatos à função pública de Técnico de Nível Médio da Abordagem Social, conforme Anexo I desta Portaria.
Art. 2º – Ficam indeferidas as solicitações de isenção de pagamento de taxa de inscrição dos candidatos à função pública de Técnico de Nível Médio da Abordagem Social, conforme Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.
Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 18 de fevereiro de 2019.

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO I

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, nos termos do item 9.2 do Edital nº 02, de 07 de fevereiro de 2019, destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para função pública de Técnico de Nível Médio da Abordagem Social -, torna público o deferimento da isenção de pagamento de taxa de inscrição de candidato do processo seletivo, conforme tabela a seguir:

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
100005	Ianca da Silva Ventura	088.484.186-35	ISENÇÃO DEFERIDA
100007	Juliana de Lourdes Gardoni Ferreira	082.960.276-31	ISENÇÃO DEFERIDA
100010	Sinval Jose de Laia	032.341.026-00	ISENÇÃO DEFERIDA
100016	Kethley Fernanda Pereira Magalhães	113.731.966-61	ISENÇÃO DEFERIDA
100017	Maria da Penha Vieira	058.077.396-55	ISENÇÃO DEFERIDA
100021	Bárbara Ferreira Mariquito	113.264.056-32	ISENÇÃO DEFERIDA

GISELLE BRAGA DE AQUINO
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO II
A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, nos termos do item 9.2 do Edital nº 02, de 07 de fevereiro de 2019, destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para função pública de Técnico de Nível Médio da Abordagem Social -, torna público o indeferimento da isenção de pagamento de taxa de inscrição de candidato do processo seletivo, conforme tabela a seguir:

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
100008	Miriam Oliveira Henriques de Souza	002.647.596-05	ISENÇÃO INDEFERIDA
100012	Vera Lúcia de Laia	074.694.766-60	ISENÇÃO INDEFERIDA
100013	Girlene Maria de Andrade Assis	065.186.276-03	ISENÇÃO INDEFERIDA
100014	Marcos Oliveira Henriques	041.780.446-64	ISENÇÃO INDEFERIDA

GISELLE BRAGA DE AQUINO
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A3A552A3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.901, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Adicional por Qualificação (Nível especialização)".
.

O Prefeito Municipal de Muriaé, , Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de número 024989/2019, data de abertura em 31 de Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o artigo 29 da Lei Complementar n.º 4.049, de 1º de março de 2011;

DECRETA

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **ANTONIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA,** o Adicional por Qualificação – Especialização *"lato sensu",* nos termos do inciso I, do artigo 29 da Lei Complementar n.º4.049/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 14 de Fevereiro de 2019.

IOANNISKONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:75E7C64A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.900, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Obras Publicas".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art.1º Fica a Senhora, abaixo relacionada, nomeada para exercer Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Obras Publicas, conforme a seguir:

CARGO	CODIGO	SÍMBOLO DO VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE OBRAS E PROJETOS	AS-27	CC-09	**NADINE MARTINS MAGALHÃES**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 14 de Fevereiro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:FF16E938

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.897, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé; que versa sobre a competência privativa do Prefeito de nomear e exonerar os Secretários Municipais e demais auxiliares diretos;

CONSIDERANDO o §3º, do artigo 22, da Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, alterado pela Lei n.º 4.191, de 28 de fevereiro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora, abaixo relacionada, exonerada do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
COORDENADOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CO-07	CC - 09	RENATA APARECIDA MACEDO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 14 de Fevereiro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:9956CAC1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.898, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidores em cargo em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º- Fica o Senhor, abaixo relacionado, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
COORDENADOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CO-07	CC - 09	VINICIUS ALVES VARDIERO GODINHO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 14 de Fevereiro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:2859B440

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.899, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidores em cargo em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º- Fica a Senhora, abaixo relacionada, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
COORDENADOR DO SERVIÇO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	CO-12	CC-10	**FABIANA CRISTINA DA MATA OLIVEIRA**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 14 de Fevereiro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:DE941A50

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO - CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Muriaé torna público extrato de Contrato nº 001/2019 – Dispensa nº 001/2019 – Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como o monitoramento 24 (vinte e quatro) horas por dia dos equipamentos no sistema de alarme, com câmeras de vídeo, cerca elétrica, rede de telefonia e rede de Internet, todos pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Muriaé. – Contratada: Segplam Equipamentos de Segurança de Muriaé Ltda-ME – Valor: R$ 6.050,00 – Prazo: 01/02/2019 a 31/12/2019 – Dotação: 01.031.0046.2.241 3390.39.00 11- Data: 01/02/2019 -

DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0E462C48

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO - CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Muriaé torna público extrato de Contrato nº 002/2019 – Dispensa nº 002/2019 – Objeto: Prestação de serviços de manutenção técnica, suporte técnico e gerenciamento das contas de e-mails, orientação via chamados sobre gerenciamento do site e hospedagem do site www.camaramuriae.mg.gov.br. – Contratada: Rodrigo Richardelli dos Reis-ME– Valor: R$ 3.245,00– Prazo: 01/02/2019 a 31/12/2019 – Dotação: 01.031.0046.2.241 3390.39.00 11- Data: 01/02/2019 -

DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B82F5E31

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO - CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Muriaé torna público extrato de Contrato nº 003/2019 – Dispensa nº 003/2019 – Objeto: Prestação de serviços de comunicação Multimídia (SCM), que regula a prestação do serviço de acesso à Internet por meio de banda larga. – Contratada: 3Wlink Internet Ltda-EPP– Valor: R$ 1.587,63– Prazo: 01/02/2019 a 31/12/2019 – Dotação: 01.031.0046.2.241 3390.39.00 11- Data: 01/02/2019 -

DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:AF37D6D2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO - CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Muriaé torna público extrato de Contrato nº 004/2019 – Dispensa nº 004/2019 – Objeto: Prestação de serviços de comunicação Multimídia (SCM), que regula a prestação do serviço de acesso à Internet por meio de banda larga. – Contratada: 3Wlink Internet Ltda-EPP– Valor: R$ 1.587,63– Prazo: 01/02/2019 a 31/12/2019 – Dotação: 01.031.0046.2.241 3390.39.00 11- Data: 01/02/2019 -

DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5580E422

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LICITAÇÃO - EXTRATO ADITIVO - CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Muriaé torna público extrato do 5º aditivo ao Contrato nº 001/2015 – Pregão Presencial nº 001/2015 – Objeto: Manutenção mensal e suporte técnico especializado sobre os sistemas informatizados cuja versão executável em caráter definitivo de propriedade da Câmara Municipal nas áreas de Controladoria e Recursos Humanos – Motivo do aditivo: Prorrogação de prazo – Contratada: Diretriz Informática Eireli – Vigência: 02/02/2019 a 31/03/2019 - Data: 21/01/2019 -

DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A6A1D4E3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LICITAÇÃO - EXTRATO ADITIVO - CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Muriaé torna público extrato do 6º aditivo ao Contrato nº 001/2015 – Pregão Presencial nº 001/2015 – Objeto do Contrato: Manutenção mensal e suporte técnico especializado sobre os sistemas informatizados cuja versão executável em caráter definitivo de propriedade da Câmara Municipal nas áreas de Controladoria e Recursos Humanos – Motivo do aditivo: Supressão de valor – Objeto da supressão: Em função da alteração quantitativa, será suprimido do contrato o valor de 1.647,84(Hum mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) - Contratada: Diretriz Informática Eireli – Fundamento: §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 - Data: 04/02/2019 -

DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:468683AF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURIAÉ – MG - PARECER Nº 01/2018

Examina a situação de vida escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino de Muriaé, MG, com frequência inferior a 75%, transferidos para outras instituições de Ensino.

HISTÓRICO
Em outubro de 2018, o Serviço de Inspeção da Superintendência Regional de Ensino de Muriaé solicitou ao Conselho Municipal de Educação de Muriaé a análise e regularização de Vida Escolar de alunos do Ensino Fundamental que se encontram com frequência inferior às exigidas, tido à luz das legislações estaduais.
Na oportunidade, os Inspetores da Rede estadual de Ensino da Superintendência Regional de Ensino afirmaram que as situações de sobreditos alunos careciam de medidas de regularização por parte da rede municipal de ensino.

MERITO
A situação dos alunos reprovados por frequência na Rede Municipal de Muriaé, onde cursaram os anos iniciais e foram computadas as frequências por ciclo não foi considerada regular pela Rede Estadual de Ensino, pelo que as inspetoras responsáveis pela fiscalização da vida escolar dos alunos da rede estadual de ensino solicitaram a devida regularização.
A aludida deveria abarcar aqueles alunos reprovados do 1°, 2º e 3º anos do ciclo de alfabetização, do ciclo intermediário o 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, bem como dos anos 6° ao 9º ano do Ensino Fundamental.
Ao analisar os documentos anexados respeitantes às situações apontadas, constatou-se que, de fato, os alunos indicados pelas inspetora tiveram, sim, frequência inferior a 75% da carga horária anual. No entanto, tal situação, por si só, não é suficiente para a caracterização das irregularidades denunciadas pelas r. inspetoras. Explicamos.
A Lei Federal 9394/1996, em seu artigo 24, inciso VI, exige a frequência mínima de 75% (setenta e cinco) por cento do total de horas letivas para aprovação. Senão vejamos:
Art. 24. VI - o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a ***frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação****.*

Neste sentido, o Município de Muriaé, exercendo a competência legislativa constitucional que lhe foi atribuída, editou a Lei Municipal 2.639 de 17 de maio de 2002 – que Instituiu o Sistema Municipal de Ensino do Município de Muriaé na forma prevista na Constituição Federal e na Lei 9394 e na Lei Orgânica do Município - dispondo o seguinte:
Art. § 1º. Será adotado o ***regime de progressão continuada****, nos termos do Projeto Político Pedagógico e Regimento de cada escola municipal, exigindo-se do aluno a frequência de, pelo menos,* ***75% das atividades letivas de cada ciclo****.*
Em seguida, a Lei Municipal 3.698 de 16 de dezembro de 2008 alterou o §1º Lei Municipal 2.639/2002, que passou a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 11 – O Ensino Fundamental na rede municipal de ensino de Muriaé terá a duração de 9 anos, com matrícula a partir dos seis anos de idade completos ou a completar até 30 de junho do ano em curso e será organizado em ciclos nos cinco anos iniciais, e nos quatro anos finais, organizado em anos de escolaridade. (NR)
§ 1º - Os ***anos iniciais*** *do ensino fundamental serão organizados em* ***dois ciclos*** *sob as seguintes denominações: (NR)*
I - ***Ciclo da Alfabetização****, com duração de três anos de escolaridade, compreendendo o 1º ano, o 2º ano e o 3º ano; (NR)*
II - ***Ciclo Complementar****, com duração de dois anos de escolaridade, compreendendo o 4º ano e o 5º ano. (NR)*
a) A progressão continuada dentro dos Ciclos da Alfabetização e Complementar deverá estar apoiada em estratégias de atendimento diferenciado, para garantir a efetiva aprendizagem dos alunos; (NR)
b) Ao final de cada ciclo, a Equipe Pedagógica da Escola deverá proceder ao agrupamento dos alunos que não conseguiram consolidar as capacidades previstas para que seu atendimento diferenciado aconteça pelo tempo que for necessário; (NR)
c) Vencidas as dificuldades, os alunos serão integrados às turmas correspondentes à idade/ano de escolaridade. (NR)
Por sua vez, a Resolução CME/Muriaé nº 01 de dezembro de 2008 – *que Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Ensino Fundamental nas Escolas Municipais* – aduziu o seguinte:
Art.19. A escola deverá acompanhar sistematicamente a frequência dos alunos e estabelecer contato imediato com as famílias no caso de ausência por 5 dias consecutivos ou 10 dias intercalados no mês a fim de garantir a frequência de ***75% no final de cada período letivo****.*
Por fim, a Resolução/S.M.E.E.L. Nº 006 de 25 de maio de 2017 – *que Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Ensino nas Escolas Municipais de Educação Básica de Muriaé, Minas Gerais e dá outras providências* - em seu art. 65 prescreveu:
Art. 65. É exigida do aluno a ***frequência mínima obrigatória de 75%*** *(setenta e cinco por cento) da carga horária,* ***ao final de cada ciclo*** *dos Anos Iniciais e* ***75%*** *(setenta e cinco por cento) nos Anos Finais do Ensino Fundamental e 60% (sessenta e cinco por cento) da carga horária para alunos da Educação Infantil, não sendo pré-requisito para sua matrícula no Ensino Fundamental.*
Note, portanto, que, no que tange ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Muriaé, especificamente quanto aos anos 1º, 2º e 3º, 4º, 5º do Ensino Fundamental, os períodos letivos são estruturados e organizados em ciclos.
Quanto aos aludidos ciclos, alguns dos alunos apontados pelo relatório enquadram-se na regra municipal que organizou os períodos letivos como ciclos, na medida em que obtiveram a frequência mínima exigida (75%) quando do fechamento das atividades do ciclo em que estavam inseridos.
No que tange aos anos finais do Ensino fundamental (6º ao 9º), necessário assinalar que, por força da resolução PGJ nº 05/98, de 30/01/1998, o acolhimento de tais estudantes e regularização da situação de cada um é medida que se impõe, notadamente diante do comando disposto no *caput* do Art. 1º da mencionada Resolução, *in verbis*:
Art. 1º. Zelar pela efetiva observância dos Poderes Públicos Estaduais e Municipais e bem assim dos pais ou responsáveis, ao ***direito da criança ou adolescente ao ensino fundamental****, promovendo as medidas necessárias para a imediata matrícula e regular frequência à escola.*
A escola tem função de acompanhar o efetivo desenvolvimento do aluno, para sua formação humana, para o aprendizado à convivência, assim como motivá-lo à frequência, compreendendo as causas das infrequências, buscando recursos junto a instancias competentes para garantir os direitos dos menores envolvidos e cumprimento de deveres pelos responsáveis.
É de competência e responsabilidade da Direção da Escola deferir ou indeferir as matriculas dos alunos, em observância às exigências

legais, zelando pela moralidade e regularidade do funcionamento escolar e do registro de vida escolar de cada estudante.

CONCLUSAO:
É certo que, em que pese a responsabilidade das Escolas Municipais no controle da frequência de seus alunos, as lacunas detectadas nestes procedimentos de controle de frequência devem, com a devida parcimônia e equidade, ser objeto de convalidação por ato deste Conselho Municipal de Educação de Muriaé.
Não é crível que o aluno que já avançou no processo de formação pedagógica e escolaridade necessite regredir em sua vida escolar pela mera exigência do cumprimento de formalidades estabelecidas nas normas regulamentares.
No mesmo sentido, o princípio da confiança legítima, aplicável à toda a Administração Pública, impõe, *in casu*, que a expectativa criada no aluno e em seus representantes legais, quando do avanço aos anos escolares subsequentes, no sentido de que a sua vida escolar encontrava-se em perfeita harmonia com as normas regulamentares, deve ser preservada, sob pena de malferir o postulado da segurança jurídica.
Ao abrigo de tais fundamentos, o Conselho Municipal de Educação de Muriaé pronuncia-se pela regularização de vida escolar dos alunos que se encontram nas situações tratadas alhures, conforme o mérito deste Parecer.

EMENTA DO PARECER: O Conselho Municipal de Educação de Muriaé – Minas Gerais, no exercício de sua competência para regularização de vida escolar de alunos que encontram-se com frequência inferior a 75%, estabelece que as Escolas da rede municipal de ensino deverão registrar no Histórico Escolar do estudante um asterisco(*) nos campos das faltas/horas de cada ano quando ocorreu a frequência inferior a 75% no Ensino Fundamental e, no campo reservado à outras observações, fazer constar o seguinte:

Regularização de vida escolar, no moldes do Parecer nº 001, do CME/Muriaé, 29 de novembro de 2018.

Muriaé, 18 de fevereiro de 2019

MARIA APARECIDA BITTENCOURT FERNANDES
Conselho Municipal de Educação de Muriaé

MARIA DE FÁTIMA PIMENTEL
Assessora Técnica

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A97873DD

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 11 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre estabilidade aos servidores públicos da Fundarte".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da CF/88, e no §9º do artigo 25 da Lei n.º 3.824/2009;

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida a estabilidade aos servidores abaixo nominados, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal, e com o §9º do artigo 25 da Lei n.º 3.824/2009:

FUNDARTE			
MASP	**SERVIDOR**	**CARGO**	
4530003	EDIRLEY SOUZA MAGALHÃES	OFICIAL MONTAGEM EM EVENTOS	14/01/2016
4874001	LEIRIANE SOUZA MENDES CARVALHO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	14/01/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 19 de fevereiro de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:06C78E12

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev torna público, a abertura da licitação na modalidade Pregão **Presencial n° 001/2019** – Objeto: O objetivo da presente licitação é o **Registro de Preços** para contratação de empresa especializada em veiculação de informativos institucionais e publicações oficiais do **MURIAÉ-PREV**, impressas em jornais no município de Muriaé e região, conforme condições descritas neste edital, lote e anexos. **Abertura dia: 11/03/2019. Horário: 09:00 hs. (Nove horas) – Horário de Brasília. Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 601 - Bairro Centro - Muriaé-MG, CEP: 36.880-026.. Edital disponível dia 20/02/2019 – Informações (32) 3722-2321. Site: www.muriaeprev.com.br**

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:CBF67E20

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Nº0312019**- PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0242/2018**- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DE APOIO PEDAGÓGICO PARA MELHOR APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO 2º AO 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MURIAÉ. - DETENTOR: **PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA** - VALOR: R$ 621.270,00 - PRAZO: 18/02/2019 A 17/02/2020

MURIAÉ/MG, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:6049FF06

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0322019**- PREGÃO PRESENCIAL **Nº 003/2019**- OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE REBOQUE PARA TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES ATÉ 4 TONELADA E VEÍCULOS PESADOS ATÉ 15 TONELADAS (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DE MURIAÉ ATÉ 40 KM) E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES DE ATÉ 4 TONELADAS E PARA VEÍCULOS PESADOS ATÉ 15 TONELADAS (EM ÁREA URBANA, RURAL E RODOVIAS) NO MUNICÍPIO DE MURAÉ. - DETENTOR: **ROSSELINE CARLOS PEREIRA ME**- VALOR: R$ 175.000,00 - PRAZO: 18/02/2019 A 17/02/2020

MURIAÉ/MG, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:81C6EE5B

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0342019**- PREGÃO PRESENCIAL **Nº 015/2019**- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (RETÍFICA DE MOTORES DIESEL) PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: **FILCAR MECÂNICA DIESEL LTDA**- PORCENTAGEM DE DESCONTO NAS PEÇAS: 57,65% - VALORTOTAL DA MOH: R$ 84.705,00 - PRAZO: 18/02/2019 A 17/02/2020

MURIAÉ/MG, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:FA370FB1

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0352019**- PREGÃO PRESENCIAL **Nº 016/2019**- OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, COLA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: **M DAS G R ALVES MECANICA E PNEUS**- VALOR: R$ 27.983,10 - PRAZO: 18/02/2019 A 17/02/2020

MURIAÉ/MG, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:B4CE917B

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0362019**- PREGÃO PRESENCIAL**Nº 019/2019** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES (PATCHWORK E COSTURA INDUSTRIAL) QUE SERÃO MINISTRADOS NO UAITEC. - DETENTOR: MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - VALOR: R$ 19.926,40 - PRAZO: 18/02/2019 A 17/02/2020

MURIAÉ/MG, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:ABB7B4E6

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 030/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 030/2019 – Processo nº 035/2019 - Requisitante: Gabinete do Prefeito - Objeto: Registro de preços (exclusivo para microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou equiparadas) e ampla concorrência para prestação de serviços de veiculação de publicações oficiais de informativos, editais, portarias, avisos, citações, e outras publicações oficiais – Abertura da sessão de licitação dia 07/03/2019 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. estro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:95F4FFEC

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 031/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 031/2019 – Processo nº 036/2019 - Requisitante: Secretarias Municipais - Objeto: Registro de preço (exclusivo para microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou equiparadas) para eventual aquisição de serviços gráficos padronizados utilizados pela Imprensa Municipal – Abertura da sessão de licitação dia 07/03/2019 às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. estro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:FF5C89DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 07/03/2019 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo maior oferta, cujo objeto é contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços com a finalidade de centralizar e processar os créditos da folha de pagamento de todos os servidores da Administração Direta do Município de Naque, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Naque – MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00, ou pelo Site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 19 de Fevereiro de 2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:10272BB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 001/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 001/2019 - Contratante:

Município de Naque - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link de internet compartilhada, em atendimento às Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social e Educação de Naque - MG - Dotação Orçamentária:
Ficha 040 – 020301 04122 0001 2.364 339039;
Ficha 071 – 020401 08244 0004 2.105 339039;
Ficha 085 – 020402 08244 0004 2.343 339039;
Ficha 160 – 020702 12361 0002 2.317 339039;
Ficha 209 – 020704 12361 0002 2.325 339039;
Ficha 223 – 020801 10301 0008 2.330 339039;
Ficha 250 – 020802 10301 0008 2.340 339039 - Contratada: DNS TELECOMUNIÇÕES E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ n.º 26.073.388/0001-44 – Valor Global: R$ 17.280,00 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais); Prazo: 31/12/2019 - Data de Assinatura: 04/01/2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:28DEDF05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG - TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018. PROCESSO Nº 067/2018. Em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com vistas ao parecer jurídico juntado nos autos, RATIFICO, na forma da lei, a inexigibilidade de Licitação nº 010/2018 – Processo nº 067/2018 para credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica capacidade em prestar serviços na área de saúde, para prestação de serviço de consultas médicas especializadas e Urologia e Oftalmologia, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no município de Nepomuceno, mediante pagamento de R$ 88,00 (oitenta e oito reais) a consulta de especializada de oftalmologia e R$ 100,00 (Cem reais) a consulta especializada de urologia, pelo prazo de 12 (Doze) meses, para Clínica Lisboa, Murad, Metzger e Vieira Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 07.931.395/0001-95, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Registre e publique-se.

Nepomuceno, 08/02/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:0E84E1DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 021/2019. Processo Licitatório nº 067/2018. Inexigibilidade de Licitação nº 010/2018. Objeto: credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica capacidade em prestar serviços na área de saúde, para prestação de serviço de consultas médicas especializadas e Urologia e Oftalmologia, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no município de Nepomuceno, mediante pagamento de R$ 88,00 (oitenta e oito reais) a consulta de especializada de oftalmologia e R$ 100,00 (Cem reais) a consulta especializada de urologia, pelo prazo de 12 (Doze) meses. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Clínica Lisboa, Murad, Metzger e Vieira Serviços Médicos Ltda.

Nepomuceno, 08/02/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D363ADB3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG - TERMO DE RATIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 003/2019. Processo Licitatório nº 014/2019. Em cumprimento ao disposto no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com vistas ao parecer jurídico juntado nos autos, RATIFICO, na forma da lei, a Dispensa de Licitação nº 003/2019 – Processo nº 014/2019 para contratação de locação de van, para atender os pacientes que possuem tratamento fora do domicílio, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, da empresa COOPERNOVA – Cooperativa Novalimense de Transporte de Cargas e Pessoas, CNPJ nº 06.879.030/0001-04, no valor de R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Registre e publique-se.

Nepomuceno, 19/02/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:B1C2B104

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira,torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Registro de Preços, regido pela Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.
Objeto: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS EM DURATEX OU EUCATEX EM UM SISTEMA MODULADO DE PERFIS E PAINÉIS, MONTADO POR SIMPLES PROCESSO DE ENCAIXE, INCLUSIVE ESQUADRIAS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG***, conforme Termo de Referência anexo do edital.
Início da Sessão: **Dia 07/03/2019, às 09:00 (Nove) horas**, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

Ninheira, 19 de Fevereiro de 2019.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:9D772552

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO

PROCESSO 024/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019
AVISO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, pelo Regime de Empreitada Global e Integral, para contratação de empresa do ramo para fornecimento de serviços de solução de gestão pública de saúde, englobando Prontuário eletrônico, Regulação, Vigilância, Laboratório e Transporte, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 05/03/2019 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 19 de Fevereiro de 2019.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:6F9527E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017. PREGÃO Nº 008/2017

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação Contratual. Processo Licitatório Nº 026/2017. Pregão nº 008/2017 - Objeto: Prestação de serviços de seguro para o veículo HILUX SW4 3.0 16V PLACA – OWX – 0555 da frota municipal - Contratado: BRASIL VEÍCULOS CIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ nº 01.356.570/0001-81 – Valor: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). Data assinatura: 12/02/2019. Vigência: 23/02/2019 até 23/02/2020

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:5BA8C626

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato do Contrato nº 053/2019. Processo Licitatório nº. 062/2019, Inexigibilidade 005/2019, **para contratação de bandas para show nos dias 02, 03, 04 e 05 de março de 2019 para o carnaval Ouro Fino em Folia 2019**. Contratada: Marcelo Batista Rocha 35127372851. Valor: R$20.000,00 (vinte mil reais). Assinatura: 18/02/2019. Validade: 31/12/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:7EAFEF5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Assuntos Jurídicos e o Coordenador designado ao Programa de Regularização Fundiária do Município de Paracatu-MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 109/2015, FAZ SABER aos notificados **posseiros, permissionários e DEMAIS INTERESSADOS NÃO IDENTIFICADOS** que o Poder Público Municipal realizou a DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA, para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área situada no Bairro Bom Pastor, neste Município, sendo **Quadra 34, lote 28-B ;Quadra 56, lote 24 –A ;Quadra 17, lote 7; Quadra 58, lote 1-A ; Quadra 17, lote 26- A ; Quadra 63, lote 5-A ; Quadra 38, lote 6-A ; Quadra 64, lote 02; Quadra 29,lote 20 ;Quadra 65,lote 05 ; Quadra 33,lote 21; Quadra 42,lote 16;Quadra 60,lote 12-A,** o qual consta como Requerentes, nos processos administrativos, os atuais posseiros **Dalva da Silva Gama, Eduardo Vaz de Oliveira, Carlos Alberto Lino, Antônio Gomes Pereira, José Teixeira Barbosa, Eva Luiz Xavier, Isabel Conrada da Silva, Benedito Barbosa de Brito; Benedito Barbosa de Brito; Valdei Antônio de Barros; José Antônio Maciel da Silva, Tereza Roquete Silva, Rubevaldo Caldeira Gomes, Vanda Maria Severino Maciel .** Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO deverão apresentar, no Departamento do Programa de Regularização Fundiária, situado à Rua Rio Grande do Sul, nº 696, centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 18:00 horas, IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM NOME DOS ATUAIS POSSEIROS, BEM COMO ENTREGA DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO E DE POSSE, PROPRIEDADE E DIREITOS REAIS, ALÉM DE DOCUMENTOS PESSOAIS, conforme lhe é facultado por analogia ao disposto na Lei 13.465/2017, sob pena de prosseguimento do processo de Regularização Fundiária em nome dos atuais posseiros de boa fé.

Paracatu-MG, **07 de fevereiro de 2019**.

ROSÂNGELO PEREIRA DA SILVA,
Secretário de Assuntos Jurídicos, e,

IVAN MARCOS FLORENTINO CAMARGO,
Coordenador do Programa de Regularização Fundiária.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:89453113

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO 15/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 15/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Auto Moto Center Paracatu Ltda ME:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 3516/2017**. **OBJETO:** Pregão Presencial nº17/2017, para prestação de serviços mecânicos em veículos leves e utilitários e aquisição de peças. **VENCIMENTO:21/01/2020.** Valor: R$ 2.011.770,59. Assinaturas: Maria de Fátima Ulhoa Almeida, João Batista Aparecido Soares, Ana Amélia de Melo Medeiros e Paulo Antônio Pereira pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Auto Moto Center Paracatu Ltda ME pelo detentor do contrato.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:7664C8A3

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Irmãos Konishi Comércio de Lubrificantes Ltda ME.** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 10429/2018**. **OBJETO** Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de

peças em equipamentos hospitalares. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 44/2018. VENCIMENTO: 20/02/2020:** Detentora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10,11 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76 ,77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91,92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 163. Valor: R$ 428.046,60. Assinaturas: Paulo Antônio Pereira, Maria de Fátima Ulhoa Almeida e Ana Amélia de Melo Medeiros pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Irmãos Konishi Comércio de Lubrificantes Ltda ME pela detentora da ata.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:86244E8F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº12/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda.** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 13346/2018**. **OBJETO** Aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Abrigo Municipal de Paracatu. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 45/2018. VENCIMENTO: 20/02/2020:** Detentora dos Itens: 01, 2, 3, 5, 7, 8,14, 22, 25, 26, 35, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 51, 52, 55, 57, 59, 60, 61, 63, 66, 67, 69, 70, 71, 74, 75, 77, 78, 80, 82, 83, 90, 91, 92, 94, 97, 98, 99, 100, 101 e 104. Valor: R$ 33.362,97. Assinaturas: Ana Amélia de Melo Medeiros pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº13/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Villa Do Príncipe Cerimonial E Eventos Ltda ME.** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 13346/2018**. **OBJETO** Aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Abrigo Municipal de Paracatu. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 45/2018. VENCIMENTO: 20/02/2020:** Detentora dos Itens: 04, 20, 21 e 24. Valor: R$ 2.079,50. Assinaturas: Ana Amélia de Melo Medeiros pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Villa Do Príncipe Cerimonial E Eventos Ltda ME pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº14/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Wander Batista de Oliveira EPP.** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 13346/2018**. **OBJETO** Aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Abrigo Municipal de Paracatu. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 45/2018. VENCIMENTO: 20/02/2020:** Detentora dos Itens: 06, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 56, 58, 62, 64, 65, 68, 72, 73, 76, 79, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 93, 95, 96, 102, 103 e 105. Valor: R$ 101.683,34. Assinaturas: Ana Amélia de Melo Medeiros pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Wander Batista de Oliveira EPPpela detentora da ata.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:DF069210

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO – ABERTURA ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL - TOMADA DE PREÇOS 013/2018 – PROCESSO (PRC) 1318/2018

ATO ORDINATÓRIO – ABERTURA ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS 013/2018 – PROCESSO (PRC) 1318/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA ITAPECERICA NO BAIRRO RAQUEL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Ficam notificadas as empresas credenciadas que será realizada abertura dos envelopes de proposta comercial no dia 22 de fevereiro de 2019 às 09;00hs., na sala de Licitações, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 19 de fevereiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:2CB5E4BD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA TOMAR CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2309801	Larissa Rabelo Silva	Técnico em Administração
2317984	Matheus Pereira da Silva Gomes	Eletricista
2293994	Márcio William da Costa	Vigia
2337052	Samuel Martins da Rocha	Motorista
2322305	Gabriella Bárbara Pego Soares	Professor Auxiliar da Educação Básica
2305020	Shirlei Saraiva Multari Martins	Professor Auxiliar da Educação Básica
2326148	Bryan Brasil Melo dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
2339157	Jeferson de Jesus Pontes Faria	Auxiliar de Serviços Gerais
2324263	Adriana Simão Pessoa	Auxiliar de Saúde Bucal
2339501	Isabela Cássia Garcia Lopes	Servente Escolar
2333305	Gustavo Santos Guimarães	Servente Escolar

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2019.

JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:B075543D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas – Convocação - Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para **apresentação dos documentos e exames médicos solicitados no ato da assinatura do termo de convocação**. O não

comparecimento do candidato no prazo previsto acarretará na sua eliminação do Concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2323538	Ramoniele Carolina dos Santos Marcondes Pedrosa	Professor de Educação Básica I
2295141	Roberto Costa Corgosinho	Professor de Educação Básica III - Geografia
2338759	Mirian Salvador da Silva	Técnico em Administração
2294350	Weslei dos Santos Firmo	Motorista
2318208	Letícia Cardoso Silva	Técnico em Administração
2335555	Irene Aparecida Alves	Cozinheiro

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2019.

JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:C8470B88

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – PRC Nº 1338/18 – RP 010/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – PRC Nº 1338/18 – RP 010/19.** Objeto: Fornecimento de material gráfico. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 14/03/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 19 de fevereiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:658011BF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – PRC Nº 0116/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – PRC Nº 0116/19.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reconstrução de drenagem urbana no bairro Cecília Meireles, incluindo fornecimento de materiais. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 11/03/2019 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 19 de fevereiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:6C67C1CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CHAMADA PUBLICA001/2019

Processo nº 007/2019 – Dispensa n° 001/2019 – Chamada Pública n° 001/2019. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Data da sessão: 12/03/2019 às 09h00m. O edital completo se encontra a disposição na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Compras e Licitações. Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:C3938253

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº 000008/2019, Pregão Presencial nº 000007/2019, Registro de Preços nº: 000007/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR EM FORMA DE KIT ESCOLAR, PARA UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO COM FINALIDADE DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Foram vencedoras as empresas*:* TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.982.481/0001-40, no valor de R$ 61.043,20, ERIC G SILVA PAPELARIA ARMARINHO E INFORMATICA ME, CNPJ nº: 26.591.064/0001-06, no valor de R$ 13.557,00 e COMERCIAL RADICCHI EIRELI, CNPJ nº: 29.790.780/0001-00, no valor de R$ 7.512,00. Venceram todos os itens.

PERDIGÃO - MG, 19 de fevereiro de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:9ADC5F5E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação dos contratos referente ao Processo Licitatório Nº: 000008/2019, Pregão Nº: 000007/2019, Registro de Preços Nº: 000007/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR EM FORMA DE KIT ESCOLAR, PARA UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO COM FINALIDADE DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Empresas vencedoras*:* Contrato nº 012/2019 COMERCIAL RADICCHI EIRELI, CNPJ nº: 29.790.780/0001-00, no valor de R$ 7.512,00, Contrato nº 013/2019 ERIC G SILVA PAPELARIA ARMARINHO E INFORMATICA ME, CNPJ nº: 26.591.064/0001-06, no valor de R$ 13.557,00 e Contrato nº 014/2019 TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.982.481/0001-40, no valor de R$ 61.043,20. Venceram todos os itens. Vigência: 12 meses.

PERDIGÃO - MG, 19 de fevereiro de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:62F8D42C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº

014/2019, a realizar-se no dia 27/02/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção Básico, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos no Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, conforme as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br –

Perdizes MG, 13/02/2019 –

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:A43DA2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 015/2019, a realizar-se no dia 07/03/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 13horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção em Geral, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos no Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, conforme as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br

Perdizes MG, 19/02/2019

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:04BD719C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITACAO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 016/2019, a realizar-se no dia 08/03/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétricos, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos no Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, conforme as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br

Perdizes MG, 19/02/2019

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:D0D60A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITACAO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 017/2019, a realizar-se no dia 11/03/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Consumo e Permanente Hospitalar, para atender as necessidades da população do Município de Perdizes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br

Perdizes MG, 19/02/2019

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:4A7DFFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITACAO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 018/2019, a realizar-se no dia 12/03/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para o fornecimento de Material de Consumo para funcionamento do Laboratório, para atender as necessidades da população do Município de Perdizes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br –

Perdizes MG, 19/02/2019

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:3D111968

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.122/2019 - CRIA UM CARGO DE PADEIRO NA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

LEI MUNICIPAL Nº 3.122/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Cria um cargo de Padeiro no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social, Trabalho e Habitação no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Perdões - Lei Municipal nº 2.165/02."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal Aprovou, e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei Municipal:
Art. 1° - Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social, Trabalho e Habitação nos termos da Lei Municipal nº. 2.165/02: **um cargo de Padeiro**.
Art. 2º - Em decorrência dos cargos criados por esta Lei o quadro da Secretaria Municipal de Promoção Social Trabalho e Habitação, em relação ao cargo de motorista passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	QUANTITATIVO
EFETIVOS	
PADEIRO	01 (UM)

Art. 3º - O cargo de Padeiro criado por esta Lei terá as seguintes atribuições, jornada de trabalho, vencimento e escolaridade:
Atribuições:

- Elaborar produtos panificados na Padaria Municipal;
- Zelar pela conservação dos utensílios da Padaria Municipal;
- Zelar higiene e asseio dos produtos produzidos;
- Agir com normas de segurança em seu ambiente de trabalho;
- Estar atento às condições sanitárias do estabelecimento de trabalho;
- Utilizar de vestimenta adequada nas condições de trabalho;
- Fazer controle de estoque de matérias primas;
- Distribuição de produtos panificados as pessoas carentes.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento: R$ 1.005,22 (mil e cinco reais e vinte dois centavos), equivalente ao Nível I do Quadro de Vencimentos dos Servidores Municipais.
Escolaridade: Ensino Fundamental Completo ou Um ano de experiência comprovada em Carteira de Trabalho com a profissão de Padeiro ou Certificado em Curso de Capacitação de Padeiro.
Art. 4º - Fica autorizada a contratação do cargo criado por esta Lei em caráter de excepcional interesse público através de processo seletivo, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal até o dia **31.12.2019** em razão do início das atividades funcionamento da Padaria Municipal criada pela Lei Municipal nº 3.111/2018 de 05.12.2018.
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 2/2019 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3D880FC9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.123/2019 - DÁ DENOMINAÇÃO À PADARIA DO PROGRAMA PÃO NA MESA "ANTONIO DE PAULA PEREIRA FILHO" (TONINHO)

LEI MUNICIPAL Nº 3.123/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

*"*DÁ DENOMINAÇÃO À PADARIA MUNICIPAL DO PROGRAMA PÃO NA MESA DE PADARIA ANTÔNIO DE PAULA PEREIRA FILHO (Toninho)*."*

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal Aprovou, e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei Municipal:
Art. 1° - Fica denominado a Padaria Municipal do Programa Pão na Mesa (criado pela Lei Municipal 3.111/2018), de "Padaria Antônio de Paula Pereira Filho – Toninho."
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 75/2018 de autoria do Vereador Marcos Tadeu de Carvalho.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:52ED5D42

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.980 /2019 VANESSA GREY COSTA PEREIRA

DECRETO Nº3.980/19

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE VANESSA GREY COSTA PEREIRA E OUTROS.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de Vanessa Grey Costa Pereira e outros, situado na Rua: Dom Jose Medeiros Leite BAIRRO: Nossa Senhora das Graças, matricula nº5.874, município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 575,40 m² que fica assim discriminado:

LOTE -A-Área – 279,45m2 neste lote existe uma área non edificandi conforme legislação vigente.

Frente – 9,00m com a Rua: Dom Jose Medeiros Leite.
Fundos – 9,00m com o Córrego
Lado esquerdo – 27,60m com Deyse Francisca de Souza Costa.
Lado direito – 27,19m com o lote B.

LOTE –B-Área –295,95m2. Neste lote existe uma área non edificandi conforme legislação vigente.

Frente – 11,00m com a Rua: Dom Jose Medeiros Leite.
Fundos – 11,00m com o Córrego
Lado esquerdo – 27,19m com Lote -A
Lado direito – 26,70m com Adriano Ribeiro Barbosa e outro.
Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor.

Prefeitura Municipal de Perdões,04 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO BARROS.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C16A421B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.972/2019 SILAS RANGEL BUENO

DECRETO Nº3.972/19

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE SILAS RANGEL BUENO.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de Silas Rangel Bueno, situado na Rua: Mario Moreira de Alvarenga BAIRRO: Ch.Bela Vista, matricula Nº11.854, lote 14 ,quadra 15, município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 330,00m² que fica assim discriminado:
LOTE 14-A-Área – 165,00m2
Frente – 11,00m com a rua: Mario Moreira de Alvarenga.
Fundos – 11,00m confrontando com lote 14-B.
Lado esquerdo – 15,00m confrontando com Domingos Costa Silva Santos.
Lado direito – 15,00m confrontando com a Rua: Antônio Pereira de Resende.

LOTE 14-B-Área – 165,00m2
Frente – 15,00m com a rua: Antônio Pereira de Resende
Fundos – 15,00m com Domingos Costa Silva Santos.
Lado esquerdo – 11,00m com o lote 14-A
Lado Direito :11,00m com Rosária Maria Ferreira.
Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor.

Prefeitura Municipal de Perdões,23 de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO BARROS.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8F9C9594

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO NºD 3.971/2019IRVANDO BUENO DA SILVA

DECRETO Nº3.971/19

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE IRVANDO BUENO DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de Irvando Bueno da Silva, situado na AV: Dr. Emídio Ferreira Filho BAIRRO: Ch.Bela Vista, matricula nº13.512,lote 01,quadra 17, município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 360,00m² que fica assim discriminado:

LOTE 1-A-Área – 180,00m2
Frente – 12,00m com a AV: Dr. Emídio Ferreira Filho.
Fundos – 12,00m com lote 01-B.
Lado esquerdo – 15,00m com Simoni Gleice de Souza.
Lado direito – 15,00m com a Rua: André Pereira Maia.

LOTE 1-B-Área – 180,00m2
Frente – 15,00m com a rua: André Pereira Maia.
Fundos – 15,00m com Simoni Gleice de Souza.
Lado esquerdo – 12,00m com o lote 1-A
Lado Direito :12,00m com Ana Efigênia Prudêncio.
Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor.

Prefeitura Municipal de Perdões,23 de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO BARROS.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:3920C988

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO NºD 3.966/2019EVALDO TEODORO PEREIRA

DECRETO Nº3.966/19

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE EVALDO TEODORO PEREIRA E S/M.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, Evaldo Teodoro Pereira e sua Esposa, situado na Rua: Governador Valadares BAIRRO: Turma município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de461,13m² que fica assim discriminado:

LOTE 1--Área – 174,50m²
Frente – 8,77m com a rua: Governador Valadares.
Fundos – 10,30m confrontando com lote 2.
Lado direito – 21,51m sendo 18,24m+1,60m+1,67m confrontando com Everton Teodoro Pereira e S/M.
Lado esquerdo –19,47m confrontando com Camila Teodoro Rezende Picinin e outra,

LOTE -2 Área – 286,63m²
Frente – 11,15m com a rua: João Honorato.
Fundos – 10,30m confrontando com lote 1.
Lado direito –26,53m sendo 4,48m confrontando Camila Teodoro Rezende Picininn e outra,10,04m confrontando Evânia Maria de Carvalho e outra e 12,01m confrontando Andreia Marcia Ferreira e Outros.
Lado esquerdo – 26,96m confrontando com Everton Teodoro Pereira e S/M

Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor.

Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO BARROS.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:CFBAC508

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO NºD 3.961/2019

DECRETO Nº3.961/19

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE RENÊ ANTUANI FREIRE.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, Renê Antuani Freire, situado na Rua: Dos Vereadores BAIRRO: Santa Terezinha município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de503,00m² que fica assim discriminado:

LOTE 1-A-Área – 194,20m2
Frente – 12,10m com a rua: Dos Vereadores.
Fundos – 12,10m confrontando com lote 1-C.
Lado esquerdo – 16,05m confrontando com o lote -1-B
Lado direito – 16,05m confrontando com Adair Augusto Resende

LOTE 1-B-Área – 138,41m2
Frente – 12,40m com a rua: Dos Vereadores.
Fundos – 4,85m confrontando com lote 1-C.
Lado esquerdo – 17,73m confrontando com João Paulo Honorato
Lado direito – 16,05m confrontando com Lote 1 –A

LOTE 1-C-Área – 170,39m2
Frente – 10,60m com a rua: Dos Rouxinóis.
Fundos – 16,95m confrontando com lote 1-A e 1- B.
Lado esquerdo – 13,59m confrontando com Adair Augusto Resende
Lado direito – 14,37m confrontando com Equipamentos Comunitários.
Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor.

Prefeitura Municipal de Perdões, 8 de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO BARROS.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:C9118D70

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº D 3967/2019 HELENIR DA SILVA

DECRETO Nº 3.967/19

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE HELENIR DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de Helenir da Silva, situado na Rua: Francisco Monteiro Baliza BAIRRO: Ch.Bela Vista município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 360,00m² que fica assim discriminado:

LOTE 6-A-Área – 180,00m2
Frente – 12,00m com a rua: Francisco Monteiro Baliza.
Fundos – 12,00m confrontando com lote 6-B.
Lado esquerdo – 15,00m confrontando com a rua Laura Toledo Vilela.
Lado direito – 15,00m confrontando com Ana Maria Gonçalves Safar.

LOTE 6-B-Área – 180,00m2
Frente – 15,00m com a rua: Laura Toledo Vilela.
Fundos – 15,00m confrontando com Ana Maria Gonçalves Safar.
Lado esquerdo – 12,00m confrontando com Nazaré Fonseca dos Santos.
Lado direito – 12,00m confrontando com lote-06-A.

Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor.

Prefeitura Municipal de Perdões, 18 de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO BARROS.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3BC1956A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE TÁXI Nº 3.373/2011 - EDVALDO JOSÉ FREIRE

TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DE CONTRATO DE PERMISSÃO N.º 3.373/2011
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL, POR TAXI, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PERDÕES, E O **ESPÓSLIO DE EDVALDO JOSÉ FREIRE.** Termo Rescisão ao Contrato de Delegação de Permissão, que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE PERDÕES – inscrito regularmente no CGC-MF sob o número 18.244.343/0001-67, com sede na administrativa na Praça 1.º de Junho, 103 - Centro, CEP 37.260-000, Perdões/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Hamilton Resende Filho, doravante denominada PERMITENTE e, de outro lado, o espólio de **Edvaldo José Freire,** doravante denominado PERMISSIONÁRIO, representado por sua Inventariante **Maria de Lourdes Freire,** brasileira, viúva, aposentada, pelas cláusulas e condições a seguir apresentadas. - Considerando que o titular desta permissão do contrato de delegação para o serviço público de Táxi faleceu no mês de setembro de 2017; - Considerando que a Sra. Maria de Lourdes Freire foi nomeada sua Inventariante Judicial nos Autos de Inventário de nº .....**,** que tramintou perante a Comarca de Perdões – MG e restou com trânsito em Julgado e não lhe foi deferida o pedido de permissão para continuidade dos serviços de Táxi, em razão de sua genitora, ora inventariante não possuir a competente CNH para exercer esta profissão e não possuir o titular da permissão demais herdeiros suscetíveis de obtê-la nos termos da Lei Civil.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO DE PERMISSÃO
Fica declarada a rescisão antecipada do Contrato de Permissão para o serviço de transporte individual de passageiros através de Táxi. Celebrado nesta data.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
Este termo de rescisão antecipada passa a ter vigência a partir de sua publicação perante o Diário Oficial do Município de Perdões.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de fevereiro de 2019.

Espólio de Edvaldo José Freire
MARIA DE LOURDES FREIRE
Inventariante

Município de Perdões
HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Visto;

Assessoria Jurídica Municipal:

OAB/MG: 68.592

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:518E8976

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/2019 - CONTRATO Nº 5.595/17 - LOCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - ZONA RURAL - SEBASTIÃO THOMAZ RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 5.595/17
Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, ao contrato de locação nº5.598/2017, que celebramos de um lado, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado **Sebastião Tomaz Rodrigues,** brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado **LOCADOR**, celebram o presente instrumento segundo as seguintes disposições:
CLÁUSULA PRIMEIRA– Da vigência:
A cláusula terceira do instrumento de contrato ora aditivado passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA– prazo
O presente contrato vigorará até **06.02.2020**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse da Administração."
CLÁUSULA SEGUNDA– da fundamentação
Altera-se a vigência deste contrato de locação com o fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.
CLÁSULA TERCEIRA - das demais disposições contratuais
Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO TOMAZ RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E6FFBCEB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 20/2019

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 20/2019

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função:
Dia: 21/2/2019 Horário: 8h30 Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Turno	Período
CEMEI Edmundo Alvarenga Resende	tarde	25/02/2019 a 13/12/2019

Apresentar originais e cópias de todos estes documentos

01 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
02 – Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;*
03 – Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
04 - Carteira de Identidade;
05 – Cartão de cadastro no PIS/PASEP
06 – Cartão do CPF;
07 – Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade do respectivo cargo;
08 – Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço Médico competente com validade de 3 (três) meses
09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, ou portadores de necessidades especiais;
10 – Comprovante de residência; atual máximo 90 dias preferencialmente CEMIG.
11 – Contagem de tempo, conforme o do Decreto Municipal 3.928/2018.
12 – Regularidade do CPF – 1 cópia *
Se retirados do site oficial somente uma cópia
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.928/2018, Art. 22 (Será obrigatória a apresentação de originais e cópias de todos os documentos citados nos Anexo III para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 18 de fevereiro de 2019.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F813526C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/2019 CONTRATO 6107/18 JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA ME

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO 6.107/2018 FIRMADO EM 19.02.18 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA ME.

Termo Aditivo n° 01/19 que entre si celebram de um lado o**MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1° de Junho, n° 103, Centro, Perdões/MG, CNPJ n° 18.244.343/0001-67, doravante denominado**MUNICÍPIO** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, funcionário público municipal, do outro lado**JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA - ME,**inscrita no CNPJ/MF nº08.582.479/0001-23, com sede na cidade de Viçosa/MG, na Av. P.H. Rolfs, 305, Loja 22, Centro, CEP:36.570-000, neste ato representado pelo Sr. Igor Guadalupe Coelho CPF:058.131.116-70 doravante denominada**CONTRATADA**, fazem o presente Termo Aditivo nas seguintes condições abaixo estabelecidas:
CONSIDERANDO o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93;
CONSIDERANDO que é vantajoso para o Município de Perdões, aditivar o respectivo contrato, tendo em vista a relevância dos trabalhos prestados pela contratada;
CLÁUSULA PRIMEIRA–DA PRORROGAÇÃO:Fica alterada a vigência do presente contrato ora aditado fixando o vencimento em**19/02/2020.**
CLÁUSULA SEGUNDA–DA FUNDAMENTAÇÃO:O vencimento deste contrato esta sendo prorrogado ao teor do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA–das outras cláusulas contratuais
Ficam mantidas as demais disposições contratuais.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:89D237BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO PROCESSO 22/2019 DISPENSA 05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que RATIFICOU, para fins do art. 24 da Lei Federal nº8.666/93, o Procedimento Licitatório nº22/2019 – Dispensa 05/2019, que teve como contratado Myra Projetos e Consultoria Ltda **CNPJ:** 19.588.322/0001-21, com sede na Rua Cristiano Pereira, 280, Bairro Jardim Brasil Vilela – Campo Belo/MG. Objeto: Prestação de serviços técnicos de coordenação e consultoria para atendimento à Deliberação Normativa do CONEP 20/2018 do ICMS/Patrimônio Cultural do IEPHA exercício 2021 para obtenção do ICMS Cultural para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. No valor de R$9.800,00.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:93D13152

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO 12/2019
TOMADA DE PREÇO 01/2019

HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº12/2019 – Tomada de Preço n° 01/2019.
Objeto: capina e limpeza do ribeirão carapinas e seus afluentes, vias públicas e lotes, recuperação de calçamento, sarjetas, meio-fio e recomposição de base
DESPACHO:
Homologo para os devidos fins, o resultado do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo supra, que nos termos da respectiva ata de julgamento e consequente despacho adjudicatório, foi apontada como vencedora a proposta apresentada por:

FR Construções e Prestação de Serviços Ltda - ME – CNPJ 07.984.417/0001-85, no valor de R$ 681.085,92 (seiscentos e oitenta e um mil, oitenta e cinco reais, noventa e dois centavos)

Perdões, 19 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº12/2019 – Tomada de Preço n° 01/2019.
Objeto: capina e limpeza do ribeirão carapinas e seus afluentes, vias públicas e lotes, recuperação de calçamento, sarjetas, meio-fio e recomposição de base
O Senhor Prefeito, Hamilton Resende Filho, adjudica o objeto de licitação, referente a Tomada de Preços nº 01/19 com data de abertura das propostas em 11.02.2019, capina e limpeza do ribeirão carapinas e seus afluentes, vias públicas e lotes, recuperação de calçamento, sarjetas, meio-fio e recomposição de base. Proponente vencedora FR Construções e Prestação de Serviços Ltda - ME – CNPJ 07.984.417/0001-85, com sede na Rua Antonio Moreira de Carvalho, 25, Bairro Novo Horizonte, Perdões – MG.

Perdões, 19 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:828C2007

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.989/19 - DECLARA PONTO FACULTATIVO SEGUNDA-FEIRA E TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL E QUARTA-FEIRA DE CINZAS.

DECRETO Nº3.989/19 de 18 de fevereiro de 2019.

DECLARA PONTO FACULTATIVO SEGUNDA-FEIRA E TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL E QUARTA-FEIRA DE CINZAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Dr. Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 Inciso VIII da LOM,

CONSIDERANDOa tradição das festas carnavalescas em nossa cidade;

CONSIDERANDOque o não funcionamento das atividades internas da Prefeitura nestes dias não acarretará prejuízo ao Município;

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019, respectivamente segunda-feira e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas.

Art. 2º - Os Secretários, Diretores, Assessores e Chefes de serviços da Administração Municipal tomarão as medidas pertinentes para que os serviços essenciais sejam mantidos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 18 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FACB5A03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 6.536/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR VICENTINO CHICO NORBERTO, FEVEREIRO

TERMO DE FOMENTO Nº 6.536/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR VICENTINO CHICO NORBERTO.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 20, Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**LAR VICENTINO CHICO NORBERTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 19.091.602/0001-20, sem fins lucrativos, sediada na Rua Joaquim Teodoro, nº 51, bairro Cruzeiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu Presidente, e ilustre senhor: José Antônio Mendes da Silveira, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2019, referente ao mês de fevereiro, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$6.000,00 (seis mil reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;

VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 31 de março de 2019, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.13.01.08.241.0808.2086 33.50.43 ficha 394.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.

Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.

Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito de Perdões-MG

JOSÉ ANTÔNIO MENDES DA SILVEIRA
Presidente do Lar Vicentino Chico Norberto
Parecer Jurídico;

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AEDBD9AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7. 390/19- INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTAR - ALEXANDRE PEREIRA AQUINO

PORTARIA Nº 7. 390/19 de 18 de fevereiro de 2019

INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ALEXANDRE PEREIRA AQUINO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper ao bem do serviço público, as férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 11.02.2018 A 10.02.2019, Servidor público municipal **ALEXANDRE PEREIRA AQUINO**, que iniciou dia 11.02.2019
Parágrafo Único: Os dias remanescentes serão gozados oportunamente de acordo com a administração pública.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:3B7E3677

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.384/19- FÉRIAS PRÊMIO-MARACIONY APARECIDA PEREIRA COELHO

PORTARIA Nº 7.384/19 de 07 de fevereiro de 2019.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARACIONY APARECIDA PEREIRA COELHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **MARACIONY APARECIDA PEREIRA COELHO,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 03/02/2007 a 02/02/2017, que serão gozadas no período 01/02/2019 a 10/04/2019 no total de 69 (sessenta e nove) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES,07 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:0E9231A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.387/2019- APOSENTADORIA- VANDERLEI PEREIRA DE ALVARENGA

PORTARIA Nº 7.387/2019 de 12 de fevereiro de 2019.

RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR VANDERLEI PEREIRA DE ALVARENGA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a Portaria de número 03/2019 do Instituto de Previdência Municipal de Perdões, que concede aposentadoria o servidor publico municipal, **VANDERLEI PEREIRA DE ALVARENGA** a partir de **12/02/2019**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:B5182E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.386/2019- APOSENTADORIA- ANA NERY BASTOS SILVA

PORTARIA Nº 7.386/2019 de 07 de fevereiro de 2019.

RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA ANA NERY BASTOS SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a Portaria de número 02/2019 do Instituto de Previdência Municipal de Perdões, que concede aposentadoria a servidora publica municipal, **ANA NERY BASTOS SILVA** a partir de **07/02/2019**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:3952787F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.385/19 -APOSENTADORIA- VERA LUIZA BARTELS FERNANDES

PORTARIA Nº 7.385/2019 de 07 de fevereiro de 2019.

RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA VERA LUIZA BARTELS FERNANDES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Reconhecer a Portaria de número 01/2019 do Instituto de Previdência Municipal de Perdões, que concede aposentadoria a servidora publica municipal, **VERA LUIZA BARTELS FERNANDES** a partir de **05/02/2019**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 05.02.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:14840888

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.388/19- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- DENIZE TEIXEIRA GARCIA PEREIRA

PORTARIA Nº 7.388/2019 de 12 de fevereiro de 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DENIZE TEIXEIRA GARCIA PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 31/2010, Arts. 185,186 e 187,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora Pública Municipal, **DENIZE TEIXEIRA GARCIA PEREIRA,** de 15 (quinze) dias no período de 12/02/2019 a 26/02/2019, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 de fevereiro de 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:9F7B8665

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.389/19- PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO- NEUSA MARIA DE BARROS

PORTARIA Nº 7.389/2019 de 14 de fevereiro de 2019.

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA, NEUSA MARIA DE BARROS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 031/2010, Art. 101 e a Lei Municipal Nº 3.018/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar licença sem remuneração da servidora**, NEUSA MARIA DE BARROS,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de**

Serviços Educacionais , conforme Lei Municipal n.º 3.018/17**,** por mais 03 (três) anos, para tratar de assuntos particulares, à partir de 14/02/2019 a 12/02/2022.
Art. 2º - Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer momento, por interesse público, com aviso prévio de 30(trinta) dias de antecedência.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:72543B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7. 390/19- FÉRIAS PRÊMIO- ELCIONE DE PAULA SANTOS

PORTARIA Nº 7. 390/2019 de 14 de fevereiro de 2019.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ELCIONE DE PAULA SANTOS.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública Municipal, **ELCIONE DE PAULA SANTOS,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/2004 a 19/12/2014, que serão gozadas a partir de 14/02/2019 a 15/03/2019, no total de 30 (trinta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:FACF84F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.467/19- ELISÂNGELA APARECIDA PEREIRA BORGES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.467/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)
– DAS PARTES:
– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho e do outro lado;
- ELISÂNGELA APARECIDA PEREIRA BORGES, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 053.090.116-17, residente na Rua: Isaura Neves Arriel, 255, Chácara Bela Vista – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, para atuar como Auxiliar de Serviços Educacionais.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101; de 19.03.2010.
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04.00 ficha 187.
3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **ELISÂNGELA APARECIDA PEREIRA BORGES,** como Auxiliar de Serviços Educacionais, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.005,22 (Hum mil e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de educação, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **04 de fevereiro de 2019 a 13 de dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101 de 19.03.2010.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 04 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ELISÂNGELA APARECIDA PEREIRA BORGES
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:53B8AE41

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.468/19- ELIZABETH MICHELLY LINO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.468/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)
– DAS PARTES:
– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho e do outro lado;
- ELIZABETH MICHELLY LINO, brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 066.297.136-13,

residente na Rua Joaquim A. Pereira, 30, João XXIII – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, para atuar como Auxiliar de Serviços Educacionais em substituição a servidora Glória Maranha da Silva Alves, que se encontra em readaptação;

2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101; de 19.03.2010.

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04.00 ficha 187.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **ELIZABETH MICHELLY LINO,** como Auxiliar de Serviços Educacionais, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.005,22 (Hum mil e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;

5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";

6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de educação, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO

7.1 – Por acordo entre as partes;

7.2 – Término do prazo aludido no item 8;

7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **04 de fevereiro de 2019 a 13 de dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101 de 19.03.2010.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 04 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ELIZABETH MICHELLY LINO
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:F79D1B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº 6.392/18-
ANDREIA MÁRCIA FERREIRA

TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº 6.392/2018 - FIRMADO EM 01.10.2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANDREIA MÁRCIA FERREIRA

Termo aditivo nº **02/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado:

ANDREIA MÁRCIA FERREIRA, brasileira, casada, Fisioterapeuta, portadora do CPF nº 042.914.436-92, residente na Rua das Azaléas, n. 32, Jardim das Flores, Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei municipal n.º 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 127 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **19.02.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição ao Servidor Maria Mônica Rodarte Assunção Baliza**,** que se encontra de férias regulamentar.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANDREIA MÁRCIA FERREIRA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:DE3BF52B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA-MG – AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO– PRC 002/2019-PP 002/2019

Objeto da licitação: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais escolares e de expediente para atender as demandas das Secretarias e dos Departamentos administrativos do município de Piedade de Ponte Nova-MG**. Objeto da publicação:** Aviso de decadência do direito da empresa **LUCIMAR MARIA WALES SILVA ME, CNPJ 05.517.426/0001-30**, de contratar os itens que venceu, nos termos do art. 43. §2º, da Lei Complementar 123/2006 e CONVOCAÇÃO dos licitantes remanescentes para assinatura contratual. A Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova, através da Comissão de Licitação **CONVOCA** os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, **TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ 01.982.481/0001-40 e PAPELARIA PIEDADE LTDA ME, CNPJ 07.950.616/0001-95**, ambas classificadas em 2º lugar em itens distintos no certame, para a assinatura da ata de registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Informações: licitacao@piedadedepontenova.mg.gov.br, Tel: (31) 3871-5203 ou no endereço Sala de Licitações, Praça Dr. José Pinto Vieira, 36, Centro, Piedade de Ponte Nova, Minas Gerais. De segunda a sexta, das 12:00h às 18:00h**.**

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:A44C399F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 013/2019 FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 013/2019 - Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais odontológicos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: 15 de março de 2019 as 09:00 horas. Solicitação de Edital e Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 19 de fevereiro de 2019.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:43E94301

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 020/2019

Portaria nº 020/2019 de 19 de fevereiro de 2019

"EXONERA SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerado a pedido do servidor do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE ESCOLAR** do Município de Piranga/MG, a Sra. **SILVANIA DA SILVA VELOSO**, Inscrita no CPF nº 062.805.716-45, portadora da Carteira de Identidade nº MG 13.647.270, matrícula: 447.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 013/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, é dado por publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:4F147D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CHAMAMENTO PUBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG, Chamamento Público. Processo Licitatório n°023/2019, Chamada Pública n°003/2019. OBJETO: Seleção de Propostas apresentadas pelas organizações da Sociedade Civil de Piranga, que visem à execução de atividades em Piranga. Data da entrega dos documentos de habilitação: até dia 11/03/2019, de 7hs às 16hs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro,

Piranga MG. Piranga, 19 de Fevereiro de 2019.

DIEGO DA CUNHA MEIRELES
CPL

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:9BFA6172

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RATIFICAÇÃO

DA RATIFICAÇÃO; Processo Administrativo nº018/2019.Dispensa nº 006/2019.Ratifico a decisão e o procedimento da comissão de licitação, referente ao termo de Dispensa de licitação, considerando o fundamento legal disposto no art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.Autorizo a contratação de Renato Cezar de Souza -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.383.222/0001-54, com sede na Rua Honorio Garcês, 263, E, Centro, Piranga – MG no valor R$ 6900,00 (seis mil e novecentos reais).

Piranga, MG, 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal;

Extrato de Contrato: Contrato nº 047/2019; Processo Administrativo nº 018/2019, Dispensa nº 006/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Renato Cezar de Souza -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.383.222/0001-54, com sede na Rua Honorio Garcês, 263, E, Centro, Piranga - MG; Vigência: 11/02/2019 a 11/02/2020; Objeto: Manutenção de Computadores. Valor: R$ 6.900,00

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:5220AF5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato nº 017/2019; Processo Administrativo nº 008/2019, Tomada de Preços nº 002/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa PI R2 Engenharia Work, inscrita no CNPJ sob o nº 29.715.701/0001-99, com sede na Rua José Onésimo Pereira, 10, Loja 01, Conego Renato, Piranga-MG, CEP: 36480-000; Vigência: 06/02/2019 a 06/06/2020; Objeto: Reforma/Manutenção Simplificada de Prédio Público. Valor: R$ 79.570,21

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:674A20C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO ADITIVO

Extrato de Termo aditivo n°001/2019. Contrato nº 224/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Construtora e Incorporadora Barsan Ltda CNPJ n°10.653.0009/0001-55.Data de assinatura: 01/02/2019; Objeto: Reforma/Manutenção Simplificada do Cine Teatro Municipal.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:A48FC01C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO ADITIVO

Extrato de Termo aditivo n°003/2019. Contrato nº 022/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Leonardo da Silva Araújo Neto CPF n°625.182.676-20.Data de assinatura: 31/01/2019;

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:3E374EE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO ADITIVO

Extrato de Termo aditivo n°003/2019. Contrato nº 024/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Magno Meireles Oliveira CPF n°072.454.896-37.Data de assinatura: 31/01/2019;

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:BC029503

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO ADITIVO

Extrato de Termo aditivo n°003/2019. Contrato nº 024/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Magno Meireles Oliveira CPF n°072.454.896-37.Data de assinatura: 31/01/2019;

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:4B262382

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO ADITIVO

Extrato de Termo aditivo n°001/2019. Ata RP nº 007/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ n°01.417.694/0001-20 .Data de assinatura: 07/02/2019;

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:9619792E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RATIFICAÇÃO

DA RATIFICAÇÃO.Processo Administrativo n º 015/2019.Dispensa nº 004/2019.Ratifico a decisão e o procedimento da comissão de licitação, referente ao termo de Dispensa de licitação, considerando o fundamento legal disposto no art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Autorizo a contratação de Luis Alberto Miranda Pacheco – M&P Engenharia, CNPJ: 11.158.950/0001-65, com sede na Av. PH Rolfs, 81, Sala 202, Centro, Viçosa-MG, CEP: 36570-00 no valor R$ 31.412,40 (trinta e um mil quatrocentos e doze reais e quarenta centavos).

Piranga, MG, 18 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES.
Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato: Contrato nº 003/2019; Processo Administrativo nº 015/2019, Dispensa nº 004/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Luís Alberto Miranda Pacheco – M&P Engenharia, CNPJ: 11.158.950/0001-65, com sede na Av. PH Rolfs, 81, Sala 202, Centro, Viçosa-MG, CEP: 36570-00; Vigência: 06/02/2019 a 06/06/2020; Objeto: prestação de serviços regularização de questões ambientais do Município junto aos orgãos competentes, bem como para fazer os levantamentos topográficos planialtimétrico. Valor: R$ 31.412,40.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:624BE3DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE- Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 25, inciso III, da Lei 8666/93), e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor de Rozauro Diogo para apresentação Musical de Banda de Fanfarra durante desfiles do Bloco Zé Pereira e Desfiles de Blocos de Carnaval de 2019 com o valor de R$ 23.988,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta e oito reais).Após cumpridas as formalidade de praxe,

Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato: Contrato nº 004/2019; Processo Administrativo nº 014/2019, Inexigibilidade nº 001/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Rozauro Diogo, portador do CPF: 904.507.956-91, residente a Rua Sargento Santana, 547, Vila do Carmo, Piranga -MG, CEP: 36480-000; Vigência: 22/01/2019 a 22/03/2019; Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar. Valor: R$ 23.988,00

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:7B695494

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato nº 018/2019; Processo Administrativo nº 006/2019, Pregão nº 003/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Eleine Virginia dos Santos, CNPJ: 32.350.778/0001-17, com sede na Sitio Macuco, Zona Rural, Piranga-MG, CEP: 36480-000; Vigência: 06/02/2019 a 06/06/2020; Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar. Valor: R$ 74.360,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 019/2019; Processo Administrativo nº 006/2019, Pregão nº 003/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Alan Renato da Silva 205201760874, CNPJ: 32.271.894/0001-40, com sede na Rua Antonio Chassim, 82, Pinheiros Altos, Piranga – MG, CEP: 36480-000; Vigência: 06/02/2019 a 06/06/2020; Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar. Valor: R$ 54.600,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 020/2019; Processo Administrativo nº 006/2019, Pregão nº 003/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Silvaldo Paiva da Fonseca 09318675682, portador do CNPJ: 29.403.579/0001-15 com sede na, residente e domiciliado a Rua José Milagres Junior, 536, Apto 001, Centro, Piranga-MG, CEP: 36480-000; Vigência: 06/02/2019 a 06/06/2020; Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar. Valor: R$ 26.910,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 021/2019; Processo Administrativo nº 006/2019, Pregão nº 003/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Paulo Resende Miranda, CNPJ: 32.291.514/0001-30, com sede na a Rua Eng. Frits Von Leitgeb, 249, Centro, Piranga - MG, CEP: 36480-000; Vigência: 06/02/2019 a 06/06/2020; Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar. Valor: R$ 80.000,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 022/2019; Processo Administrativo nº 006/2019, Pregão nº 003/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa José Carlos Bailon 0265633674, portador do CNPJ: 30.090.235/0001-82 com sede na Rua do Rosário, Pirapetinga, Piranga-MG, CEP: 36480-000; Vigência: 06/02/2019 a 06/06/2020; Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar. Valor: R$ 78.400,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 023/2019; Processo Administrativo nº 006/2019, Pregão nº 003/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Maria das Dores Silva Oliveira 57371881672, CNPJ: 32.238.258/0001—17, com sede na Rua Geraldo Ferreira Paiva,36, Centro, Piranga-MG, CEP: 36480-000; Vigência: 06/02/2019 a 06/06/2020; Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar. Valor: R$ 116.530,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 024/2019; Processo Administrativo nº 006/2019, Pregão nº 003/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Renata Aparecida de Oliveira, CNPJ: 32.354.678/0001-69, com sede na Rua Durval Moreira Marota, 90, Centro, Piranga - MG, CEP: 36480-000; Vigência: 06/02/2019 a 06/06/2020; Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar. Valor: R$ 57.600,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 025/2019; Processo Administrativo nº 006/2019, Pregão nº 003/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Cynthia de Oliveira Figueira 0792566670, CNPJ: 32.229.188/0001-30, com sede na localidade de Vargem do Engenho, 91, Zona Rural, Piranga-MG, CEP: 36480-000; Vigência: 06/02/2019 a 06/06/2020; Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar. Valor: R$ 43.040,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 026/2019; Processo Administrativo nº 006/2019, Pregão nº 003/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Anderson Rodrigo de Jesus, CNPJ: 32.221.588/0001-08, com sede na Rua Santa Rita, 148, Pinheiros Altos, Piranga-MG, CEP: 36480-000; Vigência: 06/02/2019 a 06/06/2020; Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar. Valor: R$ 42.768,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 027/2019; Processo Administrativo nº 006/2019, Pregão nº 003/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Vinicius de Melo Oliveira 12816802655, CNPJ: 32.450.671/0001-40, com sede na Vargem do Engenho, Zona Rural, Piranga –MG, CEP: 36480-000; Vigência: 06/02/2019 a 06/06/2020; Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar. Valor: R$ 42.768,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 028/2019; Processo Administrativo nº 006/2019, Pregão nº 003/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Francis Junio de Assis Fagundes, CNPJ: 31.966.796/0001-65, com sede na Rua Flor de Lis, 64, Vila do Carmo, Piranga –MG, CEP: 36480-00; Vigência: 06/02/2019 a 06/06/2020; Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar. Valor: R$ 106.074,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 029/2019; Processo Administrativo nº 006/2019, Pregão nº 003/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Vanilda de Lourdes Leôncio, CNPJ: 32.338.375/0001-52 com sede na Rua Engenheiro Fritz Von Leitgeb, 454, Centro, Piranga-MG, CEP: 36480-000; Vigência: 06/02/2019 a 06/06/2020; Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar. Valor: R$ 59.840,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 030/2019; Processo Administrativo nº 006/2019, Pregão nº 003/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa José Geraldo de Paula 22216812668, CNPJ: 32.382.203/0001-86, com sede na Rua do Comercio, 97, Pirapetinga, Piranga-MG, CEP: 36480-000; Vigência: 06/02/2019 a 06/06/2020; Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar. Valor: R$ 57.408,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 031/2019; Processo Administrativo nº 006/2019, Pregão nº 003/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Cidinei Arlindo de Oliveira 03864579643, CNPJ: 32.257.944/0001-35, com sede na localidade de Tabuão, Zona Rural, Piranga-MG, CEP: 36480-000; Vigência: 06/02/2019 a 06/06/2020; Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar. Valor R$ 32.500,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 032/2019; Processo Administrativo nº 006/2019, Pregão nº 003/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Denise da Mota, CNPJ: 32.173.790/0001-01 com sede na Avenida Floriano Peixoto Maciel, 94, Centro, Piranga-MG, CEP: 36480-000; Vigência: 06/02/2019 a 06/06/2020; Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar. Valor: R$ 39.680,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 033/2019; Processo Administrativo nº 006/2019, Pregão nº 003/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Nelson Roberto da Silva, CNPJ: 32.534.879/0001-48 com sede na localidade de Bordões, Zona Rural, Piranga-MG, CEP: 36480-000; Vigência: 06/02/2019 a 06/06/2020; Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar. Valor: R$ 82.716,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 034/2019; Processo Administrativo nº 006/2019, Pregão nº 003/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Mirele Gomes Teixeira, CNPJ: 31.966.707/0001-80 com sede na Rua Flor de Liz, 64, Vila do Carmo, Piranga-MG, CEP: 36480-000; Vigência: 06/02/2019 a 06/06/2020; Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar. Valor: R$ 36.120,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 035/2019; Processo Administrativo nº 006/2019, Pregão nº 003/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Lindomar Fideles Ferreira 05960780640, CNPJ: 32.479.937/0001-88 com sede na Rua Geraldo Maciel de Paiva, 36, Centro Piranga-MG, CEP: 36480-000; Vigência: 06/02/2019 a 06/06/2020; Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar. Valor: R$ 67.250,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 036/2019; Processo Administrativo nº 006/2019, Pregão nº 003/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Carlos Henrique Rosalino, CNPJ: 32.408.199/0001-88 com sede na localidade denominada Morro, SN, Zona Rural, Piranga-MG, CEP: 36480-000; Vigência: 06/02/2019 a 06/06/2020; Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar. Valor: R$ 34.800,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 037/2019; Processo Administrativo nº 006/2019, Pregão nº 003/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Dionizio Martins da Silva, CNPJ: 32.404.078/0001-68, com sede na localidade de Itacolomi, SN, Zona Rural, Piranga-MG, CEP: 36480-000; Vigência: 06/02/2019 a 06/06/2020; Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar. Valor: R$ 96.740,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 038/2019; Processo Administrativo nº 006/2019, Pregão nº 003/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Thiago Miguel da Silva, CNPJ: 32.277.955/0001-87 com sede na localidade denominada Beira Rio, Zona Rural, Piranga-MG, CEP: 36480-000; Vigência: 06/02/2019 a 06/06/2020; Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar. Valor: R$ 55.120,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 039/2019; Processo Administrativo nº 006/2019, Pregão nº 003/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Paulo Cirilo de Freitas 07131561630, portador do CNPJ:14.937.204/0001-68, com sede na rua E. Penha, 112, Guaraciaba - MG, CEP: 35436-000; Vigência: 06/02/2019 a 06/06/2020; Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar. Valor: R$ 44.660,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 040/2019; Processo Administrativo nº 006/2019, Pregão nº 003/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Marcelo Mandes de Paiva 05446137671, CNPJ: 32.338.645/0001-25 com sede na localidade de Cunhas, Zona Rural, Piranga-MG, CEP: 36480-000; Vigência: 06/02/2019 a 06/06/2020; Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar. Valor: R$ 34.744,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 041/2019; Processo Administrativo nº 006/2019, Pregão nº 003/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Gleison Silva da Cunha, CNPJ: 31.538.741/0001-54 com sede na Av. Floriano Peixoto, 36, Centro, Piranga-MG, CEP: 36480-000; Vigência: 06/02/2019 a 06/06/2020; Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar. Valor: R$ 66.380,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 042/2019; Processo Administrativo nº 006/2019, Pregão nº 003/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Luiz Carlos de Oliveira, CNPJ: 32.450.457/0001-94 com sede na localidade Vargem do Engenho, SN, Zona Rural, Piranga-MG; Vigência: 06/02/2019 a 06/06/2020; Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar. Valor: R$ 31.248,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 043/2019; Processo Administrativo nº 006/2019, Pregão nº 003/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Liliane Bastos Profeta Souza 10919496628, CNPJ: 31.497.342/0001-92 com sede na Rua José Onezimo Pereira, 144, Centro, Piranga-MG; Vigência: 06/02/2019 a 06/06/2020; Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar. Valor: R$ 74.240,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 044/2019; Processo Administrativo nº 006/2019, Pregão nº 003/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Cooperativa de Transporte de Passageiros de Viçosa – Cooperativa Vivans, CNPJ: 13.050.371/0001-20, com sede na Av Joaquim Lopes de Farias, 71, Bairro Santo Antônio, Viçosa-MG, CEP: 36570-000; Vigência: 06/02/2019 a 06/06/2020; Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar. Valor: R$ 25.668,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 045/2019; Processo Administrativo nº 006/2019, Pregão nº 003/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa André Luiz Ferreira, CNPJ: 32.255.241/0001-78, com sede na Praça Francisco Sales, 148, Pinheiros Altos, Piranga-MG, CEP: 36480-000; Vigência: 06/02/2019 a 06/06/2020; Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar. Valor: R$ 61.400,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 046/2019; Processo Administrativo nº 006/2019, Pregão nº 003/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa André Roberto da Silva, CNPJ: 32.277.769/0001-48 com sede na localidade Beira Rio, SN, Zona Rural, Piranga-MG, CEP: 36480-000; Vigência: 06/02/2019 a 06/06/2020; Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar. Valor: R$ 90.960,00

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:965A6455

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 59 DE FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 018/2019 – INEXIBILIDADE - 003/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CM5 SERVIÇOS MUSICAIS EIRELI - ME** – Valor: **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, destinado à contratação de apresentação Artística com a **Banda CM5**, para o evento do carnaval, a ser realizado na Praça Amador de Souza Lobato (Praça da Ferinha) no dia **02/03/2019** a partir das 17:00 horas, com duração de 02 horas. O prazo do contrato e de **19/02/2019 à 18/04/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1A5A3AC6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 60 DE FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 101/2018 – PREGÃO - 060/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 045/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME** – Valor: **R$ 36.283,15 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e três reais e quinze centavos)**, destinado à aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da merenda escolar municipal para o ano letivo de 2019. O prazo do contrato 01 (um) ano de **01/01/2019 à 31/12/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:94C16F97

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 61 DE FEVEREIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 109/2018 – PREGÃO – 064/2018 - REGISTRO DE PREÇO - 049/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **PEDRAS & FREITAS COMBUSTÍVEISLTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar dar o reequilíbrio – econômico – financeiro ao contrato Nº 014/2019, referente à aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados, para empresas com sede à distância de no máximo 10 (dez) Km da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, maquinas e equipamentos entre os horários de 06 :00 da manhã às 22:00 horas (dez horas) da noite, para o ano de 2019 , que antes perfazia o valor por litro de diesel comum de **R$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos)** que com o parecer jurídico foi concedido o percentual de **4,03% (quatro virgula zero três pontos percentuais)** passando a vigorar retroagindo na data de **18/02/2019** com o valor de **R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E6F5D0C8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 62 DE FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 005/2019 – DISPENSA - 002/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **INSTITUUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPERA - ICISMEP** – Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado à prestação de serviços médicos na área de assistência à saúde Pública ambulatorial e hospitalar. Pelo período de **28/01/2019 à 31/12/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A2D5CEB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 29/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 52/2019, Pregão nº 29/19, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL GRADUADO PARA MINISTRAR AULAS DE JIU-JITSU NA OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, DURANTE O ANO DE 2019. A data para abertura deste certame será dia 08 de MARÇO de 2019, às 14:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:AA4B545A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO Nº 28/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura

Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 51/2019, Pregão nº 28/19, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE BADMINTON NA OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, DURANTE O ANO DE 2019. A data para abertura deste certame será dia 12 de MARÇO de 2019, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9B5FAA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em fase aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr: 000034/19
b) Licitação Nr: 17/2019
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 19/02/2019
f) Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE SUCOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA TERCEIRA IDADE, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
g) Fornecedores e Itens Vencedores:
Proponente/Fornecedor: ANTONIO DOMINGUES DA SILVA - EPP
Qtde. Itens: 1
Total dos Itens: R$ 750,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:56C73C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 26/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 49/2019, Pregão nº 26/19, tendo como objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DO 1º BAILE DE GALA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER EM PROL DAS FAMÍLIAS REFERENCIADAS PELO PAIF QUE SÃO ATENDIDAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DO CRAS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.** A data para abertura deste certame será dia 22 de MARÇO de 2019, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:6E56190C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 31/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 54/2019, Pregão nº 31/19, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E BRINDES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS VINCULADOS AO CRAS, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 14 de MARÇO de 2019, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0EFF33F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em fase aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr: 000033/19
b) Licitação Nr: 16/2019
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 19/02/2019
f) Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL
g) Fornecedores e Itens Vencedores:
Proponente/Fornecedor: ADRIANE ELIAS BUENO
Qtde. Itens: 1
Total dos Itens: R$ 2.400,00.

Proponente/Fornecedor:HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP
Qtde. Itens:1
Total dos Itens: R$ 770,00.
Total: 2
R$ 3.170,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C5B5E374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em fase aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr: 000036/19
b) Licitação Nr: 19/2019
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 19/02/2019
f) Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA EM DIVERSOS PONTOS DESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL
g) Fornecedores e Itens Vencedores:
Proponente/Fornecedor: COM. LAUDINO MAT ELETRIC E CONT LTDA
Qtde. Itens: 7
Total dos Itens: R$ 749,23

Poço Fundo, 19 de fevereiro de 2019

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:99FBD759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 32/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 55/2019, Pregão nº 32/19, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CURATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DURANTE O ANO DE 2019, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO. A data para abertura deste certame será dia 13 de MARÇO de 2019, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:52E8074A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.026, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera o art. 4º da Lei nº 6.021, de 29 de janeiro de 2019, que autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, no valor de R$ 1.145.000,00.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 6.021, de 29 de janeiro de 2019, que autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, no valor de R$ 1.145.000,00, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:0451976C

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.027, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público: Rua Magui Maria Pascoal Rosa (*1939 +2002).

Autor: Ver. Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Magui Maria Pascoal Rosa a atual Rua Projetada, que tem início na Avenida Waldemar Azevedo de Junqueira e término na Rua Doutor Acácio de Corrêa Carvalho, no bairro Santa Edwiges.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

*Republicada tendo em vista incorreção constante do texto publicado em 19/02/2019, Edição 2444, página nº 105 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:AE1B8618

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PREGÃO 32/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO 32/2018 – AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE. Objeto: "Contratação de empresa para serviço de execução de obra de reforma e ampliação nas unidades escolares Jandyra Tosta e Ana Augusta. A Secretaria de Educação e Cultura, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que em face da rescisão contratual e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, CONVOCA os licitantes remanescentes do lote 01, na ordem de classificação, para manifestarem interesse na contratação do lote 01 que se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro

classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não se manifeste no prazo de 24 horas será convocado os outros classificados, até que seja efetivada a contratação, ou ainda que a Administração decida pela revogação da licitação.

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal.

Pouso Alegre, 19 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D0BB457A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 031/2019.

Processo Licitatório nº 019/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2019.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, durante as festividades do "CARNAPRATA 2019".
Contratante: **Município de Prata – MG** – Contratada: **PAIXÃO E ANDRADE LTDA** vencedora para o item nº 01, sendo a quantidade de 170 (cento e setenta) serviços de hospedagem em Apartamento Duplo, com padrão luxo, equipado com ar condicionado, TV, telefone, frigobar e internet, com café da manhã incluso, no valor unitário do serviço de **R$110,00 (cento e dez reais)**.
Valor total global **R$18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).**
Vigência: 19/02/2019 até 31/03/2019.
Data da assinatura: 19/02/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:24BA1193

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 032/2019.

Processo Licitatório nº 020/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2019.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, durante as festividades do "CARNAPRATA 2019".
Contratante: **Município de Prata – MG** – Contratada: **PAIXÃO E ANDRADE LTDA,** vencedora para os itens nºs: 01 e 02, sendo o item nº 01 – 400 unidades de lanche acondicionado em embalagem fechada contendo no mínimo: um pão francês com recheio de presunto, mussarela, sendo duas fatias de cada, um hambúrguer, alface e tomate; acompanhado de 01 refrigerante lata de 350 ml, no valor unitário de **R$16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor total de **R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)** e o item nº 02 – 600 unidades de refeições individual (Self Service) acompanhado de 01 refrigerante lata de 350 ml, no valor unitário de **R$24,00 (vinte e quatro reais)**, perfazendo o valor total de **R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).**
Valor total global **R$21.000,00 (vinte e um mil reais).**
Vigência: 19/02/2019 até 31/03/2019.
Data da assinatura: 19/02/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:E6DA3CB9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 07/03/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG, durante o exercício de 2019. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 19 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:5387975E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 8/2019

Pregão Presencial nº 7/2019

Objeto: Fornecimento parcelado e conforme necessidade de refeições, para funcionários da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, na cidade de Araxá-MG. Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 147/2 014.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 7/Marco/2019 às 09:30 horas.

Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 19 de Fevereiro de 2019.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:81C2CBCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 9/2019

Pregão Presencial nº 8/2019

Objeto: Contratação de prestação de serviços odontológicos em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde durante o ano de 2019.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 7/Marco/2019 às 13:30 horas.

Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 19 de Fevereiro de 2019.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:7AA2EB23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2019 REGISTRO DE PREÇO 006 /2019

A Prefeitura Municipal de Recreio, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria 273 de 14 novembro de 2.018, comunica que o Pregão Presencial nº 007/2019, Processo Licitatório nº 012/2018, Registro de Preço 006/2018 para aquisição de Material Elétrico, fica REVOGADO a bem do interesse da Administração Pública, ficando aberto vistas aos interessados tudo na forma do que dispõe o § 3º do art. 49 da Lei Federal 8.666/93

Recreio, 19 de fevereiro de 2019

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:556DACF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

3º Apostila do Contrato nº 023/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Cláudio Renato Barcelos - MEI.
Objeto: reequilíbrio econômico financeiro.
Valor total a ser acrescido: 424,92 (quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).
Data da assinatura: 18/02/2019

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:80867D5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – EXTRATO DE CONTRATO - PAL N.º 025/2019- Pregão Presencial 011/2019. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços 058/2018 Resultado do Pregão Presencial 053/2018 para Contratação do Serviço de Locação de Palco Tipo Concha Valor Global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Contrato N.º CL - 028/2019. Contratado: Delta Produções Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 12.939.678/0001-13, com sede na Rua Boanerges Barbosa de Castro, nº 54, Cap. Goncalves G. Barreto, Visconde do Rio Branco/MG. CEP: 36520-000.

Rio Doce, 14 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:37D1A698

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ANULAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 061/2018. Extrato de Anulação do Lote 44. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material escolar e de escritório para atender as demandas da secretaria municipal de educação e demais secretarias. Fica anulado o lote 44 devido a erro na descrição do item. A decisão encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 19 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:27163EDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

DESPACHO
REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO: 010/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE RODEIRO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DA MARCA DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, ESTOFAMENTO, FUNILARIA, PINTURA, TORNEARIA, SISTEMA DE MOLAS, ESCAPAMENTOS, RADIADORES, SUSPENSÃO, SISTEMA DE FREIOS, BEM COMO, RETÍFICA DE MOTORES E BOMBA E OUTROS SERVIÇOS AFINS NECESSÁRIOS AO COMPLETO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA DISTRIBUIÇÃO DO LOTE – ANEXO I, DESSE EDITAL.

CONSIDERANDO, que a empresa CARLOS DIESEL LTDA ME, CNPJ 03.506.788/0001-09, solicitou em ata a realização de diligência para que se apure a veracidade das informações contidas no Anexo IX do Edital – Declaração de disponibilidade da empresa, Cassiano Aparecido Ferreira 06045676696, CNPJ 26.535.077/0001-50;
CONSIDERANDO, o art.43, da Lei 8666/93 e o poder-dever da Administração Pública na busca da verdade real;
A COMISSÃO DE PREGÃO DECIDE:
Realizar diligência "in loco" para averiguar a veracidade da declaração apresentada, ficando a mesma marcada pra o dia 22 de Fevereiro de 2019, às 09:00 h, na sede da empresa Cassiano Aparecido Ferreira 06045676696, CNPJ 26.535.077/0001-50;
Designar o senhor Olivaldo de Macedo Lima, membro da Comissão de Pregão e Chefe de Transporte, Altair de Barros Pereira Junior, Chefe do Setor de Compras e Licitações e José Carlos Ferreira, Chefe do Almoxarifado, para comporem a Comissão de Diligência e realização da mesma.
Dar ciência a empresa envolvida bem como a todos os licitantes, para caso queiram, acompanhar a referida diligência.

Rodeiro, 19 de Fevereiro de 2019.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JÚNIOR
Membro da Comissão

OLIVALDO DE MACEDO LIMA
Membro da Comissão

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:7DDA5E44

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 022 / 2008

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Elisa Néri Menezes de Paula
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 11/03/2019
Data da Homologação – 11/03/2019
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Elisa Néri Menezes de Paula - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:E1AC2D15

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO, **(01) MÉDICO, (01) DENTISTA** PARA COMPLETAR A EQUIPE DO PROGRAMA ESF E **(01) NUTRICIONISTA, (01) OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, (01) AJUDANTE GERAL E (01) PEDREIRO** E FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES, POR UM PERÍODO DE 180 DIAS.
Lei Complementar nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013 e Lei Complementar nº 011/2008, de 11 de abril de 2008.
Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais para o cargo de Nutricionista e de 40 (quarenta) horas semanais para os demais cargos.
Do Prazo – O prazo de contratação será definido conforme a necessidade verificada quando da contratação.
Data da Inscrição – 26/02/2019 das 09:00 às 10:00 hs.
Dos Salários – Anexo I
Cargos: Valor Salário Base:
Médico R$ 11.000,84
Dentista R$ 3.407,44
Nutricionista R$ 1.703,70
Operador de Máquinas Leves R$ 1.058,04
Pedreiro R$ 1.235,48
Ajudante Geral R$ 998,00

Obs.: As fichas de inscrição para os cargos acima, já se encontra disponível no site www.rodeiro.mg.gov.br na opção EDITAIS e em seguida PROCESSO SELETIVO.
.
LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:00C443DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3924/2019

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Ronaldo Alves Ladeira, matrícula nº 1313, no período de 07/03/2019 a 05/04/2019;
II – Emiliana Peron Marco, matrícula nº 1687, no período de 11/03/2019 a 25/03/2019;
III – Josilene de Azevedo Benevenuto, matrícula nº 1169, no período de 11/03/2019 a 22/03/2019.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 19 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:9EE33D72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/19

Processo Licitatório n.º 031/19
Contrato n.º: 039/19
Contratada: AGA ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de ornamentação de carnaval.
Prazo: 18/02/2019 a 15/03/2019
Valor Estimado: R$ 33.850,00
Data de assinatura: 18/02/2019

Santa Bárbara, 19/02/2019

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:C11AA24E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/19

Processo Licitatório n.º 034/19
Contrato n.º: 040/19
Contratada: GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS 01218704640
Objeto: Prestação de serviços de apresentação artística musical para realização do evento Carnaval.
Prazo: 15/02/2019 a 31/03/2019
Valor Estimado: R$ 4.500,00
Data de assinatura: 15/02/2019

Santa Bárbara, 19/02/2019

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:0E9CF927

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 102/2016 - 3º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 071/2016
3º Aditivo ao Contrato n.º 102/2016
Contratada: REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI
Objeto: Prazo até 24/04/2020
Vigência: 26/04/2019 até 24/04/2020
Valor estimado: R$ 24.269,38
Data assinatura: 18/02/2019

Santa Bárbara, 19/02/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:9D7FDADD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 054/2016 - 3º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 011/2016
3º Aditivo ao Contrato n.º 054/2016
Contratada: POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A
Objeto: Prazo até 31/12/2019
Vigência: 04/03/2019 até 31/12/2019
Valor estimado: R$ 1.124.662,50
Data assinatura: 18/02/2019

Santa Bárbara, 19/02/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:0944F03B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/19- PRC N.º 041/19. Menor preço por item. Objeto: SRP prestação de serviços de engenharia de elaboração, execução de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico com fornecimento de toda a infraestrutura tais como extintores, tripé simbologias e outros que se fizerem necessários para a vistoria e aprovação do evento pelo Corpo de Bombeiros, conforme edital. Data da sessão: **08/03/2019 às 08horas**, na Pça. Cleves de Faria, 104, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

SB, 19 de fevereiro de 2019

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:BE40163F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 03839/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.878, de 24 de Dezembro de 2018
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 817.711,76 (oitocentos e dezessete mil setecentos e onze reais e setenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.10.01.10.122.0057.1.087 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS SEC DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	732	FESSUS	255	2.000,00
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	502	BLATB		19.296,26
02.10.01.10.301.0058.2.175 - MANUTENCAO DAS U.B.S. - SAUDE DA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	512	FESSUS	255	70.000,00
02.10.01.10.302.0059.0.021 - CONCESSAO DE SUBVENCAO SOCIAL				
335043 - Subvencoes Sociais	519	BLMAC	249	180.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.188 - PARTICIPACAO EM CONSORCIO DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	730	BLMAC		486.415,50
02.10.01.10.303.0060.2.191 - ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	580	FESSUS	255	60.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**817.711,76**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1 º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**817.711,76**
TOTAL DE RECURSOS	**817.711,76**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 12 de fevereiro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:F43F29C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°03844/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.878, de 24 de Dezembro de 2018
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes

dotações orçamentárias - R$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.15.451.0039.1.108 - REQUALIFICACAO URBANA DE VIAS E PRACAS				
449051 - Obras e Instalacoes	370		100	900.000,00
02.10.01.10.122.0057.1.087 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS SEC DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	477	SAUDE	102	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**915.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1 º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.03.27.812.0054.1.075 - REALIZ DE CONST/REFOR/AMPLIACAO QUADRA ESPORTIVA				
449051 - Obras e Instalacoes	64		100	200.000,00
02.04.03.27.812.0054.1.076 - REALIZ DE CONST/REFOR/AMPLIA GINASIO POLIESPORTIVO				
449051 - Obras e Instalacoes	65		100	100.000,00
02.04.03.27.812.0054.1.077 - REALIZ DE CONST/REFOR/AMPLIACAO CAMPO DE FUTEBOL				
449051 - Obras e Instalacoes	66		100	100.000,00
02.09.15.451.0033.2.074 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERV - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	436		100	100.000,00
02.10.01.10.122.0057.1.081 - CONST/ADAPT/ADEQUACAO DA SECRETARIA DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	476	SAUDE	102	100.000,00
02.10.01.10.301.0058.1.088 - AQUISICAO MOVEIS E EQUIPAMENTOS SAUDA DA FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	501	SAUDE	102	5.000,00
02.10.01.10.302.0059.1.084 - OBRAS CONST CENTRO DE ESPEC MEDICAS - CEM				
449051 - Obras e Instalacoes	521	SAUDE	102	300.000,00
02.10.01.10.302.0059.1.089 - AQUIS DE MOVEIS/EQUIP CENTRO DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	523	SAUDE	102	1.000,00
02.10.01.10.302.0059.1.111 - AQUISICAO MOVEIS EQUIPAMENTOS HOSP - CEO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	526	SAUDE	102	5.000,00
02.10.01.10.303.0060.1.093 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS FARMACIA BASICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	570	SAUDE	102	1.000,00
02.10.01.10.305.0061.1.086 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENT.VIGILANCIA EM SAUDE				

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
449052 - Equipamentos e Material Permanente	585	SAUDE	102	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**915.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**915.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 15 de fevereiro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:D2ED4C08

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°03840/2019

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1878, de 24 de dezembro de 2018.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.867 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 21 de maio de 2018;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.879 - Lei Municipal de 19 de dezembro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 1.373.607,50 (um milhão trezentos e setenta e três mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.04.122.0015.1.094 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAM ADMINIST. SECRETARIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	189		100	15.000,00
02.07.01.12.368.0008.1.008 - AQUISICAO MOVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLAS MUNICIPAIS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	293	ENSINO	101	11.622,00
02.08.15.451.0039.1.108 - REQUALIFICACAO URBANA DE VIAS E PRACAS				
449051 - Obras e Instalacoes	370		100	550.000,00
02.09.04.122.0030.2.055 - MANUTENCAO SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	423		100	4.000,00
02.10.01.10.302.0059.0.021 - CONCESSAO DE SUBVENCAO SOCIAL				
335043 - Subvencoes Sociais	520	SAUDE	102	629.985,50
02.10.01.10.302.0059.1.091 - AQUISIC MOVEIS/EQUIP HOSPITALARES - CEM E SAUSB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	525	SAUDE	102	163.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**1.373.607,50**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.04.122.0015.2.199 - GESTAO PROCESSOS GEREN NA ADM PUBLICA-REM SECRET.				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190		100	15.000,00
02.07.01.12.365.0005.1.003 - AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS P/ CRECHE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	277	ENSINO	101	11.622,00
02.08.15.451.0039.1.046 - CONT/AMPL/PAVIM - CICLOVIAS E PISTA DE CAMINHADA				
449051 - Obras e Instalacoes	366		100	500.000,00
02.08.15.451.0039.1.049 - OBRAS REFORMAS DE PONTES E CONSTR DE PASSARELAS				
449051 - Obras e Instalacoes	368		100	50.000,00
02.09.04.122.0030.1.019 - AQUIS MOVEIS E EQUIPAMENTOS TERMINAL RODIVIARIO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	404		100	4.000,00
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	503	SAUDE	102	256.570,00
02.10.01.10.302.0059.2.187 - MANUT ATIVID DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	564	SAUDE	102	50.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.188 - PARTICIPACAO EM CONSORCIO DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	568	SAUDE	102	486.415,50
TOTAL DE CRÉDITOS				**1.373.607,50**

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 12 de fevereiro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:1C471E0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 03845/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1879, de 19 de dezembro de 2018.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;

Considerando as definições da Lei nº 1.867 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 21 de maio de 2018;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 144.186,00 (cento e quarenta e quatro mil cento e oitenta e seis reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.04.122.0052.2.154 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	728		100	3.800,00
02.05.03.08.244.0025.2.102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	179	AS.SOC	100	16.530,00
02.06.04.122.0015.2.203 - MANUT.ATIVID.DIRETOR.GESTAO PESSOAS-REMUNER.SERVID				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	729		100	42.800,00
02.07.01.12.122.0004.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	254	ENSINO	101	9.000,00
02.07.01.12.361.0008.2.027 - MANUT DAS ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	270	ENSINO	101	2.400,00
02.08.15.451.0039.2.234 - MANUT ATIVID DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	376		100	19.300,00
02.09.04.122.0030.2.051 - MANUT SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST. - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	412		100	5.000,00
02.09.04.122.0030.2.052 - MANUTENCAO SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST.				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	731		100	1.156,00
02.10.01.10.122.0057.2.169 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC SAUDE - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	481	SAUDE	102	14.000,00
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	509	BLATB	148	30.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.180 - MAN SERV INTER HOSPIT E PRE-HOSPIT - SAUSB PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	541	SAUDE	102	200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**144.186,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.04.122.0052.2.154 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	48		100	3.800,00
02.05.03.08.244.0025.2.102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	178	AS.SOC	100	16.530,00
02.06.04.122.0015.2.203 - MANUT.ATIVID.DIRETOR.GESTAO PESSOAS-REMUNER.SERVID				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	206		100	42.800,00
02.07.01.12.122.0004.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	252	ENSINO	101	9.000,00
02.07.01.12.361.0008.2.027 - MANUT DAS ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	267	ENSINO	101	2.400,00
02.08.15.451.0039.2.234 - MANUT ATIVID DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	373		100	19.300,00
02.09.04.122.0030.2.051 - MANUT SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST. - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	410		100	5.000,00
02.09.04.122.0030.2.052 - MANUTENCAO SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST.				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	417		100	1.156,00
02.10.01.10.122.0057.2.169 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC SAUDE - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	479	SAUDE	102	14.000,00
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	502	BLATB	148	30.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.180 - MAN SERV INTER HOSPIT E PRE-HOSPIT - SAUSB PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	537	SAUDE	102	200,00
TOTAL DE RECURSOS				**144.186,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 15 de fevereiro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:B788278A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3833/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos em comissão com fundamento no art. 37, II E V da Constituição Federal de 1988 e art. 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de DIRETOR DE ESCOLA II, a Sra. GRAZIELA RODRIGUES ARAÚJO BRANDÃO, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:8F6D4A43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3841/2019

DECRETO N.º 3841/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 14 de fevereiro de 2019, sendo este seu último dia, do cargo efetivo de MOTORISTA, o Sr. JOSÉ MARCELO FRANCO PEREIRA, matrícula 201016, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 14 de fevereiro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:04063F2A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3842/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 15 de fevereiro de 2019, sendo este seu último dia, do cargo efetivo de SECRETÁRIO ESCOLAR, a Sra. LEIDIANE MARIA OLIVEIRA LIMA PROCOPIO, matrícula 201011, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 14 de fevereiro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:FE7E260B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3846/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS, a Sra. CARLA MARA COUTINHO, matricula 200730, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 18 de fevereiro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:3A62A80C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA-MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, o resultado do pregão presencial n° 001/2019. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, regularmente habilitada, objetivando a prestação de serviços contínuos de consultoria e assessoria jurídica à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Margarida – MG, durante o exercício de 2019. Após negociação a Pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor do licitante vencedor: **Dr. Roozivert José Ferreira Martins**, brasileiro, solteiro (vivendo em união estável), advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 128.602, com o valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:B58C9B20

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2018

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 076/2018. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual de ensino, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor dos licitantes: AGRIMAR DE OLIVEIRA LOURENÇO, CNPJ 29.708.460/0001-50, rotas XXI e XXII, com o valor de R$ 4.70 (quatro reais e setenta centavos) por km, ITAMAR MAGESTE DOS SANTOS, CNPJ 27.094.751/0001-70, rota IV, com o valor de R$ 4.70 (quatro reais e setenta centavos) por km, JOEL MENDES SERAFIM, CNPJ 27.022.077/0001-19, rota VIII, com o valor de R$ 3.20 (três reais e vinte centavos) por km, WIRLEY JOSE MENDES, CNPJ 26.953.504/0001-10, rota XVI e XXV, com valor de R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, EDNA SERAFIM MOREIRA EIRELI-ME, CNPJ 22.723.090/0001-81, rota I, com o valor de R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, ELIVELTON MARINHO DE SOUZA, CNPJ 27.056.702/0001-43, rota III, com o valor de R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, ALEX DIAS DE MAGALHÃES, CNPJ 32.088.835/0001-31, rotas XII e XXIV , com o valor de R$ 4.70 (quatro reais e setenta centavos) por km, JUCIANE MOURA MENDES SILVA, CNPJ 26.702.835/0001-87, rota VII, com o valor de R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, ANGELICA MARIA ROSARIO DE SOUZA, CNPJ 27.611.595/0001-78, rota X, com o valor de R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, VANDERCY JOSE DE SOUZA, CNPJ 30.970.117/0001-69, rota XXIII, com o valor de R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, EDMAR LOURENÇO PEREIRA, CNPJ 21.291.379/0001-06, rota XVII, com o valor de R$ 4.70 (quatro reais e setenta centavos) por km, MOISES DE FREITAS, CNPJ 19.012.528/0001-09, rota IX, com o valor de R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, TRANSPORTE DORNELAS EIRELI, CNPJ 26.965.948/0001-75, rota XV, com o valor de R$ 4.70 (quatro reais e setenta centavos) por km, CRISTIANE APARECIDA VIEIRA, CNPJ 26.947.405/0001-25, rota VI, com o valor de R$ 3.20 (três reais e vinte centavos) por km, NAPOLEÃO FRANCISCO FERREIRA NETO, CNPJ 25.854.506/0001-99, rota XI, com o valor de R$ 4.70 (quatro reais e setenta centavos) por km, GILMAR ROMEIRO PEREIRA, CNPJ 29.397.549/0001-43, rota XIV, com o valor de R$ 3.20 (três reais e vinte centavos) por km, RONALDO MENDES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ 27.002.411/0001-72, rota V, com o valor de R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, REGINALDO MENDES DE OLIVEIRA, CNPJ 27.002.605/0001-78, rota XIII, com o valor de R$ 3.20 (três reais e vinte centavos) por km, RAMON JOSE DE OLIVEIRA, CNPJ 29.625.458/0001-18, rota XX, com o valor de R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, MARQUES VIEIRA LEITE, CNPJ 27.217.122/0001-90, rota II, com o valor de R$ 4.70 (quatro reais e setenta centavos) por km e RICARDO MENDES PORTES, CNPJ 27.375.431/0001-99, rotas XIX e XVIII, com o valor de R$ 4.70 (quatro reais e setenta centavos) por km, por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:FD3B781B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL P.L 017- T.P. 001/PMSR/2018-AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE - SERRA

Prefeitura Municipal de Santana do Riacho-MG – torna público: Processo licitatório – 017/PMSR/2019- Tomada de Preço 001/PMSR/2019 - **Objeto**: **"SELECIONAR E CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DA SERRA DO CIPÓ, DENOMINADA TEOBALDO INÁCIO DA SILVA."**

Data da Abertura: 07/03/2019
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br
Responsável pela publicação: Raquel Cassia de Siqueira
Função:Presidente da Comissão de Licitação

Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:890F8933

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 012/2019

Extrato Contrato nº 012/2019, Processo nº 019/2019, Dispensa nº 007/2019. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: On Line Shopping Ltda. Objeto do contrato: Aquisição de servidor, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SMDA, destinado ao Departamento de Tecnologia de Informação. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$16.500,00. Vigência: 18/02/2019 a 18/08/2019. Ratificação: 18/02/2019. Dotação Orçamentária: Ficha 156 Fonte de Recurso: 100. Publicação em acatamento aos arts. 26 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:287E6373

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0052019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0052019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019

O Município de Santo Antônio do Aventureiro torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, que fará realizar Processo de Licitação nº 005/2019/Pregão Presencial nº 003/2019/Registro de Preço nº 003/2019 para o registro de preço e eventual contratação de empresas para o fornecimento de material de consumo, alimentação especial e equipamentos destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Aventureiro. O Certame será realizada no dia 12/03/2018, às 12hs30min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

Santo Antônio do Aventureiro, 19 de fevereiro de 2.019.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:61B373B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA MATÉRIA Nº 63D1698A

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-452.162, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 136.836.406-34 e a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 002/2018, datada de 02 de janeiro de 2.018, e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, bem como especificações e anexos do presente Instrumento Convocatório, torna pública a retificação da matéria 63D1698A, onde se lê WELLERSON SCALLA, leia-se PAULO DE JESUS BERIZONIZI.

Santo Antônio do Aventureiro, 06 de julho de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Comissão Permanente:

PATRÍCIA SILVA CAÇADOR	
Presidente	
WALLACE RODRIGUES DA CRUZ	***OSMAR TADEU PIRES DE MATOS***
Membro	Membro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:D3DA2656

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal Santo Antônio do Jacinto, através da Divisão de Recursos Humanos, convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) nos Concursos Públicos Nº 001/2015 para comparecerem à Prefeitura no setor de RH, à Rua CAMIG nº 05, munidos(as) de toda documentação relacionada abaixo para início do processo de nomeação, das 08:00 as 14:00 hs: CARGOS:
LUCAS SOUZA RIBEIRO – Técnico de Enfermagem
ROMULO TAVARES VIANA - Enfermeiro

- Para Posse – (é necessário documentação completa):
- duas fotos 3 X 4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:
- Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Declaração de Bens;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
-Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial.
- Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto - MG.
- Comprovante de endereço;
OBS: A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Prefeitura Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais;

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar-se no prazo até 30 dias CORRIDOS, improrrogáveis, da data de publicação desta convocação, munidos(as) de TODOS os documentos no setor de RH. Só poderá ser admitido aquele que for julgado apto física e

mentalmente para exercício do emprego, com a documentação exigida e cumpra as demais exigências expressas no Edital do Concurso Público.

Santo Antônio do Jacinto, 19 de Fevereiro de 2019.

Atenciosamente;

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:6EB6EAB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2019/SMAS

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019, fundamentado no Artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 de 31/07/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, com regulamentação pelo Decreto Municipal 08/2017.

PARTÍCIPES: Município de Santo Antônio do Monte, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional.

OBJETO: Apoio na manutenção da APAE deste Município.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO PELA OSC: Desenvolvimento de programas que atendam as necessidades da pessoa com deficiência intelectual ou múltipla, oferecendo tratamento adequado individualizado e em grupo, orientando a família na maneira de lidar com o deficiente vencendo os desafios inerentes à situação social vivida. Usuários com patologias neurológicas, acidentes neonatal, má formação embrionária, distrofia muscular progressiva, deficiência mental associada normalmente a outros transtornos e síndromes.

VALOR TOTAL: R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: Janeiro a Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 1º/02/2019

Santo Antônio do Monte, 1º de fevereiro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:246794EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 008/2019. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2019

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº**007/2019**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°**001/2019**

SINTESE DO OBJETO: Locação de imóvel para auxílio moradiaem caráter de emergência para abrigar a famíliado Sr. Josué Rodrigues Cardoso, no Município, por um período de 12 (doze) meses, conforme detalhado no Termo de Referência e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATO Nº 008/2019.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG.

LOCADORA: Elizangela Pereira da Silva Aguiar.

VALOR MENSAL:R$ 400,00 (quatrocentos reais). VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO:R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 11/02/2019 à 11/02/2020.

São João da Ponte/MG, 11 de fevereiro de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 003 de 07 de janeiro de 2019

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:411F22EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N**º 014/2019**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **001/2019**

REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de RATIFICAÇÃO, Processo Administrativo nº: 014/2019 – Inexigibilidade de Licitação n°: 001/2019, que tem como objeto a Prestação de serviços de shows artísticos nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o TRADICIONAL CARNAVAL, na Praça Central no Distrito de Boa Vista, na zona rural do Município de São João da Ponte/MG, com início no dia 02/03/2019 e término no dia 05/03/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: ADILSON HARLEY ALVES DA SILVA 01901948633
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DAS BANDAS: "MATHEUS ARAÚJO SWINGUEIRA DA BAHIA" e "DJ MATHEUS SENSATION".
CNPJ: 26.566.924/0001-43.
VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 18 de fevereiro de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:8254B7B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N**º 015/2019**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **002/2019**

REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de RATIFICAÇÃO, Processo

Administrativo nº: 015/20197 – Inexigibilidade de Licitação n°: 002/2019, que tem como objeto a Prestação de serviços de shows artísticos nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o TRADICIONAL CARNAVAL, na Praça Central no Distrito de Boa Vista, na zona rural do Município de São João da Ponte/MG, com início no dia 02/03/2019 e término no dia 05/03/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: M A ENTRETENIMENTOS E TURISMO LTDA
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DAS BANDAS: "FRICOTE", "OZ KARAS" E "CHICAXÉ".
CNPJ: 28.738.977/0001-20.
VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 18 de fevereiro de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:E184C41C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **016/2019**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **003/2019**

REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de RATIFICAÇÃO, Processo Administrativo nº: 016/2019 – Inexigibilidade de Licitação n°: 003/2019, que tem como objeto a Prestação de serviço de show artístico nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o TRADICIONAL CARNAVAL, na Praça Central no Distrito de Boa Vista, zona rural do Município, no dia 03/03/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: RAFAEL FELIPE COSTA SILVA 12444232623
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA RAFAEL SILVA E BANDA.
CNPJ: 21.622.446/0001-28.
VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 18 de fevereiro de 2019

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:5F315E23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **017/2019**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **004/2019**

REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de RATIFICAÇÃO, Processo Administrativo nº: 017/2019 – Inexigibilidade de Licitação n°: 004/2019, que tem como objeto a Prestação de serviço de show artístico nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o TRADICIONAL CARNAVAL, na Praça Central no Distrito de Boa Vista, zona rural do Município, no dia 04/03/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: GOUVEIA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA BAMBAUÊ.
CNPJ: 10.297.908/0001-62.
VALOR GLOBAL: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 18 de fevereiro de 2019

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:B9687FC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **018/2019**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **005/2019**

REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de RATIFICAÇÃO, Processo Administrativo nº: 018/2019 – Inexigibilidade de Licitação n°: 005/2019, que tem como objeto a Prestação de serviço de show artístico nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o TRADICIONAL CARNAVAL, na Praça Central no Distrito de Boa Vista, zona rural do Município, no dia 03/03/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: BETO BAHIA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA AXÉ BRASIL.
CNPJ: 14.805.927/0001-03.
VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 18 de fevereiro de 2019

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:EED8687A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **019/2019**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019**

REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de RATIFICAÇÃO, Processo Administrativo nº: 019/2019 – Inexigibilidade de Licitação n°: 006/2019, que tem como objeto a Prestação de serviço de show artístico nível nacional, de entretenimento da população, através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o TRADICIONAL CARNAVAL, na Praça Central no Distrito de Boa Vista, zona rural do Município, no dia 05/03/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: RODRIGO SANTIAGO SOUZA LEITE 09128495683
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA NETO LX.
CNPJ: 23.597.327/0001-98.
VALOR GLOBAL: R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 18 de fevereiro de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:D5776397

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **020/2019**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **007/2019**

REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de RATIFICAÇÃO, Processo Administrativo nº: 020/2019 – Inexigibilidade de Licitação n°: 007/2019, que tem como objeto a Prestação de serviço de show artístico nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o TRADICIONAL CARNAVAL, na Praça Central no Distrito de Boa Vista, zona rural do Município, no dia 02/03/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: JOÃO PAULO MENDES SOUZA 10978179625
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO CANTOR JP JOÃO PAULO.
CNPJ: 27.450.929/0001-79.
VALOR GLOBAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 19 de fevereiro de 2019

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:F46F66DD

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2019

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 004 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 004/2019 – Pregão Presencial SRP n°: 004/2019, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma daLeiLC 123/2006, com exceção dos **itens nº 01, 05, 15, 16, 17, 18, 25, 33, 60,** que serão abertas para ampla competitividade, objetivando a aquisição de **gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, produtos de panificação e carnes** para atendimento das atividades da **Secretaria de Municipal de Educação e das diversas secretarias** que compõe a esfera administrativa do Município, de forma parcelada, conforme Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: Ata de Registro de Preços nº 018/2019 – **ANTONIO FABIO VIEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.258.075/0001-53. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 251.055,00 (Duzentos e cinquenta e um mil e cinquenta e cinco reais).**

Ata de Registro de Preços nº 019/2019 – **CAMILA SIMÕES CORDEIRO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.982.065/0001-48. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 798.372,00 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL E TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 020/2019 **– CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.270.476/0001-45. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 28.598,00 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 021/2019 **– COMERCIAL MAURISTELA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.103.290/0001-27. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 43.500,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 022/2019 **– EDVANIA BARBOSA DANTAS CORDEIRO 01147077665**, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.327.135/0001-97. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 519.036,00 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL E TRINTA E SEIS REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 023/2019 **– FERNANDES E FREIRE PADARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.057.565/0001-24. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 024/2019 – **MAIORCA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº:

24.216.677/0001- 20. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 174.666,60 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 025/2019 – **SERGIO BRAULIO RIBEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.301.845/0001-66. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 423.585,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).**

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 15/02/2019 à 15/02/2020.

São João da Ponte, 15 de Fevereiro de 2019

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:FC16DFAE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2019

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 004 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato da Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 009/2019 – Pregão Presencial SRP n°: 007/2019, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação, através de **LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI**, para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP e acessórios, visando atender as necessidades diárias das diversas secretariais que compõe a esfera administrativa do Município, de forma parcelada, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos, pelo período de 12(doze) meses.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: Ata de Registro de Preços nº 017/2019 – **ULTRAPONTE COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.515.559/0001-29. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 82.295,40 (OITENTA E DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14/02/2019 à 14/02/2020.

São João da Ponte, 14 de Fevereiro de 2019

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:3AE3BD4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO INTERNO DO COMPAC- CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CAPÍTULO I
Da natureza, sede e finalidade

Art. 1º- O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural criado através da Lei Municipal nº 1.088/2017 e designado através do Decreto Municipal nº 0049/2017, atendendo ao disposto nos Art. 216 da Constituição Federa a Art. nº 156 PARÁGRAFO 4º da Lei Orgânica Municipal, tem seu funcionamento regulado por esse Regimento.
Art. 2º- O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de São José do Goiabal tem sede no Município de São José do Goiabal à Praça Cônego João Pio, 30- Centro.
Art. 3º- O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de São José do Goiabal doravante denominado COMPAC, tem por finalidade assessorar o chefe do Departamento Municipal de Cultura e Prefeito no que diz respeito à preservação dos bens de valor cultural no município de São José do Goiabal.

CAPÍTULO II
Da composição

Art. 4º- Integram o COMPAC os membros indicados através do Decreto nº 0049/2017, totalizando oito membros titulares e oito membros suplentes.
§1º- O COMPAC será eleito para um mandato de 02 (dois) anos.
§2º- A presidência do COMPAC será ocupada pelo Chefe do Departamento Municipal de Cultura e um secretário, sendo sua designação de livre escolha por seus próprios membros e realizada na primeira reunião ordinárias do COMPAC. Logo após a posse de seus membros.
§3º- O mandato dos membros efetivos e suplentes do COMPAC poderá ser renovado por no máximo dois períodos.

CAPÍTULO III
Das atribuições

Art. 5º- São atribuições do Conselho Municipal do Patrimonio Cultural:
Propor as bases da política de preservação e valorização dos bens culturais do Municipio;
Propor, aprovar e acompanhar as ações de proteção ao patrimônio cultural do Município;
Emitir parecer prévio, do qual dependerão os atos de registro e tombamento, revalidação do título de registro e cancelamento de tombamento
Emitir parecer prévio, atendendo a solicitação do órgão competente da Prefeitura, para:
A expedição ou renovação, pelo órgão competente, de licença para obra, afixação de anúncio, cartaz ou letreiro, para instalação de atividade comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Município;
A concessão de licença para a realização de obra em imóvel situado em entorno de bem tombado ou protegido pelo Município e a modificação ou renovação de projeto urbanístico, inclusive de loteamento, que possa repercutir na segurança, na integridade estética, na ambiência ou na visibilidade de bem tombado, assim como em sua inserção no conjunto panorâmico ou urbanístico circunjacente;
A modificação, transformação, restauração, pintura, remoção ou demolição, no caso de ruína iminente, d bem tombado pelo Município;
A pratica de ato que altere a característica ou aparência de bem tombado pelo Município;
Receber, examinar e aprovar propostas de proteção de bens culturais encaminhadas por indivíduos, associações de moradores ou entidades representativas da sociedade civil do Município;
Analisar o estudo prévio de impacto de vizinhança, de acordo com o "Estatuto da Cidade", Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, em relação aos aspectos de proteção da paisagem urbana e do patrimônio cultural;
Permitir o acesso de qualquer interessado a documentos relativos aos processos de tombamento e ao estudo prévio de impacto de vizinhança.
Elaborar e aprovar seu regimento interno.

CAPÍTULO IV
Das atribuições do Presidente

Art. 6º- O presidente do COMPAC será o Chefe do Departamento Municipal de Cultura e ocupará a presidência até a sua exoneração:

Art. 7º- São atribuições do Presidente:
Coordenar as atividades do COMPAC;
Convocar as reuniões do Conselho dando ciência aos seus membros;
Organizar a ordem do dia das reuniões;
Abrir, prorrogar, encerrar e suspender as reuniões do Conselho;
Determinar a verificação da presença;
Determinar a leitura da ata das comunicações que entender convenientes;
Assinar as atas, uma vez aprovadas, juntamente com os demais membros do Conselho;
Conceder a palavra aos membros do Conselho não permitindo divagações ou debates estranhos ao assunto;
Colocar as matérias em discussão e votação;
Anunciar os resultados das votações decidindo-as em caso de empate;
Proclamar as decisões tomadas em cada reunião;
Decidir sobre as questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do COMPAC quando omisso o regimento;
Designar relatores para o estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos nas reuniões;
Assinar os livros destinados aos serviços do COMPAC e seu expediente;
Determinar o destino do expediente lido nas sessões;
Agir em nome do COMPAC mantendo todos os contatos com as autoridades com as quais deve ter relações;
Representar socialmente o COMPAC e delegar poderes aos seus membros para que façam essa representação;
Conhecer as justificações de ausência dos membros do COMPAC;
Promover a execução dos serviços administrativos do COMPAC;
Propor ao COMPAC as revisões do Regimento Interno julgadas necessárias.
Art. 8º- O vice- presidente do COMPAC será escolhido por seus pares para um mandato de 02 (dois) anos que poderá ser renovado por no Maximo dois períodos
Parágrafo Único- O vice- presidente do COMPAC é substituto do presidente no exercício da presidência do Conselho, e terá as mesmas atribuições quanto do afastamento do presidente.

CAPÍTULO V
Dos membros do COMPAC

Art. 9º- Compete aos membros do COMPAC:
Participar de todas as discussões e deliberações do COMPAC;
Votar as proposições submetidas à deliberação do COMPAC;
Abster-se de votar as proposições submetidas à deliberação do COMPAC;
Apresentar proposições, requerimentos, moções e questões de ordem;
Comparecer às reuniões à hora prefixada;
Desempenhar as funções para as quais for designado;
Relatar os assuntos que lhe forem distribuídos pelo presidente;
Obedecer às normas regimentais;
Assinar as atas das reuniões do Conselho;
Apresentar retificações ou impugnações as atas;
Justificar seu voto quando for o caso;
Apresentar à apreciação do COMPAC quaisquer assuntos relacionados com suas atribuições;
Art. 10º- Ficará (extinto) o mandato do membro que deixar de comparecer, sem justificação, a 02 (duas) reuniões seguidas do COMPAC ou a 04 (quatro) alternadas.
§1º- O prazo para requerer justificação de ausência é de 02 (dois) dias uteis, a contar da data da reunião em que se verificou o fato.
§2º- Declaração extinto o mandato de qualquer membro, o seu suplente preencherá a vaga. Caso não seja possível, a entidade ou setor que representa indicará seu novo representante.
Art. 11º- O exercício do mandato do COMPAC será gratuito e constituirá serviço publico relevante.

CAPÍTULO VI
Dos serviços administrativos do COMPAC

Art. 12º- Os serviços administrativos do Conselho serão exercidos por um Secretário que será designado no ato da eleição, competindo-lhe, entre outras, as seguintes atividades:
I - Secretariar as reuniões do Conselho;
II - Receber, preparar, expedir e controlar as correspondências;
III - Preparar a pauta das reuniões;
IV - Providenciar os serviços de digitação e impressão;
V - Providenciar os serviços de arquivo, estatística e documentação;
VI - Lavrar as atas, fazer sua leitura e a do expediente;
VII - Recolher as proposições apresentadas pelos membros do Conselho;
VIII - Registrar a frequência dos membros do Conselho às reuniões em livro de presença;
IX - Anotar os resultados das votações e das proposições apresentadas;
X - Distribuir aos membros do Conselho as pautas das reuniões, os convites e as comunicações.

CAPÍTULO VII
Das reuniões

Art. 13º - Poderão participar das reuniões com direito de voz, todos os membros efetivos e suplentes. No caso da presença dos membros efetivos e suplentes que representam um mesmo segmento da sociedade, somente terá direto a voto o membro efetivo. Parágrafo Único - O membro suplente somente terá direito a voto na ausência do membro efetivo.
Art. 14º - As reuniões do Conselho serão realizadas normalmente em sua sede, podendo, entretanto, por decisão de seu Presidente ou do Plenário, realizar-se em outro local.
Art. 15º - As reuniões serão:
I - Ordinárias, a cada bimestre, em data a ser fixada pelo presidente.
II - Extraordinárias, convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas pelo Presidente ou mediante solicitações de pelo menos um terço de seus membros efetivos.
Art. 16º - As reuniões do Conselho serão realizadas com a presença de pelo menos metade de seus membros efetivos, podendo estes ser representados por seus respectivos suplentes.
§ 1º - Se à hora do início da reunião não houver quorum suficiente, será aguardada durante 30 (trinta) minutos a composição do número legal.
§ 2º - Esgotado o prazo referido no parágrafo anterior, sem que haja quorum, o presidente do Conselho convocará nova reunião que se realizará no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas e máximo de 72 (setenta e duas) horas.
§ 3º - A reunião de que trata o parágrafo segundo será realizada com qualquer número de membros presentes.
Art. 17º – A convite do Presidente, por indicação de qualquer membro, poderão tomar parte das reuniões, com direito à voz, mas sem voto, representantes de Setores federais, estaduais e municipais, bem como outras pessoas cuja audiência seja considerada útil para fornecer esclarecimentos e informações.
Art.18º - O presente Regimento poderá ser alterado em caráter excepcional, com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros efetivos e por unanimidade.

CAPÍTULO VIII
Da ordem dos trabalhos

Art. 19º – A ordem dos trabalhos será a seguinte:
I - Leitura votação e assinatura de ata da reunião anterior;
II – Expediente;
III - Comunicações do Presidente;
IV - Ordem do dia.
Parágrafo Único – A leitura da ata poderá ser dispensada pelo plenário, quando sua cópia tiver sido distribuída previamente aos membros do Conselho.
Art. 20º - O expediente se destina a leitura da correspondência recebida e de outros documentos.
Art. 21º - A ordem do dia corresponderá à discussão dos assuntos integrantes da pauta da reunião, bem como das atribuições do Conselho conforme estabelecido em lei e neste regimento.

CAPÍTULO IX
Das discussões

Art.22º - Discussão é a fase dos trabalhos destinada aos debates em plenário sobre os assuntos de interesse do Conselho.

Art.23º - As matérias apresentadas durante a ordem do dia serão discutidas e votadas na reunião em que forem apresentadas. Parágrafo único: Por deliberação do plenário, a matéria apresentada na reunião poderá ser discutida na reunião seguinte, podendo qualquer membro do Conselho pedir vistas da matéria em debate.
Art. 24º - Durante as discussões, qualquer membro do Conselho poderá levar questões de ordem que serão resolvidas conforme dispõe esse regimento ou normas expedidas pelo Presidente do Conselho.
Parágrafo Único – O encaminhamento das questões de ordem não previstas nesse regimento será decidido conforme dispõe o inciso XII do Artigo 7º deste regimento. **Art. 25º -** Encerrada a discussão, poderá ser concedida a palavra a cada membro do Conselho pelo prazo de 05 (cinco) minutos para encaminhamento da votação.

CAPÍTULO X
Das votações

Art. 26º – Encerrada a discussão a matéria será submetida à votação.
Art. 27º - Somente poderão votar os membros efetivos presentes ou seus respectivos suplentes no caso de sua ausência.
Art. 28º - As votações poderão ser simbólicas ou nominais.
§ 1º - A votação simbólica far-se-á conservando-se sentados os membros do Conselho que aprovarem a matéria em votação.
§ 2º - A votação simbólica será regra geral somente sendo abandonada por solicitação de qualquer membro, aprovada pelo plenário.
§ 3º - A votação nominal será feita pelas chamadas dos presentes, devendo os membros do Conselho responder sim ou não, conforme sejam favoráveis ou contrários à proposição ou se absterem de votar, justificando sua abstenção.
Art. 29º - Ao anunciar o resultado da votação, o Presidente do Conselho declarará quantos votos favoráveis, em contrário e quantas abstenções. Parágrafo Único - Havendo dúvida sobre o resultado, o Presidente do Conselho poderá pedir aos membros que se manifestem novamente.
Art. 30º - Cabe ao plenário decidir se a votação pode ser global ou destacada.
Art. 31º - Não poderá haver voto de delegação.

CAPÍTULO XI
Das decisões

Art. 32º - As decisões do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Santo Antônio do Grama serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente, quando houver necessidade, apenas o voto de desempate.
Art. 33º - As decisões do Conselho serão registradas em atas

CAPÍTULO XII
Das atas

Art. 34º - A ata é o resumo das ocorrências verificadas nas reuniões do Conselho.
§ 1º - As atas devem ser escritas seguidamente sem rasuras ou emendas.
§ 2º - As atas devem ser redigidas em livro próprio com as páginas rubricadas pelo Presidente do Conselho e numeradas tipograficamente.
§ 3º - As atas poderão ser escritas por meio eletrônico, cuja cópia original e sem rasura, deverá ser colada no livro de atas, sendo uma página em meio eletrônico para cada página numerada do livro.
Art. 35º - As atas serão subscritas pelo Presidente do Conselho e pelos membros presentes à reunião da qual foi lavrada a ata.

CAPÍTULO XIII
Da gestão, finalidade dos recursos do FUMPAC- Fundo Municipal do Patrimônio Cultural

Art. 36º- O Fundo Municipal do Patrimônio Cultural criado pela Lei Nº 1.089/2017 e regulamentado pelo Decreto Nº 075/2017;
Art. 37º- FUMPAC é vinculado ao Departamento Municipal de Cultura;
Art. 38º- Os recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – FUMPAC serão aplicados com a finalidade de financiar as ações de preservação e conservação do patrimônio cultural material e imaterial protegido pelo município.
§1º- A aplicação dos recursos do FUMPAC serão feitos especialmente nos bens culturais tombados, nos bens culturais imateriais registrados e nos bens culturais de interesse de preservação, constantes no Plano de Inventário Municipal.
§2º- A aplicação dos recursos se dará mediante aprovação do Plano de Investimento Anual pelo COMPAC- Conselho Municipal do Patrimônio Cultural
§3º- é vedada à aplicação dos recursos financeiros do FUMPAC em despesas com pessoal e com serviços de atribuição especifica do Municipio.
Art. 39º- O FUMPAC terá como gestor o Chefe do Departamento Municipal de Cultura;
Art. 40º- Compete ao Chefe do Departamento Municipal de Cultura de São José do Goiabal:
Estabelecer as diretrizes e os programas de alocação, bem como o plano de aplicação de todos os recursos do FUMPAC, em consonância com a política nacional de preservação do patrimônio cultural;
Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos e o desempenho dos programas realizados;
Apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do FUMPC votados pelo COMPAC;
Exercer o controle orçamentário, financeiro, patrimonial e de resultados dos recursos do FUMPAC antes de seu encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo para os devidos fins;
Praticar os atos necessários à gestão do FUMPAC, de acordo com as diretrizes e programas estabelecidos pelo COMPAC;
Expedir atos normativos relativos à gestão e à alocação dos recursos submetendo-os ao COMPAC;
Submeter à apreciação e deliberação do COMPAC as contas relativas à gestão do FUMPAC;
Dar andamento aos programas atualmente em execução e aprovados pelo COMPAC, devendo apresentar eventuais alterações à sua prévia anuência.

CAPÍTULO XIV
Disposições finais

Art. 41º - As decisões do Conselho que criam despesas serão executadas somente se houver recursos financeiros disponíveis.
Art. 42º - Os casos omissos e as dúvidas subscritas na execução do presente Regimento serão resolvidos pelo Presidente do COMPAC e membros do Conselho em plenário.
Art. 43º - O presente Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pela reunião geral, providenciando-se a sua publicação no Setor Oficial e competente registro em cartório.

São José do Goiabal, 11 de fevereiro de 2019

AMÉLIO PASCOAL MENEZES NETO
Presidente do COMPAC

_____
Assessor Jurídico

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:25AB827E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 0001/2019

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº 0001/2019
Extrato de Adjudicação - A Pregoeira, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) Belclips Distribuidora Ltda - EPP, CNPJ: 25.897.729/0001-33 - R$ 1.390,00 (Um mil e trezentos e noventa reais), C3 Comercial de Alimentos Eireli - CNPJ: 13.092.470/0001-74 - R$ 12.580,00 (Doze mil e quinhentos e oitenta reais), Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME, CNPJ: 17.403.267/0001-22 - R$ 14.965,00 (Quatorze mil e novecentos e sessenta e cinco reais),

Rivaldo Valério Neto - EPP, CNPJ: 14.459.158/0001-39 - R$ 35.058,00 (Trinta e cinco mil e cinquenta e oito reais), Tallyta Cristina Silva Santos 07030625650, CNPJ: 15.414.361/0001-51 - R$ 36.938,00 (Trinta e seis mil e novecentos e trinta e oito reais),licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0001/2019, Pregão Eletrônico nº 0001/2019.

São Lourenço, 19 de Fevereiro de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - A Secretária Municipal de Educação de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0001/2019, Pregão Eletrônico nº 0001/2019, que tem como objeto: Aquisição de materiais para o Kit do Aluno para atendimento da demanda a Secretaria Municipal de Educação.

São Lourenço, 19 de Fevereiro de 2019.

LEILA PALMA POLICARPO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:7465C9A1

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 001/2019

Extrato de Adjudicação - A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Locale Consultoria e Engenharia Ltda - ME – CNPJ: 07.387.118/0001 - 63, com o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) licitante vencedor do processo licitatório nº 0008/2019, Tomada de Preço nº 0001/2018. São Lourenço, 18 de fevereiro de 2019. Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima – Prefeita Municipal de São Lourenço.
Extrato de Homologação - A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da CPL ao processo licitatório nº 0008/2019, Tomada de Preço nº 0001/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia de tráfego visando à elaboração da modelagem da concessão, estudo técnico, projeto básico e executivo e assessoria jurídica para regularização e legalização do sistema de transporte coletivo de passageiros por ônibus do Município de São Lourenço/MG e os respectivos dispositivos necessários, 18 de fevereiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal de São Lourenço.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:1B0E7034

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 0040/2019

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº 0040/2019
Extrato de Adjudicação - A Pregoeira, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) Bebs Eventos Ltda, CNPJ: 30.565.854/0001-86 - R$ 9.610,00 (Nove mil e seiscentos e dez reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0040/2019, Pregão Eletrônico nº 0030/2019.

São Lourenço, 19 de Fevereiro de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0040/2019, Pregão Eletrônico nº 0030/2019, que tem como objeto: Permissão onerosa de uso remunerado por tempo determinado de área de propriedade da Prefeitura Municipal de São Lourenço, localizada no Parque Municipal Ilha Antonio Dutra, para realização de evento carnavalesco em 2019.

São Lourenço, 19 de Fevereiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:BFBD1284

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2019

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2019

I. OBJETIVO: Termo de Fomento entre o Município de São Lourenço e o São Lourenço Convention & Visitors Bureau, para incentivo a eventos destinados à promoção do turismo e cultura local, garantindo que a população São Lourenciano e principalmente os turistas que visitam a cidade, continuem tendo uma oferta de programação artística e cultural de qualidade, propiciando ainda a movimentação da cadeia produtiva.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal Nº 6.442/2017.
Considerando as especificidades da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 6.442/2017, quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu art. 10.
A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, solicita autorização para a formalização de Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a realização da Parceria, através de Termo de Fomento com repasse anual de Recurso por parte do município no valor de **R$160.000,00** (Cento e sessenta mil reais); que será pago em três parcelas, conforme cronograma de desembolso, anexo no Termo de Fomento com o São Lourenço Convention & Visitors Bureau, portador do CNPJ nº 07.995.298/0001-66.
II. JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DA PARCERIA: O São Lourenço Convention & Visitors Bureau é uma associação que trabalha o turismo como um negocio coletivo, desempenhando um papel estratégico no desenvolvimento socioeconômico do destino e sendo o principal articulador da parceria entre o privado e publico, cumprindo assim a missão de organizar a atividade turística, para que, de forma coletiva, o destino seja qualificado, promovido e divulgado, gerando assim a realização de mais eventos e aumentando o fluxo de visitantes e o turismo local.
No caso do Município de São Lourenço, é de saber geral a importância do turismo como atividade propulsora do desenvolvimento da economia local e inclusive regional, sendo município integrante do Circuito das Águas.Tal importância foi devidamente protegida pela Lei Orgânica Municipal, que assim dispõe sobre a matéria:

"Art. 25 – Compete ao Município, em harmonia com o Estado e a União:
(...)
e) promover e incentivar o turismo básico do Município e fator de desenvolvimento social e econômico;
Art. 152 – O Município promoverá e incentivará o turismo, sua principal vocação, como fator de desenvolvimento social e econômico.
(...)
Art. 206 – O Município apoiará e incentivará o turismo, reconhecendo-o como atividade econômica básica em seu território, mediante :
I – política de turismo executada com recursos fornecidos pelo Município e pela sociedade local;
II – busca de integração das políticas de Meio Ambiente, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, visando ao favorecimento da população local e a expansão do potencial turístico do Município"

Atuando também com o papel de promover a cidade de São Lourenço, tornando-a atrativa e competitiva no mercado onde atua. O foco do trabalho esta baseada na gestão do Turismo. A associação com maior poder de mobilização de todos os interessados na atividade turística e no marketing de destino. Entre tantas atividades, dois eventos criados dentro da associação já são sucesso de publico e levam o nome de São Lourenço por todo o país através dos esforços de comunicação do SLC&VB; **Festival Gastronômico de São Lourenço** e **São Lourenço Jazz & Blues**, demonstrando tratar-se de entidade que já vem desenvolvendo as atividades com sucessos, justificando a realização da parceria.
Por outro lado, sabe-se que as compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, sendo que o fundamento principal que por esta iniciativa é o art. 37 inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

No caso em análise, contudo, não se trata de compra de serviço, mas sim de parceria com entidade sem fim lucrativo, prevista e disciplinada por meio da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal 6.442/2017. No caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação,como regra geral a sociedade civil é selecionada por intermédio de um chamamento público pela administração.
Como o chamamento público é uma disputa, para que ocorra, é indispensável que haja pluralidade de objetos e pluralidade de ofertantes; No entanto, a Lei prevê em seu art. 31, *caput*, que, se houver a impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica. Em casos tais, o legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade por meio de inexigibilidade licitatória.Nesse sentido a previsão da Lei 13019/2014:

"Art.31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
(...)
II- a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000".

No caso em questão verifica-se a viabilidade da dispensa do chamamento público aplicando-se a inexigibilidade, com a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de uma associação única de promoção do destino de São Lourenço, em que a formalização do Termo de Fomento, possibilitará ao SLC&VB, por meio da conjugação de esforços com o Município, o atendimento à sua finalidade turística. Em anexo, para análise da Comissão Especial de Seleção, designada pelo Decreto nº 6.778/17, estão os documentos elencados no art.23 do Decreto Municipal nº 6.442, de 02 de maio de 2017.
Diante do exposto, solicito a Vossas Senhorias que se dignem a analisar a parceria pretendida, para posterior autorização e ratificação da presente justificativa, com a determinação de sua publicação no site do Município de São Lourenço, pelo período de 05 (cinco) dias, para que, havendo outra instituição com expertise, manifeste seu interesse, e, não havendo manifestação deverá ser publicada também no Mural do Paço Municipal de São Lourenço, para que se produza a eficácia do ato.

São Lourenço, 01 de Fevereiro de 2019.

JOANA MARIA TEIXEIRA COELHO MOREIRA
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Tel.: (35) 3332 - 4490
Calçadão Silvério Sanches, s/n.º - Centro
São Lourenço/MG - Cep. 37.470-000

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3E095EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.404 DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

DECRETO Nº 7.404

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar não processados da Administração Direta.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIX da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município e **considerando** que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os saldos dos Restos a Pagar não processados conforme relação em anexo.

Art. 2º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante do Orçamento anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de fevereiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

OBS: Os anexos do presente decreto, encontran se afixados no sagão e no site da prefeitura.

CSCFL/ESF

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2CAC8A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.410 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 74.365,71 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.410

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 74.365,71 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 74.365,71 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação- - - - -- - - - - -R$ 39.873,60
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 39.873,60

Total da Unidade 05 - - - - - - - R$ 39.873,60

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.303.0004.2.0154-102 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica -- - - R$ 2.492,11
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - -- - - R$ 32.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -- - - - - R$ 34.492,11

Total da Unidade 06 - - - - - R$ 34.492,11

Total da Instituição 02 - - - - R$ 74.365,71

Total Geral Acrescido - - - R$ 74.365,71

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 4.4.90.51.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - R$ 39.873,60

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 39.873,60

Total da Unidade 05 - - - - R$ 39.873,60

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.410
Folha 02

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.30.00 Gestão Do SUS -- - - - R$ 34.492,11

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 34.492,11

Total da Unidade 06 - - - - - - R$ 34.492,11

Total da Instituição 02 -- - - - R$ 74.365,71

Total Geral Anulado - - - - R$ 74.365,71

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 12 de fevereiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B14FD778

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.722 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº 2.722

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 90, incisos IX, XII, XIII, XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal concursada, pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 070/GRH de 09/02/2017, da Gerência de Recursos Humanos, concedida através da Portaria nº. 2.316 em 17/02/2017, prorrogada pelas Portarias nos. 2.384 de 19/07/2017, 2.495 de 08/02/2018 e 2.615 de 13/08/2018, por igual período; **considerando** a nova solicitação de prorrogação de licença pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 107/GRH de 08/02/2019, da Gerência de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG; **considerando** o disposto no Art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº. 2.316 em 17/02/2017, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Juliana Franco da Rosa**, ocupante do cargo de "Cirurgião Dentista", a partir de 19/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de fevereiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6E9FEF17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.723 INSTITUI EQUIPE TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DO ELEVADOR E DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.723

Institui Equipe Técnica para acompanhamento das obras de instalação do elevador e da execução do projeto de prevenção e combate a incêndio, do Prédio da Prefeitura Municipal de São Lourenço e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica do Município - LOM; **considerando** a necessidade de instituir Equipe Técnica, nos termos do ofício nº. 23/2019 de 12/02/2019, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, visando o acompanhamento das obras de instalação do elevador e da execução do projeto de prevenção e combate a incêndio, do Prédio da Prefeitura Municipal de São Lourenço, conforme Processo nº. 0314/2018, Modalidade: Tomada de Preços 6, com financiamento realizado pelo BDMG - Contrato nº. 242.267/17; **considerando** que a Prefeita compete sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal; **considerando** que a atual Administração busca atender aos princípios de economicidade, competência e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Equipe Técnica para acompanhamento das obras de instalação do elevador e da execução do projeto de prevenção e combate a incêndio, do Prédio da Prefeitura Municipal de São Lourenço, composta pelos seguintes servidores públicos do Município: o **Sr. Marcus José da Silva**, o **Sr. Adolfo Coimbra Alves** e o **Sr. Leon da Costa Silveira**, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º. Cabe a Equipe acompanhar o andamento das referidas obras, do início até a sua conclusão e emitir relatório consubstanciado sobre possíveis irregularidades que tenham sido apontadas, a fim de instruir a tomada das devidas medidas necessárias para sua correção.

Art. 3º. As atividades desenvolvidas pelos membros constantes no Art. 1º desta Portaria, não serão remuneradas, sendo consideradas como relevante serviços prestados ao interesse público local.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de fevereiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:99BA2ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.724 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº 2.724

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 90, incisos IX, XII, XIII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal concursada, pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 129/GRH de 14/02/2019, da Gerência de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no Art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Lucília Maria da Silva Campos**, ocupante do cargo de **"Auxiliar de Secretaria Escolar"**, nomeada através do Decreto nº. 2.890 de 27/07/2007, a partir de 18/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de fevereiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3254B381

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.399 - ERRATA

DECRETO Nº 7.399

Onde se lê:

CEMEI Frei Osmar Dirks

Leia se:

Escola Municipal Frei Osmar Dirks

DECRETO Nº 7.399
Dispõe sobre a nomeação de titulares dos cargos de Diretor Escolar I, II e III e Vice-Diretor Escolar constantes dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; considerando que a Chefe do Executivo compete expedir os atos de nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; considerando o ofício nº. 0028/2019 de 24/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a confecção do ato de nomeação dos cargos de Diretor e Vice-Diretor Escolar, em conformidade com o resultado do processo de indicação realizados nas Escolas Municipais; considerando que compete à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os abaixo relacionados na tabela constantes deste artigo, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo e código do cargo, das atribuições dos cargos de Diretor Escolar I, II e III e Vice-Diretor Escolar, previstos nos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir de 01/02/2019:

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS
Luciana Teixeira Taveira	Diretora Escolar I da E. M. Manoel Monteiro	DE-I
Naiara dos Santos Prado	Vice-Diretora Escolar da E. M. Manoel Monteiro	VDE
Lyliane Silva de Jesus	Vice-Diretora Escolar da E. M. Manoel Monteiro	VDE
Wagner Marques de Macedo	Vice-Diretor Escolar da E. M. Manoel Monteiro	VDE
Sônia Regina Pio da Silva	Diretora Escolar I da E. M. Dr. Emílio Ábdon Póvoa	DE-I
Mara Rúbia Terra de Melo	Vice-Diretora da E. M. Dr. Emílio Ábdon Póvoa	VDE
Ana Cláudia de Oliveira	Vice-Diretora da E. M. Dr. Emílio Ábdon Póvoa	VDE
Aline da Silva Fernandes de Paula	Diretora Escolar III da E. M. Melo Viana	DE-III
Alessandra Leite Marques de Novaes	Vice-Diretora da E. M. Melo Vianna	VDE
Paula Maria Alves	Vice-Diretora da E. M. Melo Vianna	VDE

Rosemari Forasteiro de Souza	Diretora Escolar II da E. M. Ismael Junqueira de Souza	DE-II

Continua folha 02
DECRETO Nº 7.399
Folha 02

Emila Lemos Póvoa	Vice-Diretora da E. M. Ismael Junqueira de Souza	VDE
Iara Helena de Mendonça Ferreira Acri	Diretora Escolar III da E. M. Cel. Manoel Dias Ferraz	DE-III
Carmen Ros Amorim Porto	Vice-Diretora da E. M. Cel. Manoel Dias Ferraz	VDE
Danielle Dias Oliveira	Diretora Escolar III da E. M. Ida Mascarenhas Lage	DE-III
Lucélia Prince de Souza	Vice-Diretora da E. M. Ida Mascarenhas Lage	VDE
Marimile Póvoa Nogueira Carneiro	Diretora Escolar III do CEMEI Profª. Noêmia Goulart Ferreira	DE-III
Alessandra Mendes Rangel	Diretora Escolar III do CEMEI Profª Cida Costa	DE-III
Maria de Fátima Pinto Corrêa	Diretora Escolar III do CEMEI Santa Marcelina	DE-III
Alcione Framil Amorim	Diretora Escolar III da E. M. Frei Osmar Dirks	DE-III
Marluci de Castro Garcia	Vice-Diretora da E. M. Frei Osmar Dirks	VDE
Alcione de Almeida Carvalho	Diretora Escolar III do CEMEI Carolina Forastieri Junqueira – Mãe Grande	DE-III

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de janeiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0C99BF8D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO 006/2019

Suspensão do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-006/2019
Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de transporte de material reciclável
Motivo: retificação do Edital
Oportunamente será agendada nova data para Sessão Pública.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:9CBAEC9A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:

Empresa	CNPJ	Valor total
MR Faustino e Cia. Ltda.	05.295.302/0001-58	R$ 59.555,00

E homologa o Processo Licitatório nº 019/2019, Pregão Presencial nº. 001/2019, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos de construção.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.

São Lourenço/MG, 19/02/2019.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:59E56AEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS PREGÃO 067/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 067/2018, Processo nº 1423/2018, Registro de Preços nº 44/2018 – Objeto: Registro de preços para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa para o fornecimento de diversos materiais elétricos para atender as necessidades de diversas secretarias desta prefeitura, por um período de 12 meses, exclusiva para ME, EPP e MEI. Vigência: 20 de Fevereiro de 2019 a 19 de Fevereiro de 2020. Empresas Registradas: E. R. VELANI no valor total de R$94.244,50, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME no valor total de R$48.719,25 e V.B. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI no valor de R$20.556,50.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:CA2B9A56

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 076/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 076/2018, Processo nº 01675/2018, Registro de Preços nº 051/2018 – Objeto: **Registro de Preços, para a escolha mais vantajosa e eventual fornecimento de diversos tipos de materiais hidráulicos e de construção destinados à manutenção das atividades do Departamento de Obras e dos Centros Esportivos, pelo período de 12 (doze) meses, com participação exclusiva de ME, EPP e MEI.** Vigência: 20 de Fevereiro de 2019 a 19 de Fevereiro de 2020. Empresas Registradas: CASA DA LAVOURA PARAÍSO LTDA - EPP no valor de R$58.226,29 e C. E. MACEDO – COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI no valor de R$22.163,47.

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso/MG.
Contratante:
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:EAE71053

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1° ADITIVO DO 2° CONTRATO PREGÃO 009/2018

Prefeitura Municipal de Sem Peixe. Retificação do extrato do 1° aditivo do 2° contrato. Pregão 009/2018, publicado na data de 15/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "R$ 115.801,65 (cento e quinze mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos)", leia-se: "R$ 155.139,85 (cento e cinquenta mil cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:0C177EC6

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA PREGÃO 006/2019

Prefeitura Municipal de Sem Peixe. Retificação de extrato da ata. Pregão 006/2019, publicado na data de 30/01/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "005/2019", leia-se: "006/2019".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:DC6FC7EF

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 006/2019. Extrato da adjudicação. Objeto: Aquisição de cesta básica. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, no valor total de R$ 26.530,00 (vinte e seis mil quinhentos e trinta reais).

Sem Peixe, 30 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 006/2019. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pela Pregoeira em favor das seguinte empresa: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, no valor total de R$ 26.530,00 (vinte e seis mil quinhentos e trinta reais).

Sem Peixe, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6FC5F2E2

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 037/2016. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de entrega imediata e de caráter emergencial, de medicamentos éticos e/ou genéricos. Empresas credenciadas: DROGATEO LTDA.-ME, CNPJ/MF 10.686.719/0001-81 e DROGARIA JERÔNIMO LTDA, CNPJ/MF 18.952.614/0001-39; Foi declarado vencedora a empresa: DROGATEO LTDA.-ME, CNPJ/MF 10.686.719/0001-81, com desconto de 21% (vinte e um por cento) no item 01 (um) e 51% (cinqüenta e um por cento) do item 02 (dois); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:65025482

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDUCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 008/2019. Extrato da adjudicação. Objeto: Aquisição de entrega imediata e de caráter emergencial, de medicamentos éticos e/ou genéricos. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: DROGATEO LTDA, CNPJ 10.686.719/0001-81, com descontos de 21% (vinte e um por cento) no item 01 (éticos) e 51% (cinquenta e um por cento) no item 02 (genéricos); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 08 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 008/2019. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pela Pregoeira em favor da seguinte empresa: DROGATEO LTDA, CNPJ 10.686.719/0001-81, com descontos de 21% (vinte e um por cento) no item 01 (éticos) e 51% (cinquenta e um por cento) no item 02 (genéricos); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:7C0C2A3F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 008/2019. Extrato da ata de registro de preço. Objeto: Aquisição de entrega imediata e de caráter emergencial, de medicamentos éticos e/ou genéricos. Validade da Ata: 12 meses. Empresa fornecedora: DROGATEO LTDA, CNPJ 10.686.719/0001-81.

Sem Peixe, 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:5AA2D378

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 008/2019. Objeto: Aquisição de entrega imediata e de caráter emergencial, de medicamentos éticos e/ou genéricos. Contratado: DROGATEO LTDA, CNPJ 10.686.719/0001-81, com sede na Rua Francisco Repolês Gomes, Nº 49, Centro, Sem Peixe/MG, pelo valor global estimado é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) no item: 01 (éticos) e R$ 20.000,00 (vinte mil reais) no item 02 (genéricos) com descontos de 21% (vinte e um por cento) no item 01 (éticos) e 51% (cinquenta e um por cento) no item 02 (genéricos).

Sem Peixe, em 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:010A79DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PAL 007/2019 IN 002/2019

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público – Extrato de Ratificação. Processo 007/2019, Processo DE Inexigibilidade 002/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR THIAGO JHONATHAN PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO DIA 27 DE JULHO DE 2019, NA REALIZAÇÃO DA FESTA DOS SERRAZULENSES AUSENTES E AMIGOS. Contratada: GARRA ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 19.200.116/0001-00, Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Ratificado em: 20/02/2019.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:B3CB21EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 007/2019 IN 002/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 Processo Licitatório nº 007/2019, inexigibilidade nº 002/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e GARRA ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 19.200.116/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR THIAGO JHONATHAN PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO DIA 27 DE JULHO DE 2019, NA REALIZAÇÃO DA FESTA DOS SERRAZULENSES AUSENTES E AMIGOS. VALOR DO

CONTRATO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Assinatura: 20/02/2019. Vigência 20/02/2019 ate 02/08/2019.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:2F0B4E87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PAL 008/2019 IN 003/2019

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público – Extrato de Ratificação. Processo 008/2019, Processo DE Inexigibilidade 003/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA PANCANEJO PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO DIA 26 DE JULHO DE 2019, NA REALIZAÇÃO DA FESTA DOS SERRAZULENSES AUSENTES E AMIGOS. Contratada: GARRA ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 19.200.116/0001-00, Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Ratificado em: 20/02/2019.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:F5CC9AD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 008/2019 IN 003/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019 Processo Licitatório nº 008/2019, inexigibilidade nº 003/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e GARRA ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 19.200.116/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA PANCANEJO PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO DIA 26 DE JULHO DE 2019, NA REALIZAÇÃO DA FESTA DOS SERRAZULENSES AUSENTES E AMIGOS. VALOR DO CONTRATO: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Assinatura: 20/02/2019. Vigência 20/02/2019 ate 02/08/2019.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:9E2DABA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019	
INICIO: 02/02/2019	TÉRMINO: 02/08/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 004/2019	
MODALIDADE: Dispensa de Licitação: 002/2019	
OBJETO	**LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA HEITOR JOSÉ DE DEUS, Nº 28, BAIRRO: CENTRO, TAPIRA/MG, P/ FINS DE ALUGUEL SOCIAL, P/ ATENDER FAMÍLIA DE BAIXA RENDA, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -P/UM PERÍODO ESTIMADO DE 06 MESES, PODENDO SER PRORROGADO.**
PRAZO	O prazo de locação do contrato é de **06 (seis) meses**, contados a partir do dia **02 de fevereiro de 2019**, e entrega de chaves, **vencendo-se em 02/08/2019.**
VALOR	O valor da locação será de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** mensais, totalizando, nos 06 (seis) meses, o valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais).**
LOCADOR	**CLAUDETE APARECIDA DA SILVA**
CPF:	137.114.816-20

Tapira/MG, 31 de janeiro de 2019.

ANGELA NUNES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:20A03CBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019	
INICIO: 18/02/2019	TÉRMINO: 18/02/2020
PROCESSO DE COMPRAS: 005/2019	
MODALIDADE: Dispensa de Licitação: 003/2019	
OBJETO	**LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA JOSÉ FRANCISCO NEVES, Nº 14, BAIRRO: CENTRO, TAPIRA/MG, QUE SERÁ DESTINADO A ABRIGAR AS NOVAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - P/ UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO.**
PRAZO	O prazo de locação do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **18 de fevereiro de 2019**, e entrega de chaves, **vencendo-se em 18/02/2020.**
VALOR	O valor da locação será de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** mensais, totalizando, nos 12 (doze) meses, o valor de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**
LOCADOR	**CELINA MARIA DE MELO**
CPF:	036.460.346-10

Tapira/MG, 18 de fevereiro de 2019.

ANGELA NUNES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:23BFBC9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.922, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETO Nº 7.922, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Convocada a IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TEOFILO OTONI, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;

§1º A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizar-se-á no Auditório do SESC-MG, Avenida Bernarda Laender, São Diogo, no Município de Teófilo Otoni, no dia 22 de Março de 2019, de 7:00 às 12:00 horas.

§2º A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como Tema Central: **"Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas", e como Eixos temáticos:**
EIXO 1: Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas.
Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

EIXO 2: Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

EIXO 3: Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

EIXO 4: Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Art. 2º. No período de 06 de fevereiro a 13 de março de 2019, realizar-se-ão as pré-conferências nas comunidades Urbana e Rural juntamente com os PSF's, CRAS e instituições de Atenção ao Idoso - destinada a formular proposta e eleger Delegados para a Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º. Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente e vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e com composição paritária dos representantes Governamentais e Não-Governamentais, para a organização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Teófilo Otoni.

I – Conselheiros Governamentais:
Maria Aparecida Rocha Johnson
Alice Lauar Motta

II – Conselheiros Não Governamentais:
Luiz Rodrigues Epifanio
Joelma Colen Santos
Edna Oliveira Chaves
Marta Sander Almeida
Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Perpetua de Jesus Luis

Parágrafo único. Apoiará na Organização da Conferência a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais e não governamentais, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços de atendimento ao idoso, bem como consultores e convidados.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 04 de fevereiro de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:B214705F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. AVISO PREGÃO PRESENCIAL SRP:Nº00007/2019. PROCESSO: Nº 00637/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Licitação. AVISO Pregão Presencial Srp:Nº00007/2019. Processo: Nº 00637/2018. Objeto:Aquisição De Gás De Cozinha E Água Mineral E Seus Vasilhames. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 11de Março De 2019 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Dasecretaria Municipal De Educação E Outras,Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 19de Fevereirode 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:74A805DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP:Nº00008/2019. PROCESSO: Nº 0057/2019.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Licitação. Pregão Presencial Srp:Nº00008/2019. Processo: Nº 0057/2019. Objeto: Aquisição De Placar Score Esportivo. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 12de Março De 2019 Às 13h30min.Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Dasecretaria Municipal De Esporte,Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 19de Fevereirode 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:47CA3170

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2017 DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 062/2017 de Credenciamento para Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a empresa **JOÃO CARLOS CAIRES LEITE-ME,** representada pelo Sr. João Carlos Caires Leite, firmado em 01 de novembro de 2016, mediante **Processo Licitatório nº. 104/2017**, **Credenciamento nº. 007/2017**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Sétima e a Décima Quinta, e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 062/2017 de Credenciamento para Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com inicio em 01 de novembro de 2018 e termino em 31 de outubro de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade: 02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-unidade: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif. Orçamentária: 10.305.0106.2066 – Divisão de Vigilância Epidemiológica
Elemento da despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.50.00 – Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 062/2017 de Credenciamento para Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.
Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 15 de outubro de 2018.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

João Carlos Caires Leite-ME
Contratada
SR. JOÃO CARLOS CAIRES LEITE
Representante Legal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:AF109998

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2016 DE CREDENCIAMENTO PRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 030/2016 de Credenciamento para Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a Sra. **SÔNIA MARIA DE LIMA E SILVA,** firmado em 20 de junho de 2016, mediante **Processo Licitatório nº. 071/2016**, **Credenciamento nº. 001/2016**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Décima Segunda, e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 030/2016 de Credenciamento para Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 07 (sete) meses, **com inicio em 20 de outubro de 2018 e término em 19 de maio de 2019.**
CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal n°. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n°. 030/2016 de Credenciamento para Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 15 de outubro de 2018.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

SÔNIA MARIA DE LIMA E SILVA
Contratada

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:358FCCE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 140/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 140/2014 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a Sra. **VERA LÚCIA DAMASCENO RIBEIRO**, firmado em 25 de setembro de 2014, mediante **Processo Licitatório nº. 104/2014**, **Credenciamento nº. 007/2014**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Quinta e Décima Segunda, e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 140/2014 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com inicio em 25 de setembro de 2018 e termino em 24 de setembro de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade: 02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-unidade: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2064 – Centro de Atenção Psico-social
Elemento da despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1.49.00 – Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 140/2014 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.
Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 20 de setembro de 2018.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

VERA LÚCIA DAMASCENO RIBEIRO
Contratada

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:5D8201B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Retificação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 032/2017 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a empresa **SERQUIP TRATAMENTOS DE RESÍDUOS MG LTDA,** firmado em 30 de Junho de 2017, mediante

Processo Licitatório nº. 063/2017, na modalidade **Pregão Presencial nº. 042/2017**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem como finalidade retificar a Cláusula Quarta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 032/2017 de Prestação de Serviços:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA: Com as alterações constantes na Cláusula Primeira do presente instrumento o valor total do contrato passa a ser de até **R$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais)**, passando o Anexo I - Termo de Referência a vigorar com a redação dada pelo Anexo do presente instrumento e a Cláusula Quarta do Contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

*"A Contratada receberá pela execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira, o valor total de **R 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)**, correspondente a coleta de até 2.200 kg (quatrocentos quilos) ano, divididos em **12 (doze) parcelas fixas de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**, referente à coleta de até 200kg (duzentos quilos), que será pago após a comprovação da execução dos serviços, e, a entrega da nota fiscal no setor competente, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, devidamente comprovada pela SESAU – Secretaria Municipal de Saúde, e serão deduzidas desta importância parcelas de ISS, INSS, IRRF e taxa de expediente, se devidas."*

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA: Com as alterações constantes na Cláusula Primeira do presente instrumento o valor total do contrato passa a ser de até **R$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais)**, passando o Anexo I - Termo de Referência a vigorar com a redação dada pelo Anexo do presente instrumento e a Cláusula Quarta do Contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

*"A Contratada receberá pela execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira, o valor total de **R 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)**, correspondente a coleta de até 2.400kg (dois mil e quatrocentos quilos) ano, divididos em **12 (doze) parcelas fixas de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**, referente à coleta mensal de até 200kg (duzentos quilos), que será pago após a comprovação da execução dos serviços, e, a entrega da nota fiscal no setor competente, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, devidamente comprovada pela SESAU – Secretaria Municipal de Saúde, e serão deduzidas desta importância parcelas de ISS, INSS, IRRF e taxa de expediente, se devidas."*

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições contratuais celebrada entre as partes, não modificadas neste Termo.

E por estarem, assim, justos e contratados, os contratantes assinam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo-assinados.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 15 de agosto de 2018.

Município de Três Marias
Locatário
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

SERQUIP Tratamentos de Resíduos MG LTDA
Contratada
GILSON ALMEIDA VILELA
Representante Legal

JANILTO SANTOS MACHADO
Representante Legal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4DC43AB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO Nº 001/2019 –
PROCESSO Nº 023/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna público aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação.** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às 08h30min do dia 07 de março de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 18 DE FEVEREIRO DE 2019

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:7F0D9589

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 524, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

CRIA O CARGO DE "CHEFE DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA" DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Túllio Santana Pinhal e Mesa Diretora – Gestão: 2019.

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Cria o cargo de **Chefe do Serviço de Vigilância,** respectivamente com o Símbolo **CA-CSV,** de provimento em comissão, no quadro de servidores da Câmara Municipal, de livre escolha e exoneração do Presidente.

§ 1º O cargo acima criado passa a integrar o quadro de pessoal da Câmara Municipal, com dedicação exclusiva em sua jornada de trabalho, ressaltando que o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
§ 2º O vencimento básico mensal do cargo de Chefe do Serviço de Vigilância será de R$ 2.163,17 (dois mil, cento e sessenta e três reais e dezessete centavos).
§ 3º O valor estabelecido no § 2º será revisado proporcionalmente em janeiro do ano seguinte da sanção, promulgação e publicação desta Resolução, nos parâmetros da legislação municipal e totalmente nos anos seguintes.

Art. 2º As atribuições do cargo de Chefe do Setor de Vigilância são as seguintes:
I – responsável pelas escalas e rendição, acompanhando e passando normas da área;

II – orientar os colaboradores, verificar as situações, manter controle de entrada e saída de pessoas, observarem as câmeras, monitorar locais, zelar pela segurança do patrimônio da Câmara, delegar funções, executar as ordens necessárias para a segurança dos bens da Câmara.
III – responsável pelo prédio e o bens existente no Legislativo;
IV – responsável em assumir o posto de vigilante caso os demais não comparecer para o trabalho;
VI - responsável pela fiscalização dos vigilantes desta Casa Legislativa;
VII – providenciar e acompanhar o treinamento dos subordinados e administrar os problemas operacionais, tomando a providências legais quando necessárias;
VIII – realizar relatórios operacionais sobre as atividades de sua responsabilidade;
VIX – realizar análise preliminar de riscos para a atividade de vigilante na sede do Legislativo;
X – preparar e administrar escalas de serviços e férias dos vigilantes;
XI – visitar periodicamente, o local e conversar com o vigilante de plantão se está tudo dentro da normalidade;
XII – acompanhar os casos de falta ao serviço por motivo de saúde, prestar assistência quanto necessário.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas por dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal e suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 19 de fevereiro de 2019.

VER. TÚLLIO SANTANA PINHAL
Presidente

VER. AGOSTINHO VICENTE DE PAULO
Vice-Presidente

VER. ANTÔNIO MARQUES
1º Secretário

VERª KEZIA NOEMI GOMES
2ª Secretária

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:1E15B9C1

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 525, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cria símbolo alusivo comemorativo aos 30 anos da 1ª Câmara Constituinte de Tupaciguara e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Kézia Noemi Gomes e Mesa Diretora – Gestão: 2019.

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica criado o símbolo alusivo comemorativo aos 30 anos da primeira Câmara Constituinte de Tupaciguara, na forma do Anexo único desta Resolução.

Art. 2º Fica estabelecido o dia 21 de setembro de 2019 para a realização de Sessão Solene alusiva aos vereadores constituintes da Lei Orgânica Municipal de 1990, que será promovida pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º O símbolo comemorativo será usado durante dois anos em todos os documentos oficiais do Poder Legislativo.

Art. 4º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 19 de fevereiro de 2019.

VER. TÚLLIO SANTANA PINHAL
Presidente

VER. AGOSTINHO VICENTE DE PAULO
Vice- Presidente

VER. ANTÔNIO MARQUES
1º Secretário

VERª KEZIA NOEMI GOMES
2ª Secretária

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:EEC743FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2019 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS NA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO ANO DE 2019, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: CASA DE CARNES MARTINS & DIAS LTDA - CNPJ Nº. 17.283.521/0001-04. VALOR: R$17.500,00. VIGÊNCIA: 18/02/2019. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - Manut. Ativ. Prog. De Alim. Escolar - PNAE - 01.0000.0000.0000 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao PNAE - Ficha 161.
02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - Manut. Ativ. Prog. De Alim. Escolar - PNAE - 01.0001.0001.0001 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao PNAE - Ficha 161.
02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - Manut. Ativ. Prog. De Alim. Escolar - PNAE - 01.0044.0044.0044 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao PNAE - Ficha 161.
02.03.02.12.365.0004.2.0030.3.3.90.30 - Educação Básica - Material de Consumo - 01.0001.0001.0001 - Ficha 107.
02.03.02.12.365.0004.2.0030.3.3.90.30 - Educação Básica - Material de Consumo - 01.0046.0046.0046 - Ficha 107.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:BB477E2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2019 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CARNES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ANO DE 2019 NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: CASA DE CARNES MARTINS & DIAS LTDA. CNPJ Nº. 17.283.521/0001-04. VALOR:R$5.806,00. VIGÊNCIA: 18/02/2019 A 31/12/2019. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.02.01.04.122.0002.20.015.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 60 - 01.0000.0000.0000
05.01.01.08.244.0009.20.149.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 796 - 01.0029.0029.0029

02.03.01.12.122.0004.20.041.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 171 - 01.0000.0000.0000
02.03.01.12.122.0004.20.041.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 171 - 01.0001.0001.0001.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:3EDC608A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ/MG — torna público processo licitatório nº 014/2019– Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 05/2019.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE CARRO DE SOM, VISANDO DIVULGAR AS AÇÕES, SERVIÇOS E NOTA DE UTILIDADE PUBLICA DA ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE UBAI-MG.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 11/03/2019 - Horário: às 08:00mim
Edital disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubaí/MG,

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal.

Ubaí/MG - 19 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:8A14B45C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 004/2019 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 004/2019. ADJUDICANDO A EMPRESA: RUANY NAIARA GONÇALVES 16024126697, CNPJ nº 30.484.113.0001-70. Item 01, R$ 79,50/Unid.; Item 02, R$ 15,50/ Unid.; Item 03, R$ 41,50/ Unid.; Item 04, R$ 26,50/ Unid.; Item 05, R$ 10,00/ Unid.; Item 06; R$ 10,50/ Unid.; Item 07; R$ 10,50/ Unid..

Urucuia/MG, 18 de janeiro de 2019.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:8A60F594

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Tomada de Preços nº 001/2019 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa Tomada de Preços nº 001/2019. ADJUDICANDO A EMPRESA: MARTINS & BRITO CIA LTDA - ME, CNPJ nº 22.748.373/0001-88 – Valor Global R$ 84.878,06.

Urucuia/MG, 19 de Fevereiro de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:F1D2D236

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 091/2018 - PROC. LIC. Nº 039/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

2º Termo aditivo referente ao contrato nº 091/2018, decorrente do proc. Lic. Nº 039/2018 – Tomada de Preços nº 002/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG. Contratada: **AUTENTICA EDIFICAÇÕES EIRELI - ME**. Objeto: Execução de remanescente de obra para construção de 65 (sessenta e cinco) módulos sanitários, conforme termo de convênio nº. 242/2012 (EMG/SEDESE). Justifica-se o termo aditivo em razão de alteração de prazo Contratual: Prorrogação por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

Varzelândia/MG, 13 de fevereiro de 2019.

ALAN RODRIGUES CAMELO,
Presidente da CPL;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:52829D31

COMISSÃO DE PREGÃO
3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/2018, - PROC. LIC. Nº 120/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

3º Termo aditivo referente ao contrato nº 006/2018, decorrente do proc. Lic. Nº 120/2017 – Concorrência nº 001/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG. Contratada: **CONSTRUTORA PSJ LTDA - ME**. Objeto: Execução de remanescente de obra para conclusão do prédio da unidade de educação infantil – proinfância tipo "b", no bairro sapé, sede do município de Varzelândia/MG, com o fornecimento de mão de obras e materiais, em conformidade com planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e plantas, e conforme termo de compromisso/PAC n°. 202744/2012.**Prazo Contratual:** Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias

Varzelândia, 04 de fevereiro de 2019.

ALAN RODRIGUES CAMELO,
Presidente da CPL;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:ECA4E23B

COMISSÃO DE PREGÃO
1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº: 095/2018, REF AO PROC. LIC. Nº. 060/2018 – TP Nº. 010/2018

1º Termo Aditivo referente ao contrato Nº: 095/2018, Ref ao Proc. Lic. Nº. 060/2018 – TP Nº. 010/2018. Celebrado com a empresa **EQUALIZA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA.** Justifica-se o termo aditivo em razão de alteração de prazo Contratual: Prorrogação por mais 210 (duzentos e dez) dias.

Varzelândia/MG, 04 de fevereiro de 2019.

ALAN RODRIGUES CAMELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:C36FE42D

COMISSÃO DE PREGÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 017/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 010/2019- PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2019 – SRP

OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para atender as demandas do Município de Varzelândia/MG;
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/2019
BENEFICIÁRIO: Edmeire Antunes de Souza - ME, inscrita no CNPJ sob o n°.07.959.727/0001-40.
VALOR: R$ 383.524.05
ASSINATURA DA ATA: 18/02/2019
VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:EF9DE9FA

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 010/2019- PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para atender as demandas do Município de Varzelândia/MG;
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2019
BENEFICIÁRIO: Alex Gonçalves de Souza - ME, inscrita no CNPJ sob o n°.03.882.174/0001-13.
VALOR: R$ 786.333,15
ASSINATURA DA ATA: 18/02/2019
VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:81CAD2D4

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 010/2019- PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para atender as demandas do Município de Varzelândia/MG;
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 019/2019
BENEFICIÁRIO: Ione Gonçalves De Souza Mendes- EPP, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.218.818/0001-73.
VALOR: R$ 1.755.329,70
ASSINATURA DA ATA: 18/02/2019
VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:8E5CC304

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 119/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: prestação de serviços de confecção de material gráfico, para atender as necessidades do Município de Varzelândia/MG;
CONTRATO Nº: 001/2019
BENEFICIÁRIO: Alexsandro Pereira De Almeida- ME, inscrita no CNPJ sob o n°.01.355.325/0001-50;
VALOR: R$ R$ 1.149.523,10
ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2019
VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:B1DDD5AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERDELÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA-MG, Proc. Licitatório nº 003/2019, Pregão Presencial nº 002/2019 -Objeto – Contratação da prestação de serviços de transporte escolar para atender a rede municipal de ensino do Município de Verdelândia-MG, conforme especificações constantes do edital – Abertura: Dia 06/03/2019, 13:00 Horas. Pregoeira Aline Pereira da Silva. Tel. (38) 3625-8113. Email: licitacaoverdelandia@hotmail.com e site: www.verdelandia.mg.gov.br .

Publicado por:
Aline Pereira da Silva
Código Identificador:21D32697

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 187/2018- PE 049/2018 – EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019

Município de Vespasiano e a empresa à Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares. Objeto: Aquisição do medicamento AFLIBECERPT 40MG/ML para atender a demanda judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano. VLR: R$17.900,94. Vig. 12 meses. FDO 361. Fonte 1.02.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:41EA9C37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA - COPAP

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA - COPAP
Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2.019, às 10:14 horas, no Salão Nobre Prof. "Arduíno Bolivar", no Centro Administrativo Prefeito Antônio Chequer,**reuniu-se ordinariamente**, o Comitê Gestor de Parcerias Público Privadas-COPAP, para deliberar sobre a seguinte**Ordem do Dia**: 01 – Discussão e deliberação acerca do pedido de dilação de prazo para a apresentação dos estudos por parte das pessoas jurídicas autorizadas Freitas e Morais Construtora LTDA e URBELUZ Energética S/A, encaminhado para o e-mail**copap@vicosa.mg.gov.br**, em 17 de dezembro de 2.018.**Dada a Palavra ao Superintendente de Gestão Pública e Governança, agradeceu a presença de todos. Preliminarmente, foi empossado no Comitê o membro Jairo Rivelli, suplente, proveniente da Casa do Empresário, que assinou o Termo de Sigilo e Confidencialidade. O ex-membro Paulo Márcio de Freitas foi sucedido pelo membro Julismar Marques Divino, na titularidade.**Aberta a Ordem do Dia, foram analisados e discutidos pelo Comitê os fundamentos fáticos do pedido de dilação por 90 (noventa) dias do prazo para a entrega dos estudos, posto que o prazo definido no Termo de Autorização –*publicado em 21 de junho de 2.018*– passou a fluir dia 22 de junho de 2.018 e se extinguiu em 20 de dezembro de 2.018. As autorizadas fundaram o seu pedido na "alta complexidade técnica e na solicitação de alguns documentos essenciais para a composição das análises finais". Dada a palavra ao

Secretário Executivo, o mesmo argumentou que a complexidade técnica é própria desses estudos, razão pela qual deveriam as autorizadas complementar, detalhadamente, as razões pelas quais não houve o atendimento do prazo assinalado pela Administração. Disse mais que o cerne dos trabalhos do Comitê assenta-se sobre a transparência e a razoabilidade de seus atos, motivo pelo qual, no seu entendimento, não ficou suficientemente claro o porquê de os estudos não terem sido apresentados no prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis. Dada a palavra a membro Lutércia, esta indagou se há proibição no edital para a concessão do prazo pretendido pelas Autorizadas. Passada a palavra ao Procurador Adjunto, Dr. Judylleno Hott, esse informou que não há vedação, direta ou indireta, no Edital de Chamamento Público PPP nº 001/2018 para esse pleito das autorizadas, e que o Comitê deverá tomar a sua decisão guiado pelos Princípios aplicáveis aos atos da Administração, em especial o Princípio da Economicidade e da Eficiência, posto que outro procedimento de chamamento público para a apresentação de estudos poderá se traduzir em mais gastos financeiros, de materiais e de recursos humanos. Lembrou ainda que, a despeito de as autorizadas haverem feito o pedido de dilação de prazo, no curso do prazo de 120 (cento e vinte dias), andaram mal em não apresentar suas razões de forma detalhada afim de permitir ao COPAP uma compreensão exata do não atendimento do Edital. Dada a palavra ao membro Romeu Souza da Paixão, o mesmo sustentou que o COPAP pode pedir conceder o pedido de dilação de prazo, condicionado à complementação das razões pelas quais o prazo de 120 dias úteis não foi cumprido. Feito o referido encaminhamento, o COPAP, por maioria, vencidos os membros Ronaldo (Suplente) e Lutércia, DECIDE CONCEDER, PARCIALMENTE, o pedido de dilação de prazo,**fixado em até 60 (sessenta) dias úteis**, às autorizadas Freitas e Morais Construtora LTDA e URBELUZ Energética S/A para a apresentação dos estudos.**A concessão do prazo de até 60 (sessenta) dias ficacondicionada à complementação das razões pelas quais as autorizadas não cumpriram o prazo inicialmente estipulado, sob pena de cassação da referida autorização, nos termos do item 6.10.1. do Edital CHP PPP nº 0001/2018.**A complementação das razões será objeto de análise do COPAP. O Secretário Executivo do COPAP agradeceu a presença de todos.**Ausente, justificadamente, Ângelo Chequer, Presidente, em razão de compromissos institucionais, Cézar Ricardo Soares, sendo substituído por Ronaldo Miranda, Suplente.**Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às 10 horas e 58 minutos. Eu, _____ Josenaldo de Oliveira Rios, Secretário Executivo, digitei e conferi a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:107DEEDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0011/2019

Processo n° 013/2019

Dispensa n° 011/2019

Objeto: Aquisição de Pneus para Retro Escavadeira, para atender as necessidades da Secretaria de Obras.

Ratificação

O Secretario Municipal de Obras, M.Ambiente e Rec.Hídricos de VOLTA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa

NUCLEO COMERCIAL DE PNEUS - EIRELI - CNPJ: 07.423.005/0001-76
Valor Total de R$ 4.714,00 (quatro mil e setecentos e quatorze reais)

VOLTA GRANDE, 15 de Fevereiro de 2019.

ROBSON ANTONIO R. MEDEIROS
Secretario de Obras

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:2F321D10

PREGÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 0011/2019

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 013/2019
Modalidade de Dispensa n° 0011/2019

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e NUCLEO COMERCIAL DE PNEUS - EIRELI

Objeto:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	PNEU RETRO RANDON TRASEIRO 19,5X24	Unidades	02	2.357,00	4.714,00
TOTAL					**4.714,00**

Valor Total: 4.714,00
Data da Assinatura: 15/02/2019

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:45CC4592

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 12/2018

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2018
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: Receita Própria, Processos e Tecnologia da Informação Ltda.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços na disponibilização de sistema informatizado para implementação das receitas tributárias do Município, disponibilizando sistemas de informação integrados que compõem todas as receitas próprias do Município.
Valor global: R$ 7.500,00
Assinatura: 21/12/18
Vigência: 01/01/19 a 30/06/19
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 62/2018 – Dispensa: nº 12/2018 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Edna Maria Meneses Viana Castro - Receita Própria, Processos e Tecnologia da Informação Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:D5E65070

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 47/2018

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2018
Contratante: Município de Astolfo Dutra

Contratado: R.D. ASSESSORIA FISCAL LTDA.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de apuração do Valor Adicionado Fiscal – **VAF - 2019**, junto a Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Minas Gerais, para a Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, conforme descrito no Anexo I do referido processo.
Valor global: R$ 14.760,00
Assinatura: 21/12/18
Vigência: 01/01/19 a 31/12/19
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 92/2018 – Pregão Presencial: nº 47/2018 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Rogério Dalariva - R.D. Assessoria Fiscal Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:F10C3D28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019

- Objeto: Registrar preços para prestação de serviços de manutenção e reparos com inclusão de peças em aparelhos de ar condicionado e afins das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Astolfo Dutra, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.

- Dotação Orçamentária nº.
3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 00.01.00 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO;
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0003.2.0009 00.01.00 MANUT. ATIVID. SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO;
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0003.2.0010 00.01.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL;
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0003.2.0011 00.01.00 MANUT. DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR;
3.3.90.39.00.2.02.00.04.182.0003.2.0130 00.01.00 MANUT. DAS AÇÕES COORD. DA DEFESA CIVIL;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.39.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF;
3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde;
3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.49 DESENVOLVER AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL;
3.3.90.39.00.2.07.03.10.304.0008.2.0068 00.01.02 MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
3.3.90.39.00.2.07.03.10.305.0008.2.0069 00.01.02 MANUT.DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE;
3.3.90.39.00.2.08.00.04.122.0013.2.0083 00.01.00 Manut. Secret. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente;
3.3.90.39.00.2.09.00.08.122.0005.2.0070 00.01.00 MANUT. DA SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
3.3.90.39.00.2.09.00.08.243.0006.2.0071 00.01.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR;
3.3.90.39.00.2.10.00.08.244.0006.2.0079 00.01.29 MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF;
3.3.90.39.00.2.12.00.04.122.0003.2.0137 00.01.00 MANUT. DA SECRET.CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

- Condição de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados à medida da necessidade do Município, mediante a apresentação da Nota fiscal, acompanhada das ordens de fornecimento no prazo de até 30 (trinta) dias.

- Empresa vencedora:
RAFAEL GONÇALVES VITORINO – ME
CNPJ nº 18.093.439/0001-71

- Preços Registrados: Item 1 - 125,00; Item 2 - 90,00;Item 3 - 150,00; Item 4 - 100,00; Item 5 - 120,00; Item 6 - 120,00; Item 7 - 143,00; Item 8 - 125,00; Item 9 - 675,00; Item 10 - 680,00; Item 11 - 1.450,00; Item 12 - 320,00; Item 13 -445,00; Item 14 - 145,00; Item 15 - 160,00; Item 16 - 170,00; Item 17 - 65,00; Item 18 - 65,00

Astolfo Dutra, MG, 28 de janeiro de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:35C62588

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019

- Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Astolfo Dutra, com recursos de Emenda Parlamentar, conforme características mínimas constante do Anexo I do presente Edital.

- Dotação Orçamentária nº.
4.4.90.52.00.2.07.01.10.301.0008.1.0023 00.01.53 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/ ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

- Condição de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados à medida da necessidade do Município, mediante a apresentação da Nota fiscal, acompanhada das ordens de fornecimento no prazo de até 30 (trinta) dias.

- Empresas vencedoras:
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ nº 07.897.039/0001-00
Itens: Conforme planilha em anexo.
R$ 12.100,00

RIO MED HOSPITALAR LTDA. ME
CNPJ nº 42.828.905/0001-02
Itens: Conforme planilha em anexo.
R$ 10.175,00

- Total Geral: R$ 22.275,00

Astolfo Dutra, MG, 30 de janeiro de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:1C3441F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019

- Objeto: Aquisição de itens de enxoval para utilização na Creche Municipal, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.

- Dotação Orçamentária nº.: 4.4.90.52.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.47 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL.

- Condição de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados à medida da necessidade do Município, mediante a apresentação da Nota fiscal, acompanhada das ordens de fornecimento no prazo de até 30 (trinta) dias.

- Empresas vencedoras:
CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ nº 10.542.335/0001-95
Itens: 01, 04, 07 e 09.
R$ 19.038,00

MAGALHÃES INDUSTIA E COMÉRCIO EIREI – ME
CNPJ nº 17.403.267/0001-22
Itens: 5 e 8.
R$ 5.600,00

R. SHOCK COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.
CNPJ nº 01.003.892/0001-47
Itens: 02 e 03
R$ 2.865,00

ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA. ME
CNPJ nº 13.249.746/0001-85
Item: 06
R$ 680,00

- Total Geral: R$ 28.183,00

Astolfo Dutra, MG, 30 de janeiro de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:83F9847E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019

- Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e afins para utilização pela Secretaria Municipal de Educação, nas Escolas Municipais e Creche Municipal, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.

- Dotação Orçamentária nº.
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0023 00.01.44 MANUTEN.DA MERENDA ESCOLAR NA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0022 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

- Condição de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após o fornecimento.

- Empresas vencedoras:
COELHO E SILVA COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP
CNPJ nº 10.282.328/0001-00
R$ 85.138,70

LINHARES & CIA LTDA.
CNPJ nº 16.990.509/0001-69
R$ 218.393,25

VILSON DA SILVA BRUM – ME
CNPJ nº 11.038.785/0001-08
R$ 11.386,20

ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA. ME
CNPJ nº 13.249.746/0001-85
R$ 36.666,11

- Total Geral: R$ 351.584,26

Astolfo Dutra, MG, 31 de janeiro de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:F58E9A86

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial 03/2019

Nº 02/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Licitante detentora da Ata de Registro de Preços: Rafael Gonçalves Vitorino ME - Freezolar Refrigeração
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção e reparos com inclusão de peças em aparelhos de ar condicionado e afins das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Astolfo Dutra, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I do presente Edital.
- Preços Registrados: Item 1 - 125,00; Item 2 - 90,00;Item 3 - 150,00; Item 4 - 100,00; Item 5 - 120,00; Item 6 - 120,00; Item 7 - 143,00; Item 8 - 125,00; Item 9 - 675,00; Item 10 - 680,00; Item 11 - 1.450,00; Item 12 - 320,00; Item 13 -445,00; Item 14 - 145,00; Item 15 - 160,00; Item 16 - 170,00; Item 17 - 65,00; Item 18 - 65,00
Assinatura: 1º/02/19
Vigência: 1º/02/19 a 31/01/19
Processo Licitatório: 04/2019 – Pregão Presencial: nº 03/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Rafael Gonçalves Vitorino - Rafael Gonçalves Vitorino ME - Freezolar Refrigeração

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:1F7EE8A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 04/2019

Nº 03/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.
Objeto: Fornecimento de equipamentos odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Astolfo Dutra, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 12.100,00
Dotação orçamentária: 4.4.90.52.00.2.07.01.10.301.0008.1.0023 00.01.53 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/ ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
Assinatura: 1º/02/19
Vigência: 1º/02/19 a 31/01/19
Processo Licitatório: 05/2019 – Pregão Presencial: nº 04/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Clayton Ferreira da Silva – Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:AD11EA8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 04/2019

Nº 04/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Rio Med Hospitalar Ltda.
Objeto: Fornecimento de equipamentos odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Astolfo Dutra, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 10.175,00
Dotação orçamentária: 4.4.90.52.00.2.07.01.10.301.0008.1.0023 00.01.53 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/ ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
Assinatura: 1º/02/19
Vigência: 1º/02/19 a 31/01/19
Processo Licitatório: 05/2019 – Pregão Presencial: nº 04/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Valter de Oliveira – Rio Med Hospitalar Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:62858A22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 11/03/19, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de mochilas e porta lápis personalizados para a Secretaria Municipal de Educação. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 19/02/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:1F52558B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 11/03/19, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmitex) para a Secretaria Municipal de Saúde. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 19/02/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:28284F2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 11/03/19, às 15 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de lubrificantes, fluídos e filtros para os veículos da frota municipal. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis. Astolfo Dutra, 19/02/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:9271B02C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO - PL 006/19

Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO nº 023/2019 – Processo Licitatório 006/2019 - Dispensa 001/2019. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios (produtos hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2019**. Contratado: **CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DE BRAZÓPOLIS - CEABRA - CNPJ: 04.488.882/0001-25,** pelo valor de **R$62.743,00** (Sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais), com vigência de 19/02/2019 a 31/12/2019.

Brazópolis/MG, 19/02/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:2B2837C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa nº 04/19 Processo Licitatório nº 017/19. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de informações, controle e gestão de telecomunicações. A contratada será responsável pelo gerenciamento de linhas telefônicas moveis e fixa da Prefeitura Municipal de Brazópolis. -** pelo contratado **EQUILIBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.360.324/0001-57**.**

Brazópolis, 19/02/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019 – Referente à Dispensa nº 004/19 Processo Licitatório nº 017/19. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de informações, controle e gestão de telecomunicações. A contratada será responsável pelo gerenciamento de linhas telefônicas moveis e fixa da Prefeitura Municipal de Brazópolis. -** pela empresa **EQUILIBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.360.324/0001-57**.**

Brazópolis, 19/02/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:21C1CC08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2019 – Art. 24, IV da Lei 8.666/93. Objeto: : Aquisição de urgência de serviço médico para realização de consulta, exames (se necessário) e 06 aplicações de Injeção Intra Ocular de Eylea, no olho esquerdo, para o paciente Pedro Mendes Ferreira, com mandado judicial: Processo 0143.18.000165-1.Contratado: Retina Clinic Oftalmologia. Valor: R$ 17.400,00.

Carmo do Paranaíba, 19 de fevereiro de 2019.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:67816775

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
EXTRATO ERRATA Nº 04/2018 – CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 02/2018

O Município de Ervália/MG, pessoa jurídica de direito público, por intermédio de seu Prefeito Municipal que a esta subscreve, torna público a Errata nº 04/2019 para alterar o item 9.2.6 do Edital de Concurso Público nº 02/2018. A presente errata será publicada nos sites www.ervalia.mg.gov.br, www.gestãodeconcursos.com.br e no quadro de Avisos do Paço Municipal para conhecimento de todos.

Ervália/MG, 18 de fevereiro de 2019.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO.
Prefeito Municipal de Ervália

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:D1021FE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 198/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 198 /2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO nº 198/2019 – Processo nº 072/2018 – Pregão Presencial nº 021/2018. Objeto: Aquisição de Material Escolar. Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. Contratado: Minas Papelaria & Informática Ltda. Fica reajustado o preço do Papel Sulfite A4 210x297mm branco, caixa com 10 pacotes 500 folhas, Papex. O valor passa a ser de R$ 182,20 (cento e oitenta e dois reais e vinte centavos) a partir de 19 de fevereiro de 2019.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:A712B7C8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 004/2019 - PREGÃO Nº 004/2019

A **Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé** - MG, através do seu Departamento de Licitações, pelo presente convida Vossa Senhoria a participar da licitação, tipo **Menor preço por lote**, acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Oxigênio Medicinal e Locação de Cilindros, em atendimento ao Hospital desta cidade, mediante as especificações técnicas descritas no Anexo I deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS
ABERTURA DOS ENVELOPES
Data: 07/03/2019
Horário: às 09:00 horas
Local: Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, Canudos

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal

Publicado por:
Higor Siqueira de Moraes
Código Identificador:778D42D9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

A**Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé** - MG, através do seu Departamento de Licitações, pelo presente convida Vossa Senhoria a participar da licitação, tipo**Menor preço por lote**, acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente licitação tem por objeto a **Aquisição de Produtos de Lavanderia, Limpeza e Materiais de Higiene**, em atendimento ao Hospital desta cidade, mediante as especificações técnicas descritas no Anexo I deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS
ABERTURA DOS ENVELOPES
Data: 08/03/2019
Horário: às 09:00 horas
Local: Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, Canudos

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal

Publicado por:
Higor Siqueira de Moraes
Código Identificador:448461FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 08/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

Prefeitura Municipal de Mato Verde/MG – Torna Público o procedimento Licitatório nº 08/2019, modalidade Pregão Presencial nº 05/2019, abertura no dia 07/03/2019, às 08h00m, cujo objeto é Locação de ônibus para manutenção do transporte escolar.

Mato Verde/MG, 19 de fevereiro de 2019.

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:468C17B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Oratórios/MG 15 de fevereiro de 2018
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL. em favor da licitante; **SUPERMERCADO PRINCIPAL LTDA – EPP**, CNPJ: 13.030.337/0001-93 com endereço à Av. Anhangá, 388 A – Centro – Oratórios/MG, com o valor total de **R$ 8.524,00** (oito mil, quinhentos e vinte quatro reais).).**MINAS VALETRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,** CNPJ: 28.088.733/0001-49 com endereço à Rua Rúbéns Siqueira Maia, nº 1507, Centro, CEP: 35.170-460- Coronel Fabriciano / MG, com o valor total de **R$ 3.921,00** (três mil, novecentos e vinte um reais) **HELENICE RIBEIRO BRANDÃO-ME,**CNPJ:15.464.465/0001-70, empresa com endereço à Rua Anhangá,235-Centro- Oratórios/MG, com o valor total de **R$ 7.770,00** (sete mil, setecentos e setenta reais)
Registro de Preço para futura e eventual futura e eventual aquisição de **Gêneros Alimentícios e Merenda Escolar** para atendimento às necessidades às Escolas Municipais e Secretarias do Município de Oratórios.

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal de Oratórios
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:41B0FFB6

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Oratórios/MG 18 de fevereiro de 2019

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL. em favor da licitante; **HELENICE RIBEIRO BRANDÃO-ME,** CNPJ:15.464.465/0001-70, empresa com endereço à Rua Anhangá,235-Centro- Oratórios/MG. com o valor total de **R$ 1.356,60** (hum mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos. **SUPERMERCADO PRINCIPAL LTDA – EPP**, CNPJ: 13.030.337/0001-93 com endereço à Av. Anhangá, 388 A – Centro – Oratórios/MG. com o valor total de **R$ 8.330,00** (oito mil, trezentos e trinta reais. **COMERCIAL B&F LTDA-ME,** CNPJ: 07.051.239/0001-30, com endereço à com endereço à Av. Gumercindo Iglésias, 4.690, Bairro Silvestre, CEP: 36.570-000 Viçosa/MG, com o valor total de **R$ 9.513,00** (nove mil, quinhentos e treze reais. **MINAS VALETRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,** CNPJ: 28.088.733/0001-49 com endereço à Rua Rúbéns Siqueira Maia, nº 1507, Centro, CEP: 35.170-460- Coronel Fabriciano / MG, com o valor total de **R$ 997,50** (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos. **COPMAYS DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELE - EPP,** com endereço à Rua Padre Antônio Ribeiro Pinto, 74 – Centro CEP: 35.580-000, – Urucânia /MG, com o valor total de **R$ 5.213,00** (cinco mil duzentos e treze reais. Processo Licitatório nº **007/2019** Pregão nº **005/2019.** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **UTENSÍLIOS DESCARTÁVEIS** para atendimento ao Município e demais setores requisitantes, **Administração e Fazenda; Saúde; Educação, Cultura, Esporte Lazer e Turismo; Assistência Social; Obras e Infraestrutura.**

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal de Oratórios
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:2C2E5611

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2019
Processo Licitatório nº 005/2019, Pregão Presencial nº 004/2019 Ata de Registro de Preços nº 006/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS/MG. Empresas Registradas: **Helenice Ribeiro Brandão,** CNPJ 15.464.465/0001-70. Valor: **R$ 7.700,00** (sete mil e setecentos reais). **Supermercado Principal Ltda EPP,** CNPJ: 13.030.337/0001-93. Valor: **R$ 8.524,00** (oito mil quinhentos e vinte e quatro reais). **Minas Vale Distribuidora de Alimentos Eireli EPP**, CNPJ: 28.088.733/0001-49. Valor: **R$ 3.921,00** (três mil novecentos e vinte e um reais).
Vigência: 18/02/2019 a 17/02/2020

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:BD9D6EB1

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2019
Processo Licitatório nº 007/2019, Pregão Presencial nº 005/2019 Ata de Registro de Preços nº 007/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS/MG. Empresas Registradas: **Helenice Ribeiro Brandão,** CNPJ 15.464.465/0001-70. Valor: **R$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais). **Supermercado Principal Ltda EPP,** CNPJ: 13.030.337/0001-93. Valor: **R$ 8.330,00** (oito mil trezentos e trinta reais). **Comercial B&F LTDA**, CNPJ: 07.051.239/0001-30. Valor: **R$ 1.638,00** (um mil seiscentos e trinta e oito reais). **Minas Vale Distribuidora de Alimentos Eireli EPP**, CNPJ: 28.088.733/0001-49. Valor: **R$ 770,50** (setecentos e setenta reais e cinquenta centavos),
Vigência: 19/02/2019 a 18/02/2020

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:326C38DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.567

DECRETO Nº 3.567 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALTERA O DECRETO Nº 3.455 DE 04 DE JANEIRO DE 2018 QUE "INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL – GTI-M DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCINIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 3.455 de 04 de janeiro de 2018 passando o mesmo a ter a seguinte redação:
*"**Art. 2°** - O Grupo de Trabalho intersetorial Municipal – GTI-M tem por finalidade desenvolver ações articularas e integradas permanentes da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida, contribuindo para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.*

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Noilma Passos
Gilberto Martins Júnior
Glayce Camargo Flores da Cunha Fernandes
Maria Gabriela Lopes Reis
Lílian Lucas Claudino Santos
Neusa Helena Godinho
Carla Patrícia de Aguiar
Arley de Oliveira Alves

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação
Natanael Oliveira Diniz
Tacyana de Cássia Nogueira

III – Representantes da 29ª Superintendência Regional de Educação
Eliane Pêgo Umezaki
Tamara Costa Iacopini"

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Patrocínio, 19 de fevereiro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antônio da Silva
Código Identificador:30B7D8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 131/2014

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 2 de junho de 2014
Processo nº: 131/2014
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 33/2014
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Locação de imóvel residencial, situado à Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 170, bairro Cidade Jardim, composto de 9 (nove) salas comerciais, **1º andar,** para instalação da faculdade UAITEC, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - andar superior.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATROCINIO-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: JÚLIO CÉSAR MOISÉS, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 847.575.666-20, portador da cédula de identidade M-6.236.111 SSPMG, registrador civil, casado com **YONARA LACERDA MOISÉS,** brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF n° 007.044.946-55, portadora da cédula de identidade M - 7.333.884 SSP/MG, residentes e domiciliados à Rua Rio Branco, nº 374, Centro, Patrocínio/MG, abaixo assinado:
Cláusula Primeira - Dos Fundamentos
1 - O presente termo aditivo tem como fundamento legal o art. 57 inc. II e art. 65 inc. I, sendo que esta alteração se dá por acordo entre as partes em atendimento à necessidade da Administração Pública em função do interesse público, considerando que a locação deve ser executada de forma contínua, devendo ser prorrogada.
Cláusula Segunda - Do prazo de vigência
2 - O presente termo aditivo tem por objeto alterar a redação das cláusulas quarta – do valor e sétima- do prazo de vigência do contrato original, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Quarta" – fica acrescido ao valor global da presente contratação R$ 58.077,00 (cinquenta e oito mil e setenta e sete reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 4.839,75 (quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), a título de prorrogação do presente contrato, reajustando o valor anteriormente pactuado conforme índice legal estabelecido no contrato original.
"Cláusula Sétima" – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo estabelecido no contrato originário, tendo início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.
As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas.

Patrocínio-MG, 28 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Antônio da Silva
Código Identificador:AE62D397

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
5° TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 132/2014

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 2 de junho de 2014
Processo nº: 132/2014
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 34/2014
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Locação de imóvel residencial situado à Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 170, bairro Cidade Jardim, composto de 9 (nove) salas comerciais situadas no **andar térreo,** para instalação da Faculdade UAITEC, solicitado pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - andar térreo.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATROCINIO-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiro Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: LUZIA ROSA MOISÉS, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF n° 753.862.756-15, portadora da cédula de identidade MG-7.232.893 SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Major Alvim, nº 1.560, APTO - 112, Centro, CEP: 38.740-000, abaixo assinado:
Cláusula Primeira - Dos Fundamentos
1 - O presente termo aditivo tem como fundamento legal o art. 57 inc. II e art. 65 inc. I, sendo que esta alteração se dá por acordo entre as partes em atendimento à necessidade da Administração Pública em função do interesse público, considerando que a locação deve ser executada de forma contínua, devendo ser prorrogada.
Cláusula Segunda - Do prazo de vigência
2 - O presente termo aditivo tem por objeto alterar a redação das cláusulas quarta – do valor e sétima- do prazo de vigência do contrato original, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Quarta" – fica acrescido ao valor global da presente contratação R$ 58.077,00 (cinquenta e oito mil e setenta e sete reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 4.839,75 (quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), a título de prorrogação do presente contrato, reajustando o valor anteriormente pactuado conforme índice legal estabelecido no contrato original.

"Cláusula Sétima" – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo estabelecido no contrato originário, tendo início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.
As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas.

Patrocínio-MG, 28 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Antônio da Silva
Código Identificador:CF141909

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 122/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 16 DE JUNHO DE 2017
Processo nº: 122/2017
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 10/2017
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Locação de imóvel comercial situado na Av. Rui Barbosa nº 706, Shopping Ouro Verde, Centro, Patrocínio/MG, para funcionamento do SINE - Sistema Nacional de Emprego-, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: MYAKI MARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 06.221.563/0001-96, situado nesta cidade, à Avenida Rui Barbosa, nº 706, Sala 14, Shopping Ouro Verde, bairro Centro, CEP: 38.740-014, abaixo assinado:
Cláusula Primeira - Dos Fundamentos
1 - O presente termo aditivo tem como fundamento legal o art. 57 inc. II e art. 65 inc. I, sendo que esta alteração se dá por acordo entre as partes em atendimento à necessidade da Administração Pública em função do interesse público, considerando que a locação deve ser executada de forma contínua, devendo ser prorrogada.
Cláusula Segunda - Do prazo de vigência
2 - O presente termo aditivo tem por objeto alterar a redação das cláusulas quarta – do valor e sétima- do prazo de vigência do contrato original, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Quarta" – fica acrescido ao valor global da presente contratação R$ 45.171,00 (quarenta e cinco mil, cento e setenta e um reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 3.764,25 (três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), a título de prorrogação do presente contrato, reajustando o valor anteriormente pactuado conforme índice legal estabelecido no contrato original.
"Cláusula Sétima" – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo estabelecido no contrato originário, tendo início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.
As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas.

Patrocínio-MG, 28 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Antônio da Silva
Código Identificador:0401B775

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 28/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 28/2018
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 03/2018
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Credenciamento de instituições, entidades, clínicas e comunidades terapêuticas, para prestação de serviços de remoção, internações voluntárias/involuntárias e compulsórias, masculino e feminino, para dependentes de álcool e outras drogas,celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **CT RURAL DO TRIANGULO.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **CT RURAL DO TRIANGULO**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.482.565/0001-67, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, inc. I, "b", da Lei 8.666/93, por tratar-se de acréscimo quantitativo ao objeto do contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR
2.1 – O pagamento pela CONTRATANTE à CONTRADA da importância de R$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais), acrescendo ao valor previsto no empenho originário**.**
Justificativa: Internação Voluntária do Sr. José Eustaquio Bernardes da Silva
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 03 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Antônio da Silva
Código Identificador:EEB73C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 128/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 128/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 98/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de transporte de passageiros/pacientes, para atendimento aos usuários da rede de assistência do Sistema Único de Saúde - SUS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **LOCADORA PATROCÍNIO LTDA ME.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **LOCADORA PATROCÍNIO LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.044.014/0001-59, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **01 de janeiro *de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.***
Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área da Saúde.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 28 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Antônio da Silva
Código Identificador:652777B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 3/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 3/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 2/2017
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: AMADEUS CONSULTORIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.786.239/0001-64, neste ato representada pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA -DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo prazo do presente processo.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***01 janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.***
Justificativa: Continuidade das atividades de consultoria em razão da necessidade de acompanhamento e apoio especializado em gestão pública na área de administração.

Patrocínio-MG, 15 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Antônio da Silva
Código Identificador:62CE9DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 128/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 128/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 98/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de transporte de passageiros/pacientes, para atendimento aos usuários da rede de assistência do Sistema Único de Saúde - SUS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **JULIÃO SEVERINO DE FREITAS ME.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **JULIÃO SEVERINO DE FREITAS ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.383.892/0001-70, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **01 de janeiro *de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.***
Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área da Saúde.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 28 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Antônio da Silva
Código Identificador:0D482724

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 85/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 85/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 63/2017
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Contratação de laboratório especializado na confecção de próteses dentárias, totais e removíveis, para usuários do SUS, atendidos no Centro de Especialidades Odontológicas, conforme especificações contidas no Edital, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: IRMAOS CASTRO LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.340.890/0001-31, neste ato representada pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA -DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo prazo do presente processo.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início ***em 01 de janeiro de 2019 e término em 30 de março de 2019.***
Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área da saúde
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 17 de dezembro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Antônio da Silva
Código Identificador:1EED6ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 31/2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 31/2014
Modalidade: Convite
Edital nº: 29/2014
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Prestação de serviço de empresa especializada para manutenção dos equipamentos de informática da Administração Municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: JUNIOR CESAR FERREIRA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.212.814/0001-52, neste ato representada pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b" e § 1º e o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo acréscimo à previsão do objeto e ao prazo do presente processo.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***23 de fevereiro de 2018 e término em 23 de fevereiro de 2019.***

Patrocínio-MG, 21 de fevereiro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Antônio da Silva
Código Identificador:5170072B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 69/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 69/2018
Modalidade: Pregão - RP 41
Edital nº: 53/2018
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de emulsão asfáltica RL-1C para manutenção das ruas e avenidas do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.420.916/0006-66, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, II, "b" e §1 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo acréscimo à previsão do objeto do presente processo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço do seguinte item:
2.1.1- Item 001 000200 TN EMULSAO ASFALTICA - MATERIA-PRIMA: EMULSAO ASFALTICA DE PETROLEO, TIPO:RUPTURA LENTA - RL 1C, de R$ 2.848,30 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) por tonelada para R$ 3.195,51 (três mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos) por tonelada.

Patrocínio-MG, 11 de fevereiro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Antônio da Silva
Código Identificador:4FC7DF01

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEXTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 002/2015

SEXTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 002/2015
Modalidade: Pregão
Edital nº: 02/2015
LINHA K-75
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, para transportar alunos da rede municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: DIEGO DOS REIS SILVA MELO 097.874.866-29, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 20.589.543/0001-01, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b" e § 1º e o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo reajuste e acréscimo à previsão do objeto e ao prazo do presente processo.
1.2 – Considerando que o processo licitatório modalidade Pregão edital 171/2017 não findou
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação por necessidade na continuidade dos serviços.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 18 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Antônio da Silva
Código Identificador:F2A63BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEXTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 002/2015

SEXTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 002/2015
Modalidade: Pregão
Edital nº: 02/2015
LINHA K-73
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, para transportar alunos da rede municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: EDSON SOUZA MARQUES-ME, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 14.038.432/0001-04, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b" e § 1º e o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo reajuste e acréscimo à previsão do objeto e ao prazo do presente processo.
1.2 – Considerando que o processo licitatório modalidade Pregão edital 171/2017 não findou
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação por necessidade na continuidade dos serviços.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 18 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Antônio da Silva
Código Identificador:B607C1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 30/2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 30/2014
Modalidade: Convite
Edital nº: 28/2014
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Prestação de serviço de empresa especializada para assessoria técnica no desenvolvimento de sistemas para as escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: JUNIOR CESAR FERREIRA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.212.814/0001-52, neste ato representada pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b" e § 1º e o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo acréscimo à previsão do objeto e ao prazo do presente processo.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***23 de fevereiro de 2018 e término em 23 de fevereiro de 2019.***

Patrocínio-MG, 21 de fevereiro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Antônio da Silva
Código Identificador:2E7A4210

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 161/2015

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
Processo nº: 161/2015
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 18/2015
Tipo: Menor Preço Global
Objeto*:* Contratação de empresa especializada na locação de Call Center para atendimento às reclamações relativas aos serviços de iluminação pública no município de Patrocínio, sendo 12.958 pontos
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO – MG,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452, Centro Cívico "Abdias Alves Nunes", representado por seu prefeito municipal, **Deiró Moreira Marra**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Patrocínio-MG, ora CONTRATANTE, e **TECZAP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.619.872/0001-44, sediada na cidade de Entre Rios de Minas à Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, n°679, bairro Centro, vêm através do presente, **RESCINDIR O CONTRATO UNILATERALMENTE.**
Cláusula Primeira – DOS FUNDAMENTOS
Fundamenta-se a rescisão unilateral do contrato nos termos do art.58, 78, XII e 79, inciso I da lei 8.666/93, pelos seguintes fatos:
Ora, portanto, resta insofismável que a Administração poderá rescindir unilateralmente o contrato, conforme autoriza o art.78, XII, da lei 8.666/93, pois é do interesse público reduzir os gastos uma vez que houve supressão no repasse do governo estadual bem como corte de verbas afetando diretamente a economia do Município.
Cláusula Segunda – DA RESCISÃO
Pelos fundamentos expostos, fica rescindido o Contrato com a Empresa **TECZAP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP**, oriundo da Inexigibilidade 18/2015, supra referida tendo em vista que não há necessidade na continuação da prestação dos serviços, sendo que o presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, no diário oficial do Município, podendo tal serviço ser realizado pela Ouvidoria do Município.

Patrocínio – MG, 28 de janeiro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Antônio da Silva
Código Identificador:679A6E10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL-MG, torna-se público os credenciados até a presente data no Chamamento Público para o **CREDENCIAMENTO 002/2018** de clinicas especializados em serviços e exames cardiológicos: **CENTRO CARDIOLOGICO DE SALINAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.280.539/0001-28, estabelecida na Rua Mendo Correa, nº. 382, Bairro Funcionários, em Salinas/MG, CEP 39.560-000; **CLÍNICA MÉDICA DORNELES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.634.323/0001-32, estabelecida na Rua Dr. Manoel Mauro Ladeira Vilas, nº. 215, Bairro centro, CEP 35.230-000, em Resplendor/MG. Permanecendo aberto para futuros e eventuais interessados. O edital encontra-se no site: www.pedraazul.mg.gov.br., informações complementares poderão ser obtida no endereço acima mencionado, através do e-mail: licitacao@pedraazul.mg.gov.br ou pelo fone (33)3751-1047. Em 31/01/2019

JOSÉ ANTÔNIO RAMOS FILHO
Presidente da CPL

Publique-se:

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:4F8E90CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019
A Prefeitura Municipal de Rubim/MG através da CPL torna pública a Inexigibilidade de Licitação, oriunda do Credenciamento nº02/2019 para contratação de Profissional especializado em atendimento de HANSENÍASE, LEISHMANIOSE e casos clínicos de maior complexidade no Município de Rubim/MG. O edital poderá ser obtido na íntegra na Prefeitura de Rubim ou através do site: http://www.rubim.mg.gov.br/. Informações: Fone (33) 3746-1034.

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:0E3E1C0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 010/2019

Pregão Presencial n° 009/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E OUTROS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Homologação

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

HERMÓGENES DE FARIA ME - CNPJ: 02.203.021/0001-30
Valor Total de R$ 194.924,56 (Cento e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

GODINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 03.050.715/0001-47
Valor Total de R$ 36.067,05 (Trinta e seis mil, sessenta e sete reais e cinco centavos)

LUCIO MAURO PEREIRA COELHO - CNPJ: 07.577.326/0001-25
Valor Total de R$ 11.000,00 (Onze mil reais)

Coelho e Silva Comércio e Serviços ltda - CNPJ: 10.282.328/0001-00
Valor Total de R$ 139.678,63 (Cento e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos)

ANGELICA DOS REMEDIOS SOUZA MIRANDA 06502301673 - CNPJ: 21.533.354/0001-71
Valor Total de R$ 498.769,75 (Quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

POLO COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 24.507.460/0001-79
Valor Total de R$ 26.271,33 (Vinte e seis mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e três centavos)

FERREIRA SALUM COMÉRCIO LTDA ME - CNPJ: 26.287.871/0001-21
Valor Total de R$ 71.179,30 (Setenta e um mil, cento e setenta e nove reais e trinta centavos)

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME - CNPJ: 37.227.550/0001-58
Valor Total de R$ 45.218,00 (Quarenta e cinco mil e duzentos e dezoito reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 15 de Fevereiro de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:A1495CE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 007/2019

Pregão Presencial n° 006/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS E GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS.

Homologação

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA-EPP - CNPJ: 04.335.223/0001-60
Valor Total de R$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)

HP HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA EPP - CNPJ: 05.980.518/0001-52
Valor Total de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

VCP VITORIA COMERCIO E PEÇAS LTDA - CNPJ: 07.082.477/0001-02
Valor Total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA - CNPJ: 09.687.873/0001-99
Valor Total de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

RAFAELA DE SOUZA AMANCIO ME - CNPJ: 12.317.965/0001-91
Valor Total de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI - CNPJ: 14.987.034/0001-26
Valor Total de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

CAIÇARAS PEÇAS DIESEL EIRELI - CNPJ: 26.579.601/0001-94
Valor Total de R$ 314.000,00 (Trezentos e quatorze mil reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 18 de Fevereiro de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:CB034D01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal 10.520/02 com subsídio da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06, Homologa a Adjudicação da Licitação na modalidade de Pregão Presencial de nº 005/2019, realizado no dia 14/02/2019, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE Materiais de Escritório e Papelaria para todas as Secretarias e Departamentos Municipais, Escolas e Programas Sociais em** favor das seguintes empresas:

IMPRIMA BR PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 11.122.664/0001-40**,** no valor global de R$56.462,40 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos);

LEITE & BRITO LTDA cadastrada no CNPJ sob o nº 21.073.671/0001-52, no valor global de R$75.374,50(Setenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra dos Aimorés - MG, 18 de fevereiro de 2019.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:0C52EFE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PL 006/2019 PP 04/2019 RP 03/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG. Através de seu Prefeito Municipal, na forma da Lei Federal no 10.520 e 8666/93, torna público que consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do julgamento da Habilitação dos proponentes da licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL nº 04/2019 RP 03/2019 com objeto Registro de preços para aquisição de pedra brita, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, para manutenção e recuperação de vias públicas e logradouros municipais, de acordo com as especificações e quantidades, constantes em anexo, onde Equipe de Apoio juntamente com o pregoeiro declaram como **DESERTO** o presente processo um vez que não houve interessados em participar do certame, sendo que o novo processo será feito para a aquisição do bem em questão.

Setubinha, 05 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:581748A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 05/2019 REGISTRO DE PREÇOS 04/2019

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria, com a realização de consertos, pequenos reparos, manutenção em construção civil e demais instalações, com e sem fornecimento de material, COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA ME E EPP destinados às Secretarias e Fundos Municipais,conforme Termo de Referência.

PARTES:MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E FABIO JUNIOR CELESTINO DE FIGUEIREDO – MEI
DATA DO CONTRATO: 18/02/2019
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2019
VALOR DO CONTRATO: R$ 90.600,00 ***(noventa mil e seiscentos reais)***

SETUBINHA, 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:42C6E703

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P 008/2019

A PREFEITURA DE TAIOBEIRAS – MG, torna-se público: **P.P 008/2019 - S.R.P**, objeto: Aquisição com entrega parcelada, mediante demanda, de tecidos, materiais de cama, mesa, banho e aviamentos, data da realização: 08/03/2019 as 08h00min informações complementares através do site: www.taiobeiras.mg.gov.br. Link "licitações". 19 de fevereiro de 2019

MARLEIDE BARBOSA DE ALMEIDA SENA
Pregoeira Oficial.

Publique-se:

Publicado por:
Marleide Barbosa de Almeida Sena
Código Identificador:53D695CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará a seguinte licitação:

Processo Licitatório N° 016/2019.
Pregão Presencial N° 012/2019.
Registro de Preços N° 011/2019.
Objeto: Contrataçãode empresa, para futura e eventual aquisição, por meio do sistema de registro de preços de material de sinalização viária (horizontal e vertical).
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Data de abertura: 07/03/2019 às 09h00s
Local da Sessão: Sala n° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG.

A integra do Edital encontra-se disponível para download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal Publicado

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:D8390D58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2019

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 17/2019, critério de julgamento: menor preço por item. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos, bem como Prestação de Serviços perfuração de poço artesiano para implantação/desenvolvimento do Projeto Vazante Verde. Protocolo dos Envelopes: até as 9:00 do dia 28/02/2019. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 28/02/2019, às 9h10min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações*, solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 18/02/2019

MÉRCIA VAZ DE OLIVEIRA MACHADO
Pregoeira Substituta
Portaria 002/2019.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:04F77E2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA SAP / DP N° 072/2019

Art. 1º) EXONERAR, a pedido, a Sra. **NILMA APARECIDA DA SILVA** do seu cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:C28467B8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA SAP / DP N° 073/2019

Art. 1º) EXONERAR, a pedido, a Sra. **ANA PAULA MIRANDA** do seu cargo de **PROFESSOR PEB III - FÍSICA**, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:FA5AEBBC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA SAP / DP N° 074/2019

Art. 1º) EXONERAR, a pedido, a Sra. **AMELINA DA SILVA** do seu cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:6A7F3ED7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS NORMAIS

PORTARIA SAP / DP N° 075/2019

Art. 1 º - CONCEDER ao Servidor abaixo identificados, nos termos do art. 94 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme requerimento em anexo, férias normais que serão gozadas durante o mês de **JANEIRO 2019,** à servidora ELISA DE FÁTIMA ANDRADE TEIXEIRA, matrícula 2655, adquiridas no período de 03/05/2017 a 02/05/2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:755D389E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
NOMEAR CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA SAP / DP N° 076/2019

Art. 1º) NOMEAR a Sra. **CELINA DE SIQUEIRA CAMPOS BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE ESCOLAR** do Município de Visconde do Branco, da **ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE DA SILVA FERRAZ**, a partir de 01 de fevereiro de 2019, conforme Lei Complementar nº 074/2017.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:DADA16D6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SAP / DP N° 077/2019

Art. 1.°) Fica designado, **GABRIELA MARQUES ROBERTI LIMA,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA , (NÍVEL II/GRAU A),** junto à Secretaria Municipal de Educação, cedida para o Sistema Prisional, no período de 14/02/2019 até 12/07/2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:90E90642

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO DA SERVIDORA GABRIELA MARQUES ROBERTI LIMA À UNIDADE PRISIONAL

PORTARIA SAP / DP N° 078/2019
Dispõe sobre Disposição da Servidoraà Unidade Prisional
Art. 1°) CONCEDER a servidora **GABRIELA MARQUES ROBERTI LIMA** a disposição para prestar serviços junto à Unidade Prisional de Visconde do Rio Branco - MG, a partir de 14/02/2019 exercendo as funções inerentes ao cargo de Professor PEB II. A servidora está lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, sendo o ônus remuneratório do mesmo, responsabilidade da Prefeitura Municipal.
Art. 2.°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 14/02/2019, data em que o servidor entrou em exercício no órgão supracitado.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:ABBBE422

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SAP / DP N° 079/2019

Art. 1.°) Fica designado, **ELIANA CRISTINA COSTA DE CALAIS,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA , (NÍVEL II/GRAU A),** junto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 20/02/2019 até 12/07/2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:1993C0E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
4º ADITIVO CONTRATO 08/2017

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 4º Aditivo ao Contrato 08/2017. Contratado: Barbara Michele Claudina Soares. Objeto: Refeição pronta no quilo tipo *self service*. Altera o endereço da sede da empresa que passa a ser Rua Camilo dos Santos, 795 – bairro Santos Dumont, nesta cidade de Pirapora-MG. Data assinatura aditivo: 19/02/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:CCA12D20

SAAE PIRAPORA-MG
RATIFICA CEMIG

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Ratifica Processo 13/2019 – PBS's 19/2019 e 20/2019. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para os sistemas de água e de esgoto sanitário. Vigência: janeiro a junho/2019. Processo de Dispensa de Licitação artigo 24, inciso XXII – Lei 8666/93. Valor estimado: R$939.936,11 para o sistema de água e R$73.920,96 para o sistema de esgoto sanitário. Empresa Contratada: CEMG Distribuidora S.A. Data da ratificação: 21/01/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:98907971

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

Processo n° 008/2019

Pregão Presencial n° 005/2019

Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e descartáveis em atendimento às Secretarias Municipais

Adjudicação

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s): DEUSLAINE RODRIGUES DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.628.386/0001-62, com sede na Rua Mizael Furtado, nº 293, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais; ORGANIZAÇÃO ROCHA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19,230.765/0001-46, com sede na Rua Jose Furtado, nº 10, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais; PADARIA E CONFEIRARIA ALMEIDA & VASCONCELOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.930.389/0001-08, com sede na Rua Mizael Furtado, nº 309, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais; MERCADO E PADARIA SUPER PANE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.934.001/0001-74, com sede na Rua Emílio Vitói, nº 13, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais; MERCADO DA PRAÇA DE ARGIRITA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.274.043/0001-26, com sede na Praça Catulino Vasconcelos, nº 08, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais; CARLOS JOSÉ BARBOSA ARAUJO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.821.376/0001-71, com sede na Rua Projetada Rua B, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais; LUIZ ANDRÉ ALMEIDA DA CRUZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 32.447.897/0001-92, com sede na Rua Joaquim Cândido, nº 33, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais. Argirita, 4 de fevereiro de 2019.

PADARIA E CONFEITARIA ALMEIDA & VASCONCELOS L - CNPJ: 02.930.389/0001-08

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Achocolatado em pó diet com no mínimo 210gr	-	UNID	20,0000	12,9500	-	259,00
Adoçante Dietético líquido de sucralose 100ml	-	UNID	20,0000	5,4000	-	108,00
Alimento em pó sabor morango lata 380g	-	UNID	200,0000	8,9000	-	1.780,00
Amendoim cru 500g	-	UNID	5,0000	6,2500	-	31,25
Azeitona 200gr	-	UNID	50,0000	3,9000	-	195,00
Biscoito frito com açúcar e canela	-	KG	100,0000	14,8500	-	1.485,00
Bisnaguinha pct. c/300 gr	-	PCT	50,0000	3,9900	-	199,50
BOLO CONFEITADO	-	KG	200,0000	14,4500	-	2.890,00
Bolo de aveia, banana e canela 400 gr	-	UNID	100,0000	13,5000	-	1.350,00
Bolo simples em sabores variados (comum, cenoura, mandioca, chocolate, fubá, laranja) 400 gr	-	UNID	400,0000	3,1500	-	1.260,00
Broinha de milho	-	KG	100,0000	9,9900	-	999,00
Canela em pau 8 gr	-	UNID	20,0000	2,3500	-	47,00
Canela em pó 30 gr	-	UNID	20,0000	4,1000	-	82,00
Chá mate 250 gr	-	UNID	5,0000	9,9000	-	49,50
Coador de papel 102 para café c/30 unid.	-	UNID	50,0000	2,4500	-	122,50
Coador de papel 103 para café com 30 unid.	-	UNID	50,0000	2,3900	-	119,50
Coco ralado desidratado 100 gr	-	UNID	100,0000	2,6500	-	265,00
Creolina 50 ml	-	UNID	20,0000	9,9900	-	199,80
Esponja dupla face (amarela/verde)	-	UNID	300,0000	0,5500	-	165,00
Farinha de trigo	-	KG	300,0000	2,6900	-	807,00
Farinha de trigo integral	-	KG	50,0000	8,3000	-	415,00
Fermento biológico	-	KG	20,0000	10,2700	-	205,40
Fermento em pó químico 100 gr	-	UNID	50,0000	1,7900	-	89,50
Filé de peixe merluza congelado	-	KG	30,0000	35,2600	-	1.057,80
Gelatina em pó diet 12 gr - sabores variados	-	UNID	20,0000	2,3900	-	47,80
Goiabada cascão 1 kg	-	UNID	20,0000	12,4000	-	248,00
Granola	-	KG	5,0000	21,5000	-	107,50
Iogurte tipo chupetinha 120 ml - sabores variados	-	UNID	5.000,0000	0,5300	-	2.650,00
Isqueiro	-	UNID	50,0000	2,9400	-	147,00
Leite desnatado 1 L	-	lt	50,0000	2,9800	-	149,00
Leite soja 1 L	-	lt	200,0000	6,0000	-	1.200,00
Lenço umedecido descartável para higiene de bebês, embalagem com 100 unid.	-	PT	200,0000	10,9500	-	2.190,00
Lustra móveis 200 ml	-	UNID	10,0000	3,0400	-	30,40
Maionese 200 gr	-	UNID	50,0000	1,3900	-	69,50
Maionese 2 kg	-	UNID	50,0000	11,0000	-	550,00
Manteiga com sal 500 gr	-	UNID	500,0000	5,8500	-	2.925,00
Massa para pastel disco médio	-	PCT	80,0000	3,9900	-	319,20
Mini casadinho recheio de doce de leite	-	KG	100,0000	13,4500	-	1.345,00
Mini casadinho recheio de goiabada	-	KG	100,0000	14,9500	-	1.495,00
Mortadela fatiada	-	KG	200,0000	6,2500	-	1.250,00
Mortadela fatiada tipo bolonha	-	KG	80,0000	12,6900	-	1.015,20
Mussarela fatiada	-	KG	150,0000	23,4500	-	3.517,50
Óleo de girassol 900 ml	-	UNID	30,0000	6,9500	-	208,50
Óleo de milho 900 ml	-	UNID	30,0000	7,5000	-	225,00
Pano de prato tamanho aprox. 45x65 cm	-	UNID	50,0000	2,3900	-	119,50
Pão de forma 500 gr	-	UNID	300,0000	3,8500	-	1.155,00
Pão de forma integral 500 gr	-	PCT	100,0000	3,9700	-	397,00
Pão de queijo assado	-	KG	100,0000	18,4000	-	1.840,00
Papel alumínio em rolo 30 cm	-	UNID	50,0000	2,3500	-	117,50
Papel toalha interfolha c/1000 fls	-	PCT	50,0000	6,6500	-	332,50
Pasta sapotáceo p/ limpeza pesada 500 gr	-	UNID	100,0000	3,0000	-	300,00
Pilha alcalina média C	-	UNID	50,0000	4,4900	-	224,50
Pirulito de coração pct. c/50 unid.	-	PCT	100,0000	3,3900	-	339,00
Pirulito redondo pct. c/50 unid.	-	PCT	100,0000	3,4000	-	340,00
Pó para preparo de flan 40 gr	-	UNID	750,0000	2,5000	-	1.875,00
Prato descartável para refeição c/ 10 unid.	-	PCT	200,0000	1,6400	-	328,00
Prendedor de roupa c/12 unid.	-	UNID	10,0000	1,3500	-	13,50
Presunto fatiado	-	KG	150,0000	12,2500	-	1.837,50
Queijo minas frescal	-	KG	100,0000	16,9000	-	1.690,00

Queijo parmesão ralado	-	KG	2,0000	46,3000	-	92,60
Queijo ricota	-	KG	3,0000	19,9600	-	59,88
Requeijão cremoso c/ no mínimo 200 gr	-	UNID	100,0000	4,4900	-	449,00
Rosquinha sabores variados	-	UNID	100,0000	3,9500	-	395,00
Rosquinha salgada temperada pct. c/300 gr	-	PCT	200,0000	4,8500	-	970,00
Sabão de coco em barra 200 gr	-	UNID	50,0000	1,6500	-	82,50
Sabão em barra 200 gr	-	UNID	500,0000	1,2500	-	625,00
Sabonete líquido galão 5 l	-	UNID	20,0000	32,0000	-	640,00
Saco para lixo 100 l azul c/10 unid.	-	PCT	300,0000	4,5000	-	1.350,00
Saco para lixo 50 l azul c/10 unid	-	PCT	300,0000	2,1000	-	630,00
Talco para bebês 200 gr	-	UNID	80,0000	13,9300	-	1.114,40
Tempero completo sem pimenta 300 gr	-	UNID	20,0000	2,2000	-	44,00
Torrada integral 160 gr	-	UNID	200,0000	3,5000	-	700,00
Torta salgada de pão de forma com recheio de frango, cenoura, milho verde e passas com cobertura de maionese e bata palha	-	KG	200,0000	14,5000	-	2.900,00
Touca descartável sanfonada c/100 unid.	-	PCT	100,0000	12,1000	-	1.210,00
Vassoura sanitária com suporte	-	UNID	50,0000	10,4000	-	520,00
Vinagre de álcool 750 ml	-	UNID	20,0000	1,5900	-	31,80

Valor Total Adjudicado R$ 56.594,53

CARLOS JOSE BARBOSA ARAUJO - CNPJ: 14.821.376/0001-71

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Broa de milho 400 gr	-	UNID	100,0000	4,9000	-	490,00
Pão de cachorro quente 50 gr	-	UNID	10.000,0000	0,2900	-	2.900,00
Pão de canela peso aproximado 700 gr	-	UNID	100,0000	7,5000	-	750,00
Pão de cebola 350 gr, pacote com 10 unid.	-	UNID	100,0000	4,0000	-	400,00
Pão de milho 350 gr, pacote com 10 unid.	-	PCT	100,0000	4,0000	-	400,00
Pão Francês 50 gr	-	KG	800,0000	3,9700	-	3.176,00
Rosquinha de leite pct. c/300 gr	-	PCT	300,0000	3,0000	-	900,00
Torrada temperada de pão francês 500 gr	-	PCT	200,0000	5,4000	-	1.080,00

Valor Total Adjudicado R$ 10.096,00

ORGANIZACAO ROCHA - EIRELI -ME - CNPJ: 19.230.765/0001-46

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
ABOBRINHA VERDE	-	KG	300,0000	2,3500	-	705,00
Acendedor para fogão tipo mecânico; com corpo plástico e ponteira de aço; apresentado na forma de pistola; acionado através de gatilho; tamanho grande; funcionamento por fagulha de atrito	-	UNID	10,0000	12,3000	-	123,00
Açúcar Mascavo	-	KG	5,0000	9,4000	-	47,00
Álcool em gel para uso doméstico 500ml	-	UNID	100,0000	5,5000	-	550,00
Amaciante de roupa 2 l	-	UNID	70,0000	4,3500	-	304,50
Arroz integral	-	KG	100,0000	5,1500	-	515,00
Atum ralado conserva em óleo	-	UNID	250,0000	4,5000	-	1.125,00
Biscoito tipo água e sal 375 gr	-	PCT	800,0000	3,2000	-	2.560,00
Bombom redondo de chocolate, interior de wafer, recheio de castanha de caju 1 kg	-	PCT	25,0000	30,0000	-	750,00
Cera líquida para piso de madeira 850 ml	-	UNID	120,0000	10,9900	-	1.318,80
Cera líquida verde 750 ml	-	UNID	200,0000	5,4000	-	1.080,00
Cera líquida vermelha 750 ml	-	UNID	100,0000	6,0000	-	600,00
CLORO 2 L	-	UNID	650,0000	3,9400	-	2.561,00
Coador de pano para café tamanho 102, cabo plastificado	-	UNID	15,0000	2,0500	-	30,75
Coador de pano para café tamanho 103, cabo plastificado	-	UNID	15,0000	2,0500	-	30,75
Corda para varal 10 m	-	UNID	10,0000	1,3900	-	13,90
Creme dental para criança com flúor 50 gr	-	UNID	60,0000	5,8000	-	348,00
Creme dental para criança sem flúor	-	UNID	10,0000	5,5000	-	55,00
Creme de pentear 280 gr (mínimo)	-	UNID	50,0000	7,2500	-	362,50
Desengordurante 500 ml	-	UNID	50,0000	5,2000	-	260,00
Detergente para alumínio 500 ml	-	UNID	200,0000	2,5000	-	500,00
Doce de leite 300 gr	-	PT	10,0000	5,5000	-	55,00
Esponja de lã de aço	-	PCT	500,0000	1,3400	-	670,00
Farinha de mandioca branca	-	KG	200,0000	4,3000	-	860,00
Flanela para limpeza laranja 28x48 cm	-	UNID	20,0000	2,1500	-	43,00
Leite Condensado 395 gr	-	UNID	100,0000	3,8000	-	380,00
Lentilha seca 500 gr	-	PCT	50,0000	5,7900	-	289,50
Limpador para cerâmica e azulejo 1 L	-	UNID	500,0000	5,8000	-	2.900,00
Limpa vidro 500 ml	-	UNID	100,0000	3,2000	-	320,00
Macarrão tipo espaguete 500 gr	-	PCT	250,0000	2,3000	-	575,00
Macarrão tipo parafuso 500 gr	-	PCT	250,0000	2,3000	-	575,00
Macarrão tipo penne 500 gr	-	PCT	250,0000	3,4000	-	850,00
Pano de limpeza multiuso com 5 unid.	-	PCT	400,0000	4,5000	-	1.800,00
Pão de queijo congelado 400 gr	-	PCT	400,0000	5,0000	-	2.000,00
Papel toalha picotado com 2 rolos	-	PCT	100,0000	3,2500	-	325,00
Pimenta do Reino	-	UNID	10,0000	4,5000	-	45,00
Rodo para cera com espuma e cabo	-	UNID	80,0000	5,8000	-	464,00
Sabão em pó omo 1 kg	-	UNID	100,0000	9,7000	-	970,00
Sabonete 90 gr	-	UNID	500,0000	0,9000	-	450,00
Sabonete infantil 80 gr	-	UNID	100,0000	2,1900	-	219,00
Saco para lixo 100 l c/10 unid.	-	PCT	1.000,0000	1,9000	-	1.900,00
Saco para lixo 50 l c/10 unid.	-	PCT	1.000,0000	1,8500	-	1.850,00
Sal refinado	-	KG	300,0000	1,2500	-	375,00
Salsicha tipo hot dog	-	KG	500,0000	6,4500	-	3.225,00
Soda cáustica em escamas 1 kg	-	UNID	50,0000	9,9500	-	497,50
Suco concentrado de fruta sabor caju 1 l	-	UNID	600,0000	5,6000	-	3.360,00
Vassoura com cerdas de nylon	-	UNID	50,0000	9,9500	-	497,50

Valor Total Adjudicado R$ 39.335,70

Deuslaine Rodrigues da Costa - CNPJ: 29.628.386/0001-62

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Coxa e sobrecoxa congelada	ave nova	KG	1.200,0000	5,7000	-	6.840,00
Fígado de galinha congelado	ave nova	KG	100,0000	5,0000	-	500,00
Filé de peixe tilápia congelado	merlusa	KG	30,0000	35,0000	-	1.050,00
Peito de frango congelado	AVE NOVA	KG	1.200,0000	6,9900	-	8.388,00

Valor Total Adjudicado R$ 16.778,00

Mercado da Praça de Argirita Ltda - CNPJ: 30.274.043/0001-26

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Acém	cruzeiro do suy	KG	100,0000	11,5000	-	1.150,00
Açúcar Cristal 5kg	caravela10,	UNID	600,0000	9,0000	-	5.400,00
Açúcar refinado	perola	KG	50,0000	2,4000	-	120,00
Álcool líquido para uso doméstico 1l	tupi	UNID	250,0000	5,9000	-	1.475,00
Arroz tipo 1 c/5kg	ouro velho	KG	600,0000	12,6000	-	7.560,00
Condicionador de cabelo infantil para todos os tipos de cabelo 350 ml	palmolive	UNID	50,0000	12,9000	-	645,00
Copo de plástico descartável 200 ml c/100 unid.	copobras	PCT	1.200,0000	3,2000	-	3.840,00
Desinfetante para uso geral 2 l	urca	UNID	1.000,0000	4,7000	-	4.700,00
Detergente líquido 500 ml	limpadua	UNID	800,0000	1,4500	-	1.160,00
Ervilha em conserva 200 gr	minas mais	UNID	200,0000	1,5500	-	310,00
Feijão preto	pereira	KG	600,0000	4,4000	-	2.640,00
Feijão vermelho	pereira	KG	600,0000	5,1500	-	3.090,00
Fralda descartável infantil EG c/64 a 70 unid.	evolution	PCT	100,0000	39,5000	-	3.950,00
Fralda descartável infantil G c/72 a 80 unid.	evolutim	PCT	100,0000	48,0000	-	4.800,00
Leite em pó integral instantâneo lata 400 gr	itambe	LAT	50,0000	13,0000	-	650,00
Leite integral pasteurizado	jussara	lt	4.000,0000	3,0000	-	12.000,00
Limpador perfumado 500 ml	limpadua	UNID	1.000,0000	3,0000	-	3.000,00
Moela de frango congelada	ave nova	KG	200,0000	5,9800	-	1.196,00
Multi inseticida spray 300 ml	spb	UNID	100,0000	9,8000	-	980,00
Óleo de soja 900 ml	porto alegre	UNID	1.000,0000	4,0000	-	4.000,00
Pernil suíno	ave nova	KG	1.000,0000	9,8000	-	9.800,00
Pó de café moído e torrado	dois mil	KG	600,0000	14,5000	-	8.700,00
Refrigerante de 2 l	iti	UNID	1.200,0000	3,3500	-	4.020,00
Rodo de alumínio base 30 cm	tres irmaos	UNID	80,0000	14,8000	-	1.184,00
Rodo de alumínio base 60 cm	tres irmaos	UNID	100,0000	19,0000	-	1.900,00
Saco para lixo 30 l c/10 unid.	esfrebom	PCT	500,0000	2,0000	-	1.000,00
Shampoo infantil para todos os tipos de cabelo com no mínimo 350 ml	palmolive	UNID	80,0000	11,9000	-	952,00
Suco concentrado de fruta sabor goiaba 1 l	bela ishia	UNID	600,0000	7,2500	-	4.350,00
Suco concentrado de fruta sabor uva 1 l	bela ishia	UNID	600,0000	9,2000	-	5.520,00
Trigo para quibe 500 gr	campo bom	PCT	200,0000	2,0000	-	400,00
Vassoura de piaçava	tres irmaos	UNID	500,0000	9,8000	-	4.900,00

Valor Total Adjudicado R$ 105.392,00

MERCADO E PADARIA SUPER PANE LTDA - CNPJ: 30.934.001/0001-74

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Achocolatado em pó 400gr	-	UNID	300,0000	2,6400	-	792,00
Água Mineral sem gás 500ml c/12 unid.	-	FARDO	30,0000	9,9500	-	298,50
Amendoim torrado 500gr	-	UNID	50,0000	4,1200	-	206,00
Amendoim torrado e moído 500 gr	-	UNID	50,0000	4,1200	-	206,00
Amido de milho 250 gr	-	UNID	150,0000	1,8000	-	270,00
Aveia em flocos 250gr	-	UNID	200,0000	2,3100	-	462,00
Azeite extra virgem 500 ml	-	UNID	100,0000	9,9300	-	993,00
Balas sortidas - balas mastigáveis sortidas - sabores artificiais de banana, morango e uva e sabor idêntico ao natural de maçã verde coloridas artificialmente, em embalagem de 700 gramas.	-	UNID	50,0000	6,1500	-	307,50
Batata palha frita processada com no mínimo 350 gr	-	PCT	150,0000	4,3700	-	655,50
Biscoito tipo maisena 375 gr	-	PCT	800,0000	3,2800	-	2.624,00
Canjica Branca 500 gr	-	UNID	80,0000	1,8900	-	151,20
Canjiquinha de milho 500 gr	-	UNID	100,0000	1,1100	-	111,00
Cera líquida para piso em ardósia 850 ml	-	UNID	400,0000	5,6900	-	2.276,00
Chocolate em pó 200 gr	-	UNID	5,0000	4,7600	-	23,80
Chocolate granulado 150 gr	-	UNID	50,0000	2,6300	-	131,50
Colher de plástico descartável para refeição c/50 unid.	-	PCT	100,0000	2,6200	-	262,00
Colher de plástico descartável para sobremesa c/50 unid.	-	PCT	200,0000	2,0500	-	410,00
Copo descartável 50ml c/100 unid.	-	PCT	100,0000	1,7800	-	178,00
Creme de leite 300 gr	-	UNID	100,0000	2,4800	-	248,00
Desinfetante perfumado 500 ml	-	UNID	150,0000	2,5600	-	384,00
Desodorizador de ar aerosol c/360 ml	-	UNID	300,0000	8,5000	-	2.550,00
Extrato de tomate 2 kg	-	UNID	50,0000	10,0800	-	504,00
Extrato de tomate 350 gr	-	UNID	50,0000	2,3300	-	116,50
Extrato de tomate 4,1 kg	-	UNID	50,0000	18,8900	-	944,50
Faca de plástico descartável c/50 unid.	-	PCT	50,0000	2,7300	-	136,50
Fósforo maço c/10 unid.	-	UNID	20,0000	2,8500	-	57,00
Fubá	-	KG	400,0000	1,6400	-	656,00
Garfo de plástico descartável para refeição c/50 unid.	-	PCT	200,0000	2,6800	-	536,00
Garfo de plástico descartável para sobremesa c/50 unid.	-	PCT	200,0000	2,1000	-	420,00
Gelatina em pó 35 gr - sabores variados	-	UNID	1.000,0000	0,7700	-	770,00
Guardanapo de papel 20x23 cm c/50 unid.	-	PCT	500,0000	1,0600	-	530,00
LEITE 1 L SEM LACTOSE	-	UNID	3.500,0000	3,5700	-	12.495,00

Leite de coco 200 ml	-	UNID	50,0000	2,4600	-	123,00
Luva para limpeza G	-	UNID	100,0000	3,1500	-	315,00
Luva para limpeza M	-	UNID	100,0000	3,2300	-	323,00
Luva para limpeza P	-	par	100,0000	3,2300	-	323,00
Macarrão tipo guelinha 500 gr	-	PCT	250,0000	2,4200	-	605,00
Macarrão tipo lasanha	-	PCT	250,0000	4,5200	-	1.130,00
Macarrão tipo talharim 500 gr	-	PCT	250,0000	3,6600	-	915,00
Margarina 500 gr	-	UNID	550,0000	3,3800	-	1.859,00
Milho de pipoca 500 gr	-	PCT	300,0000	1,7100	-	513,00
Milho verde em conserva 300 gr	-	LAT	300,0000	1,4500	-	435,00
Mistura para preparo de mingau multicereais, sachê 230 gr	-	UNID	100,0000	3,4900	-	349,00
Multiuso 500 ml	-	UNID	500,0000	2,5000	-	1.250,00
óleo para lustre em móveis de madeira 100 ml	-	UNID	20,0000	3,9000	-	78,00
Orégano 10 gr	-	UNID	200,0000	0,4000	-	80,00
Pá de plástico para lixo cabo curto	-	UNID	20,0000	1,5700	-	31,40
Pá de plástico para lixo cabo longo	-	UNID	20,0000	3,7700	-	75,40
Palito de dentes c/100 unid.	-	CX	10,0000	0,5000	-	5,00
Pedra sanitária 25 gr	-	UNID	500,0000	1,3500	-	675,00
pilha alcalina AA	-	UNID	50,0000	0,9600	-	48,00
Pilha alcalina palito AAA	-	UNID	50,0000	1,0600	-	53,00
Prato descartável para sobremesa c/10 unid.	-	PCT	500,0000	0,9000	-	450,00
Requeijão cremoso light c/ no mínimo 200 gr	-	UNID	20,0000	4,5000	-	90,00
Sabão em pó 1kg	-	UNID	1.000,0000	4,7000	-	4.700,00
Saco para lixo 15 l c/10 unid.	-	PCT	500,0000	1,0200	-	510,00
Sardinha em conserva com óleo 125 gr	-	UNID	400,0000	2,9500	-	1.180,00

Valor Total Adjudicado R$ 46.821,30

LUIZ ANDRÉ ALMEIDA DA CRUZ JÚNIOR - CNPJ: 32.447.897/0001-92

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
ABACATE	MANTEIGA	KG	50,0000	4,9000	-	245,00
ABACAXI	PEROLA	KG	300,0000	3,6000	-	1.080,00
ABÓBORA MORANGA	JAPONESA	KG	480,0000	3,0000	-	1.440,00
AGRIÃO	FOLHA	UNID	50,0000	2,0000	-	100,00
ÁGUA SANITÁRIA 2 L	STAR	UNID	2.000,0000	3,1000	-	6.200,00
ALFACE	LISA	UNID	300,0000	2,3000	-	690,00
ALHO	ROXO	KG	350,0000	11,0000	-	3.850,00
ALMEIRÃO	FOLHA	UNID	100,0000	2,1500	-	215,00
BANANA PRATA	PRATA	KG	1.000,0000	2,9000	-	2.900,00
BATATA BAROA	BAROA	KG	200,0000	6,4000	-	1.280,00
BATATA DOCE	ROXA	KG	200,0000	4,7000	-	940,00
BATATA INGLESA	INGLESA	UNID	1.300,0000	2,2500	-	2.925,00
BETERRABA	MIUDA	KG	60,0000	2,6500	-	159,00
BRÓCOLIS	AMERICANO	UNID	60,0000	2,7000	-	162,00
CEBOLA	MIUDA	KG	400,0000	2,7000	-	1.080,00
CEBOLINHA VERDE	VERDE	UNID	60,0000	1,9000	-	114,00
CENOURA	MIUDA	KG	600,0000	2,4000	-	1.440,00
CHUCHU	MIUDA	KG	400,0000	3,5000	-	1.400,00
COCO SECO	NATURA	UNID	10,0000	11,0000	-	110,00
COUVE	VERDE	UNID	70,0000	2,4500	-	171,50
COUVE FLOR	VERDE	UNID	140,0000	6,1500	-	861,00
ESPINAFRE	VERDE	UNID	50,0000	2,8000	-	140,00
GOIABA	PEROLA	KG	1.200,0000	7,1500	-	8.580,00
INHAME	MIUDA	KG	450,0000	2,9000	-	1.305,00
LARANJA LIMA	LIMA	KG	60,0000	7,3000	-	438,00
LARANJA PERA	PERA	KG	2.000,0000	2,0000	-	4.000,00
Limão galego	GALEGO	KG	40,0000	7,0000	-	280,00
Limão Taiti	TAITI	UNID	40,0000	3,0000	-	120,00
Maçã Gala	GALA	KG	1.500,0000	7,8000	-	11.700,00
Mandioca	SUJA	KG	300,0000	5,3000	-	1.590,00
Manga	UBA	KG	30,0000	6,2000	-	186,00
Maracujá	AZEDO	KG	20,0000	8,9000	-	178,00
Melancia	MEL	KG	500,0000	5,2000	-	2.600,00
Melão	MEL	UNID	30,0000	7,9000	-	237,00
Milho verde in natura	NATURA	KG	200,0000	4,1000	-	820,00
Morango bandeja	BANDEJA	UNID	200,0000	5,5000	-	1.100,00
Ovos de codorna	PERSA	Dúzia	150,0000	4,7000	-	705,00
Ovos de galinha	PERSA	Dúzia	700,0000	3,9000	-	2.730,00
Pano de chão	STAR	UNID	1.200,0000	3,8000	-	4.560,00
Papel Higiênico com folha simples de alta qualidade, branco, macio	BOB	PCT	1.000,0000	2,9500	-	2.950,00
Pepino	MIUDO	KG	70,0000	4,8500	-	339,50
Pimentão	MIUDO	KG	50,0000	2,3000	-	115,00
Repolho	BRANCO	KG	100,0000	4,6000	-	460,00
Salsa	VERDE	UNID	40,0000	2,2000	-	88,00
Suco concentrado de fruta sabor abacaxi 1l	MARAGOGI	UNID	600,0000	9,8000	-	5.880,00
Suco concentrado de fruta sabor maracujá 1 l	MARAGOGI	UNID	600,0000	12,0000	-	7.200,00
Tomate	EXTRA	KG	650,0000	2,1500	-	1.397,50
Vagem	VERDE	KG	300,0000	7,0000	-	2.100,00

Valor Total Adjudicado R$ 89.161,50

ARGIRITA, 04 de Fevereiro de 2019.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:1EEB3ED2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01. PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 01. Pregão Presencial nº 50/2018: PARTES: Município de Boa Esperança e Agua Mineral Saúde Ltda.ME. OBJETO: Acréscimo de 25% da quantidade contratada referente ao item 04, conforme segue:

Item	Unid	DESCRIÇÃO	QUANT CONTRATADA	QUANT ACRESCIDA (25%)	R$UNIT	R$TOTAL
04	Und	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, GARRAFÃO COM 20 LITROS.	600	150	7,67	1.150,00
TOTAL à R$						1.150,00
(mil, cento e cinquenta reais)						

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:CF4B1D21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA REGISTRO - COMERCIAL FLORIANO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 11 / 2019

Processo: 13/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 11/2019

No dia 12/02/2019 - 09:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, o Pregoeiro e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4137/2019 para REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

Comercial Floriano & Costa Ltda CNPJ n° 10.768.487/0001-00 - Rua Prf. Maria Marlene Sandy Garcia Borsato, 79 - Monte Verde Ii - Santa Rita do Sapuca - MG - 37540-000						
Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unt	Total
6	AGUA MINERAL POTAVEL COM GÁS, ENVASADA EM GARRAFA DE 500ML	500	UN	santa rita	1,16	580,00
14	BALAS VARIOS SABORES - BALAS SORTIDAS, MACIAS, PACOTE DE 600 G	180	PACT	erlan	4,65	837,00
14	BALAS VARIOS SABORES - BALAS SORTIDAS, MACIAS, PACOTE DE 600 G	200	PACT	erlan	4,65	930,00
18	BISCOITO DE MAIZENA - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	140	PACT	racine	3,11	435,40
18	BISCOITO DE MAIZENA - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	1.420	PACT	racine	3,11	4.416,20
19	BOMBOM TIPO SONHO DE VALSA - 21,5 G	400	UN	lacta	0,75	300,00
21	CANJICA BRANCA 500 G.	20	UN	pacha	1,74	34,80
21	CANJICA BRANCA 500 G.	80	UN	pacha	1,74	139,20
24	CREME DE LEITE - EMBALAGEM TIPO CAIXINHA TETRA PAK DE 200 G	120	UN	jussara	2,37	284,40
26	EXTRATO DE TOMATE 340 G, CONCENTRADO	50	UN	bonare	2,20	110,00
26	EXTRATO DE TOMATE 340 G, CONCENTRADO	600	UN	bonare	2,20	1.320,00
30	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - 1 KG	60	UN	campesina	2,43	145,80
30	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - 1 KG	1.000	UN	campesina	2,43	2.430,00
35	GELATINA EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 KG	250	UN	qualimax	8,69	2.172,50
37	LEITE CONDENSADO 395 G, CAIXINHA	120	UN	trianguilo	3,59	430,80
37	LEITE CONDENSADO 395 G, CAIXINHA	220	UN	trianguilo	3,59	789,80
50	MARIA MOLE - DOCE DE GELATINA MARIA MOLE	1.300	UN	clamel	0,49	637,00
54	MISTURA LÁCTEA SABOR MORANGO - EMBALAGEM DE 400 GR	1.020	UN	nesquik	11,90	12.138,00
58	PIPOCA DOCE - PACOTE COM 40 UNIDADES DE 40 GRAMAS	1.000	UN	carrossel	0,66	660,00
58	PIPOCA DOCE - PACOTE COM 40 UNIDADES DE 40 GRAMAS	1.600	UN	carrossel	0,66	1.056,00
59	PIRULITO PSICODÉLICO - PACOTE DE 650 G CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES	70	PACT	papmania	6,09	426,30
60	PIRULITO, VARIOS SABORES - PACOTE COM 1 KG	200	PACT	erlan	32,00	6.400,00
60	PIRULITO, VARIOS SABORES - PACOTE COM 1 KG	70	PACT	erlan	32,00	2.240,00
61	PÓ PARA PREPARO DE VITAMINA INSTANTÂNEA - 400 G, SABORES VARIADOS	250	PACT	neston	8,45	2.112,50
62	POLPA DE FRUTA INTEGRAL, PASTEURIZADA, CONGELADA - 100 G, DIVERSOS SABORES	1.000	UN	frutpress	1,43	1.430,00
63	POLPA DE TOMATE - EMBALAGEM DE 520 GRAMAS	1.100	UN	quero	2,06	2.266,00
66	REFRIGERANTE DE ABACAXI - EMBALAGEM DE 2 LITROS	120	UN	tropical	3,50	420,00
67	REFRIGERANTE DE COLA - EMBALAGEM DE 2 LITROS	15	UN	tropical	3,50	52,50
68	REFRIGERANTE DE GUARANÁ - EMBALAGEM DE 2 LITROS	20	UN	tropical	3,50	70,00
68	REFRIGERANTE DE GUARANÁ - EMBALAGEM DE 2 LITROS	120	UN	tropical	3,50	420,00
68	REFRIGERANTE DE GUARANÁ - EMBALAGEM DE 2 LITROS	15	UN	tropical	3,50	525,00
68	REFRIGERANTE DE GUARANÁ - EMBALAGEM DE 2 LITROS	500	UN	tropical	3,50	1.750,00
68	REFRIGERANTE DE GUARANÁ - EMBALAGEM DE 2 LITROS	600	UN	tropical	3,50	2.100,00

69	REFRIGERANTE DE LARANJA - EMBALAGEM DE 2 LITROS	120	UN	tropical	3,50	420,00
69	REFRIGERANTE DE LARANJA - EMBALAGEM DE 2 LITROS	500	UN	tropical	3,50	1.750,00
70	REFRIGERANTE DE LIMÃO - EMBALAGEM DE 2 LITROS	500	UN	tropical	3,50	1.750,00
71	REFRIGERANTE DIETÉTICO DE COLA - EMBALAGEM DE 2 LITROS	60	UN	tropical	3,50	210,00
77	SUCO POLPA CONCENTRADA DE ACEROLA, FEITO COM FRUTAS SELECIONADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR	50	UN	da fruta	4,99	249,50
83	TEMPERO PRONTO SEM PIMENTA 200 GRS - TEMPERO ALHO E SAL PARA CULINÁRIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 500 GRS	50	POTE	temperata	1,89	94,50
Valor Total da Ata R$ 54.533,20						

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n° 00011/2019, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municpal

BIANCA FLORIANO DA COSTA
Comercial Floriano & Costa LTDA - ME

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:36D0467F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO PREÇOS - MOEMA COMERCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 15 / 2019

Processo: 13/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 11/2019

No dia 12/02/2019 - 09:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, o Pregoeiro e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4137/2019 para REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

Moema Comercial Ltda - ME – CNPJ n° 03.134.867/0001-28 - Av. Getulio Vargas, 1599 - Vila Carneiro - São Lourenço - MG - 37470-000						
Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unt	Total
5	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, COPO PLÁSTICO COM 200 ML.	500	UN	passa quatro	0,54	270,00
5	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, COPO PLÁSTICO COM 200 ML.	2.600	UN	passa quatro	0,54	1.404,00
12	ARROZ TIPO 1 - 5 KG	10	PACT	dude	12,95	129,50
12	ARROZ TIPO 1 - 5 KG	150	PACT	dude	12,95	1.942,50
12	ARROZ TIPO 1 - 5 KG	1.100	PACT	dude	12,95	14.245,00
31	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 - 1 KG	10	PACT	atual	9,01	90,10
31	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 - 1 KG	150	PACT	atual	9,01	1.351,50
31	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 - 1 KG	3.000	PACT	atual	9,01	27.030,00
51	MILHO DE PIPOCA - 500 G	20	UN	pacha	1,72	34,40
51	MILHO DE PIPOCA - 500 G	50	UN	pacha	1,72	86,00
51	MILHO DE PIPOCA - 500 G	400	UN	pacha	1,72	688,00
52	MILHO EM CONSERVA - PESO LÍQUIDO: 2 KG	60	UN	predilecta	9,69	581,40
53	MILHO VERDE EM CONSERVA - 300 G	30	UN	minas mais	1,24	37,20
53	MILHO VERDE EM CONSERVA - 300 G	220	UN	minas mais	1,24	272,80
72	SAL REFINADO IODADO - 1 KG	10	UN	sosal	1,14	11,40
72	SAL REFINADO IODADO - 1 KG	50	UN	sosal	1,14	57,00
72	SAL REFINADO IODADO - 1 KG	300	UN	sosal	1,14	342,00
Valor Total da Ata R$ 48.572,80						

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n° 00011/2019, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

LUIZ EDUARDO MOREIRA CATÓLICO
Moema Comercial LTDA - ME

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:D7BA4983

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DIMIPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12 / 2019

Processo: 13/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 11/2019

No dia 12/02/2019 - 09:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, o Pregoeiro e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4137/2019 para REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

Dimipel Limitada ME – CNPJ n° 13.751.798/0001-55 - Rua Safia, 63 - Jardim Nha Chica - Carmo de Minas - MG - 37472-000
Valor Total da Ata R$ 26.416,70

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unt	Total
13	AZEITONAS VERDES SEM CAROÇO EM CONSERVA - EMBALAGEM DE VIDRO COM PESO DRENADO DE 300 G	30	UN	TOZZI	3,65	109,50
20	CAFE EM PÓ 500 GR, CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	200	PACT	CAMINHO DA ROÇA	6,25	1.250,00
20	CAFE EM PÓ 500 GR, CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	300	PACT	CAMINHO DA ROÇA	6,25	1.875,00
20	CAFE EM PÓ 500 GR, CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	400	PACT	CAMINHO DA ROÇA	6,25	2.500,00
20	CAFE EM PÓ 500 GR, CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	750	PACT	CAMINHO DA ROÇA	6,25	4.687,50
20	CAFE EM PÓ 500 GR, CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	800	PACT	CAMINHO DA ROÇA	6,25	5.000,00
33	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250 G	10	UN	AMO	3,96	39,60
33	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250 G	300	UN	AMO	3,96	1.188,00
38	LEITE DE CÔCO - 200 ML	20	UN	PACHÁ	2,60	52,00
38	LEITE DE CÔCO - 200 ML	120	UN	PACHÁ	2,60	312,00
43	LEITE ZERO LACTOSE - EMBALAGEM DE 1 LITRO	300	UN	QUATÁ	3,78	1.134,00
55	MISTURA PARA MINGAU PRÉ COZIDO - EMBALAGEM DE 230 GRAMAS	800	UN	NUTRIBOM	3,14	2.512,00
73	SARDINHA COM ÓLEO - LATA DE 250 G, PRONTA PARA CONSUMO	400	UN	88	3,39	1.356,00
75	SUCO CONCENTRADO DE UVA, FEITO COM FRUTAS SELECIONADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR	10	UN	DA FRUTA	4,54	45,40
75	SUCO CONCENTRADO DE UVA, FEITO COM FRUTAS SELECIONADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR	50	UN	DA FRUTA	4,54	227,00
75	SUCO CONCENTRADO DE UVA, FEITO COM FRUTAS SELECIONADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR	100	UN	DA FRUTA	4,54	454,00
75	SUCO CONCENTRADO DE UVA, FEITO COM FRUTAS SELECIONADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR	100	UN	DA FRUTA	4,54	454,00
76	SUCO POLPA CONCENTRADA DE ABACAXI, FEITO COM FRUTAS SELECIONADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR	50	UN	DA FRUTA	4,54	227,00
76	SUCO POLPA CONCENTRADA DE ABACAXI, FEITO COM FRUTAS SELECIONADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR	100	UN	DA FRUTA	4,54	454,00
76	SUCO POLPA CONCENTRADA DE ABACAXI, FEITO COM FRUTAS SELECIONADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR	100	UN	DA FRUTA	4,54	454,00
78	SUCO POLPA CONCENTRADA DE CAJU, FEITO COM FRUTAS SELECIONADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR	50	UN	DA FRUTA	2,95	147,50
78	SUCO POLPA CONCENTRADA DE CAJU, FEITO COM FRUTAS SELECIONADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR	50	UN	DA FRUTA	2,95	147,50
78	SUCO POLPA CONCENTRADA DE CAJU, FEITO COM FRUTAS SELECIONADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR	60	UN	DA FRUTA	2,95	177,00
79	SUCO POLPA CONCENTRADA DE GOIABA, FEITO COM FRUTAS SELECIONADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR	50	UN	DA FRUTA	4,48	224,00
79	SUCO POLPA CONCENTRADA DE GOIABA, FEITO COM FRUTAS SELECIONADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR	60	UN	DA FRUTA	4,48	268,80
80	SUCO POLPA CONCENTRADA DE MANGA, FEITO COM FRUTAS SELECIONADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR	50	UN	DA FRUTA	4,54	227,00
80	SUCO POLPA CONCENTRADA DE MANGA, FEITO COM FRUTAS SELECIONADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR	60	UN	DA FRUTA	4,54	272,40
81	SUCO POLPA CONCENTRADA DE MARACUJÁ, FEITO COM FRUTAS SELECIONADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR	50	UN	DA FRUTA	5,65	282,50
81	SUCO POLPA CONCENTRADA DE MARACUJÁ, FEITO COM FRUTAS SELECIONADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR	60	UN	DA FRUTA	5,65	339,00

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial nº 00011/2019 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

NILTON GARCIA DE OLIVEIRA
Dimipel Limitada ME

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:35C6D656

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - JULIANA GODOY

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 13 / 2019

Processo: 13/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 11/2019

No dia 12/02/2019 - 09:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, o Pregoeiro e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4137/2019 REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

Juliana Godoy Moreira Lopes - ME - CNPJ N° 38.649.612/0001-82 - Rua Nossa Senhora Aparecida, 9 - Centro - São Gonçalo do Sapuca - MG - 37490-000

Valor Total da Ata R$ 70.462,30

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unt	Total
3	AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 5 KG	100	PACT	DELTA	9,95	995,00
3	AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 5 KG	100	PACT	DELTA	9,95	995,00
3	AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 5 KG	160	PACT	DELTA	9,95	1.592,00
3	AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 5 KG	500	PACT	DELTA	9,95	4.975,00
3	AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 5 KG	1.200	PACT	DELTA	9,95	11.940,00
8	AGUA MINERAL POTAVEL, SEM GÁS, ENVASADA EM GALÃO DE 20 LITROS	500	UN	VARGINHA	14,99	7.495,00
9	AGUA MINERAL POTAVEL, SEM GÁS, ENVASADA EM GALÃO DE 20 LITROS COM VASILHAME	20	UN	VARGINHA	24,90	498,00
15	BATATA FRITA EMBALADA, TIPO PALHA FINA - PACOTE COM 140 G	50	UN	SUPREMA	2,95	147,50
16	BEBIDA LÁCTEA - SABORES DIVERSOS, COM CONSISTENCIA CREMOSA OU LIQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLASTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE CONTENDO 900 G	900	UN	VIMILK	3,35	3.015,00
22	CHOCOLATE GRANULADO - EMBALAGEM DE 150 G	100	UN	DORI	2,73	273,00
42	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 1 LITRO	120	UN	QUATÁ	2,94	352,80
42	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 1 LITRO	600	UN	QUATÁ	2,94	1.764,00
42	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 1 LITRO	3.000	UN	QUATÁ	2,94	8.820,00
57	PAÇOCA DE AMENDOIM - PACOTE COM 50 TABLETES, CADA UNIDADE COM 20 G	2.000	UN	SANTA HELENA	13,80	27.600,00

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n° 00011/2019, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JULIANA GODOY MOREIRA LOPES
Juliana Godoy Moreira Lopes - ME

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:76C89F26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **02/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2019. **Extrato de Contrato.** Contrato nº 10/2019. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: HILDA QUIRINO ME-CNPJ nº 17.260.744/0001-48; Objeto: prestação de serviços de transporte escolar intermunicipal do Ensino Básico do Município de Carneirinho-MG, pelo prazo de 17 (dezessete) dias letivos, para o período de 18 de fevereiro de 2019 à 15 de março de 2019, para o transporte de alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio da rede particular de ensino, na Cidade de Iturama/MG, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme roteiro da linha abaixo descrita:

ITEM	Dias Letivos	KM Diário	KM Total	Unid	Descrição	V. Unit.	Total
01	17	129	2.193	Km	**LINHA 33** - SAÍDA DE CARNEIRINHO ÀS 6:30 HORAS, PRAÇA DA IGREJA SÃO JOSÉ OPERÁRIO, SEGUE, PRAÇA DA MATRIZ, SEGUE ATÉ ITURAMA, AVENIDA ALEXANDRITA, ATÉ A ROTATÓRIA DA PREFEITURA, VIRA A ESQUERDA, SEGUE OBJETIVO, RETORNA E SEGUE, ANGLO, RETORNA ATÉ O COLÉGIO COC, COM PREVISÃO DE CHEGADA ATÉ ÀS 7:20 HORAS. DEVOLVER OS ALUNOS NO FINAL DO TURNO (VESPERTINO) SAÍDA ÀS 17:30 HORAS COM PREVISÃO DE CHEGADA ATÉ ÀS 18:30 HORAS. TOTALIZANDO **129 KMS/DIA** (SEGUNDA À SEXTA) DE SEGUNDA-FEIRA(S) À SEXTA-FEIRA(S). EM RODOVIA/ASFALTO. VEÍCULO PASSAGEIRO, MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24 LUGARES, COM AR CONDICIONADO.	R$ 2,65	R$ 5.811,45
Total Geral: R$ 5.811,45 (cinco mil, oitocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos).							

Vigência: O prazo para a vigência do contrato será até 30 de março de 2019; Data de Assinatura: 15/02/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:C656FC6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4126/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ALESSANDRA M. MATIOLO NETO	AUX. DE SERVIÇOS II	12.05.2017 a 11.05.2018	18.02.2019 a 19.03.2019
CAMILA LUCAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	15.02.2018 a 14.02.2019	06.03.2019 a 04.04.2019
ISABELA GUARATO MAIO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	20.09.2017 a 19.09.2018	06.03.2019 a 04.04.2019
JOSÉ BERNARDES	MÉDICO	01.03.2017 a 28.02.2018	11.03.2019 a 09.04.2019
LARISSA FELIPE BARRA	FISCAL SANITÁRIA	15.01.2018 a 14.01.2019	06.03.2019 a 04.04.2019
MARLI APARECIDA COSTA ZAGO	ASSESSORA DEPTO TRANSPORTE	02.03.2017 a 01.03.2018	11.03.2019 a 25.03.2019
MAYARA LINE COSTA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	09.01.2017 a 08.01.2018	04.02.2019 a 10.02.2019
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
IMACULADA C. APARECIDA ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS II	09.04.2016 a 08.04.2017	12.02.2019 a 26.02.2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN	PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO	03.04.2017 a 02.04.2018	25.03.2019 a 08.04.2019
CELSO ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	01.06.2015 a 31.05.2016	25.02.2019 a 11.03.2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
GLAUCIA MARA BORGES BISINOTO	SUPERVISOR SERVIÇOS PÚBLICOS	09.01.2017 a 08.01.2018	04.02.2019 a 18.02.2019
MARCIO ELENO ALVES	AUXILIAR LIMPEZA PÚBLICA	09.02.2018 a 08.02.2019	04.03.2019 a 02.04.2019
SUELY MARTINS PEREIRA	GARI	20.09.2016 a 19.09.2017	06.03.2019 a 04.04.2019

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
JULIO CESAR DOS SANTOS	GESTOR DEPTO. MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	02.10.2016 a 01.10.2017	07.03.2019 a 05.04.2019

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
RODRIGO APARECIDO ANDREAZA	GESTOR DEPTO. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	09.01.2018 a 08.01.2019	11.03.2019 a 09.04.2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:73CAA2C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: **005/2019**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO -**
Número da Licitação: **003/2019**
Aquisição de: **Materiais**

O(A) Secretário Municipal de Saúde, Amarildo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 005/2019 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019, objeto: Registro de preços para aquisição futura de veículos e pulverizador fumacê adaptado para motocicleta para Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme especificações constantes dos Termos de Referência e do Anexo I do edital., e o adjudica para as empresas:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	UNID			0,00	LOTE 02 - MOTOCICLETA - MOTOCICLETA ESPECIFICAÇÕES: - CILINDRADA MÍNIMA: 124cc - BICOMBUSTÍVEL (FLEX); - CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE: 14 LITROS; - FREIO DIANTEIRO À DISCO; - VEÍCULO ZERO KM; - COR: BRANCA; - VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO.
3	UNID			0,00	LOTE 03 - BOMBA PULVERIZADORA (MOTOFOG - FUMACÊ) - BOMBA PULVERIZADOR E ATOMIZADOR PARA ASPERSÃO (FUMACÊ) DE SUBSTÂNCIAS PARA O CONTROLE DO AEDES AEGYPTI. SISTEMA COMPOSTO DE: - 01 BAÚ DE ARMAZENAMENTO TANQUE, - 01 CENTRAL DE INJEÇÃO ELETRÔNICA - CMV (CENTRAL MICROPROCESSADA DE VAZÃO), - 01 TANQUE DE PRODUTO COM AS MEDIDAS: (LARGURA 290mm X 250mm, ALTURA 350mm, ALTURA LISA 175mm), BOTÃO DE ACONDICIONAMENTO, - 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO FLEXÍVEL DE AÇO INOX, - 01 ESCAPAMENTO MTH 12, - 01 BICO INJETOR ELETRÔNICO, - 01 CONTROLE DE DIGITAL DE VAZÃO, - 01 REGISTRO GERAL. *OBS: PULVERIZADOR INSTALADO
Total para Este Fornecedor:					0,00
POSITIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LICITATÓRIOS - ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UNID	2,00000	73.630,00000	147.260,00	LOTE 01 - AUTOMÓVEL - AUTOMOVEL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS (TÉCNICAS) DO VEÍCULO: Veículo para cinco (5) ocupantes Categoria : monovolume Ano fabricação 2018 ou superior Cor branca Veículo zero kilômetro Motorização : Cilindrada mínima: 1.3 Direção hidráulica /elétrica Combustível etanol/gasolina (flex) Ar condicionado Trio elétrico (trava, vidro e alarme) Freios abs e airbag duplo, câmbio manual Equipamento de som mínimo rádio fm com entrada usb Dimensões : Portas : mínimo quatro (4) portas Altura mínima (mm): 1520 Largura mínima (mm): 1540 Comprimento mínimo (mm): 4150 Tanque capacidade mínima: 48 litros Ocupantes : cinco (5) lugares VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO COM EMPLAMENTO DO MESMO ESTADO E MUNICÍPIO DESTE ÓRGÃO. - ACABAMENTOS/EQUIPAMENTOS: Direção hidráulica ou elétrica Ar condicionado; Air bag frontal para motorista e passageiro; Black-light; Trio elétrico (trava, vidros alarme) Cinto de segurança retráteis de 3 pontos dianteiros e traseiros; Sistema de áudio com AM/FM/CD/MP3 e com no mínimo 04 autofalantes; Desembasador elétrico do vidro traseiro; Encosto de cabeça dianteiro e traseiro; Freios ABS; Pára-choque na cor do veículo; Retrovisores elétricos na cor do veículo; Regulagem de altura do assento do motorista; Jogo de tapetes emborrachados; Trava elétrica nas portas com comando central e Película de proteção solar, devidamente instalada conforme resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que determina transparência mínima de 75% no vidro dianteiro, de 70% nos laterais dianteiros e de 28% nos vidros traseiros.
Total para Este Fornecedor:					147.260,00

Ata de Registro gerada pelo Pregão Eletrônico 003/2019 P.L. 005/2019 é Ata 028/2019 - Com Vigência de 19/02/2019 á 18/02/2020.

Divinópolis, em 19 de fevereiro de 2019

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9BE403E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 028/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMUSA - RH nº. 047/2019 e Ofício nº. 021	9902161-1	PABLO EDUARDO FARIA SIQUEIRA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Diretoria de Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Saúde - UAP - São José	14/02/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de Fevereiro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF0FCFA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.059, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019. FIXA PRAZOS PARA O CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.059, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

FIXA PRAZOS PARA O CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a necessidade de regulamentar os prazos para cumprimento das disposições contidas no Código Sanitário Municipal, Lei Complementar n. 004/2018.

DECRETA:
Art. 1º. Para o fim de dar cumprimento às disposições contidas no Código Sanitário Municipal, Lei Complementar n. 004/2018, ficam fixados os seguintes prazos:

PRAZOS	DESCRIÇÃO
IMEDIATO	Só poderão ser colocados à venda ou expostos ao consumo alimentos próprios para tal finalidade, sendo assim considerados os que: I - Estejam em perfeito estado de conservação; II - Por sua natureza, composição e circunstância de produção, fabricação, manipulação, beneficiamento, fracionamento, distribuição, comercialização e quaisquer atividades relacionadas com os mesmos, não sejam nocivos à saúde, não tenham seu valor nutritivo prejudicado e não apresentem aspecto repugnante; III - Sejam provenientes de estabelecimentos licenciados pelo órgão competente ou se encontrem em tais estabelecimentos; IV - Obedeçam às disposições da Legislação Federal, Estadual e Municipal vigentes, relativas ao registro, rotulagem e padrões de identidade e qualidade (Art. 27); Não devem manipular alimentos, os funcionários que apresentam patologias ou lesões de pele, mucosas e unhas, feridas ou cortes nas mãos e braços, infecções oculares, pulmonares ou orofaríngeas e infecções/infestações gastrintestinais agudas ou crônicas (Art. 35); Os manipuladores de alimentos deverão apresentar condições de asseio e estética: I - banho diário; II - barba e bigode raspados diariamente; III - unhas curtas, limpas, sem esmalte ou base; maquiagem leve. § 1º Fica vedada a utilização de adornos como colares, amuletos, pulseiras, fitas, brincos, piercing, relógio, anéis e alianças, entre outros. § 2º Os objetos necessários para uso no trabalho tais como, caneta, lápis, papéis, termômetro, entre outros, devem ser colocados nos bolsos inferiores do uniforme (Art. 36); Os alimentos expostos para o consumo imediato devem estar protegidos contra poeiras, insetos e outras pragas urbanas, e contra contaminantes oriundos dos consumidores, tais como gotículas de saliva e fios de cabelo, e também, distantes de saneantes, produtos de higiene e demais produtos tóxicos (Art. 72); O recebimento de dinheiro, cartões ou outros para o pagamento de despesas, deve ocorrer em área específica e os funcionários responsáveis por essa atividade não devem manipular alimentos (Art. 76).

07 DIAS	Os profissionais manipuladores de alimentos deverão se apresentar com uniformes nas seguintes condições: I - conservados e limpos, com troca diária e utilização somente nas dependências internas da empresa; II - cabelos presos e totalmente protegidos; III - sapatos fechados, antiderrapantes, em boas condições de higiene e conservação; IV - botas de borracha, para a limpeza e higienização do estabelecimento ou quando necessário (Art. 37); Cartazes sobre o procedimento correto da higienização das mãos em pias exclusivas para este fim devem ser instalados estrategicamente na linha de produção e inclusive, nos lavatórios dos banheiros e vestiários (Art. 41); Quando as matérias-primas e os ingredientes não forem utilizados em sua totalidade, devem ser adequadamente acondicionados e identificados com, no mínimo, as seguintes informações: I - designação do produto; II - data de fracionamento e prazo de validade após a abertura ou retirada da embalagem original (Art. 56); Para auxiliar a esclarecer a ocorrência de doença transmitida por alimento devem ser guardadas amostras de pratos prontos elaborados em serviços de alimentação, que oferecem refeições prontas para alimentação coletiva, tais como cozinhas industriais de empresas, restaurantes comerciais por quilo, bufê, cozinhas e restaurantes de escolas, creches, asilos, presídios e hospitais (Art. 78); Os produtos usados nos procedimentos de limpeza e desinfecção devem ser identificados e armazenados em local específico, fora das áreas de preparo e armazenamento de alimentos. Parágrafo único. Os produtos de que trata o caput deste artigo devem ser notificados/registrados na ANVISA, possuir todos os dizeres de rotulagem obrigatórios para produtos saneantes, estabelecidos pela legislação federal (Art. 89); Materiais recicláveis e resíduos sólidos, considerados lixo, devem ser separados e removidos, quantas vezes forem necessárias, para um local exclusivo, em condições de higiene, revestido de material de fácil limpeza e protegido contra intempéries, animais, vetores e pragas urbanas. Parágrafo único. Nas áreas de produção de alimentos, o lixo deve ser depositado em recipientes com tampas acionadas por pedal, sem contato manual (Art. 98).
15 DIAS	A higienização dos equipamentos e utensílios deve ocorrer, preferencialmente, em área própria. Os procedimentos e a periodicidade da higienização devem ser estabelecidos em Procedimentos Operacionais Padronizados (Art. 87, § 1º); Janelas devem ser ajustadas aos batentes e protegidas com telas milimétricas removíveis para facilitar a limpeza e não devem permitir que raios solares incidam diretamente sobre os funcionários, alimentos ou equipamentos mais sensíveis ao calor (Art. 114); A iluminação deve ser uniforme, sem ofuscamento e não deve alterar as características sensoriais dos alimentos. Parágrafo único. As lâmpadas e luminárias devem estar protegidas contra quedas acidentais ou explosão. As instalações elétricas devem ser embutidas e, quando externas, devem estar protegidas por tubulações presas e distantes das paredes e teto, para permitir a higienização e manutenção do ambiente (Art. 115); Os estabelecimentos comerciais de alimentos e serviços de alimentação devem dispor de manual de Boas Práticas e de POP, que descrevam as práticas desenvolvidas no processo (Art. 121).
30 DIAS	Para os produtos de fabricação caseira de consumo e comercialização que não sejam de origem animal no município serão exigidos: I - Rótulo simples do produto contendo: nome fantasia, nome do fabricante, cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, inscrição estadual e municipal, peso bruto, endereço, data de fabricação, data de validade e ingredientes em ordem decrescente de sua composição; II - Processos adequados de obtenção e transformação, a critério da Autoridade Sanitária e dentro das normas de higiene e limpeza; III - Embalagem adequada para o tipo de produto a ser comercializado (Art. 33); Para evitar a veiculação de doenças aos consumidores pelos produtos alimentícios, a saúde do manipulador de alimentos deve ser comprovada por meio de atestados médicos, exames e laudos laboratoriais originais ou suas cópias. Estes documentos devem permanecer à disposição da autoridade sanitária sempre que solicitados, no efetivo local de trabalho do manipulador, ou seja, no serviço de alimentação ou no estabelecimento comercial de alimentos (Art. 34); As cozinhas industriais e os serviços de nutrição e dietética hospitalares devem possuir um Responsável Técnico inscrito no órgão fiscalizador de sua profissão, cuja categoria profissional seja competente e regulamentada para a área de alimentos (Art. 42); Nos estabelecimentos comerciais de alimentos e serviços de alimentação, aos quais não se exige um Responsável Técnico profissional, a responsabilidade pela elaboração, implantação e manutenção de Boas Práticas pode estar a cargo do proprietário do estabelecimento, ou de funcionário capacitado, que trabalhe efetivamente no local, acompanhe integralmente o processo de produção e implemente os parâmetros e critérios estabelecidos neste regulamento. Parágrafo único. O funcionário de que trata este artigo deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação em Boas Práticas oferecido por instituição de ensino ou qualificação profissional ou pela vigilância sanitária (Art. 43); As matérias-primas, os ingredientes, as embalagens e outros produtos devem ser armazenados em local limpo, organizado, ventilado, sem receber luz solar direta, livre de entulho ou material tóxico, e de acordo com as características intrínsecas do alimento e as recomendações do produtor. Parágrafo único. Os materiais de limpeza, embalagens e descartáveis devem ser armazenados separadamente dos alimentos (Art. 52); As matérias primas, os ingredientes e as embalagens devem ser armazenados sobre paletes, prateleiras e/ou estrados fixos com altura mínima de 25 cm do solo, separados da parede e entre pilhas no mínimo 10 cm e distante do forro no mínimo 60 cm, para garantir adequada ventilação, limpeza e quando for o caso, a desinfecção do local ou a circulação de pessoas. Os paletes, prateleiras e ou estrados devem ser de material liso, resistente, impermeável e lavável. Parágrafo único. É vedado o contato direto de alimentos ou recipientes com alimentos com o piso e com o forro (Art. 54); Os produtos reprovados na recepção, ou com prazo de validade vencido, inclusive aqueles destinados para devolução ao fornecedor, devem ser identificados, colocados em local apropriado e fora da área de produção (Art. 55); Os equipamentos de refrigeração e freezers devem apresentar-se em bom estado de conservação e higiene e adequados quanto ao volume de produto armazenado (Art. 59); Os veículos transportadores de ingredientes e matérias-primas alimentícias, embalagens para alimentos, alimentos preparados ou industrializados, prontos ou não para o consumo, devem possuir a cabine do condutor isolada de um compartimento de carga fechado. Parágrafo único. Além do disposto no caput deste artigo, os veículos transportadores devem apresentar-se em bom estado de conservação, livres de produtos, substâncias, animais, pessoas e objetos estranhos à atividade de transporte de alimentos, higienizados e com a temperatura do compartimento de carga em conformidade com as cargas transportadas (Art. 79); É obrigatória a existência de reservatório de água potável tampado e de fácil higienização, cuja superfície interna deve ser lisa, resistente, impermeável, livre de descascamentos, rachaduras, infiltrações e vazamentos. Parágrafo único. A higienização do reservatório deve ser executada conforme métodos recomendados por órgãos oficiais, e realizada a cada 6 meses ou na ocorrência de acidentes que possam contaminar a água, tais como queda de animais, sujeira, enchentes, entre outros, devendo ser mantidos registros da operação (Art. 93); Os despejos das pias da área de produção devem passar por uma caixa de gordura instalada fora da área de manipulação e armazenamento, e ela deve ser limpa periodicamente (Art. 97); A edificação, as instalações, móveis e utensílios devem ser livres de vetores e pragas urbanas. § 3º A aplicação de produtos desinfestantes deve ser executada por empresa prestadora de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, licenciada no órgão de vigilância sanitária competente e os produtos utilizados devem estar regularizados na ANVISA (Art. 101); A área externa deve ser livre de focos de insalubridade, tais como lixo, objetos em desuso, animais, poeira, água estagnada, e de vetores e pragas urbanas e deve ser concebida de modo a restringir o trânsito de pessoas não essenciais à produção e garantir acessibilidade à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida. Parágrafo único. O acesso às áreas externas deve direto e independente, não comum à habitação e outros usos e a construção deve atender às normas de edificações vigentes estaduais ou municipais (Art. 102); Em todas as etapas do processo produtivo, as instalações devem ser separadas por meios físicos ou por outras medidas efetivas, de forma a facilitar os procedimentos de higienização e manutenção, por meio de fluxos contínuos, sem cruzamento de etapas e linhas do processo produtivo (Art. 103); Devem existir lavatórios exclusivos para a higiene das mãos na área de manipulação, em posições estratégicas em relação ao fluxo de preparo dos alimentos e em número suficiente de modo a atender toda a área de preparação. Parágrafo único. Os lavatórios devem possuir sabonete líquido, neutro, inodoro e com ação antisséptica, com papel toalha descartável não reciclado ou outro procedimento não contaminante, e coletor de papel acionado sem contato manual (Art. 105); Os equipamentos, utensílios e móveis que entram em contato com alimentos devem ser de fácil higienização e não devem transmitir substâncias tóxicas, odores ou sabores (Art. 107); O piso deve ser constituído de material liso, antiderrapante, resistente, impermeável, lavável, íntegro, sem trincas, vazamento e infiltrações e deve ter inclinação em direção aos ralos, não permitindo que a água fique estagnada. Parágrafo único. Em áreas que permitam a existência de ralos, esses devem ser sifonados, dotados de dispositivos que permitam seu fechamento, evitando a entrada de insetos e roedores (Art. 110); As paredes e divisórias devem ser sólidas, com acabamento liso e impermeável e lavável, não sendo permitidas divisórias ocas, com vazios internos, ou construídas de material poroso, tal como o compensado (Art. 111); Tetos e forros não devem transmitir contaminantes aos alimentos. Parágrafo único. Os acabamentos de tetos e forros devem ser lisos, de material não inflamável e impermeável. Devem ser livres de goteiras, vazamentos, umidade, trincas, rachaduras, bolores, infiltrações, descascamento, dentre outros (Art. 112); Portas devem ser ajustadas aos batentes e de fácil limpeza. Parágrafo único. As portas de entrada para as áreas de armazenamento e manipulação de alimentos devem possuir mecanismo de fechamento automático e proteção, na parte inferior, contra insetos e roedores (Art. 113); Os vestiários dos funcionários e suas instalações sanitárias, não devem se comunicar diretamente com a área de armazenamento, manipulação e de distribuição e consumo de alimentos e devem ser separados por gênero e as portas externas devem ser dotadas de fechamento automático. Parágrafo único. Os vestiários devem possuir armários individuais e chuveiros e os banheiros devem dispor de vaso sanitário sifonado com tampa e descarga, mictório com descarga, papel higiênico, lixeira com tampa acionada por pedal, pias com sabonete líquido, neutro, inodoro e com ação antisséptica, com papel toalha descartável não reciclado ou outro procedimento não contaminante, e coletor de papel acionado sem contato manual (Art. 119); Na área de consumo de alimentos, ou o mais próximo possível, deve haver um lavatório para higienização das mãos dos consumidores e as instalações sanitárias para os clientes não devem se comunicar com as áreas de produção de alimentos (Art. 120); Todos os prédios residenciais, comerciais, industriais ou instalações em logradouros públicos, localizados em áreas servidas por sistema oficial de coleta de esgotos, serão obrigados a providenciar as ligações ao respectivo sistema, aterrando e isolando fossas existentes (Art. 168)

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaxupé, 15 de fevereiro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:6AB5327C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 166 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 15 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária**,até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;c) xerox do CPF do cônjuge, d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente de idade; g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil, y) Preenchimento do formulário completo de cadastro do Trabalhador e Preenchimento do formulário completo de cadastro de dependentes.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em consequência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 19 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL ATÉ O 5º ANO EJA
Nº de vagas: 05

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
88	Monique Verneck de Oliveira	673000982	15/12/1981	23	-	-	0	23
89	Lúcia Helena De Oliveira	673010470	21/09/1968	22	-	-	1	23
90	Aline Pinheiro Botelho Correa	673009785	27/06/1967	22	-	-	0,5	22,5
91	Luciara Odila Do Vale	673008177	30/06/1961	22	-	-	0,5	22,5
92	Heleonora Dellaretti Araujo Ramos	673002540	27/01/1974	22	-	-	0,5	22,5

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8C0F71CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL N. 03, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 1

EDITAL N. 03, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Edital de processo seletivo público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para funções públicas a serem exercidas no desenvolvimento do Programa AABB COMUNIDADE

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com fundamento no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República de 1988 e demais normas pertinentes e conforme as condições estabelecidas neste Edital, resolve:
I - Abrir Processo de Seleção Pública Simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a contratação por tempo determinado para funções públicas a serem exercidas no desenvolvimento do programa AABB COMUNIDADE;
II - Constituir Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

As funções, nível de escolaridade, número de vagas, remuneração e jornada são as que se apresentam abaixo:

CÓDIGO DA FUNÇÃO	FUNÇÃO PÚBLICA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA	JORNADA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
01	Coordenador Pedagógico	Curso Superior de Pedagogia com especialização em Gestão Educacional ou Gestão de Projetos	1 + CR*	R$ 1.531,05	24h	R$ 50,00
02	Educador Social	Curso Superior de graduação correspondente à licenciatura plena, com habilitação específica.	1 + CR*	R$ 1.122,77	24h	R$40,00
02	Educador Social – **Educação Física**	Curso Superior de graduação correspondente à licenciatura plena, com habilitação específica em **Educação Física.**	1 + CR*	R$ 1.122,77	24h	R$40,00
02	Educador Social - **Dança**	Curso Superior de graduação correspondente à licenciatura plena, com habilitação específica em **Dança.**	1 + CR*	R$ 1.122,77	24h	R$40,00
02	Educador Social - **Teatro**	Curso Superior de graduação correspondente à licenciatura plena, com habilitação específica em **Teatro.**	1 + CR*	R$ 1.122,77	24h	R$40,00
03	Auxiliar de Coordenação	Nível Médio	1 + CR*	R$ 998,00	40h	R$30,00
* Cadastro de Reserva						

As atribuições para cada função estão descritas no ANEXO I.
Os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado regido por este Edital cumprirão jornada de trabalho no âmbito das áreas de atuação do Programa AABB COMUNIDADE, sob a direção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e celebrarão contrato administrativo com o Município de Muriaé sob Regime Especial de Direito Administrativo.

1. DA INSCRIÇÃO:
1.1 Dos procedimentos para inscrição no processo seletivo:
Período: 11/03/2019 a 21/03/2019.
Horário: 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.
Local: Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada no Centro Administrativo Municipal Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, nº236, 1º andar, Centro, Muriaé – MG.

1.2 O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por ato da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.
1.3 Serão admitidas inscrições por terceiros, mediante procuração por instrumento particular, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
1.4. No ato da inscrição será emitido boleto bancário cujo pagamento deverá ser realizado em até dois dias úteis após sua emissão.
1.5. O candidato deverá apresentar na Secretaria de Desenvolvimento Social, em até dois dias úteis, o comprovante de pagamento do boleto bancário para fins de homologação da inscrição, exceto no último dia de inscrição, quando o comprovante de pagamento deverá ser apresentado na mesma data.
1.6. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
1.6.1. Ficha de Inscrição (ANEXO IV) devidamente preenchida;
1.6.2. Fotocópia de documento de identidade;
1.6.3. Fotocópia do CPF quando não constar do documento de identidade, ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada;
1.6.4. Laudo médico e declaração de Pessoa com Deficiência, quando for o caso;
1.6.5. Envelope contendo a documentação para a Qualificação Técnica, nos termos dispostos no item 03 (três) deste edital.
1.7. Do pedido de isenção de pagamento de inscrição:
1.7.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
1.7.2. A isenção tratada no item anterior deverá ser requerida no ato da inscrição, por intermédio da apresentação de documentos comprobatórios da inscrição no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico; indicação do Número de Identificação Social - NIS e ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos devidamente comprovada, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
1.7.3. O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
1.7.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10, do Decreto Federal nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
1.7.5. Não serão aceitos, após a realização do pedido de isenção, acréscimo ou alterações das informações prestadas.
1.7.6. O simples preenchimento dos dados necessários à isenção de inscrição não garante ao interessado a isenção de pagamento da inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da Comissão de Avaliação, conforme o caso.
1.7.7. Não será concedida isenção do pagamento da inscrição ao candidato que:
a) omitir ou prestar informações inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar documentação;
c) não observar os prazos estabelecidos neste Edital;
d) apresentar documentos ilegíveis ou preenchidos incorretamente.
1.7.8. O resultado da análise da documentação apresentada será publicado no endereço eletrônico <http://www.muriae.mg.gov.br> no período informado no cronograma constante do Anexo IV deste Edital.

1.7.9. O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição com pagamento, conforme disposto neste item do Edital, devendo comparecer presencialmente ao local da inscrição para entrega do boleto de inscrição devidamente quitado, dentro do período de inscrições.
1.7.10. O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento de inscrição for indeferido poderá interpor recurso em até 01 (um) dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo a ser apresentado no mesmo local da inscrição.

2. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:
2.1. Das vagas que surgirem durante a validade do presente processo seletivo, 5% (cinco por cento) serão reservadas a candidatos com deficiência.
2.2. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, deverá declarar sua condição no ato da inscrição, de forma a concorrer às vagas reservadas à pessoa com deficiência condicionando sua contratação a comprovação mediante realização de perícia médica oficial.
2.3. O candidato que se declarar pessoa com deficiência deverá incluir, na documentação exigida para a qualificação técnica, conforme o item 3 (três) deste edital, cópia do laudo médico que ateste o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
2.4. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se classificados no Processo Seletivo Simplificado, serão convocados para realização de perícia médica, formada por profissionais que verificarão sua qualificação como pessoa com deficiência, bem como a compatibilidade entre as atribuições da função pública e a deficiência apresentada.
2.5. Os candidatos convocados deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico que ateste o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.
2.6. O laudo médico a que se refere os itens 2.5 terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e deverá ser apresentado na versão original.
2.7. O não comparecimento à perícia médica acarretará perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
2.8. O candidato que se declarar pessoa com deficiência e for reprovado na perícia médica por não ter sido considerado em tal condição será eliminado do certame.
2.9. O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:
3.1. O processo seletivo simplificado constará de etapa única de seleção denominada Qualificação Técnica.
3.2. Os candidatos às funções públicas deverão entregar, por ocasião da inscrição, os documentos relacionados a seguir:
a) currículo padronizado, conforme modelo apresentado no ANEXO III;
b) cópia simples da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
c) cópia simples do CPF, quando não constar do documento de identidade, ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada;
d) Envelope contendo documentos comprobatórios da qualificação técnica, conforme item 4.
3.3. A documentação listada no subitem anterior, alíneas "a" a "d", é de entrega obrigatória. A ausência de quaisquer documentos implicará na eliminação do candidato.
3.4. A documentação listada na alínea "d" será avaliada conforme disposto no item 4.
3.5. Toda a documentação mencionada deverá ser encaminhada em envelope liso, tipo pardo, lacrado com cola e rubricado no fecho principal, de forma a garantir a inviolabilidade do envelope, seguindo o modelo a seguir:
3.6. O envelope com a documentação exigida deverá ser entregue no ato da inscrição na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
3.7. A Comissão emitirá recibo atestando exclusivamente a entrega do envelope. O conteúdo do envelope é de responsabilidade do candidato. No recibo constarão nome, nº de inscrição, data e horário de entrega e o nome da função pleiteada.
3.8. Não será admitido o encaminhamento de documentação via fax, Correios ou e-mail.
3.9. Toda a documentação deverá ser entregue uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos, sob pena de eliminação do processo seletivo.
3.10. Havendo mais de um envelope do mesmo candidato para a mesma função, prevalecerá o primeiro entregue, ou seja, o de data e horário mais antigos.
3.11. Os candidatos que, mesmo tendo preenchido o Formulário de Inscrição, deixarem de entregar a documentação exigida ou cujos envelopes não estejam lacrados e rubricados no fecho, ou que contenham alguma logomarca de empresas ou instituições estarão eliminados do certame.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
4.1. Para a realização da Etapa Única de Qualificação Técnica destinada à seleção para o exercício das Funções Públicas dispostas no presente Edital, realizada em caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará a documentação disposta no ANEXO II.
4.2. Será eliminado do certame o candidato que não apresentar, em meio à documentação de qualificação técnica, o Projeto de Intervenção, conforme orientações de construção do ANEXO II.
4.3. A comprovação da qualificação técnica somente será computada como válida mediante a apresentação de cópia dos documentos, desde que estejam em conformidade com os critérios a seguir:
a) o diploma de curso de graduação, acompanhado do histórico, deverá ser expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, somente sendo aceitos diplomas nos quais constem o nome da instituição, assinatura e carimbo do representante da instituição de ensino, o nome do curso e a data de conclusão - dados necessários à sua perfeita avaliação;
b) o diploma de curso de pós-graduação, acompanhado do histórico, deverá ser expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, somente sendo aceitos diplomas nos quais constem o nome da instituição, assinatura e carimbo do representante da instituição de ensino, o nome do curso, a data de conclusão e a carga horária mínima de 360h/aula - dados necessários à sua perfeita avaliação;
c) quaisquer documentos provenientes do exterior, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado, e se o respectivo comprovante de conclusão do curso houver sido revalidado por instituição nacional competente para tanto.
4.4. Para receber a pontuação relativa a tempo de experiência, o candidato deverá comprovar o efetivo exercício de atividades mediante apresentação de uma das seguintes opções:
a) comprovante de experiência expedido por órgão público, somente sendo aceitas certidões ou declarações nas quais constem o nome da Entidade Pública, assinatura e carimbo do representante, data de início e término da função, carga horária, acompanhados de declaração funcional, assinada e carimbada; ou

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), constando obrigatoriamente a folha de identificação com número e série, a folha com a foto do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salário que constem mudança de função, dados necessários à sua perfeita avaliação.
4.5. Quaisquer documentos relacionados à experiência profissional, provenientes do exterior, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado.
4.6. Não serão pontuadas experiências de estágio e/ou trabalhos voluntários.
4.7. Para avaliação do Projeto de Intervenção o candidato deverá seguir as orientações constantes no ANEXO II.
4.8. Os envelopes com a documentação exigida neste Edital serão abertos no dia 27/03/2019, a partir das 09h00, no mesmo local da inscrição, para análise da Comissão de Seleção.
4.9. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).
4.10. O candidato será responsável pela veracidade dos documentos apresentados assim como por todas as informações prestadas no preenchimento do currículo, sujeitando-se, no caso de inveracidade das informações ali constantes, às devidas sanções legais, inclusive à rescisão do Contrato Administrativo, no caso de eventual aprovação e contratação.
4.11. Na hipótese de igualdade de pontos entre 02 (dois) ou mais candidatos serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, e, dentre aqueles com mais de 60 anos, será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) maior pontuação no projeto de intervenção;
c) o mais idoso (entre 18 e 60 anos de idade);
d) sorteio público.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:
5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no sítio eletrônico <http://www.muriae.mg.gov.br> e no Diário Oficial dos Municípios <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados, não cabendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social qualquer comunicação por outros meios (via e-mail, fax, telegrama, telefone; etc.).
5.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contados da publicação dos resultados no Diário Oficial dos Municípios, a ser protocolado na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada no Centro Administrativo Municipal Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, nº236, 1º andar, Centro, Muriaé – MG.

6. DA CONTRATAÇÃO:
6.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital, quando convocado, será contratado, se atendidas as seguintes exigências:
a) ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 da Constituição Federal/88;
c) gozar dos direitos políticos;
d) estar quite com as obrigações eleitorais;
e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
g) possuir a formação exigida para a função;
h) firmar Contrato Administrativo;
i) ter sido aprovado em perícia médica oficial;
j) apresentar os seguintes documentos, à época da contratação:
- original da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
- original e fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- 2 (duas) fotografias coloridas 3x4 recentes;
- original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
- original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
- original e fotocópia do comprovante de contribuição sindical, quando pago do ano corrente, se for o caso;
- original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
- original e fotocópia do documento comprobatório da habilitação exigida para a função;
- aprovação em perícia médica admissional;
- certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Muriaé;
- comprovante de abertura de conta individual junto à Caixa Econômica Federal, conforme formulário próprio a ser apresentado pelo Município, no ato da contratação;
- declaração de Bens e Valores, conforme formulário próprio apresentado pelo município;
6.2. O candidato devidamente convocado deverá comparecer ao local indicado no Ato de Convocação para contratação publicado no Diário Oficial dos Municípios < http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, para obtenção de orientações e procedimentos previstos no subitem 6.1, em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de eliminação do certame.
6.3. Para ser contratado, o candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida, bem como realizar todos os demais procedimentos exigidos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a fim de viabilizar sua contratação e realização de perícia médica oficial.
6.4. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 6 e seus subitens, assim como a reprovação em perícia médica oficial, impedirá a contratação do candidato.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:
7.1. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.
7.2. Os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva serão convocados, à medida que forem surgindo vagas, dentro do prazo de validade do processo seletivo, até o exaurimento de seu prazo de validade.

7.3. O candidato aprovado que não cumprir o disposto no Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação apresentada ou qualquer outra restrição não justificada, será eliminado do processo seletivo, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

8. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO
8.1 O prazo da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério exclusivo do CONTRATANTE, por meio de Termo Aditivo específico.

9. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:
9.1. Caberá à Comissão de Avaliação a análise da documentação apresentada e julgamento dos eventuais recursos interpostos, bem como a publicação de todos os atos praticados no sitío oficial da Prefeitura de Muriaé.
9.2. A Comissão de Avaliação será composta conforme o Decreto Municipal nº 8.716 de 18 de setembro de 2018.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
10.1. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a seu critério, por ato justificado da autoridade competente, poderá revogar no todo ou em parte esta seleção se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, sem que disso resulte para qualquer interessado direito a ressarcimento ou indenização.
10.2. Este procedimento de seleção não implica direito à contratação dos participantes classificados, importando, entretanto, na irrestrita e irretratável aceitação pelo candidato dos termos e condições deste Edital e a obrigação de cumprir com os termos estabelecidos em eventual contratação.
10.3. Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado pelo Município de Muriaé, sob regime previsto na Lei Municipal nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009.
10.4. Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão lotados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e redistribuídos conforme a necessidade.
10.5. Por se tratar de contratação para atendimento de um programa específico, o eventual vínculo estabelecido com os profissionais selecionados para o Programa não importa em continuidade de serviços por tempo indeterminado, e em nenhuma hipótese gera estabilidade contratual com os órgãos administrativos da esfera municipal.
10.6. Os candidatos classificados comporão o quadro selecionado para contratação temporária e serão convocados de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal.
10.7. Em nenhuma hipótese será devolvida a documentação entregue.
10.8 As publicações dos resultados do processo seletivo deverão ser acompanhadas no sítio oficial <http://www.muriae.mg.gov.br> e no Diário Oficial dos Municípios <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/> .
10.9 O acompanhamento das publicações dos resultados, avisos e comunicados relacionados ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato, não obrigando a Prefeitura de Muriaé realizar qualquer comunicação por outros meios (via e-mail, fax, telegrama, telefone, etc).
10.10 A Comissão de Seleção, quando necessário, poderá convocar outros agentes para executar ou prestar apoio na realização deste processo seletivo.
10.11 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção com anuência da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

11. DOS ANEXOS
ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS
ANEXO II – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
ANEXO III – CURRÍCULO PADRÃO
ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
ANEXO V – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Muriaé, 19 de fevereiro de 2019.

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS
1.1. Coordenador Pedagógico – Principais Atribuições / Resumo das Atividades:

a) Coordenar as ações dos Educadores Sociais, contribuindo para a construção de um projeto pedagógico comprometido com a transformação social, embasado na pedagogia dos direitos, na ludicidade e na interdisciplinaridade;
b) Promover, apoiar e fortalecer o diálogo entre Família / Escola / Comunidade, desenvolvendo e coordenando ações que contemplam os 9 (nove) eixos/macrocampos do programa AABB Comunidade, quais sejam: Leitura e Escrita; Comunicação e Tecnologia da Informação; Cuidado Socioambiental; Matematização; Direitos Humanos e Cidadania; Esportes e Jogos; Cultura e Artes; Saúde Integral; Trabalho e Protagonismo;
c) Desenvolver, coordenar e promover ações que visam a gestão participativa e integrada; a expansão dos espaços socioeducativos; a proteção integral da criança e do adolescente; a educação para o trabalho; a ampliação da democracia e o compromisso com o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes;
d) Construir, em conjunto com os demais educadores, um projeto educacional pertinente à realidade educativa local, considerando as necessidades e demandas específicas do público atendido pelo programa AABB Comunidade, inserindo-o num contexto mais amplo;
e) Considerar a articulação entre o programa AABB Comunidade e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvendo ações que visam consolidar a relação Escola / Família / Comunidade, visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
f) Realizar serviços de busca ativa para promoção das atividades do Programa AABB Comunidade;
g) Contribuir para que todos os atores envolvidos no processo, direta ou indiretamente, tenham clareza dos objetivos e princípios que regem o programa AABB Comunidade;
h) Elaborar relatório contendo as ações realizadas no âmbito do Programa AABB Comunidade, explicitando o contexto no qual foram realizadas as intervenções, seu público alvo e participantes, objetivos, metodologia e resultados alcançados;
i) Participar das reuniões sistemáticas e de capacitação;
j) Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;

k) Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos e/ou benefícios de transferência de renda;
l) Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;
m) Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;
n) Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados;

o) Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades dos programas de transferência de renda;
p) Apoiar na organização e realização de eventos artísticos, lúdicos e culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Muriaé na unidade do Programa AABB Comunidade e, ou, na comunidade;

1.2. Educador Social – Principais Atribuições / Resumo das Atividades:

a) Desenvolver atividades socioeducativas, de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
b) Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de vulnerabilidade social - fomentando o exercício da cidadania;
c) Ministrar as oficinas continuadas de artes, dança, brinquedos e brincadeiras, contação de histórias, esportes e jogos a partir das orientações do coordenador pedagógico;
d) Planejar as atividades a serem realizadas sob orientação da coordenação pedagógica, considerando a articulação entre o programa AABB Comunidade e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvendo ações que visam consolidar a relação Escola / Família / Comunidade;
e) Elaborar relatório contendo as ações realizadas no âmbito do Programa AABB Comunidade, explicitando o contexto no qual foram realizadas as intervenções, seu público alvo e participantes, objetivos, metodologia e resultados alcançados;
f) Participar das reuniões sistemáticas e de capacitação;
g) Registrar a frequência diária dos jovens nas oficinas ministradas;
h) Participar de atividades e oficinas em datas comemorativas devidamente planejadas;
i) Apoiar na organização e realização de eventos artísticos, lúdicos e culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Muriaé na unidade do Programa AABB Comunidade e, ou, na comunidade;
j) Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho.

1.3. Auxiliar de Coordenação

a) Realizar o cadastramento e atualização de dados no Sistema Integrado e Gerenciamento de AABBs – SIGA, bem como os dados referentes à articulação entre o programa AABB Comunidade e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Muriaé;
b) Realizar procedimentos de pagamento via SIGA;
c) Coleta, produção, organização e encaminhamento de documentos;
d) Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;
e) Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho.
f) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;

ANEXO II
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
1. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INTERVENÇÃO:

A proposta de intervenção deve ser construída tendo como base 01 (um) dos macrocampos do conhecimento contemplados pelo programa AABB Comunidade – conforme Apresentação do Programa disponível em: http://www.aabbcomunidade.com.br/wp-content/uploads/2018/06/Apresentacao_doPrograma_28_06_2018.pdf

1. Da estrutura do projeto de intervenção

O projeto de intervenção deverá ser apresentado de acordo com as normas técnicas da ABNT e conter em sua estrutura básica os seguintes elementos:
a) Capa
b) Folha de Rosto
c) Resumo
d) Sumário
e) Introdução
f) Problema
g) Justificativa
h) Objetivos: Objetivo Geral / Objetivos Específicos
i) Revisão de Literatura
j) Metodologia
k) Cronograma
l) Recursos Necessários
m) Resultados esperados
n) Referências Bibliográficas

2. Das orientações gerais

a) O trabalho deve conter de 08 a 12 páginas, contadas a partir da Introdução até as Referências Bibliográficas;
b) Folha A4 – Orientação: Retrato;
c) Margens: Esquerda e Superior – 3,0 cm / Direita e Inferior – 2,0 cm
d) Alinhamento: Justificado no corpo do texto.
e) Parágrafo: 1,25 cm a partir da margem esquerda da folha;
f) Espaçamento: - Antes e depois: 0pt

g) Fonte:

- Entrelinhas: 1,5
- Citações longas (>40 palavras): Simples
- Tipo: Times New Roman
- Estilo: Normal
- Tamanho: Capa – 14; texto – 12; citações longas – 10

o) Paginação: Todas as folhas devem ser contadas, porém, a numeração deve ser exposta somente a partir da primeira parte textual, em algarismos arábicos, na borda inferior esquerda da folha.

2. TABELA DE ANÁLISE – COORDENADOR PEDAGÓGICO

ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
A	Título de Doutor na área do conhecimento a que concorre, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (somente um título – não cumulativo).	15 (quinze) pontos
B	Título de Mestre, na área do conhecimento a que concorre, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (somente um título – não cumulativo).	10 (dez) pontos
C	Título de Especialista em Gestão Educacional expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas (somente um título – não cumulativo).	05 (cinco) pontos.
D	Projeto de intervenção	50 (cinqüenta) pontos.
E	Tempo de experiência profissional comprovada através de anotação em CTPS ou Contrato Administrativo/Declaração de Órgão Público (em caso de Servidor Público) no desempenho de atividades correlatas com as desenvolvidas na área de atuação a que concorre. Serão pontuados no máximo 12 meses.	1,25 (um ponto e vinte e cinco décimos) por período de 01 (um) mês trabalhado.
F	Curso de Educador Social AABB Comunidade (somente um certificado – não cumulativo)	05 (cinco) pontos.
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA		100 (cem) pontos

3. TABELA DE ANÁLISE – EDUCADOR SOCIAL

ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
A	Título de Especialista na área de atuação a que concorre, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas (Somente um título – não cumulativo).	15 (quinze) pontos
B	Curso de Educador Social AABB Comunidade (Somente um curso – não cumulativo);	10 (dez) pontos
C	Projeto de Intervenção	40 (quarenta) pontos
D	Tempo de experiência profissional comprovada através de anotação em CTPS ou Contrato Administrativo/Declaração de Órgão Público (em caso de Servidor Público) no desempenho de atividades correlatas com as desenvolvidas na área de atuação a que concorre. Serão pontuados no máximo 12 meses.	1,41 (um ponto e quarenta e um décimos) por período de 01 (um) mês trabalhado.
E	Cursos de aperfeiçoamento, atualização, formação continuada ou extensão realizados pelo candidato na área de atuação a que concorre, com carga horária de 80 horas ou superior (máximo 03 cursos)	03 (três) pontos
F	Participação em eventos e competições oficiais, na área a que concorre, expedida por Escola, Fundação, Clube ou Associação nos últimos 03 anos (Máximo 03 participações.)	03 (três) pontos
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA		**100 (cem) pontos**

4. TABELA DE ANÁLISE – AUXILIAR DE COORDENAÇÃO

ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
A	Diploma de Curso de Nível Superior de Educação (qualquer área de formação) (somente um curso - não cumulativo).	30 (trinta) pontos
B	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento, atualização ou formação continuada na área de conhecimento do processo seletivo e em áreas afins, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas. (máximo 05 certificados).	05 (cinco) pontos por participação
C	Certificado de Curso de Extensão Universitária, na área de conhecimento do processo seletivo, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas. (máximo 05 certificados).	05 (cinco) pontos por participação
D	Tempo de experiência profissional comprovada através de anotação em CTPS ou Contrato Administrativo/Declaração de Órgão Público (em caso de Servidor Público) na área de formação profissional. **Serão pontuados no máximo 12 (doze) meses.**	1,66 (um ponto e sessenta e seis décimos) para cada período de 1 (um) mês completo
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA		**100 (cem) pontos**

ANEXO III
CURRÍCULO PADRONIZADO

Eu,_____, candidato(a) à função de _____, na condição de Contratado(a) por Tempo Determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante **cópias em anexo, numeradas e ordenadas**, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora.

a) Formação Acadêmica **específica da área de formação correspondente à função pleiteada** –com respectivos certificados em anexo: _____

b) Formação Acadêmica – Títulos Complementares (Doutorado; Mestrado; Especialização), **específicos da área de formação correspondente à função pleiteada**, com respectivos certificados em anexo: _____

c) Cursos de aperfeiçoamento, atualização, formação continuada realizados pelo candidato, específicos da área de formação correspondente à função pleiteada, com carga horária de 80 horas ou superior - **máximo 03 cursos para a função de Educador Social** ou **05 cursos para a função de Auxiliar de Coordenação**, com respectivos certificados em anexo*:*

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

d) Certificado de participação em eventos e competições oficiais, **específicos da área de formação correspondente à função pleiteada**, expedido por Escola, Fundação, Clube ou Associação nos últimos 03 anos – **máximo 03 participações** com respectivos certificados em anexo *(*Somente para a função de Educador Social):*

1. _____
2. _____
3. _____

e) Certificado de Curso de Extensão Universitária, **na área de conhecimento do processo seletivo**, expedido por Universidade, Faculdade ou Centro Universitário – máximo **05** participações com respectivos certificados em anexo *(*Somente para a função de Auxiliar de Coordenação):*

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

f) Tempo de experiência profissional comprovada através de anotação em CTPS ou Contrato Administrativo/Declaração de Órgão Público (em caso de Servidor Público) no desempenho de atividades correlatas com as desenvolvidas na área de atuação a que concorre. Serão pontuados no máximo 12 meses

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO/ EMPRESA	**TEMPO *(nº de meses)***
I._____	
II._____	
III._____	
IV._____	
V._____	

Muriaé ____ de _____ de 2019

_____
Assinatura do Candidato

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PROGRAMA AABB COMUNIDADE – EDITAL Nº 03/2019			
( )Função Pública – Coordenador Pedagógico – AABB Comunidade *( )Função Pública – Auxiliar de Coordenação* *( )Função Pública - Educador Social – Licenciatura Plena* *( )Função Pública - Educador Social – Licenciatura Plena – Educação Física* *( )Função Pública - Educador Social – Licenciatura Plena – Dança* *( )Função Pública - Educador Social – Licenciatura Plena – Teatro*		**Nº: _____** **Data: ___/___/_____** **Hora: ___:___**	
I – DADOS PESSOAIS		**( )Solicitação de Isenção –** *Conforme condições previstas no item 1.7 deste edital no período entre 11 e 12/03/2019.* **NIS:**_____	
NOME DO CANDIDATO(A) (sem abreviaturas)			
ENDEREÇO: (Rua/Av./nº)			
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP
TELEFONES		E-MAIL	
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	NATURALIDADE	UF
_____/_____/_____			
SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO			
IDENTIDADE	ÓRG. EXPEDIDOR	CPF	PIS/PASEP/NIS
II – DOCUMENTOS ENTREGUES POR OCASIÃO DA INSCRIÇÃO			
( )Fotocópia de documento de identidade ( )Fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição no CPF ( )Laudo médico e declaração de Pessoa com Deficiência – quando for o caso. ( )Envelope contendo documentação da qualificação técnica.			
IV – TERMO DE ACEITE			
( ) Assumo a responsabilidade de que as informações descritas e documentos entregues no ato de inscrição são verdadeiros e declaro ter ciência e aceitar os termos do Edital do Processo Seletivo nº 03/2019.			
Muriaé, _____ de Fevereiro de 2019. _____ ASSINATURA DO CANDIDATO			

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 03/2019
(Preenchido por servidor responsável na Secretaria de Desenvolvimento Social)

Nome do Candidato: _____ Nº de Inscrição:_____

Documentação entregue:
( )Fotocópia de documento de identidade ( )Fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição no CPF
( )Laudo médico e declaração de Pessoa com Deficiência – quando for o caso.
( )Envelope contendo documentação da qualificação técnica.

Muriaé, ___ /___/ 2019

_____
Responsável Pela Inscrição

ANEXO V
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASE/ETAPA	**PERÍODO**
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	19/02/2019
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	11/03/2019 a 21/03/2019
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	11/03/2019 e 12/03/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	14/03/2019
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	25/03/2019
ABERTURA DOS ENVELOPES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	27/03/2019
RESULTADO PRELIMINAR	29/03/2019
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	01/04/2019 e 02/04/2019
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS	04/04/2019
RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO	05/04/2019
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	05/04/2019

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8934715A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 012/19

Processo n.º: 032/19
Modalidade: Pregão Presencialn.º 012/19
Objeto: Contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas para registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de locação e instalação de sanitários químicos para os eventos promovidos pelas secretarias municipais

VENCEDOR: PITTERSOM EVENTOS LTDA - ME CÓDIGO: 6884

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
009 - (024661) SANITARIO 06 2(P/DEFIC) - 1D	10.0000	SV	1.180,0000	11.800,00	1.67	2
008 - (024660) SANITARIO 06 2(P/DEFIC) - 2D	10.0000	SV	1.600,0000	16.000,00	11.11	2
007 - (024659) SANITARIO 10 2(P/DEFIC) - 1D	5.0000	SV	1.580,0000	7.900,00	1.25	2
001 - (024426) SANITARIO 10 2(P/DEFIC) - 3D	6.0000	SV	2.300,0000	13.800,00	2.13	3

TOTAL DO PARTICIPANTE PITTERSOM EVENTOS LTDA - ME 49.500,00

TOTAL DO PROCESSO: 49.500,00

MAPA DOS ITENS FRUSTRADOS (SEM PROPOSTA)

ITEM	QTDE.	UN.
004 - (024429) SANITARIO 1 P/3 DIAS	5.0000	SV
005 - (024430) SANITARIO 1 P/ 5 DIAS	5.0000	SV
006 - (024431) SANITARIO 1 P/ 8 DIAS	2.0000	SV

MAPA DOS ITENS SEM VENCEDOR (SEM ACORDO)

ITEM	QTDE.	UN.	MENOR VALOR	LANCES	MOTIVO
003 - (024428) SANITARIO 20+2 (P/DEFIC)-8D	5.0000	SV	12.320,00	0	Valor da proposta acima do preço máximo do edital.
002 - (024427) SANITARIO 30+2 (P/DEFIC)-5D	5.0000	SV	11.240,00	0	Valor da proposta acima do preço máximo do edital.

Santa Bárbara, 19 de fevereiro de 2019.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:167334EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 010/19

Processo N.º: 009/2019
Modalidade: Pregão PresencialN.º 010/2019
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de grama.
VENCEDOR: AGROPECUARIA BOA SAFRA LTDA CÓDIGO: 6204

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (025530) GRAMA ESMERALDA AMPLA CO	BOA SAFRA	30000.0000	M2	5,3000	159.000,00	0.56	1
TOTAL DO PARTICIPANTE AGROPECUARIA BOA SAFRA LTDA 159.000,00							

VENCEDOR: ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA - ME CÓDIGO: 22433

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
002 - (025531) GRAMA ESMERALDA - ME	ICEBERG	10000.0000	M2	5,6500	56.500,00	2.25	3
TOTAL DO PARTICIPANTE ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA ME 56.500,00							

Santa Bárbara, 19 de fevereiro de 2019.

LORENNA BATISTA
Pregoeira

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:2FED8EB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria Municipal n.º 001/2019, torna público, o interesse em aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2018 oriunda do PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2018, promovido pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DO SUDENE – CIMAMS, órgão gestor, para Registro de Preços para FUTURA E eventual contratação de empresa para FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA TIPO "A" – SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DO SUDENE – CIMAMS, com o menor preço apurado no valor de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Fornecedor: STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. CNPJ: 01.654.749/0001-15.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	001	UNID	VEÍCULOS ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, NOVO, "0" KM, COM 1 ANO DE GARANTIA SEM LIMITE DE KM, COM MOTOR BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA) DE NO MÍNIMO 1.4L, COM SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA. CABINE COM AR CONDICIONADO E CAPACIDADE PARA 2 PESSOAS. CÂMBIO MANUAL DE NO MÍNIMO 5 MARCHAS À FRENTE E 1 A RÉ. RODAS DE AÇO NO MÍNIMO ARO 14. DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS DAS PORTAS ELÉTRICO. DESCRITIVO: DIVISÓRIA EM PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO) COM JANELA CORREDIÇA DE COMUNICAÇÃO; PISO TRASEIRO EM PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO) ENVOLVENDO TODAS AS LATERAIS DA CAÇAMBA; JANELAS LATERAIS DIREITA/ESQUERDA COM VIDROS CORREDIÇÕS COM PELÍCULA BRANCA E TRÊS FAIXAS LISAS; EXAUSTOR DE TETO COM CÚPULA DE FIBRA DE VIDRO COM ACIONAMENTO INTERNO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; VENTILADOR COM INTERRUPTOR INDEPENDENTE; BANCO TIPO BAÚ PARA ACOMODAÇÃO DE DUAS PESSOAS COM ASSENTO E ENCOSTO, ESTOFADOS EM COURVIN, CONTANDO COM 02 CINTOS DE SEGURANÇA; MACA REMOVÍVEL RETRÁTIL COM COLCHONETE EM ESPUMA E REVESTIMENTO EM COURVIN AUTOMOTIVO, COM NO MÍNIMO 1,80M, CINTO DE SEGURANÇA E SISTEMA DE FIXAÇÃO NO PISO; ARMÁRIO COM FECHAMENTO FRONTAL COM PORTAS CORREDIÇAS SOBRE A CABINE; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 7 LITROS.	FIAT/FIORINO HARD WORKING	81.000,00	81.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 19 de fevereiro de 2019.

(A) MÁRIO MARCIANO SOUZA
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:322CEB1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO-CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2019

AVISO DA CHAMADA PUBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
DISPENSA Nº 003/2019
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019
GÊNEROSALIMENTÍCIOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, considerando o disposto no Art. 21 da Lei Nº11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013 e Resolução FNDE Nº 04/2015, torna público aos interessados **que até às 15:00hs do dia 22 de março de 2019**, estará recebendo na sala **de COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** , **situada na RUA DR. DUARTE DE ABREU, Nº 90, CENTRO , SIMÃO PEREIRA –MG**, os documentos para cadastramento e o Projeto de Vendas, para formalizar o fornecimento de Gêneros Alimentícios para a compor os ingredientes da **MERENDA ESCOLAR** durante o período dos meses de: **Março à 19 de julho de 2019**, produzidos por **AGRICULTORES FAMILIARES, ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS OU INFORMAIS, OU AINDA, EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS.**

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste processo de aquisição os produtores rurais constituídos por empreendedores familiares e grupos formais de agricultores familiares organizados em cooperativas, associações e outras organizações formais ou ainda por grupos informais de agricultura familiar, desde que estejam sob orientação de uma **ENTIDADE ARTICULADORA**.

A ENTIDADE ARTICULADORA: são aquelas definidas pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário- MDA (conforme parágrafo único do Art. 28, da Res. CD/FNDE N° 26 DE 17/06/2013.)
Serão adquiridos os seguintes produtos pelos quantitativos a seguir apresentados:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0001	**ABOBORA MADURA**, TAMANHOS UNIFORMES, SEM DANOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SEM EXCESSO DE UMIDADE PARA EVITAR O CRESCIMENTO MACROBIANO. SEM DANOS FISICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO DE TRANSPORTE.	KG	150	4,45	667,50
0002	**ALFACE CRESPA E OU LISA** - HORTIFRUTTI - FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	PÉS	1.000	2,51	2.512,50
0003	**BANANA TIPO NANICA** - HORTIFRUTTI - EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. **OBS: Excepcionalmente, na falta de banana prata ou nanica estas poderão ser substituídas por banana ouro ou maça, por apresentarem o mesmo valor nutricional, sem acréscimo de valor unitário/KG.**	KG	600	3,81	2.287,50
0004	**BANANA TIPO PRATA** - HORTIFRUTTI - EM PENCAS, TAMANHO UNIFORME DOS FRUTOS, DEVEM SER BEM DESNVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. **OBS: Excepcionalmente, na falta de banana prata ou nanica estas poderão ser substituídas por banana ouro ou maça, por apresentarem o mesmo valor nutricional, sem acréscimo de valor unitário/KG.**	KG	600	4,11	2.467,50
0005	**BATATA DOCE** - TUBÉRCULO - LISA, FIRME E COMPACTA, DEVENDO SER GRAÚDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	250	4,48	1.121,88
0006	**BETERRABA** - HORTIFRUTTI - SEM FOLHAS, BULBOS DE TAMANHOS MÉDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TERNOS SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	350	3,85	1.347,50
0007	**BROCOLIS RAMOSO**, FRESCO COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E MAÇO COM NO **MINIMO 250 GRAMAS** SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	UNID	250	4,63	1.159,38
0008	**CEBOLA**, DEVERÁ APRESENTAR-SE COMPACTA FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, DEVERÁ APRESENTAR-SE SEM BROTAS, SEM DANOS MECÂNICOS, SEM ESTAR DESFORMADOS, ESTAR SEM ATAQUES DE PRAGAS E DOENÇAS	KG	100	4,13	413,50
0009	**CENOURA** - HORTIFRUTTI - FRESCO COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA. SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	500	3,65	1.825,00
0010	**CHEIRO VERDE** - HORTIFRUTTI - COM FOLHAS LISAS, FIRMES, VIÇOSAS DE COR VERDE BRILHANTE, COM COLORAÇÃO DE TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, LIVRES DE RESÍDUOS TERROSOS. SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	MOLHO	900	2,90	2.610,00
0011	**COUVE FLOR** - HORTIFRUTTI - FRESCA, INTEGRAS, COLORAÇÃO BRANCA A BRANCO CREME E TAMANHO UNIFORMES NÃO SERÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO: PODRIDÃO, MANCHA, VINHO, FOLHA NA CABEÇA, FLORES PELUDAS, DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIA TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, APENAS AS FOLHAS QUE FICAM IMEDIATAMENTE PRÓXIMAS A CABEÇA DEVERÃO ESTAR PRESENTES. SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. **PESO APROXIMADO DA UNIDADE 1KG.**	UNID	100	4,93	493,75
0012	**COUVE MANTEIGA**, COM FOLHAS LISAS, LIVRE DE ENFERMIDADES COLORAÇÃO VERDE ESCURA CARACTERISTICA DO PRODUTO, SEM PARTES AMARELADAS E /OU ESCURAS, OLHOS COM FOLHAS EM TAMNHO MÉDIO (DE 25 A 30CM) CONTENDO **NO MINIMO 8 FOLHAS**. SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	MOLHO	300	2,47	742,50
0013	**MANDIOCA** - HORTIFRUTTI/RAÍZES. - TIPO BRANCA OU AMARELA, DEVERÁ ESTAR FRESCO E ISENTO DE ENFERMIDADES, RESÍDUOS FERTILIZANTES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS EXTERNOS OU INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO.	KG	300	3,77	1.132,50
0014	**MILHO VERDE EM ESPIGA**, TAMANHO CLASSE MÉDIA, DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE, BEM FORMADAS E COM COLORAÇÃO PRÓPRIA SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO	KG	500	6,00	3.000,00
0015	**PEPINO** - HORTIFRUTTI - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES TÍPICOS, SEM MANCHAS BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDO DO TRANSPORTE.	KG	100	3,62	362,50
0016	**PIMENTÃO VERDE** - HORTIFRUTTI - GRAÚDO E DE COLORAÇÃO UNIFORME E PRÓPRIA DO FRUTO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, MATERIAIS TERROSOS, DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDO DO TRANSPORTE	KG	100	4,42	442,50
0017	**REPOLHO** - HORTIFRUTTI - TAMANHO MÉDIO- CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS. SEM DANO FISICO E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	70	3,25	227,50

Valor total R$22.813,51 (vinte e dois mil oitocentos e treze reais e cinquenta e um centavos)

Simão Pereira, 19 de fevereiro de 2019.

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:BC0A69B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 188/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 188/2013 de Prestação de Serviços, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** Estado de Minas Gerais e a empresa **WANESSA DE SOUSA SILVA OLIVEIRA-ME.,** firmado em 29 de agosto de 2013, mediante **Processo Licitatório nº. 164/2013**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 084/2013**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda, Quarta e o Anexo I, e ratificar as demais cláusulas do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **12 (doze) meses, com início em 29 de agosto de 2018 e término em 28 de agosto de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02.06 – Secretaria Municipal de Administração
Sub-unidade: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Administração
Classif. Orçamentária: 04.122.0002.2010 – Manut. da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO:02.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.02 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.122.0002.2019 – Manut. da Sec. de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2020 – Manutenção do Ensino Regular
Classif. Orçamentária: 12.365.0016.2021 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar
Classif. Orçamentária: 12.365.0016.2022 – Manutenção de Creches
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários.
1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%

ÓRGÃO: 02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Sub-unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Classif. Orçamentária: 04.122.0002.2039 – Manut. da Sec. de Obras e Serviços Urbanos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 02.09 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Sub-unidade: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Classif. Orçamentária: 18.541.0002.2044 – Manut. da Sec. Mun. de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura
Sub-unidade: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Agricultura
Classif. Orçamentária: 20.122.0002.2046 – Manut. da Sec. Mun. de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 02.11 – Secretaria Munic. Desenv. Econômico, Esporte, Turismo e Cultura
Sub-unidade: 02.11.01 – Secretaria Desenv. Econômico, Esporte, Turismo e Cultura
Classif. Orçamentária: 23.695.0052.2048 – Manut. Sec. Mun. Des. Econ., Esp., Tur. e Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

Sub-unidade: 02.11.02 – Fundo Municipal de Patrimônio Cultural
Classif. Orçamentária: 13.391.0025.2038 – Manut. Fundo Municipal de Patrimônio Cultural
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-unidade: 02.13.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classif. Orçamentária: 08.122.0111.2052 – Man. Sec. Mun. de Assistência e Promoção Social
Classif. Orçamentária: 08.244.0108.2054 – Proteção Social as Famílias – CRAS/PAIF
Classif. Orçamentária: 08.244.0109.2055 – Manutenção do CREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários
Fonte de Recurso: 1.29.00 – Transf. Rec. Fund. Nac. A. Social - FNAS
ÓRGÃO: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde
Sub-unidade: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.301.0103.2061 – Manutenção Programa Saúde da Família
Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2062 – Manutenção de Rede Ambulatorial
Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2064 – Centro de Atenção Psico-Social
Classif. Orçamentária: 10.304.0106.2065 – Manutenção da Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%
Fonte de Recurso: 1.48.00 – Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica
Fonte de Recurso: 1.49.00 – Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp.
Fonte de Recurso: 1.50.00 – Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde
CLÁUSULA TERCEIRA: O Anexo I do Contrato original passará a vigorar com a redação dada no Anexo do presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, encontra amparo legal nos artigos 57, §4º, e, 65 da Lei n.º 8.666/93 e Parecer Jurídico nº. 279/PG/2018 anexo a este termo.
CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 188/2013 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 17 de agosto de 2018.

Município De Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Wanessa De Sousa Silva Oliveira - ME.
Contratada
SR. EZEQUIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
_____

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
Décimo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 188/2013 de Prestação de Serviços
SISTEMA DE ALARME E MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM CÂMERAS

ITEM	LOCAIS A SEREM INSTALADOS OS SISTEMAS DE ALARME - MONITORAMENTO	ENDEREÇO	UND	QUANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
1	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL	RUA BENJ. CONSTANT N. 07 - JK	SERV.	01
2	CENTRO DE SAÚDE RAIMUNDO GONÇALVES DOS REIS	RUA CURITIBA N. 11 - CENTRO	SERV.	01
3	CENTRO DE SAÚDE JUQUINHA GUIMARÃES	RUA GERALDO G. DOS SANTOS, N. 10 - IPIRANGA	SERV.	02
4	PSF - JOAQUIM DE LIMA	RUA MOZART DE LIMA S/N. - JOAQUIM DE LIMA	SERV.	01
5	PSF - NOVO HORIZONTE	RUA BEGÔNIA N. 134 - NOVO HORIZONTE	SERV.	01
6	PSF - SÃO JORGE	RUA GOIAS N. 400 - SÃO JORGE	SERV.	01
7	PSF - SEBASTIÃO ALVES	RUA PEDRO LOURENÇO N. 100 - SEBASTIÃO ALVES	SERV.	01
8	PSF - ERMÍRIO DE MORAIS	RUA OZÓRIO NUNES DE LIMA, S/N. - ERMIRIO DE MORAIS	SERV.	01
9	UBS – BAIRRO PROGRESSO	RUA MARMELADA, N. 01 - PROGRESSO	SERV	02
10	SEDE SECRETARIA MUN. DE SAUDE - SESAU (FISIOTERAPIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA)	AV. DO CONTORNO N, 01 - CENTRO (PRÉDIO DO LIONS)	SERV.	01
11	SEDE DA FARMÁCIA MUNICIPAL	AV. GETÚLIO VARGAS, N. 175 - PARQUE DIADORIM	SERV.	01
12	FARMÁCIA DE MINAS UNIDADE JOAQUIM DE LIMA	RUA SÃO VICENTE DE PAULO, S/Nº - JOAQUIM DE LIMA	SERV.	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
13	PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – SEMAD 1º PISO	PRAÇA CASTELO BRANCO, N. 03 – CENTRO	SERV.	01
14	PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – DRH 1º PISO	PRAÇA CASTELO BRANCO, N. 03 – CENTRO	SERV.	01
15	PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - 2º PISO	PRAÇA CASTELO BRANCO, N. 03 – CENTRO	SERV.	02
16	PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - 3º PISO	PRAÇA CASTELO BRANCO, N. 03 – CENTRO	SERV.	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
17	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUCILÊNIA ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA - LENA	RUA TOMÉ DE SOUZA, S/N. - JARDIM DOS PESCADORES	SERV.	01
18	CRECHE CANTINHO DA CRIANÇA - ANDREQUICE	RUA CARLOS ALEXANDRE, S/N. – ANDREQUICÉ	SERV.	01
19	CRECHE COMUNITÁRIA LAR DA CRIANÇA	RUA CARLOS CHAGAS, N. 39 - CENTRO	SERV.	01
20	CRECHE PROINFÂNCIA (SECRETARIA – SALAS DE AULA - CANTINA)	AV. LAGUNA, N.20 - BAIRRO PROGRESSO	SERV.	04
21	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAIARA JÉSSICA DE O. SILVA – PRÓ INFÂNCIA IPIRANGA	AV. FELLINTO MULLER, S/N - IPIRANGA	SERV.	01
22	PRÉ ESCOLA DOCE MEL	RUA SINCERIO MARTINS, S/N – J. LIMA	SERV.	03
23	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FONSECA LEAL	RUA VÁRZEA DA PALMA, N. 77 – CENTRO	SERV.	01
24	ESCOLA MUNICIPAL CLARINDA FIRMINA ARAUJO SANTOS	RUA GÓIAS, S/N. - SÃO JORGE	SERV.	03
25	ESCOLA MUNICIPAL GERALDA MÁRCIA PEREIRA GONÇALVES	RUA OLINTO GONÇALVES DE MELO, N. 05 – IPIRANGA	SERV.	02
26	ESCOLA MUNICIPAL IRENE CASTELO BRANCO	RUA PEDRO LOURENÇO, N.160 - SEBASTIÃO ALVES	SERV.	02
27	ESCOLA MUNICIPAL MEMORIAL ZUMBI	AV. BRASIL, S/N. - PARQUE DAS NAÇÕES	SERV.	02
28	ESCOLA MUNICIPAL POLICENA ALVES AMORIM	RUA TOMÉ DE SOUZA, S/N. - JARDIM DOS PESCADORES	SERV.	02
29	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOAQUIM CANDIDO GONÇALVES	PRAÇA PRIMAVERA, S/N. - NOVO HORIZONTE	SERV.	02
30	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JONHSEN	RUA CARLOS CHAGAS, S/N. - CENTRO	SERV.	01
31	ESCOLA MUNICIPAL ROSA PEDROSO DE ALMEIDA	AV. VELOSIANDO ALVES PINTO, N. 21 – ERMÍRIO DE MORAIS	SERV.	02
32	ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR CARLINDO NASCIMENTO GAIA	AV. CAMILO JOSÉ DE FREITAS, N. 01 - JOAQUIM DE LIMA	SERV.	04
33	SEDE SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMEC	AV. FELINTO MULLER, N. 101 - JK	SERV.	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON., ESPORTE, TURISMO E CULTURA				
34	SEDE SECRETARIA MUNIC. DESENV. ECON., ESPORTE, TURISMO E CULTURA - 1º PISO - SECETUR	RUA CARLOS CHAGAS, N.07 - CENTRO	SERV.	01
35	MEMORIAL MANUELZÃO - MUSEU DE ANDREQUICÉ	AV. JOÃO ALEXANDRE DE OLVEIRA, N. 09 – ANDREQUICÉ	SERV.	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL				
36	COOPERATIVA VITORIA DAS MARIAS	TRAVESSA GUIMARÃES ROSA, N. 07 - PARQUE DIADORIM	SERV.	01
37	CRAS-PAIF	RUA DAS ORQUÍDEAS, N. 178 - NOVO HORIZONTE	SERV.	01
38	CREAS	RUA MINAS GERAIS, N.255 - CENTRO	SERV.	01
39	SEDE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAPS -	RUA CARATINGA, N. 106A - CENTRO	SERV.	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
40	SEDE SECRETARIA MUN. DE OBRAS - SEMOBS	RUA PRESIDENTE JOHN KENEDY, N. 42 – CENTRO	SERV.	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
41	SEDE SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA	AV. FELINTO MULLER, N. 101 - JK	SERV.	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
42	SEDE SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA - SEMAGRI	AV. FELINTO MULLER, N. 101 - JK	SERV.	01

Total de pontos (locais): 42
Total de Serviços (monitoramento e/ou câmera): 62
Valor Mensal: R$ 12.917,08
Valor Total: R$ 155.004,96

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:73C2E863